

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

047 / 2015

Setor:

Licitação

Modalidade:

Pregão Eletrônico 026/2015

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais Odontológicos

Emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

Volume x

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**HIGIX**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs.

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Abridor de boca MOLT infantil	UN	GOLGRAN	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
44	Arco de Young para isolamento absoluto, em aço inoxidável.	UN	JON	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
60	Broca carbide cirúrgica n.º 6C - p/ contra-ângulo	UN	KAVO	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
62	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG152EZ	UN	MICRODONT	50	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
74	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 3C	UN	KAVO	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
75	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 4C	UN	KAVO	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
76	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 6C	UN	KAVO	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
78	Broca carbide p/ peça de mão 701 C	UN	KAVO	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
79	Broca carbide p/ peça de mão 702 C	UN	KAVO	50	R\$ 11,91	R\$ 595,50
90	Broca cirúrgica jet n.º 08	UN	QUIMIDROL	50	R\$ 15,88	R\$ 794,00
96	Broca cônica denteada longa n.º 701C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
97	Broca cônica denteada longa n.º 702C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
102	Broca de Tungstênio n.º 5210.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 133,85	R\$ 4.015,50
103	Broca de Tungstênio n.º 5320.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
104	Broca de Tungstênio n.º 5410.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 142,88	R\$ 4.286,40
105	Broca de Tungstênio n.º 5510.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 144,91	R\$ 4.347,30
107	Broca de Tungstênio n.º 7220.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
111	Broca diamantada cônica 715 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00

Rua Egidio Ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP: 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil - Fone/Fax: 49 - 3648-0897  
 CNPJ: 13.547.970/0001-53 E-mail: higix@higix.com.br Insc. Estadual: 25.638.664-1



**HIGIX**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

002498

b.

112	Broca diamantada cônica n.º 710 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
118	Broca diamantada n.º 744 - PM	UN	MICRODONT	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
161	Broca esférica longa n.º 8C - PM	UN	QUIMIDROL	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
162	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 2	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
165	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 6	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
166	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 8	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
167	Broca jet carbide PM 702	UN	KAVO	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
170	Broca Lentulo 25mm n.º 1 CA	UN	INJECTA	50	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00
175	Broca Minicut carboneto de tungstênio PM, 0251 n.º 1516	UN	AMERICAN BURS	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
254	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A 3.5. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
255	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A1. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
257	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A3. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
258	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade B2. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
259	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade gengiva. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
260	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade opaco. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
261	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml	UN	BIODINAMICA	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
271	Cone de Guta Percha, acessório F 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
273	Cone de Guta Percha, acessório M 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00
352	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada. Caixa c/ 10 unidades.	CX	HEMOSPON / MAQUIRA	500	R\$ 31,02	R\$ 15.510,00
353	Eucaliptol mínimo 10 ml	UN	BIODINAMICA	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
363	Fita dental mínimo de 25m	UN	HIGIX	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
386	Garfo para desdentado do articulador semi ajustável	UN	KONNEN	30	R\$ 72,20	R\$ 2.166,00
417	Inserto para caneta de ultrassom C2	UN	MULTIPARTS	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
424	Kit de pontas montadas para acabamento e polimento de resina acrílica	KIT	MICRODONT	50	R\$ 55,98	R\$ 2.799,00
447	Limalha de prata (amalgama), tipo convencional, com alto teor de prata 70%, 30 gr.	FR	GS-80 / SDI	50	R\$ 248,16	R\$ 12.408,00
448	Limas endodônticas endo Eze Tilos Niti média (24/27mm)	KIT	DENTSPLY	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00

**HIGIX**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

002499

b

464	Limas Hedstroem n.º 10 - 25mm caixa c/6 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 38,61	R\$ 1.930,50
531	Pinça anatômica dente rato 25 cm.	UN	MT	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
538	Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 17 cm	UN	KONNEN	500	R\$ 27,57	R\$ 13.785,00
544	Pinça dente de rato curva 10,5 cm	UN	GOLGRAN	100	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00
559	Pincel Pelo Marta - Redondo n.º 2	UN	CONDOR	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00
561	Pincel pelo Marta Chato n.º 4	UN	Condor	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50
567	Porta agulha Castroviejo com Widea 14 cm sem trava	UN	MT	100	R\$ 372,20	R\$ 37.220,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 195.488,70</b>
<b>VALOR POR EXTENSO (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUATRICENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil (001), Ag. 1698-5, C/C 9.724-1

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. (49) 3648-0897 e-mail licitacao@higix.com.br

c) Local de entrega: Conforme Empenho.

d) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal Sr. **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibi, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG n.º 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.063.919-64. os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta

Caibi, 22 de julho de 2019

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP

*Elisvândia Matos Donini*  
Gerente Geral  
Elisvândia Matos Donini

**HIGIX**

002500

6.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

13.547.970/0001-5

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

ÃO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs.

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Abridor de boca MOLT infantil	UN	GOLGRAN	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
44	Arco de Young para isolamento absoluto, em aço inoxidável.	UN	JON	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
60	Broca carbide cirúrgica n.º 6C - p/ contra ângulo	UN	KAVO	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
62	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG152EZ	UN	MICRODONT	50	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
74	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 3C	UN	KAVO	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
75	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 4C	UN	KAVO	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
76	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 6C	UN	KAVO	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
78	Broca carbide p/ peça de mão 701 C	UN	KAVO	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
79	Broca carbide p/ peça de mão 702 C	UN	KAVO	50	R\$ 11,91	R\$ 595,50
90	Broca cirúrgica jet n.º 08	UN	QUIMIDROL	50	R\$ 15,88	R\$ 794,00
96	Broca cônica denteada longa n.º 701C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
97	Broca cônica denteada longa n.º 702C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
102	Broca de Tungstênio n.º 5210.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 133,85	R\$ 4.015,50
103	Broca de Tungstênio n.º 5320.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
104	Broca de Tungstênio n.º 5410.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 142,88	R\$ 4.286,40

Rua Egidio Ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP: 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil - Fone/Fax: 49 - 3648-0897  
CNPJ: 13.547.970/0001-53  
E-mail: higix@higix.com.br  
Insc. Estadual: 25.638.664-1

**HIGIX**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

002501  
b.

105	Broca de Tungstênio n. ° 5510.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 144,91	R\$ 4.347,30
107	Broca de Tungstênio n. ° 7220.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
111	Broca diamantada cônica 715 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
112	Broca diamantada cônica n. ° 710 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
118	Broca diamantada n. ° 744 - PM	UN	MICRODONT	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
161	Broca esférica longa n. ° 8C - PM	UN	QUIMIDROL	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
162	Broca Jet Carbide BURS PM n. ° 2	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
165	Broca Jet Carbide BURS PM n. ° 6	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
166	Broca Jet Carbide BURS PM n. ° 8	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
167	Broca jet carbide PM 702	UN	KAVO	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
170	Broca Lentulo 25mm n. ° 1 CA	UN	INJECTA	50	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00
175	Broca Minicut carboneto de tungstênio PM, 0251 n. ° 1516	UN	AMERICAN BURS	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
254	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A 3,5. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
255	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A1. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
257	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A3. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
258	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade B2. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
259	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade gengiva. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
260	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade opaco. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
261	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml	UN	BIODINAMICA	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
271	Cone de Guta Percha, acessório F 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00



**HIGIX**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

13.547.970/0001-53  
ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP  
RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

002502

b.

273	Cone de Guta Percha, acessório M 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00
352	Espunja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada. Caixa c/ 10 unidades.	CX	HEMOSPON / MAQUIRA	500	R\$ 31,02	R\$ 15.510,00
353	Eucalipto mínimo 10 ml	UN	BIODINAMICA	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
363	Fita dental mínimo de 25m	UN	HIGIX	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
386	Garfo para desdentado do articulador semi ajustável	UN	KONNEN	30	R\$ 72,20	R\$ 2.166,00
417	Inserto para caneta de ultrassom C2	UN	MULTIPARTS	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
424	Kit de pontas montadas para acabamento e polimento de resina acrílica	KIT	MICRODONT	50	R\$ 55,98	R\$ 2.799,00
447	Limalha de prata (amalgama), tipo convencional, com alto teor de prata 70%, 30 gr.	FR	GS-80 / SDI	50	R\$ 248,16	R\$ 12.408,00
448	Limas endodónticas endo Eze Tilos Niti média (24/27mm)	KIT	DENTSPLY	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
464	Limas Hedstroem n.º 10 - 25mm caixa c/6 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 38,61	R\$ 1.930,50
531	Pinça anatômica dente rato 25 cm.	UN	MT	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
538	Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 17 cm	UN	KONNEN	500	R\$ 27,57	R\$ 13.785,00
559	Pincel Peio Marta - Redondo n.º 2	UN	CONDOR	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00
561	Pincel pelo Marta Chato n.º 4	UN	Condor	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50
567	Porta agulha Castroviejo com Widea 14 cm sem trava	UN	MT	100	R\$ 372,20	R\$ 37.220,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 192.258,70</b>
<b>VALOR POR EXTENSO (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil (001), Ag. 1698-5, C/C 9.724-1

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. (49) 3648-0897 e-mail licitacao@higix.com.br

c) Local de entrega: Conforme Empenho.

d) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal Sr. **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 815, Caibi, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG nº 7.218.844-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 033.063.919-64. Os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Caibi, 22 de julho de 2019

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

*Y. Mariana Barboza*  
Gerente Geral  
Elisvandia Matos Donini

Rua Egidio Ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP: 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil - Fone/Fax: 49 - 3648-0897  
CNPJ: 13.547.970/0001-53 E-mail: higix@higix.com.br Insc. Estadual: 25.638.664-1

**HIGIX**

002503

b.

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,

Pato Branco/PR

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPPRUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs.

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Abridor de boca MOLT infantil	UN	GOLGRAN	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
44	Arco de Young para isolamento absoluto, em aço inoxidável.	UN	JON	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
60	Broca carbide cirúrgica n.º 6C - p/ contra ângulo	UN	KAVO	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
62	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG152EZ	UN	MICRODONT	50	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
74	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 3C	UN	KAVO	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
75	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 4C	UN	KAVO	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
76	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 6C	UN	KAVO	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
78	Broca carbide p/ peça de mão 701 C	UN	KAVO	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
79	Broca carbide p/ peça de mão 702 C	UN	KAVO	50	R\$ 11,91	R\$ 595,50
90	Broca cirúrgica jet n.º 08	UN	QUIMIDROL	50	R\$ 15,88	R\$ 794,00
96	Broca cônica denteada longa n.º 701C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
97	Broca cônica denteada longa n.º 702C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
102	Broca de Tungstênio n.º 5210.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 133,85	R\$ 4.015,50
103	Broca de Tungstênio n.º 5320.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
104	Broca de Tungstênio n.º 5410.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 142,88	R\$ 4.286,40



**HIGIX**002504  
b

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPPRUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SCINDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

105	Broca de Tungstênio n. ° 5510.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 144,91	R\$ 4.347,30
107	Broca de Tungstênio n. ° 7220.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
111	Broca diamantada cônica 715 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
112	Broca diamantada cônica n. ° 710 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
118	Broca diamantada n. ° 744 - PM	UN	MICRODONT	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
161	Broca esférica longa n. ° 8C - PM	UN	QUIMIDROL	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
165	Broca Jet Carbide BURS PM n. ° 6	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
166	Broca Jet Carbide BURS PM n. ° 8	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
167	Broca jet carbide PM 702	UN	KAVO	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
170	Broca Lentulo 25mm n. ° 1 CA	UN	INJECTA	50	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00
254	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A 3,5. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
255	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A1. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
257	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A3. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
258	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade B2. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
259	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade gengiva. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
260	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade opaco. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
261	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml	UN	BIODINAMICA	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
271	Cone de Guta Percha, acessório F 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
273	Cone de Guta Percha, acessório M 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00
352	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada. Caixa c/ 10 unidades.	CX	HEMOSPON / MAQUIRA	500	R\$ 31,02	R\$ 15.510,00

**HIGIX**

002505

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPPRUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SCINDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

353	Eucaliptol mínimo 10 ml	UN	BIODINAMICA	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
363	Fita dental mínimo de 25m	UN	HIGIX	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
386	Garfo para desdentado do articulador semi ajustável	UN	KONNEN	30	R\$ 72,20	R\$ 2.166,00
417	Inserto para caneta de ultrasson C2	UN	MULTIPARTS	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
424	Kit de pontas montadas para acabamento e polimento de resina acrílica	KIT	MICRODONT	50	R\$ 55,98	R\$ 2.799,00
448	Limas endodonticas endo Eze Tilos Niti média (24/27mm)	KIT	DENTSPLY	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
464	Limas Hedstroem n.º 10 - 25mm caixa c/6 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 38,61	R\$ 1.930,50
531	Pinça anatômica dente rato 25 cm.	UN	MT	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
538	Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 17 cm	UN	KONNEN	500	R\$ 27,57	R\$ 13.785,00
559	Pincel Pelo Marta - Redondo n.º 2	UN	CONDOR	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00
561	Pincel pelo Marta Chato n.º 4	UN	Condor	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50
567	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava	UN	MT	100	R\$ 372,20	R\$ 37.220,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 169.080,70</b>
<b>VALOR POR EXTENSO (CENTO E SESENTA E NOVE MIL OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil (001), Ag. 1698-5, C/C 9.724-1

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. (49) 3648-0897 e-mail licitacao@higix.com.br

c) Local de entrega: Conforme Empenho.

d) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal Sr<sup>o</sup>. **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibí, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG nº 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 033.063.919-64. os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta

Caibí, 22 de julho de 2019

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

*P. P. Moraes Barlena*  
Gerente Geral  
Elisvândia Matos Donini

Rua Egidio Ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP: 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil - Fone/Fax: 49 - 3648-0897  
CNPJ: 13.547.970/0001-53 E-mail: higix@higix.com.br Insc. Estadual: 25.638.664-1



**HIGIX**

002506  
10.

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL  
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO**

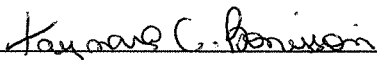
A **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**, sediada à Rua Egidio Ferronato, n.º 188, Bairro: Industrial, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.547.970/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 25.638.664-1, por intermédio de sua representante legal a **Srª. ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibí, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG n.º 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.063.919-64. Representada neste ato por seu representante legal a Sr (a) Taynara Cristina Bonissoni, portadora do RG n.º 4463792 e CPF n.º 089.837.949-09, nomeia e constitui a *peessoa abaixo relacionada como responsável* para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Conforme ata posteriormente a ser assinada.

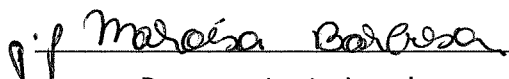
Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

- Relacionar poderes e deveres do preposto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

  
\_\_\_\_\_

Responsável (is) indicado (s)  
RG n.º 4463792 - CPF n.º 089.837.949-09

  
\_\_\_\_\_

Representante Legal  
Qualificação

Caibí, 22 de julho de 2019.

**HIGIX**802507  
b.

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs.

**13.547.970/0001-53****ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP**

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Abridor de boca MOLT infantil	UN	GOLGRAN	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
44	Arco de Young para isolamento absoluto, em aço inoxidável.	UN	JON	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
60	Broca carbide cirúrgica n.º 6C - p/ contra ângulo	UN	KAVO	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
62	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG152EZ	UN	MICRODONT	50	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
74	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 3C	UN	KAVO	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
75	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 4C	UN	KAVO	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
76	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 6C	UN	KAVO	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
78	Broca carbide p/ peça de mão 701 C	UN	KAVO	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
79	Broca carbide p/ peça de mão 702 C	UN	KAVO	50	R\$ 11,91	R\$ 595,50
90	Broca cirúrgica jet n.º 08	UN	QUIMIDROL	50	R\$ 15,88	R\$ 794,00
96	Broca cônica denteada longa n.º 701C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
97	Broca cônica denteada longa n.º 702C - PM.	UN	MK LIFE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
102	Broca de Tungstênio n.º 5210.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 133,85	R\$ 4.015,50
103	Broca de Tungstênio n.º 5320.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
104	Broca de Tungstênio n.º 5410.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 142,88	R\$ 4.286,40

**HIGIX**

002508

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPPINDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPPRUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

105	Broca de Tungstênio n. ° 5510.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 144,91	R\$ 4.347,30
107	Broca de Tungstênio n. ° 7220.060	UN	AMERICAN BURS	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
111	Broca diamantada cônica 715 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
112	Broca diamantada cônica n. ° 710 (grossa) - PM	UN	QUIMIDROL	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
118	Broca diamantada n. ° 744 - PM	UN	MICRODONT	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
161	Broca esférica longa n. ° 8C - PM	UN	QUIMIDROL	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
165	Broca Jet Carbide BURS PM n. ° 6	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
166	Broca Jet Carbide BURS PM n. ° 8	UN	KAVO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
167	Broca jet carbide PM 702	UN	KAVO	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
170	Broca Lentulo 25mm n. ° 1 CA	UN	INJECTA	50	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00
254	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A 3,5. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
255	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A1. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
257	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade A3. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
258	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade B2. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	MASTER FLOW / BIODINAMICA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
259	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade gengiva. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
260	Compósito Híbrido Fotoativado de Baixa Viscosidade opaco. Seringa de aprox. 2,4g + 3 pontas aplicadoras	KIT	NATURAL FLOW / DFL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
261	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml	UN	BIODINAMICA	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
271	Cone de Guta Percha, acessório F 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
273	Cone de Guta Percha, acessório M 20mm c/ 120 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00
352	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada. Caixa c/ 10 unidades.	CX	HEMOSPON / MAQUIRA	500	R\$ 31,02	R\$ 15.510,00

**HIGIX**

002509

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPPRUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

353	Eucaliptol mínimo 10 ml	UN	BIODINAMICA	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
363	Fita dental mínimo de 25m	UN	HIGIX	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
386	Garfo para desdentado do articulador semi ajustável	UN	KONNEN	30	R\$ 72,20	R\$ 2.166,00
417	Inserto para caneta de ultrasson C2	UN	MULTIPARTS	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
424	Kit de pontas montadas para acabamento e polimento de resina acrílica	KIT	MICRODONT	50	R\$ 55,98	R\$ 2.799,00
448	Limas endodónticas endo Eze Tilos Niti média (24/27mm)	KIT	DENTSPLY	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
464	Limas Hedstroem n.º 10 - 25mm caixa c/6 unidades	CX	INJECTA	50	R\$ 38,61	R\$ 1.930,50
531	Pinça anatômica dente rato 25 cm.	UN	MT	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
538	Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 17 cm	UN	KONNEN	500	R\$ 30,16	R\$ 15.080,00
559	Pincel Pelo Marta - Redondo n.º 2	UN	CONDOR	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00
561	Pincel pelo Marta Chato n.º 4	UN	Condor	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50
567	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava	UN	MT	100	R\$ 372,20	R\$ 37.220,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 170.375,70</b>
<b>VALOR POR EXTENSO (CENTO E SETENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil (001), Ag. 1698-5, C/C 9.724-1

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. (49) 3648-0897 e-mail licitacao@higix.com.br

c) Local de entrega: Conforme Empenho.

d) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal Sr<sup>o</sup>. **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibí, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG nº 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 033.063.919-64. os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta

Caibí, 22 de julho de 2019

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP  
*Elisvândia Matos Donini*  
 Gerente Geral  
 Elisvândia Matos Donini

Rua Egidio Ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP: 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil - Fone/Fax: 49 - 3648-0897  
 CNPJ: 13.547.970/0001-53 E-mail: higix@higix.com.br Insc. Estadual: 25.638.664-1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>13.547.970/0001-53</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>25/04/2011</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>HIGIX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R EGIDIO FERRONATO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>188</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>89.888-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>LOTEAMENTO INDUSTRIAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAIBI</b>
<b>UF</b> <b>SC</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>HIGIX@HIGIX.COM.BR</b>	
<b>TELEFONE</b> <b>(49) 3648-0897</b>		<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>25/04/2011</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2018 às 08:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



002512  
b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.218.644-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.218.644-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2011

NOME: **ELISVANDIA MATOS DONINI**

FILIAÇÃO: VICENTE PEREIRA MATOS  
FRANCISCA FEITOSA DE MATOS

NATURALIDADE: ACOIARA/CE DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
C.CAS=2937, LIVRO=88AUX, FOLHA=155

CPF: 033.063.919-64

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 841, Centro, Caibi/SC. 89.688-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0150, Email:  
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.597.939-88

-----AUTENTICAÇÃO 021800-----

Confere com o original na sua parte reproduzida.  
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Caibi-SC, 18 de abril de 2018

Obs.: Em testemunho da verdade.

*Evandro Santin*

**EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto**  
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBJ97327-LQEX  
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

**CLEITON PERIN**  
Escrivão de Paz - Designado  
**EVANDRO SANTIN**  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO  
ESCRIVANIA DE PAZ  
CAIBI - SANTA CATARINA

*x*  
*x*  
*elw*  
*ⓧ*



**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
**ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:  
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 024824 - Confere com o original na sua parte  
reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Caibi-SC, 26 de julho de 2019. Obs.:  
Em testemunho da verdade.

*Evandro Santin*

EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNV41982-9MA6 - Confira os  
dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

CLEITON PERIN  
Escrivão de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**PROCURAÇÃO**

002513  
6

**OUTORGANTE:**

**ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME (HIGIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO)**, firma estabelecida na rua Egídio Ferronato, nº 188, Loteamento Industrial, na cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53, neste ato representada por seu sócio gerente **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 7218.644-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 033.063.919-64, residente e domiciliado na cidade de Caibi, na rua Helena Bigaton, nº 615, estado de Sana Catarina.

**OUTORGADO:**

**MAROÍSA BARBOSA**, brasileira, divorciada, aux. Administrativo, portador da carteira de Identidade RG nº 4.238.343 SSP/SP e CPF nº 044.827.593-20, residente à Rua: São Francisco, nº 481, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000.

**OBJETIVO E PODERES:**

Para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos, Autarquias, Fundação, Empresas de Economia Mista, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, retirar nota de empenho / autorização de fornecimento, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro / Presidente da Comissão de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

*Esta procuração tem validade até 09 de janeiro de 2021.*

CARTÓRIO TUCARCO TJCC  
EVANDRO SANTIN  
083.101.602-1

Caibi, 09 de janeiro de 2019

*Elisvândia Matos Donini*

**ELISVÂNDIA MATOS DONINI**  
RG 7218.644-3 SSP/PR  
CPF 033.063.919-64

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:  
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

RECONHECIMENTO 069077 - Reconheço a assinatura por  
SEMELHANÇA de: (1) ELISVÂNDIA MATOS DONINI  
Caibi-SC, 09 de janeiro de 2019  
Em testemunho da verdade.

*Evandro Santin*

EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto / Emolumentos: R\$ 3,25 +  
selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo  
normal FJG72116-PDV3 - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

CLEITON PERIN  
Escrivão de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		002514	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISVANDIA MATOS DONINI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) VICENTE PEREIRA MATOS			(mãe) FRANCISCA FEITOSA DE MATOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1981		IDENTIDADE (número) 7.218.644-3		CPF (número) 033.063.919-64	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HELENA BIGATON				NÚMERO 615	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 89.888-000	
MUNICÍPIO CAIBI					UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ELISVANDIA MATOS DONINI					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EGIDIO FERRONATO				NÚMERO 188	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO INDUSTRIAL		CEP 89.888-000	
MUNICÍPIO CAIBI		UF PAIS SC BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2063100 Atividade secundária 4647801 4646001 4645103 4772500 1629301 4669999		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E CABOS DE MADEIRA PARA VASOURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elisvândia matos donini</i>				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 22/03/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ariete F. Zanelato Alba</i> Ariete F. Zanelato Alba Matrícula Nº 2917 27 ABR. 2011		AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2011 SOB Nº: 42104076521 Protocolo: 11/011104-4. DE 25/04/2011 <i>[Assinatura]</i> MARIA DI MA KOERICH SECRETÁRIA GERAL		 02390500	
---	--	---	--	--------------	--

*[Handwritten marks]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		002515	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISVANDIA MATOS DONINI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) VICENTE PEREIRA MATOS			(mãe) FRANCISCA FEITOSA DE MATOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1981	IDENTIDADE (número) 7.218.644-3	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 033.063.919-64	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HELENA BIGATON					
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.888-000	NÚMERO 615		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8394
MUNICÍPIO CAIBI					UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ELISVANDIA MATOS DONINI					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA EGIDIO FERRONATO					
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO INDUSTRIAL	CEP 89.888-000	NÚMERO 188		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8394
MUNICÍPIO CAIBI	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2063100 Atividade secundária 4642701 2229301 4641902 4789005 4761003 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elisvândia Matos Donini</i>					
DATA DA ASSINATURA 22/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Arlete F. Alba</i> Arlete F. Zanelato Alba Metrícula Nº 2917 23/ABR. 2011		AUTENT  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2011 SOB Nº: 42104076521 Protocolo: 11/011104-4, DE 25/04/2011 <i>[Assinatura]</i> MARIA DILMA KOERICH SECRETÁRIA GERAL  390500			



**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**

Pg. 01

**ELISVANDIA MATOS DONINI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/12/1981, empresária, identidade nº 7.218.644-3, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 033.063.919-64, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, 615 – Centro – CEP 89.888-000- Caibi - SC, Empresária, com sede na Rua Egidio Ferronato, 188, Loteamento Industrial, CEP 89.888-000 Caibi-SC, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42104076521 e no CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53, fazendo uso do que permite o **art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

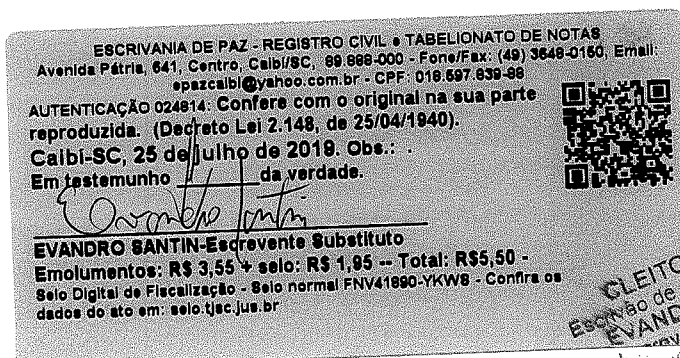
**1ª Cláusula** -A empresa girará sob o nome empresarial **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP** e terá sede e domicílio na Rua Egidio Ferronato, 188, Loteamento Industrial, CEP 89.888-000 Caibi-SC.

**2ª Cláusula** - O objeto da empresa será:

- 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico;
- 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

**3ª Cláusula** - O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) estando totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

**4ª Cláusula** - O início das atividades foi em 25/04/2011.



CLEITON PERIN  
Escritório de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**

**5ª Cláusula** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**6ª Cláusula** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**7ª Cláusula** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**8ª Cláusula** - A empresa será administrada pelo seu titular, **ELISVANDIA MATOS DONINI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**9ª Cláusula** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**10ª Cláusula** - Fica eleito o foro da comarca de Caibi-SC para o exercício de direito e obrigações resultantes deste Ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caibi - SC, 05 de janeiro de 2017.

**ELISVANDIA MATOS DONINI**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2017 SOB Nº: 42600304358  
Protocolo: 17/830056-0, DE 21/03/2017

ELISVANDIA MATOS DONINI  
EIRELI EPP

**ROBERTA WEBER**  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

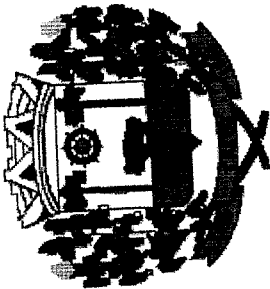
ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL - TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátio, 641, Centro, Caibi/SC - CEP: 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160. E-mail: epazcaibi@yaho.com.br - CPF: 018.697.939-98

**EVANDRO SANTINI-Escrivante Substituto**  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNV41884-8-0B - Confira os dados do ato em: selo.tjc.tsc.br

EVANDRO SANTINI  
Escrivente Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS

CLEITON PI  
Escrivão de Paz - LP

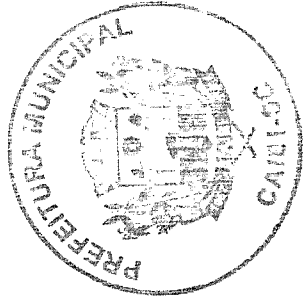
AUTENTICAÇÃO 0248/14: Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Caibi-SC, 25 de julho de 2019. Obs.:  
Em testemunho da verdade.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**  
 Rua dos Imigrantes, 499 - Fone (0\*\*49) 3648 0212 - 89888-000 Caibi - SC

**Alvará - 2019**

LICENÇA Nº 9970  
 PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



NOME: ELISVANDIA MATTOS DONINI

188

ENDEREÇO RUA RUA EGÍDIO FERRONATO

CIDADE: CAIBI SC

BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL 89888-000

ATIVIDADE: INDUSTRIA E COMÉRCIO ATACADIST

INSCRIÇÕES: MUNICIPAL: 997-0  
 ESTADUAL: 256386641  
 CNPJ/CPF: 13.547.970/0001-53

**OBSERVAÇÕES**  
**Validade até: 28/02/2020**  
*Manter em local visível ao público*

*Dirlei Lemes de Almeida*  
 Dirlei Lemes de Almeida  
 CPF: 02.435.789-76  
 Secretário de Administração  
 e Planejamento

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2019

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida Petrópolis, 647 - Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160. E-mail: spazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.687.839-68

AUTENTICAÇÃO 024836. Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1920)  
 Caibi-SC, 25 de Junho de 2019. Obs.:  
 Em testemunho *f. da verdade*

CLEITON FERIN  
 Escrivão de Paz Designado  
 EVANDRO SANTIN  
 Escrevente Substituto  
 MUNICÍPIO DE CAIBI  
 COMARCA DE PALMITOS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Errôneos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNA27475-9EAH - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

002519

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE 01 ANO 2019

PARA:  ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE )  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLA E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA E /OU JURÍDICO  
**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI** CNPJ OU CPF Nº  
**13.547.970/0001-53**

NOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO  
**HIGIX – IND.COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

ENDEREÇO - LOGRADOURO ( RUA, AVENIDA, PRAÇA )  
**RUA EGIDIO FERRONATO 188**

BAIRRO MUNICÍPIO SC FONE  
**BAIRRO INDUSTRIAL CAIBI (49) 36480897**

PROPRIETÁRIO E / OU RESPONSÁVEL  
**MARCOS V. DALBERTO**

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE  
**FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/  
SER HABITADA, CONFORME A LEI N.º 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS  
REGULAMENTOS.

PRazo DE VALIDADE  
**19 DE OUTUBRO DE 2019**

LOCAL E DATA  
**PALMITOS-SC, 30 DE MAIO 2019**

*Vivianne C.S. Dal Piva*  
Farmacêutica - CRF 6316  
Fiscal Vigilância Sanitária  
Gerência Saúde Maravilha

CONCEDIDO POR (REG. SAÚDE / US )  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL PALMITOS**

AUTORIDADE DE SAÚDE

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.999-000 - Fone/Fax: (49) 3649-0160, Email:  
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 019.697.639-88

AUTENTICAÇÃO 024762: Confere com o original na sua parte  
reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Caibi-SC, 19 de julho de 2019. Obs.: .

Em testemunho da verdade.

*Evandro Santin*  
**EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto**

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNG76334-CB9C - Confira os  
dados do ato em: selo.tsc.jus.br



**CLETON PERIN**  
Escrivão de Paz - Designado  
**EVANDRO SANTIN**  
Escrivão Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

*R* *⊗* *x* *JK*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0030435-8	<b>CNPJ</b> 13.547.970/0001-53	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/04/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/04/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EGIDIO FERRONATO, 188, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CAIBI, SC, 89.888-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E CABOS DE MADEIRA PARA VASOURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
<b>Capital: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> ELISVANDIA MATOS DONINI 033.063.919-64	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 29/03/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Nome/CPF</b> ELISVANDIA MATOS DONINI 033.063.919-64			
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/03/2017 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMACAO	<b>Número:</b> 42600304358		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de julho de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/07/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

002521  
10.13.547.970/0001-53  
ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP  
RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

A **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**, sediada à Rua Egidio Ferronato, n.º 188, Bairro: Industrial, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.547.970/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 25.638.664-1, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibí, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG n.º 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.063.919-64, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em empresa de pequeno porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 22 de julho de 2019.

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

*Elisvândia Matos Donini*  
Gerente Geral  
Elisvândia Matos Donini





002522  
b.

13.547.970/0001-53  
ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP  
RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs

**DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

A **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**, sediada à Rua Egidio Ferronato, n.º 188, Bairro: Industrial, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.547.970/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 25.638.664-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr.ª ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibí, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG n.º 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.063.919-64. por intermédio de seu representante legal, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão n.º 26/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo

CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**

ENDEREÇO: Rua Egidio Ferronato, n.º 188, Bairro: Industrial, Caibí, Santa Catarina

CNPJ: 13.547.970/0001-53

TELEFONE: (49) 3648-0897 \_\_\_\_\_

EMAIL: licitacao@higix.com.br

CONTATO: **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**

BANCO: Banco do Brasil (001)

AGÊNCIA: 1698-5

CONTA CORRENTE: 9.724-1

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 22 de julho de 2019.

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

*p.p. Marceisa Barbosa*  
Gerente Geral  
Elisvandia Matos Donini

*R*

*10*

*X*

*[Handwritten mark]*



05/06/2019

8979368

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

002523  
b.

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6537809****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 04/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP, portador do CNPJ: 13.547.970/0001-53. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

**PEDIDO Nº:****8979368**

X  
X  
X

002524  
b.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 17584**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ELISVANDIA MATOS DONINI**

CNPJ: 13.547.970/0001-53

Certidão emitida às 16:28 de 05/06/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 000330 (trezentas e trinta) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 330, do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000009 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**  
Endereço **RUA EGIDIO FERRONATO, 188**  
Bairro **LOTEAMENTO INDUSTRIAL**  
CEP **89888-000**  
Município **CAIBI - SC**  
Insc. Municipal  
Insc. Estadual **256386641**  
CNPJ **13.547.970/0001-53**

REGISTRO JUNTA COMERCIAL DE SC-JUCESC  
Nº **42600304358**

Data do Registro: **25/04/2011**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

CAIBI, 01 de Janeiro de 2018

ELISVANDIA MATOS DONINI  
FUNÇÃO: TITULAR  
RG: 7218644-3 SSP-PR  
CPF: 033.063.919-64

CELSO DE FREITAS  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 471.714.999-87  
CRC: 024829/O-3



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
CELSO DE FREITAS CONTADOR  
AV DOS PASSAROS 2368-JARDIM CLAUDIA  
1 PR-024829/O-3 CPF: 471.714.999-87  
83326-310 PINHATS- PR  
<<< VALIDADE ATÉ 04/06/2019 >>>  
QUALICONT CONTAB AUDIT E ASSES SC LTDA

08 MAI 2019  
PALMITOS  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
ARLETE FATIMA ZANELATO ALBA  
ANALISTA  
ARLETE FATIMA ZANELATO ALBA  
ANALISTA

Ariete Fatima Zanelato Alba  
Resp. pelo Escritório Regional  
da JUCESC em Palmitos

ANALISTA

GLEITOM PERIN  
Escritório de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritório Substituto  
MUNICÍPIO  
COMARCA

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátia, 641, Centro, Cuiabá/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3949-0160 | Email: spazcabi@yanoos.com.br - CPF: 018.697.839-88  
AUTENTICAÇÃO 024826. Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Caibi-SC, 30 de julho de 2018. Obs.: Em testemunho da verdade.  
EVANDRO SANTIN-Escritório Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FNZ80192-4ROS - Confira os dados do ato em: selo:tfac/ua.br

x  
x  
x

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0308 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

Nº do Diário: 000009

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

PÁGINA: 000305

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
3.0.0.00.0000 - RECEITAS		
3.1.0.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.703.157,91 C	2.872.626,75 C
3.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA	3.611.446,55 C	3.299.052,08 C
3.1.1.01.0000 - VENDA BRUTA	3.611.446,55 C	3.299.052,08 C
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS	3.611.446,55 C	3.299.052,08 C
3.2.0.00.0000 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	3.611.446,55 C	3.299.052,08 C
3.2.1.00.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	965.592,54 D	455.242,39 D
3.2.1.01.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	965.592,54 D	455.242,39 D
3.2.1.01.0001 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	965.592,54 D	455.242,39 D
3.2.1.01.0003 - ICMS S/ RECEITA BRUTA	630.878,91 D	140.037,97 D
3.2.1.01.0007 - SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTOS	7.473,35 D	3.715,82 D
3.3.0.00.0000 - OUTRAS RECEITAS	327.240,28 D	311.488,60 D
3.3.1.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	57.303,90 C	28.817,06 C
3.3.1.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	57.303,90 C	28.817,06 C
3.3.1.01.0001 - JUROS RECEBIDOS	57.303,90 C	28.817,06 C
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.107,28 C	936,08 C
3.3.1.01.0003 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	259,99 C
	56.196,62 C	27.620,99 C
<b>Total de RECEITAS</b>	<b>2.703.157,91 C</b>	<b>2.872.626,75 C</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.703.157,91 C</b>	<b>2.872.626,75 C</b>
CUSTOS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
4.0.0.00.0000 - CUSTOS		
4.1.0.00.0000 - CUSTOS TÉCNICOS	1.841.816,37 D	2.078.805,13 D
4.1.1.00.0000 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.841.816,37 D	2.078.805,13 D
4.1.1.01.0000 - CUSTO DAS COMPRAS	1.841.816,37 D	2.078.805,13 D
4.1.1.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.882.043,03 D	2.120.408,72 D
4.1.1.01.0002 - COMPRA DE MERCADORIAS	287.141,42 C	99.360,41 D
4.1.1.01.0003 - FRETES E SEGUROS S/ COMPRAS	2.008.441,51 D	1.914.350,22 D
4.1.1.01.0004 - BONIFICAÇÃO A CLIENTES	148.626,21 D	96.424,72 D
4.1.1.02.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	12.116,73 D	10.273,37 D
4.1.1.02.0001 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	40.226,66 C	41.603,59 C
4.1.1.02.0002 - DESCONTOS OBTIDOS	29.236,16 C	41.603,59 C
	10.990,50 C	0,00
<b>Total de CUSTOS</b>	<b>1.841.816,37 D</b>	<b>2.078.805,13 D</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>861.341,54 C</b>	<b>793.821,62 C</b>
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
5.0.0.00.0000 - DESPESAS		
5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	538.939,03 D	651.521,74 D
5.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	538.939,03 D	651.521,74 D
5.1.1.01.0000 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	538.939,03 D	651.521,74 D
5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	458.397,69 D	417.622,94 D
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	11.448,00 D	11.244,00 D
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS	173.044,67 D	120.638,06 D
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	21.772,93 D	8.457,17 D
5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.865,47 D	10.513,68 D
5.1.1.01.0007 - INSS	10.578,71 D	55.913,57 D
5.1.1.01.0008 - FGTS	0,00	180,00 D
5.1.1.01.0009 - HORAS EXTRAS	23.010,48 D	12.155,83 D
5.1.1.01.0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.729,51 D	3.107,77 D
5.1.1.01.0011 - INDENIZAÇÕES	610,00 C	260,00 D
5.1.1.01.0012 - BRINDES E OFERTAS	2.662,45 D	0,00
5.1.1.01.0014 - FRETES E CARRETOS DIVERSOS	0,00	300,00 D
5.1.1.01.0015 - PRÊMIOS DE SEGUROS	751,00 D	51.177,27 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	4.293,75 D	2.463,84 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	11.020,35 D	8.332,62 D
5.1.1.01.0019 - ÁGUA	26.692,28 D	19.375,50 D
	765,76 D	715,11 D

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0308 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

Nº do Diário: 000009

PÁGINA: 000306

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

5.1.1.01.0020 - DESPESAS POSTAIS	5.398,69 D	14.807,49 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI	2.280,25 D	2.286,73 D
5.1.1.01.0024 - DEPRECIACÃO	31.900,80 D	31.900,80 D
5.1.1.01.0025 - INTERNET	0,00	5.450,64 D
5.1.1.01.0026 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E...	2.428,61 D	3.080,00 D
5.1.1.01.0028 - MATERIAL USO OU CONSUMO	32.384,32 D	7.036,44 D
5.1.1.01.0029 - CARTÓRIOS	3.883,88 D	6.115,30 D
5.1.1.01.0030 - LICITAÇÃO E LEILÃO	7.699,46 D	3.385,80 D
5.1.1.01.0031 - ALIMENTAÇÃO	407,00 D	296,13 D
5.1.1.01.0032 - VALE TRANSPORTES	0,00	351,84 D
5.1.1.01.0033 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10.572,30 D	15.018,92 D
5.1.1.01.0034 - BONIFICAÇÃO A CLIENTES	43.365,45 D	17.347,62 D
5.1.1.01.0035 - COMISSOES S/ VENDAS	0,00	5.710,41 D
5.1.1.01.2939 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	3.596,80 D	0,00
5.1.1.01.2940 - INFORMATICA	799,20 D	0,00
5.1.1.01.2944 - VEICULOS	11.655,57 D	0,00
5.1.1.02.0000 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.022,33 D	11.490,83 D
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	3.022,33 D	9.662,11 D
5.1.1.02.0002 - IPTU	0,00	289,96 D
5.1.1.02.0004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.538,76 D
5.1.1.03.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	77.519,01 D	222.407,97 D
5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	56.780,90 D	188.569,32 D
5.1.1.03.0002 - DESCONTOS CONCEDIDOS	3.422,55 D	0,00
5.1.1.03.0003 - MULTAS DIVERSAS	89,42 D	7.562,05 D
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	17.226,14 D	26.276,60 D

Total de DESPESAS	538.939,03 D	651.521,74 D
-------------------	--------------	--------------

(=) LUCRO OPERACIONAL	322.402,51 C	142.299,88 C
-----------------------	--------------	--------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	322.402,51 C	142.299,88 C
---	--------------	--------------

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período:	322.402,51 C	142.299,88 C
--------------------------------	--------------	--------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

ELISVANDIA MATOS DONINI

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 7218644-3 SSP-PR

CPF: 033.063.919-64

CELSO DE FREITAS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 471.714.999-87

CT/CRC: 024829/O-3

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Calbi/SC, 69.898-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:  
epazcalbi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.639-99

AUTENTICAÇÃO 024845: Confere com o original na sua parte  
reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Calbi-SC, 30 de Julho de 2018. Obs.:  
Em testemunho da verdade.



EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNZ80190-3400 - Confira os  
dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN  
Escritor de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CALBI  
C/CA DE PALMITOS  
C/CA DE SANTA CATARINA

QUALICONT CONTABILIDADE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0308 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

PÁGINA: 000302

Nº do Diário: 000009

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	5.628.767,13 D	5.879.701,42 D
1.1.1.00.0000 - DISPONÍVEL	4.348.187,69 D	4.568.091,18 D
1.1.1.01.0000 - BENS NUMERÁRIOS	168.070,86 D	10.338,13 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	149.678,13 D	698,51 D
1.1.1.01.0002 - CAIXA	149.678,13 D	698,51 D
1.1.1.02.0000 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	7.449,97 D	9.639,62 D
1.1.1.02.0001 - BANCO SICREDI- COOP 0230 C/C 541648	2.744,80 D	4.977,83 D
1.1.1.02.0002 - BANCO BRADESCO S.A - AG 761 C/C 609102-4	101,00 D	1,00 D
1.1.1.02.0003 - CAIXA ECON.FEDERAL- AG 1080-3-C/C 1682-2	2.994,52 D	4.660,79 D
1.1.1.02.0005 - SICOOB - SISTEM COOPER DE CREDITO	1.609,65 D	0,00
1.1.1.03.0000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.942,76 D	0,00
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL S.A.	10.614,83 D	0,00
1.1.1.03.0002 - BANCO BRADESCO S.A.	327,93 D	0,00
1.1.2.00.0000 - VALORES A RECEBER	3.374.033,81 D	4.038.811,45 D
1.1.2.01.0000 - CLIENTES	2.004.879,94 D	2.799.793,03 D
1.1.2.01.0042 - DUPLICATAS A RECEBER	2.004.879,94 D	2.799.793,03 D
1.1.2.03.0000 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.216.121,89 D	1.090.037,01 D
1.1.2.03.0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.216.121,89 D	1.090.037,01 D
1.1.2.05.0000 - OUTROS CRÉDITOS	153.031,98 D	148.981,41 D
1.1.2.05.0001 - CONSÓRCIO BRADESCO	22.875,01 D	15.958,25 D
1.1.2.05.0002 - CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	2.927,49 D	19.654,55 D
1.1.2.05.0003 - CONSÓRCIO SICREDI	45.615,19 D	34.220,97 D
1.1.2.05.0004 - CONSÓRCIO EMBRACON	81.614,29 D	79.147,64 D
1.1.3.00.0000 - ESTOQUES	805.969,61 D	518.828,19 D
1.1.3.01.0000 - PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	147.484,87 D	54.000,58 D
1.1.3.01.0001 - PRODUTOS ACABADOS	49.507,48 D	9.320,58 D
1.1.3.01.0002 - PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	97.977,39 D	44.680,00 D
1.1.3.02.0000 - MERCADORIAS	570.712,14 D	421.690,81 D
1.1.3.02.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	570.712,14 D	421.690,81 D
1.1.3.03.0000 - MATÉRIAS PRIMAS E EMBALAGENS	87.772,60 D	42.918,87 D
1.1.3.03.0001 - MATÉRIA-PRIMA	26.677,94 D	449,86 D
1.1.3.03.0002 - MATERIAIS DE EMBALAGEM	24.801,60 D	31.670,09 D
1.1.3.03.0003 - MATERIAIS INSUMOS	0,00	7.347,52 D
1.1.3.03.0004 - PRODUTO INTERMEDIARIO	36.293,06 D	3.451,40 D
1.1.3.04.0000 - ALMOXARIFADO	0,00	217,93 D
1.1.3.04.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	217,93 D
1.1.4.00.0000 - VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	113,41 D	113,41 D
1.1.4.01.0000 - TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	113,41 D	113,41 D
1.1.4.01.0008 - INSS A RECUPERAR	113,41 D	113,41 D
1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.280.579,44 D	1.311.610,24 D
1.2.3.00.0000 - IMOBILIZADO	1.280.579,44 D	1.311.610,24 D
1.2.3.01.0000 - BENS	1.450.642,39 D	1.449.772,39 D
1.2.3.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	246.800,00 D	246.800,00 D
1.2.3.01.0005 - OBRAS CIVIS	1.200.000,00 D	1.200.000,00 D
1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.842,39 D	2.972,39 D
1.2.3.03.0000 - DEPRECIACÃO ACUMULADA	170.062,95 C	138.162,15 C
1.2.3.03.0003 - (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP	154.970,51 C	130.290,47 C
1.2.3.03.0006 - (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.245,40 C	948,16 C
1.2.3.03.0007 - (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS	13.847,04 C	6.923,52 C

K

D

x  
R



# BALANÇO PATRIMONIAL

0308 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

Nº do Diário: 000009

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018

PÁGINA: 000303  
A 31/12/2018

	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
<b>Total do ATIVO</b>	<b>5.628.767,13 D</b>	<b>5.879.701,42 D</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.0.0.00.0000 - PASSIVO		
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	5.628.767,13 C	5.879.701,42 C
2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.855.351,15 C	3.307.764,76 C
2.1.1.01.0000 - FORNECEDORES	2.855.351,15 C	3.307.764,76 C
2.1.1.03.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	869.723,56 C	957.721,42 C
2.1.1.03.0009 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	492.923,07 C	684.274,49 C
2.1.1.04.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	492.923,07 C	684.274,49 C
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.603,92 C	3.417,82 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	10.995,95 C	0,00
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	1.976,14 C	1.317,31 C
2.1.1.04.0009 - CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	1.412,62 C	1.636,53 C
	1.219,21 C	463,98 C
2.1.1.06.0000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.378.614,54 C	1.631.538,49 C
2.1.1.06.0001 - EMPRESTIMOS SOCOOB	0,00	100.000,09 C
2.1.1.06.0003 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	33.587,44 C
2.1.1.06.0004 - EMPRESTIMOS SICREDI	12.915,01 C	12.915,01 C
2.1.1.06.0005 - BANCO DO BRASIL	7.404,18 C	69.277,29 C
2.1.1.06.0007 - EMPRESTIMOS SICOOB - 647990	11.939,28 C	108.053,82 C
2.1.1.06.0009 - BANCO SICREDI- CONTR B72631193	14.370,63 C	123.105,28 C
2.1.1.06.0010 - EMPRESTIMOS SICOOB CONTRATO 710220	73.157,36 C	110.736,50 C
2.1.1.06.0011 - EMPRESTIMOS SICOOB - CONTRATO 720061	0,00	20.689,07 C
2.1.1.06.0012 - EMPRESTIMOS SICOB - CONTR. B72631873-4	0,00	47.646,69 C
2.1.1.06.0013 - EMPRESTIMOS SICOB - CONTR B72632344-4	0,00	12.571,38 C
2.1.1.06.0014 - EMPRESTIMOS SICREDI CONT B72632470-0	44.300,00 C	60.300,00 C
2.1.1.06.0015 - EMPRESTIMOS SICREDI - CONTR B72630375-3	0,00	29.983,50 C
2.1.1.06.0016 - EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	508.733,67 C	527.507,18 C
2.1.1.06.0017 - VITOR DONINI FILHO	483.787,14 C	375.165,24 C
2.1.1.06.0018 - EMPRESTIMOS SICREDI - CONTR B82631567	132.105,73 C	0,00
2.1.1.06.0019 - EMPRESTIMOS SICOOB - 785500	89.901,54 C	0,00
2.1.1.07.0000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	98.486,06 C	30.812,54 C
2.1.1.07.0005 - SICOOB	0,00	30.812,54 C
2.1.1.07.0007 - MUTUO - DENTAL HIGIX PRODS ONDOTOL	98.486,06 C	0,00
2.4.0.00.0000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.773.415,98 C	2.571.936,66 C
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL	93.700,00 C	50.000,00 C
2.4.1.01.0000 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	93.700,00 C	50.000,00 C
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	93.700,00 C	50.000,00 C
2.4.6.00.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.679.715,98 C	2.521.936,66 C
2.4.6.01.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.679.715,98 C	2.521.936,66 C
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	322.402,51 C	142.299,88 C
2.4.6.01.0003 - LUCROS ACUMULADOS	2.357.313,47 C	2.379.636,78 C
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...</b>	<b>5.628.767,13 C</b>	<b>5.879.701,42 C</b>

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 024645. Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
 Caibi-SC, 30 de julho de 2018. Obs.:  
 Em testemunho da verdade.

*Evandro Santin*  
**EVANDRO SANTIN**-Escrivente Substituto  
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNZ60186-6EZJ - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



**CLEITON PERIN**  
 Escrivão de Paz - Designado  
**EVANDRO SANTIN**  
 Escrivente Substituto  
 MUNICÍPIO DE CAIBI  
 COMARCA DE PALMITOS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

*X*  
*X*  
*X*

**Análise Econômico - Financeira**

0308 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

PÁGINA: 000312

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 12/2018

**Estrutura e Endividamento****1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	5.628.767,13	
		x 100 = 202,95 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.773.415,98	
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 202,95 % DO CAPITAL PRÓPRIO.		

**2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	5.628.767,13	
		x 100 = 100,00 %
ATIVO TOTAL	5.628.767,13	
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 100,00 % DO ATIVO TOTAL.		

**3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO**

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	1.378.614,54	
		x 100 = 49,71 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.773.415,98	
INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 49,71 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.		

**4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE	5.628.767,13	
		x 100 = 100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	5.628.767,13	
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.		

**5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	1.280.579,44	
		x 100 = 22,75 %
ATIVO	5.628.767,13	
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 22,75 % DO CAPITAL EM GIRO.		

**6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	1.280.579,44	
		x 100 = 46,17 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.773.415,98	
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 46,17 % DO CAPITAL PRÓPRIO.		

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Calbi/SC, 89.988-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:  
epazcalbi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 024845: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Calbi-SC, 30 de Julho de 2019. Obs.: .

Em testemunho da verdade.



*Evandro Santin*  
**EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto**

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNZ60187-RYR6 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN,  
Escritor de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CALBI  
COMARCA DE PALMITOS  
RUA EPIFANIO DE ANDRADE, 224 - FONE: (49) 3648-0160

*[Handwritten signatures]*

**Análise Econômico - Financeira**

0308 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

PÁGINA: 000313

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 12/2018

**Liquidez****7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	4.348.187,69	=	
PASSIVO CIRCULANTE	5.628.767,13	=	0,77
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 0,77			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**8 - LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	3.542.218,08	=	
PASSIVO CIRCULANTE	5.628.767,13	=	0,63
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 0,63			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**9 - LIQUIDEZ IMEDIATA**

DISPONIBILIDADES	168.070,86	=	
PASSIVO CIRCULANTE	5.628.767,13	=	0,03
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 0,03			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**10 - LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	4.348.187,69	=	
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	5.628.767,13	=	0,77
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 0,77			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**11 - SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	5.628.767,13	=	
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	5.628.767,13	=	1,00
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,00			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Calbi/SC, 89.698-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:  
spazcalbi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.939-99

AUTENTICAÇÃO 024948: Confere com o original na sua parte  
reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Calbi-SC, 30 de Julho de 2018. Obs.:  
Em testemunho da verdade.

*Evandro Santin*

**EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto**  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNZ80186-P8NI - Confira os  
dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CLEITON PERIN  
Escritor de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CALBI  
COMARCA DE DALMILOS  
ADGO 858 - 44.999.149 - Gas. Ind. RIMA

X ⊕ X

**Análise Econômico - Financeira**

0308 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

PÁGINA: 000314

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 12/2018

**Rentabilidade****12 - MARGEM OPERACIONAL**

LUCRO LÍQUIDO	322.402,51		
		x 100 =	10,82 %
RECEITA LÍQUIDA	2.980.567,64		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 10,82 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.

**14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

LUCRO LÍQUIDO	322.402,51		
		x 100 =	11,62 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.773.415,98		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 11,62 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

**13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

LUCRO LÍQUIDO	322.402,51		
		x 100 =	5,73 %
ATIVO	5.628.767,13		

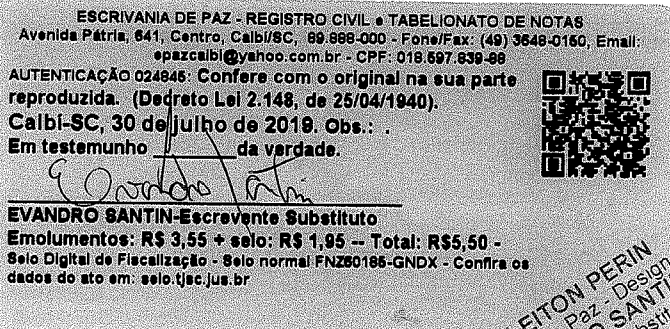
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 5,73 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

**15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

(+) ATIVO CIRCULANTE	4.348.187,69	D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00	D	4.348.187,69
(-) PASSIVO CIRCULANTE	5.628.767,13	C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00	C	5.628.767,13
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			1.280.579,44

ELISVANDIA MATOS DONINI  
FUNÇÃO: TITULAR  
RG: 7218644-3 SSP-PR  
CPF: 033.063.919-64

CELSO DE FREITAS  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 471.714.999-87  
CT/CRC: 024829/O-3



CELSON PERIN  
Escritor de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CALBI  
C/PROCURADORIA DE CALBI  
C/PROCURADORIA DE CALBI

X  
X  
X  
X

DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 000330 (trezentas e trinta) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 330, do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000009 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**  
Endereço **RUA EGIDIO FERRONATO, 188**  
Bairro **LOTEAMENTO INDUSTRIAL**  
CEP **89888-000**  
Município **CAIBI - SC**  
Insc. Municipal  
Insc. Estadual **256386641**  
CNPJ **13.547.970/0001-53**

REGISTRO JUNTA COMERCIAL DE SC-JUCESC  
Nº **42600304358**

Data do Registro: **25/04/2011**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.


CAIBI, 31 de Dezembro de 2018

ELISVANDIA MATOS DONINI  
FUNÇÃO: TITULAR  
RG: 7218044-3 SSP-PR  
CPF: 033.053.919-64

CELSO DE FREITAS  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 471.714.999-87  
CRC: 024829/O-3

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.988-000 - Fone/Fax: (49) 3649-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.639-88

AUTENTICAÇÃO 0248/5 Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Caibi-SC, 30 de julho de 2019. Obs.:  
Em testemunho da verdade.



**EVANDRO SANTIN** - Escrevente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNZ60164-204T - Confira os dados do selo em: selo.tjcc.jus.br

CLEITON PERIN  
Escritório de Paz - Designado  
**EVANDRO SANTIN**  
Escrevente Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI**  
**CNPJ: 13.547.970/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:20 do dia 14/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2019.

Código de controle da certidão: **F9F5.AEFB.D559.07A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

002535  
6

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI**  
CNPJ/CPF: **13.547.970/0001-53**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140057411859**  
Data de emissão: **05/06/2019 16:40:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **04/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/06/2019 16:40:59





MUNICÍPIO DE  
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
SECRETARIA DA FAZENDA

002536  
b

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 331/2019

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----

NOME/RAZÃO SOCIAL...:ELISVANDIA MATTOS DONINI  
CNPJ/CPF.....:13.547.970/0001-53  
ENDEREÇO.....:RUA EGÍDIO FERRONATO N...:188  
BAIRRO.....:ÁREA INDUSTRIAL  
CEP.....:89888-000  
CIDADE.....:CAIBI  
UF.....:SC

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

=====

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui até a data expedição desta Certidão, débitos vencidos, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

1

Caibi, (SC) 15 de Maio de 2019 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89888-000  
CNPJ: 82.940.776/0001-56  
Telefone: (49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 515011049515011

*[Handwritten signatures and initials]*

002537  
b.**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.547.970/0001-53  
**Razão Social:** ELISVANDIA MATOS DONINI ME  
**Endereço:** RUA EGIDIO FERRONATO 188 / LOTEAM INDUSTRIAL / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2019 a 06/08/2019

**Certificação Número:** 2019070802000573736980

Informação obtida em 12/07/2019 16:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.547.970/0001-53

Certidão nº: 173645159/2019

Expedição: 05/06/2019, às 16:44:37

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

X  
X  
X



002539

b.

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPPRUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR

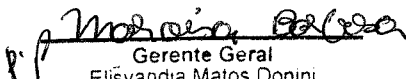
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**, sediada à Rua Egidio Ferronato, n.º 188, Bairro: Industrial, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.547.970/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 25.638.664-1, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibí, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG n.º 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.063.919-64. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 22 de julho de 2019

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

  
Gerente Geral  
Elisvândia Matos Donini





002540  
6.

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**  
**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**

ÀO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,  
Pato Branco/PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs

13.547.970/0001-53

ELISVANDIA MATOS  
DONINI EIRELI - EPP

RUA EGIDIO FERRONATO, 188  
LOT. INDUSTRIAL - CEP 89888-000  
CAIBI - SC

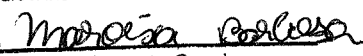
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP**, sediada à Rua Egidio Ferronato, n.º 188, Bairro: Industrial, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.547.970/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 25.638.664-1, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **ELISVÂNDIA MATOS DONINI**, Brasileira Casada, Empresária, Residente e Domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Caibí, Estado de Santa Catarina, portador de cédula de identidade RG n.º 7.218.644-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.063.919-64. DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

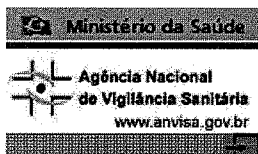
Caibí, 22 de julho de 2019.

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

  
Gerente Geral  
Elisvândia Matos Donini

002541

b



**CONSULTA PRODUTO CORRELATO**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



**Detalhe do Produto: ARCO DE YOUNG INOX JON**

<b>Nome da Empresa:</b>	JON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.-EPP.		
<b>CNPJ:</b>	57.680.605/0001-98	<b>Autorização:</b>	1041564
<b>Produto:</b>	ARCO DE YOUNG INOX JON		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Arco de Young Inox Jon		
<b>Nome Técnico:</b>	Instrumento para Dentística		
<b>Registro:</b>	10415649013		
<b>Processo:</b>	25351.473064/2013-86		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : JON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.-EPP. - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

R

2

2

002542  
b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.833.888/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.985-5
<b>Produto</b>	ATTAQUE GEL		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Condicionadores Acidos
<b>Registro</b>	10298550087
<b>Processo</b>	25351.127354/2007-26
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	00.969.561/0001-01	<b>Autorização</b>	1.03.364-6
<b>Produto</b>	Brocas Odontológicas Injecta		

## Modelo Produto Médico

Brocas Lentulo (Tipo de manga contra ângulo 17mm ou 21mm ou 25mm): ISO 025; ISO 030; ISO 035; ISO 040 ou modelos 1, 2, 3, 4.

Brocas para remoção de Cáries Redonda (tipo de manga contra angle - 22mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023; ISO 025; ISO 027; ISO 029; ISO 031. Brocas para remoção de Cáries Redonda (tipo de manga contra angle - 28mm): ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023. Brocas para remoção de cáries Redonda (tipo de manga Hand pice - 44mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023; ISO 025; ISO 027; ISO 029; ISO 031. Broca para remoção de cáries redonda fresada (tipo de manga contra angle - 22mm): ISO 012; ISO 016; ISO 019. Broca para remoção de cáries redonda fresada (tipo de manga hand piece - 44mm) ISO 012; ISO 016; ISO 019. Broca para remoção de cáries cônica invertida (tipo de manga contra angle - 22mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023. Broca para remoção de cáries cônica invertida (tipo de manga hand piece - 44mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISSO 021; ISO 023. Broca para remoção de cáries Roda (tipo de manga contra angle - 22mm): ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023. Broca para remoção de cáries Roda (tipo de manga hand piece - 44mm) ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023. Fresas de Fissura Corte Cruzado de Fissura Cilíndrica (tipo de manga contra angle - 22mm ou hand piece 44mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISSO 019; ISO 021; ISO 023. Fresa de Fissura Cônica com Fissura (tipo de manga contra angle - 22mm ou hand piece 44mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023. Fresa de Fissura Cônica Plana (tipo de manga contra angle - 22mm ou hand piece 44mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023. Fresa de Fissura Cilíndrica Planas (tipo de manga contra angle 22mm ou hand piece 44mm): ISO 006; ISO 007; ISO 008; ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023 Fresa de fissura redonda baixa rotação (tipo de manga hand piece 36mm) ISO 040; ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Pêra Invertida (tipo de manga hand pice 36mm): ISO 040; ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Pêra Baixa Rotação (tipo de manga hand pice 36mm): ISO 040; ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Chama (tipo de manga hand piece 36mm): ISO 040; ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Cilíndrica Baixa Rotação (tipo de manga hand pice 36mm): ISO 040; ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Botão Baixa Rotação (tipo de manga hand piece 36mm): ISO 040; ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Em forma de Ovo Baixa Rotação (tipo de manga hand pice 36mm): ISO 040; ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Roda Baixa Rotação (tipo de manga hand piece 36mm): ISO 100; ISO 120; ISO 140; ISO 160 Fresa de Fissura Pêra Invertida Fresada Baixa Rotação (tipo de manga hand piece 36mm): ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Pêra Fresada Baixa Rotação (tipo de

manga hand piece 36mm): ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Cilíndrica Fresada Baixa Rotação (tipo de manga hand piece 36mm): ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Chama Fresada Baixa Rotação (tipo de manga hand piece 36mm): ISO 050; ISO 060; ISO 070; ISO 080 Fresa de Fissura Roda Fresada Baixa Rotação (tipo de manga hand piece 36mm): ISO 100; ISO 120; ISO 140; ISO 160 Brocas especiais Redonda Especial Longa (Tipo de manga contra angle 34mm): ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023 Brocas especiais Cônica Invertida Longa (Tipo de manga contra angle 34mm): ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023 Brocas especiais Cilíndrica Longa Invertida (Tipo de manga contra angle 34mm): ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 019; ISO 021; ISO 023 Brocas especiais Cilíndrica tipo Batt (Tipo de manga contra angle 22mm): ISO 010; ISO 012; ISO 018 Brocas especiais Cônica Longa tipo Batt (Tipo de manga contra angle 22mm): ISO 012; ISO 014; ISO 018 Brocas especiais Redonda Fina (Tipo de manga contra angle 22mm): ISO 010; ISO 012; ISO 016; ISO 019; ISO 023; ISO 027; ISO 031 Brocas especiais Chama fina (Tipo de manga contra angle 22mm): ISO 010; ISO 012; ISO 016; ISO 019; ISO 023; ISO 027; ISO 031 Brocas especiais Pêra Fina (Tipo de manga contra angle 22mm): ISO 012; ISO 016; ISO 019; ISO 023; ISO 027; ISO 031 Brocas especiais Redonda Escovada (Tipo de manga contra angle 22mm): ISO 012; ISO 016; ISO 019; ISO 023; ISO 027; ISO 031 Brocas especiais Chama Escovada (Tipo de manga contra angle 22mm): ISO 012; ISO 016; ISO 019; ISO 023; ISO 027; ISO 031 Brocas especiais Fresa de Coroa (Tipo de manga contra angle 22mm ou hand piece 44mm): 2.30; 3.00; 3.50; 4.00; 2.30; 3.00; 3.50; 4.00 Brocas especiais Cirúrgica Longa Corte Fino (Tipo de manga hand piece 64mm): ISO 012; ISO 016; ISO 019; ISO 023; ISO 027; ISO 031; ISO 035; ISO 040 Brocas especiais Cirúrgica Longa Corte Grosso (Tipo de manga hand piece 64mm): ISO 012; ISO 016; ISO 019; ISO 023; ISO 027; ISO 031; ISO 035; ISO 040 Brocas especiais Cirúrgica Longa Perfurante (Tipo de manga hand piece 64mm): ISO 019; ISO 021; ISO 023; ISO 027; ISO 031; ISO 035; ISO 040 Brocas especiais Cirúrgica Longa Cônica (Tipo de manga hand piece 64mm): ISO 023; ISO 028; ISO 032 Brocas especiais Cirúrgica Longa Helicoidal (Tipo de manga hand piece 64mm): ISO 023; ISO 028; ISO 032 Brocas especiais Cirúrgica Longa Cilíndrica (Tipo de manga hand piece 64mm): ISO 023; ISO 032 Brocas especiais Cilíndrica Longa Helicoidal (Tipo de manga hand piece 64mm): ISO 023; ISO 032 Brocas Dental Burs - Cavidades - Broca para remoção de cáries - Redonda corte simples (Tipo de manga contra angle 22mm ou peça de mão 44mm): ISO 006 ; ISO 008; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023; ISO 025; ISO 027; ISO 029; ISO 031; Brocas Dental Burs - Cavidades - Broca para remoção de cáries - Redonda corte simples (Tipo de manga contra angle 28mm) ISO 008; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023 Brocas Dental Burs - Cavidades - Broca para remoção de cáries - Redonda corte transversal (Tipo de manga contra angle 22m ou hand piece 44mm): ISO 012, 016, 019; ISO 012, 016, 019. Brocas Dental Burs - Cavidades Broca para remoção de cáries - Cone Invertido (Tipo de manga contra angle 22mm ou hand piece 44mm): ISO 006 ; ISO 008; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023; Brocas Dental Burs - Cavidades Broca para remoção de cáries - Roda (Tipo de manga Contra angle 22m ou Peça de mão 44mm): ISO 009; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023 Brocas Dental Brus - Fissuras -Fresa de fissuras - Fissura plana de corte transversal (Tipo de manga contra ângulo 22mm ou peça de mão 44mm): ISO 006 ; ISO 008; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023 Brocas Dental Burs Fissuras Fresa de fissuras - Fissura cônica corte transversal (Tipo de manga contra ângulo 22mm ou peça de mão 44mm): ISO 006 ; ISO 008; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023; Brocas Dental Burs Fissuras Fresa de fissuras - Fissura cônica corte simples (Tipo de manga contra ângulo 22mm ou peça de mão 44mm): ISO 006 ; ISO 008; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023; Brocas Dental Burs Fissuras Fresa de fissuras - Fissura plana corte simples (Tipo de manga contra ângulo 22mm ou peça de mão 44mm): ISO 006 ; ISO 008; ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023; Brocas Dental Burs - Acabamento - Brocas especiais - Acabamento arredondado (Tipo de manga contra ângulo 22mm): ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023; ISO 025; ISO 027; ISO 031 Brocas Dental Burs Acabamento - Brocas especiais Acabamento em chama (Tipo de manga contra ângulo 22mm): ISO 010; ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO 018; ISO 021; ISO 023; ISO 025; ISO 027; ISO 031 Brocas Dental Burs Acabamento - Brocas especiais - Acabamento em pera (Tipo de manga contra ângulo 22mm): ISO 012; ISO 014; ISO 016; ISO

018; ISO 021; ISO 023; ISO 025; ISO 027; ISO 031 Brocas Gates / Peeso – Peeso (tipo de manga contra ângulo 28 ou 32mm): ISO 1; ISO 2; ISO 3; ISO 4; ISO 5; ISO 6 Brocas Gates/Peeso - Gates (Tipo de manga contra ângulo 28 ou 32mm): ISO 1; ISO 2; ISO 3; ISO 4; ISO 5; ISO 6

<b>Nome Técnico</b>	Brocas Cirurgicas Odontologicas
<b>Registro</b>	10336460103
<b>Processo</b>	25351.861742/2016-87
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BDP - BIODINÂMICA DENTAL PRODUCTS LDA - PORTUGAL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

002546

D.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.704.683/0001-58	<b>Autorização</b>	8.06.669-7
<b>Produto</b>	BROCAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO		

## Modelo Produto Médico

CA 1
CA 1 1/2
CA 1/2
CA 10
CA 11
CA 12
CA 2
CA 3
CA 3/4
CA 33 1/2
CA 34
CA 35
CA 36
CA 37
CA 38
CA 39
CA 4
CA 40

X

D

X

S

002547

b.

CA 41
CA 42
CA 5
CA 555 1/2
CA 556
CA 557
CA 558
CA 559
CA 56
CA 56 1/2
CA 560
CA 561
CA 562
CA 563
CA 57
CA 58
CA 59
CA 6
CA 60
CA 699
CA 7
CA 700
CA 701
CA 701 1/2
CA 702
CA 702 1/2
CA 703

*[Handwritten marks and signatures]*

002548

b.

CA 704
CA 8
CA 9
CA E
CA F
CA G
CA H
CA I
CA K
PM 1
PM 1 1/2
PM 1/2
PM 10
PM 11
PM 12
PM 2
PM 3
PM 3/4
PM 33 1/2
PM 34
PM 35
PM 36
PM 37
PM 38
PM 39
PM 4
PM 40

*[Handwritten signatures and marks]*



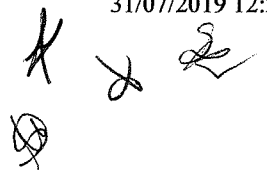
002549

b.

PM 41
PM 5
PM 555 1/2
PM 556
PM 557
PM 558
PM 559
PM 560
PM 561
PM 562
PM 563
PM 57
PM 58
PM 59
PM 6
PM 699
PM 7
PM 700
PM 700 1/2
PM 701
PM 701 1/2
PM 702
PM 702 1/2
PM 703
PM 704
PM 8
PM 9

*[Handwritten signatures and marks]*

<b>Nome Técnico</b>	Brocas Odontologicas	002550
<b>Registro</b>	80666970003	Jo.
<b>Processo</b>	25351.045734/2012-28	
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: PRIMA DENTAL GROUP - REINO UNIDO</li></ul>	
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	
		<input type="button" value="Voltar"/>



002551

b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.188.194/0001-80	<b>Autorização</b>	1.02.230-6
<b>Produto</b>	GUTTA PERCHA - META		

## Modelo Produto Médico

Gutta Percha para Selamento Principal - Regular e Especial - Comprimento Marcado (Tamanhos: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130 e 140; Conicidades: 02, 04, 06, 08,10 e 12); Gutta Percha para Selamento Secundário - Tamanhos: X-Fine (F-XF), Fine-Fine (F-FF), Medium-Fine (F-MF), Fine (F-F), Fine-Medium (F-FM), Médio (F-M), Medium-Large (F-ML), Large (F-L) e X-Large (F-XL); Gutta Percha para Selamento Secundário (Tipo Japonesa Type: J-FS, J-FM, J-FL, J-S, J-M, J-L, J-LM e J-XL; Tipo De Trey Type: D-XXF, D-XF, D-F (Fine), D-M (Medium) e D-XL (X- Large)).

<b>Nome Técnico</b>	Cones Para Obturacao de Canal
<b>Registro</b>	10223060030
<b>Processo</b>	25351.455588/2006-80
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: META BIOMED CO. LTD. - CORÉIA DO SUL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

002552

b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.683.556/0001-10	<b>Autorização</b>	1.00.640-1
<b>Produto</b>	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

*[Handwritten mark]*

14/03/2019 13:21

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

002553

PM702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm  
PM701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM699 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm  
PM8: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM6: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703L:  
diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM4: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM700: diâmetro  
2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701L: diâmetro  
2,35mm; comprimento 46,5mm PM2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM35: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM37: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM10: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM39: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/2: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM1557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM702C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM3: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM33 1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/4: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM1556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM558 XC: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM57: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM557 XC: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM699L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM6C: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 65mm PM703C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM8C: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 65mm PM7: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM169: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM169L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM170: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM34: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM5: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM704 XC: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM701C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM1157: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM1158: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1170: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM1171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1172: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM1701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1702 XC: diâmetro  
2,35mm; comprimento 44,5mm PM1703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM170L: diâmetro  
2,35mm; comprimento 46,5mm PM171L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM172: diâmetro  
2,35mm; comprimento 44,5mm PM36: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM41: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM559 XC: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM56: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM560 XC: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM58: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM59: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM60L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7002: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM700L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7404: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM7801: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558C XC: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 65mm PM2C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM4C: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 65mm PM557C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM7004: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM330: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1169: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 44,5mm PM1702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM1703L XC: diâmetro  
2,35mm; comprimento 46,5mm PM703C L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM1703C XC:  
diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm CA4:  
diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA6: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA2: diâmetro  
2,35mm; comprimento 22mm CA8: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA3: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 22mm CA5: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1: diâmetro 2,35mm; comprimento  
22mm CA1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA 1/4: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm  
CA699 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA33 1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm  
CA700 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 4CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA701  
XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 2CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA56: diâmetro  
2,35mm; comprimento 22mm CA556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA245: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 22mm CA7: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA702 XC: diâmetro 2,35mm;  
comprimento 22mm 1CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 6CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento  
26mm CA557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 8CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm

002554




b.

CA34: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA57: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 1/2CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 3CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 701CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 702CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA35: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA558 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA169: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA37: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA330: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1/2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA1HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA3HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA33 1/2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA34HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA56HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA57HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA170HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA1157: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1171: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1172: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA169L: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA170: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA171: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA331: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA331L: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA332: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA36: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA38: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA39: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA559 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA58: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA59: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7006: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7106: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7406: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7902: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA9: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 1558CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 1702CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 556CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 557CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 558CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 57CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 703CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA35HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA4HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA5HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA59HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA6HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm 1557CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 700CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 1703CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm

<b>Nome Técnico</b>	Brocas Cirurgicas Odontologicas
<b>Registro</b>	10064010116
<b>Processo</b>	25351.392543/2013-66
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: BEAVERS DENTAL - CANADÁ
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Voltar</a>	

002555

0.

002556

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

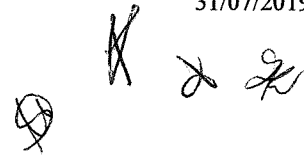
## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.833.888/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.985-5
<b>Produto</b>	EUCALIPTOL		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Materiais para Endodontia
<b>Registro</b>	10298550085
<b>Processo</b>	25351.107180/2007-85
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



002557

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

b.

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.823.205/0001-90	<b>Autorização</b>	8.03.224-0
<b>Produto</b>	hemospon esponja hemostática de gelatina		

## Modelo Produto Médico

ANAL

COTE

CUBO 14X7X7

CUBO 1X1X1

CUBO 3X2X2

CUBO 4X4X4

DIAL

FILME

PLUG

SIZE 100

SIZE 12-7

SIZE 200

SIZE 4

SPECIAL 125X80X1

SPECIAL 250X80X1

SPECIAL 70X50X1

SPECIAL 80X50X1

STANDARD 40X10X10

STANDARD 70X50X10

STANDARD 80X40X10

STANDARD 80X50X10

TAMPÃO

002558

TAPE

b.

<b>Nome Técnico</b>	Hemostaticos Cirurgicos
<b>Registro</b>	80322400100
<b>Processo</b>	25351.097134/2017-46
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	IV - MÁXIMO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	13/03/2022
<input type="button" value="Voltar"/>	

002559

6.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
<b>CNPJ</b>	51.753.374/0001-19	<b>Autorização</b>	1.04.013-1
<b>Produto</b>	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

Empty form area for the Medical Product Model.

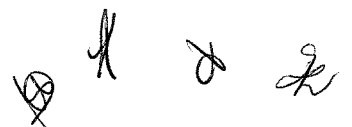
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



002561

lo.

FORCEPS OBSTETRICO DEWEY 37CM; FORCEPS OBSTETRICO DE LEE 37CM; FORCEPS OBSTETRICO  
KIELLAND 39,42CM; FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON 30,35CM;



002562

b.

FORCEPS OBSTETRICO MARIELE; FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM; FORCEPS OBSTETRICO PIPER 40,44CM; FORCEPS OBSTETRICO TARNIER 40CM; FORCEPS 1 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 2 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 3 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 5 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 10S ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 15 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 16 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 17 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 17L ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 17R ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 18D ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 18E ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 18L ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 18R ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 21 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 23 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 23C ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 24 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 27 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 32 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 32A ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 44 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 45 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 45C ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 46 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 53L ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 53R ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 62 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 65 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 68 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 69 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 88L ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 88R ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 99A ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 99C ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 101 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 150 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 151 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 203 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 210 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 213 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 222 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 286 ODONTOLÓGICO ADULTO; FORCEPS 1 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 2 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 3 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 4 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 5 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 6 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 7 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 9 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 16 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 16S ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 17 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 17C ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 18D ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 18E ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 18L ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 18R ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 21 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 23 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 23S ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 32 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 44 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 46 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 62 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 65 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 68 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 69 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 101 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 106 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 150 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 151 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 203 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FORCEPS 286 ODONTOLÓGICO INFANTIL; MICRO PORTA AGULHA RETO E CURVO 15 E 16CM; PELVIMETRO COLLYER 30CM; PELVIMETRO COLLIN; PELVIMETRO MARTIN 34CM; PINÇA ABADIE 27CM; PINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM; PINÇA ALLIS ADAIR 15CM; PINÇA ALVEOLÓMOTO BIARTICULADO 18CM; PINÇA ALVEOLÓMOTO LUER - RETO E CURVO; PINÇA ASCH 22CM; PINÇA AUTOCENTRANTE 16,19,24,26 E 28CM; PINÇA BABCOCK 16,18,20,23,24,26,28CM; PINÇA BACKHAUS 8,9,10,11,13,15CM; PINÇA BERNHARD 16CM; PINÇA BEYER DUPLA ARTICULADO CURVA 18CM; PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM; PINÇA BEYER 17 E 18CM; PINÇA BIÓPSIA COMUM, DR.MEDINA E TOMAS GAYLOR; PINÇA BIÓPSIA TOMAS GAYLOR; PINÇA BLAKE 20CM; PINÇA BOZEMANN 26CM RETA E CURVA; PINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 3; PINÇA BRUNNER; PINÇA BRYANTS 13CM; PINÇA BUCK 11CM; PINÇA CHEATLE

002563

6.

27CM; PIN❖❖A CHERON 25CM; PIN❖❖A CLAMP FIXA❖❖❖❖O 16 E 22CM; PIN❖❖A COLLIN 16,25CM;  
PIN❖❖A COLLIN CORA❖❖❖❖O 16,25CM; PIN❖❖A COLLIN OVAL/ANEL 17CM; PIN❖❖A COLLIN P/  
INSTRUMENTO 1X2 - 20,25CM - RETA E CURVA; PIN❖❖A COLLIN P/ INSTRUMENTO 23CM - RETA E CURVA;  
PIN❖❖A CRILLE 14,16 E 18 cm, RETA; PIN❖❖A CRILLE 14,16 E 18CM, CURVA; PIN❖❖A DANDY 14CM;  
PIN❖❖A DARTIGUES 24,27CM; PIN❖❖A DEBAKEY MOSQUITO CURVA 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26,  
30CM; PIN❖❖A DEJASDIN 23CM - N❖❖ 1,2,3,4; PIN❖❖A DESMARRES 9CM; PIN❖❖A DOYEN INTESTINAL  
RETA E CURVA 16,18,21,23,25CM; PIN❖❖A DUVAL COLLIN 19.5,20,23CM; PIN❖❖A ECHLIN 23CM; PIN❖❖A  
FAURE 20, 24CM; PIN❖❖A FAURE 20CM - 1X2 DENTES; PIN❖❖A FEHLAND; PIN❖❖A FINOCHIETO 24CM;  
PIN❖❖A FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA; PIN❖❖A FRAENKEL 18,19CM; PIN❖❖A GLOVER  
6,7,9,11CM RETA E CURVA; PIN❖❖A GRAY 22,23CM;

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

002564

b.

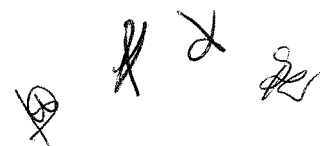
Novos modelos: AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 14 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 17 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 21 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 14 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 17 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 21 CM; ALICATE 058 PARA GANCHO; ALICATE WEINGART MINI; ALICATE WEINGART MINI ESPECIAL; ALICATE 139 ANGLES BENDING ESPECIAL; ALICATE 222F TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE TORQUE S; ALICATE TORQUE INDIVIDUAL COM CHAVE; ALICATE 222M TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE 332 ORTODONTICO; ALICATE 346R REMOVEDOR DE BRACKET; ALICATE 349 ORTODONTICO; ALICATE 410 BARRA PALATINA; ALICATE 452 ORTODONTICO; ALICATE REMOVEDOR DE BRACKET CERAMICO; ALICATE BAAD RETO MEIA LUA; ALICATE BAAD RETO PONTA AGUDA; ALICATE ORTO 001 NANCY; ALICATE SACA RESINA; ALICATE SACA RESINA ESPECIAL; DILATADORES SIMS COM 3 RAMOS UTERINO 27CM; ESPECULO HARTMANN VIENNA N° 1; ESPECULO HARTMANN VIENNA N° 2; ESPECULO HARTMANN VIENNA N° 3; ESPECULO RETAL SIMS VAZADO; FORCEPS 101 UNIVERSAL; PAQUOMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 10 CM; PAQUOMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 12 CM; PAQUOMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 15 CM; PAQUOMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 20 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 12 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 14 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 16 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 18 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 20 CM; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N° 01; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N° 02; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N° 03; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N° 04; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N° 05; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N° 06; PINÇA BULLDOG CURVA 4CM; PINÇA BULLDOG CURVA 5CM; PINÇA BULLDOG CURVA 6CM; PINÇA BULLDOG RETA 4CM; PINÇA BULLDOG RETA 5CM; PINÇA BULLDOG RETA 6CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 17CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 20CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 25CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 17CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 20CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 25CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 17 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 20 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 23 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 25 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 17 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 20 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 25 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON CURVA 12 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON CURVA 18,5 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON RETA 12CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON RETA 18,5 CM; ESPECULO RETAL SIMS LISO; ESPECULO RETAL MATHIEU; ESPECULO RETAL PRATT; PINÇA KOGAN 24CM 20X3MM; PINÇA KOGAN 24CM 20X7MM; PINÇA HEMOSTÁTICA GAUSS 27CM; PINÇA HEMOSTÁTICA GREEN- ARMYTAGE 21CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH RETA 22CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH RETA 25CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH CURVA 22CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH CURVA 25CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30° 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30° 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30° 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30° 20CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60° 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60° 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60° 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60° 20CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90° 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90° 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90° 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90° 20CM; PINÇA LANE 18CM; PINÇA LANE 22CM; PINÇA LANE 23CM; PINÇA LANE 33CM; PINÇA LANE 45CM; PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA RETO; PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA CURVO; PINÇA MULLER; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 28CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 28CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 28CM; PINÇA PORTA ENXERTO VAZADA; PORTA AGULHA MICRO CURVO 16CM; PORTA AGULHA MICRO CURVO 18CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11 CM LIGADURA



002565

lo,

ELASTICA FINO; PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM LIGADURA ELASTICA FINO; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 16CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 18CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 20CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 22CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 24CM; PORTA AGULHA STEVENS; PORTA AGULHA STEVENSON; PORTA AMALGAMA DUPLO; PORTA AMALGAMA MICRO; PORTA AMALGAMA SIMPLES; PORTA MATRIZ IVORY; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL; PORTA OSSO 4,4MM; PORTA OSSO 5,5MM; TRITURADOR RASPADOR P/ OSSO PEQUENO.



002566

PIN◆◆A FRAENKEL 18,19CM; PIN◆◆A GROSS 14CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA RETA 26CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM; PIN◆◆A GUYON 16,22,24,26CM; PIN◆◆A HALSTEAD MOSQUITO 9,10,11,12,14,18,21CM RETA E CURVA; PIN◆◆A HARKEN 24CM; PIN◆◆A HARRINGTON 29,5,30,5CM; PIN◆◆A HARTMANN 8,8.5,9,12,13,14,16.5,20,28CM; PIN◆◆A HARTMANN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8.5,13,14,16,16.5,20CM; PIN◆◆A HARTMANN C/ DENTE P/ CORPO ESTRANHO 8.5CM; PIN◆◆A HARTMANN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS HALSTEAD-MOSQUITO 15CM; PIN◆◆A HERRICK 23CM; PIN◆◆A JANSEN 18CM; PIN◆◆A JUDD ALLIS 15,19CM; PIN◆◆A KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA; PIN◆◆A KERRISON 4X4,5X5,6X6; PIN◆◆A KOCHER 14, 16,18,20,22,24 RETA E CURVA; PIN◆◆A KOCHER - ATRAUMA 25 cm - RETA E CURVA; PIN◆◆A KOCHER - ATRAUMA 28 cm - RETA E CURVA; PIN◆◆A KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASIA 25 CM; PIN◆◆A LAHEY 19, 22CM; PIN◆◆A LAMBOTTE 21,26,31CM - COM BOCA M◆◆VEL; PIN◆◆A LANE 18,22,23, 33, 45CM; PIN◆◆A LEKSELL ◆◆◆STILLE 24 CM; PIN◆◆A LEKSELL EM ◆◆◆NGULO 24CM; PIN◆◆A LEMPERT 19CM; PIN◆◆A LEWIN 17,5CM; PIN◆◆A LITTAUER 12, 18CM; PIN◆◆A LOVELACE 20CM; PIN◆◆A LOWMANN PEQUENA N◆◆ 12,15,17CM; PIN◆◆A LOWMANN M◆◆DIA 18.5CM; PIN◆◆A LOWMANN GRANDE 20CM; PIN◆◆A LUER 12 E 16CM; PIN◆◆A LUER 17 E 18,5CM RETA E CURVA; PIN◆◆A LUER-STILLE 22,22,5 E 27CM; PIN◆◆A MAIER 25CM; PIN◆◆A MARGILL 12,14,15,20,25CM; PIN◆◆A MAKWALDER 20CM; PIN◆◆A MARQUARDT 20CM; PIN◆◆A MARTEL 14CM; PIN◆◆A MARTIN 19CM; PIN◆◆A MATHIEU 11,14,17, 20,28CM; PIN◆◆A MAYFIELD 17CM; PIN◆◆A MAYO 11,14,17 E 23CM; PIN◆◆A MAYO ROBSON RETA E CURVA; PIN◆◆A MAYO-BLAKE 20CM; PIN◆◆A MCKENZIE 15CM; PIN◆◆A MENKEL OU KOUGAN 27CM; PIN◆◆A MICHEL 12,12.5CM; PIN◆◆A MILLIN 23CM; PIN◆◆A MUSEUX 24CM - RETA E CURVA; PIN◆◆A MIXTER 14,16,18,20,22,24CM; PIN◆◆A MOSQUITO 9,10,12,14,16,18,20,21 CM - RETA E CURVA; PIN◆◆A MOYNIHAN 22,24CM; PIN◆◆A NEGUS 19CM; PIN◆◆A OLDBERG 25 CM; PIN◆◆A PARA INSTRUMENTO 23 cm; PIN◆◆A PARA OSSO; PIN◆◆A PARAMETRIAL (Z CLAMP) 24CM ◆◆◆ CURVA,RETA E ANGULADA; PIN◆◆A PALMER SERRILHADA; PIN◆◆A PAYR 15,21,35CM; PIN◆◆A PEAN 14,16,20,23,26CM; PIN◆◆A PORTA ENXERTO PERFURADA; PIN◆◆A PORTA ENXERTO LISA; PIN◆◆A PORTA GRAMPO BREWER; PIN◆◆A PORTA GRAMPO PALMER; PIN◆◆A PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA; PIN◆◆A PORTA IMPLANTE; PIN◆◆A POZZI 24,25CM; PIN◆◆A P/ RA◆◆Z INFERIOR E SUPERIOR; PIN◆◆A PROFESSOR MEDINA 24CM - 2,3,4,5MM; PIN◆◆A RANDAL 23CM N◆◆ 1,2,3 E 4; PIN◆◆A RANKIN; PIN◆◆A REINOLD 18CM; PIN◆◆A REMO◆◆◆◆O MATR◆◆ZES SEGMENTADAS; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA; PIN◆◆A ROTTGEM-RUSKIN 24CM; PIN◆◆A ROWE 23 cm - DIREITA E ESQUERDA; PIN◆◆A RUSKIN 10CM; PIN◆◆A RUSKIN 19CM DUPLA ARTICULA◆◆◆◆O; PIN◆◆A SAROT 23CM, SEMB 23CM; PIN◆◆A SATINSKY 15,20,24,26CM; PIN◆◆A SATINSKY 22CM ◆◆◆ ANGULADA E CURVA; PIN◆◆A SATINSKY BABY SERR/CRUZ 15CM,; PIN◆◆A SATINSKY SERR/CRUZADA 18,20,22,24,26CM; PIN◆◆A SAUERBRUCH CORYLLOS 31CM; PIN◆◆A SAWTELL SCHNIDT 19CM; PIN◆◆A SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES; PIN◆◆A SCHNIDT 19CM - RETA E CURVA; PIN◆◆A SEMB 20CM; PIN◆◆A SEMB 23CM; PIN◆◆A SCHMIDT 18,19CM - RETA E CURVA; PIN◆◆A SCHUBERT 26CM; PIN◆◆A SCHUMACHER 31CM; PIN◆◆A SMITH 22 CM (SEPARADOR DE CAVIDADES); PIN◆◆A SMITH BICO DE PATO; PIN◆◆A SPENCER WILLS 13,25,18,20,23CM RETA E CURVA; PIN◆◆A SPURLING 12,5 E 18CM; PIN◆◆A STILLE 23CM; PIN◆◆A STILLE LISTON 27CM - RETA E CURVA; PIN◆◆A STILLE-RUSKIN 23CM; PIN◆◆A STONE; PIN◆◆A STRULLY 22CM; PIN◆◆A TAKAHASHI RETA; PIN◆◆A TAKAHASHI 19CM - BOCA RETA; PIN◆◆A TAKAHASHI 20CM - BOCA PARA CIMA; PIN◆◆A THOMAS ALLIS 20CM; PIN◆◆A THOMAS GAYLOR 24CM; PIN◆◆A TUBO 18CM; PIN◆◆A VAN BUREN 23CM; PIN◆◆A WALSHAN DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM; PIN◆◆A WERTHEIN CULLEN 21.5,22CM; PIN◆◆A WILLIAMS; PIN◆◆A WINTER 27CM - N◆◆ 1,2,3 -RETA E CURVA; PIN◆◆A WITNER 23CM; PIN◆◆A WITZEL PARA RAIZ SUPERIOR E INFERIOR; PIN◆◆A YEOMAN 28,35CM - BOCA ARREDONDADA; PIN◆◆A YEOMAN 28,35CM - BOCA CHATA; PIN◆◆A YONG 16CM; PIN◆◆A YOUNG 16, 20CM; PIN◆◆A ZAUFAL 17CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS CRILE 14,16 E 18CM - RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS DANDY 14CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS FORERSTER

K  
x  
S  
D

002567

b.

16,18,20,24,25CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS GAUSS 27CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS HALSTEAD-MOSQUITO 9,12,18,20,21CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS HARTMAN 9 E 15CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM;

PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS KOCHER 14, 15,16,18,20,22,24,25,26CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS KOCHER 1X2 DENTES 14,16,18CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS MIXTER-BABY 14,16CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS PEAN 14,16CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS PENNINGTON 15,20CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS PRATT 15CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS RANKIN-CRILLE 16CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS ROCHESTER-CARMALT 16,18,20CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26,30CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS RUMEL 23CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS SAENGER 27CM; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS ULRICH 22,25CM RETA E CURVA; PIN◆◆AS HEMOST◆◆TICAS WINTER 1,2,3; PORTA AGULHA ADSON, 18CM; PORTA AGULHA ARRUGA 16CM; PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM; PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM; PORTA AGULHA BOYTON; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO REDONDO 14,16,18,20CM RETO E; CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM - FINO RETO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA RETO 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTE; PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM; PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM; PORTA AGULHA CRILEWOOD 15,18CM; PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CM; PORTA AGULHA DERF 12CM; PORTA AGULHA DERF ESPECIAL; PORTA AGULHA DERF SIMPLES; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM; PORTA AGULHA GILLIES 16CM; PORTA AGULHA HALSEY 13CM; PORTA AGULHA HEANEY 21CM; PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL; PORTA AGULHA HERMOLD; PORTA AGULHA JOHNSON 27CM; PORTA AGULHA JACOBSON - RETO E CURVO; PORTA AGULHA JACOBSON CASTRO; PORTA AGULHA JACOBSON ESPECIAL; PORTA AGULHA MASSON 27CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MATHIEU LIGADURA ELASTICA 11,14CM; PORTA AGULHA MATHIEU ORTO 11,14CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11, 14,16,17,18,20,24,26,30CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MICRO 16,18CM FINO; PORTA AGULHA MICRO 16,18CM RETO; PORTA AGULHA OLSEN; PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,19,20CM; PORTA AGULHA P/ FIO DE A◆◆O 16,20CM; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE ESPECIAL; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE SIMPLES; PORTA AGULHA RYDER 13, 14, 15,16,18,20,22,23CM; PORTA AGULHA STRATTE 23 cm; PORTA AGULHA WEBSTER 13CM; TRITURADOR DE OSSO PEQUENO, M◆◆DIO E GRANDE.; PORTA AGULHA PARA FIO DE A◆◆O; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR; PIN◆◆A PEAN MURPHY; COMPASSO CASTROVIEJO; PIN◆◆A SMITH SEPARADOR DE CAVIDADE.

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	10401310111
<b>Processo</b>	25351.648313/2014-41

*(Handwritten signatures and initials)*

002568  
b

<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

*[Handwritten marks and signatures]*

002569

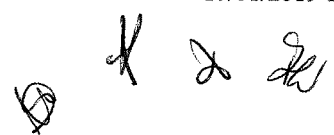
b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
<b>CNPJ</b>	31.116.239/0001-55	<b>Autorização</b>	8.01.968-8
<b>Produto</b>	Instrumentos em Aço Inox		

## Modelo Produto Médico



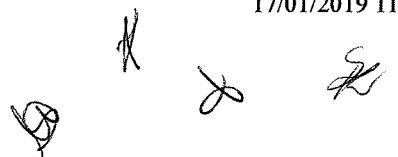
002570

MODELOS: 1. Lima Hedström File Colorinox A016D02100812 - LM HEDS 08-10 21-008 A016D  
A016D02101012 - LM HEDS 08-10 21-010 A016D A016D02500812 - LM HEDS 08-10 25-008 A016D  
A016D02501012 - LM HEDS 08-10 25-010 A016D A016D02101512 - LM HEDS 15-40 21-015 A016D  
A016D02102012 - LM HEDS 15-40 21-020 A016D A016D02102512 - LM HEDS 15-40 21-025 A016D  
A016D02103012 - LM HEDS 15-40 21-030 A016D A016D02103512 - LM HEDS 15-40 21-035 A016D  
A016D02104012 - LM HEDS 15-40 21-040 A016D A016D02190012 - LM HEDS 15-40 21-S 15-40 A016D  
A016D02501512 - LM HEDS 15-40 25-015 A016D A016D02502012 - LM HEDS 15-40 25-020 A016D  
A016D02502512 - LM HEDS 15-40 25-025 A016D A016D02503012 - LM HEDS 15-40 25-030 A016D  
A016D02503512 - LM HEDS 15-40 25-035 A016D A016D02504012 - LM HEDS 15-40 25-040 A016D  
A016D02590012 - LM HEDS 15-40 25-S 15-40 A016D A016D03101512 - LM HEDS 15-40 31-015 A016D  
A016D03102012 - LM HEDS 15-40 31-020 A016D A016D03102512 - LM HEDS 15-40 31-025 A016D  
A016D03103012 - LM HEDS 15-40 31-030 A016D A016D03103512 - LM HEDS 15-40 31-035 A016D  
A016D03104012 - LM HEDS 15-40 31-040 A016D A016D03190012 - LM HEDS 15-40 31-S 15-40 A016D  
A016D02104512 - LM HEDS 45-80 21-045 A016D A016D02105012 - LM HEDS 45-80 21-050 A016  
A016D02105512 - LM HEDS 45-80 21-055 A016D A016D02106012 - LM HEDS 45-80 21-060 A016D  
A016D02107012 - LM HEDS 45-80 21-070 A016D A016D02108012 - LM HEDS 45-80 21-080 A016D  
A016D02190112 - LM HEDS 45-80 21-S 45-80 A016D A016D02504512 - LM HEDS 45-80 25-045 A016D  
A016D02505012 - LM HEDS 45-80 25-050 A016D A016D02505512 - LM HEDS 45-80 25-055 A016D  
A016D02506012 - LM HEDS 45-80 25-060 A016D A016D02507012 - LM HEDS 45-80 25-070 A016D  
A016D02508012 - LM HEDS 45-80 25-080 A016D A016D02590112 - LM HEDS 45-80 25-S 45-80 A016D  
A016D03104512 - LM HEDS 45-80 31-045 A016D A016D03105012 - LM HEDS 45-80 31-050 A016D  
A016D03105512 - LM HEDS 45-80 31-055 A016D A016D03106000 - LM HEDS 45-80 31-060 A016D  
A016D03107012 - LM HEDS 45-80 31-070 A016D A016D03108012 - LM HEDS 45-80 31-080 A016D  
A016D03190112 - LM HEDS 45-80 31-S 45-80 A016D A016D02590212 - LM HEDS 90-140 25S 90-140 A016D 2.  
Lima C+ A012X01800600 - LIMA C PLUS 18MM 006 A012X A012X01800800 - LIMA C PLUS 18MM 008 A012X  
A012X01801000 - LIMA C PLUS 18MM 010 A012X A012X01801500 - LIMA C PLUS 18MM 015 A012X  
A012X01890000 - LIMA C PLUS 18MM S 08-15 A012X A012X02100600 - LIMA C PLUS 21MM 006 A012X  
A012X02100800 - LIMA C PLUS 21MM 008 A012X A012X02101000 - LIMA C PLUS 21MM 010 A012X  
A012X02101500 - LIMA C PLUS 21MM 015 A012X A012X02190000 - LIMA C PLUS 21MM S 08-15 A012X  
A012X02500600 - LIMA C PLUS 25MM 006 A012X A012X02500800 - LIMA C PLUS 25MM 008 A012X  
A012X02501000 - LIMA C PLUS 25MM 010 A012X A012X02501500 - LIMA C PLUS 25MM 015 A012X  
A012X02590000 - LIMA C PLUS 25MM S 08-15 A012X 3. Lima K-File Colorinox A012D02100600 - LM K 06-10  
21-006 A012D A012D02100812 - LM K 06-10 21-008 A012D A012D02101012 - LM K 06-10 21-010 A012D  
A012D02500600 - LM K 06-10 25-006 A012D A012D02500812 - LM K 06-10 25-008 A012D A012D02501012 -  
LM K 06-10 25-010 A012D A012D03100600 - LM K 06-10 31-006 A012D A012D03100800 - LM K 06-10 31-008  
A012D A012D03101000 - LM K 06-10 31-010 A012D A012D02101512 - LM K 15-40 21-015 A012D  
A012D02102012 - LM K 15-40 21-020 A012D A012D02102512 - LM K 15-40 21-025 A012D A012D02103012 -  
LM K 15-40 21-030 A012D A012D02103512 - LM K 15-40 21-035 A012D A012D02104012 - LM K 15-40 21-040  
A012D A012D02190012 - LM K 15-40 21-SORT 15-40 A012D A012D02501512 - LM K 15-40 25-015 A012D  
A012D02502012 - LM K 15-40 25-020 A012D A012D02502512 - LM K 15-40 25-025 A012D A012D02503012 -  
LM K 15-40 25-030 A012D A012D02503512 - LM K 15-40 25-035 A012D A012D02504012 - LM K 15-40 25-040  
A012D A012D02590012 - LM K 15-40 25-SORT 15-40 A012D A012D03101500 - LM K 15-40 31-015 A012D/B  
A012D03102000 - LM K 15-40 31-020 A012D A012D03102500 - LM K 15-40 31-025 A012D A012D03103000 -  
LM K 15-40 31-030 A012D A012D03103500 - LM K 15-40 31-035 A012D A012D03104000 - LM K 15-40 31-040  
A012D A012D03190000 - LM K 15-40 31-SORT 15-40 A012D A012D02104500 - LM K 45-80 21-045 A012D  
A012D02105000 - LM K 45-80 21-050 A012D A012D02105500 - LM K 45-80 21-055 A012D A012D02106000 -  
LM K 45-80 21-060 A012D A012D02107000 - LM K 45-80 21-070 A012D A012D02108000 - LM K 45-80 21-080  
A012D A012D02190100 - LM K 45-80 21-S 045-080 A012D A012D02504500 - LM K 45-80 25-045 A012D  
A012D02505000 - LM K 45-80 25-050 A012D A012D02505500 - LM K 45-80 25-055 A012D A012D02506000 -

K  
S  
S

002571  
6

LM K 45-80 25-060 A012D A012D02507000 - LM K 45-80 25-070 A012D A012D02508000 - LM K 45-80 25-080 A012D A012D02590100 - LM K 45-80 25-SORT 45-80 A012D A012D03104500 - LM K 45-80 31-045 A012D A012D03105000 - LM K 45-80 31-050 A012D A012D03105500 - LM K 45-80 31-055 A012D A012D03106000 - LM K 45-80 31-060 A012D A012D03107000 - LM K 45-80 31-070 A012D A012D03108000 - LM K 45-80 31-080 A012D A012D03190100 - LM K 45-80 31-SORT 45-80 A012D A012D02190200 - LM K 90-140 21-SO 90-140 A012D A012D02590200 - LM K 90-140 25-SO 90-140 A012D A012D03190200 - LM K 90-140 31-SO 90-140 A012D 4. Alargador K-File A011D02190004 - ALARGADOR K 21-SORT15-40 A011B A011D02590000 - ALARGADOR K 25-SORT15-40 A011B A011D02590100 - ALARGADOR K 25-SORT45-80 A011B 5. Alargador K-Reamer M- Access A11MA02101012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 010 A11MA02101512 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 015 A11MA02102012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 020 A11MA02102512 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 025 A11MA02103012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 030 A11MA02103512 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 035 A11MA02104012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 040 A11MA02104512 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 045 A11MA02105012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 050 A11MA02105512 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 055 A11MA02106012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 060 A11MA02107012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 070 A11MA02108012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 080 A11MA02109012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 090 A11MA02110012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 100 A11MA02111012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 110 A11MA02112012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 120 A11MA02113012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 130 A11MA02114012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 140 A11MA02190012 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 15-40 A11MA02190112 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 45-80 A11MA02190212 - K-REAMER M-ACCESS 21MM 90-140 A11MA02500812 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 008 A11MA02501012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 010 A11MA02501512 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 015 A11MA02502012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 020 A11MA02502512 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 025 A11MA02503012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 030 A11MA02503512 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 035 A11MA02504012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 040 A11MA02504512 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 045 A11MA02505012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 050 A11MA02505512 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 055 A11MA02506012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 060 A11MA02507012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 070 A11MA02508012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 080 A11MA02509012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 090 A11MA02510012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 100 A11MA02511012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 110 A11MA02512012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 120 A11MA02513012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 130 A11MA02514012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 140 A11MA02590012 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 15-40 A11MA02590112 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 45-80 A11MA02590212 - K-REAMER M-ACCESS 25MM 90-140 A11MA03100812 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 008 A11MA03101012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 010 A11MA03101512 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 015 A11MA03102012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 020 A11MA03102512 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 025 A11MA03103012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 030 A11MA03103512 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 035 A11MA03104012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 040 A11MA03104512 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 045 A11MA03105012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 050 A11MA03105512 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 055 A11MA03106012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 060 A11MA03107012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 070 A11MA03108012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 080 A11MA03109012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 090 A11MA03110012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 100 A11MA03111012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 110 A11MA03112012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 120 A11MA03113012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 130 A11MA03114012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 140 A11MA03190012 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 15-40 A11MA03190112 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 45-80 A11MA03190212 - K-REAMER M-ACCESS 31MM 90-140 6. Lima K-File M-Access A12MA02100612 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 006 A12MA02100812 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 008 A12MA02101012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 010 A12MA02101512 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 015 A12MA02102012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 020 A12MA02102512 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 025 A12MA02103012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 030 A12MA02103512 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 035 A12MA02104012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 040 A12MA02104512 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 045 A12MA02105012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 050 A12MA02105512 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 055 A12MA02106012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 060



002572

b.

A12MA02107012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 070 A12MA02108012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 080  
A12MA02190012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 15-40 A12MA02190112 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 45-80  
A12MA02190212 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 90-140 A12MA02500612 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 006  
A12MA02500812 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 008 A12MA02501012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 010  
A12MA02501512 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 015 A12MA02502012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 020  
A12MA02502512 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 025 A12MA02503012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 030  
A12MA02503512 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 035 A12MA02504012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 040  
A12MA02504512 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 045 A12MA02505012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 050  
A12MA02505512 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 055 A12MA02506012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 060  
A12MA02507012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 070 A12MA02508012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 080  
A12MA02590012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 15-40 A12MA02590112 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 45-80  
A12MA02590212 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 90-140 A12MA03100612 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 006  
A12MA03100812 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 008 A12MA03101012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 010  
A12MA03101512 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 015 A12MA03102012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 020  
A12MA03102512 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 025 A12MA03103012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 030  
A12MA03103512 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 035 A12MA03104012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 040  
A12MA03104512 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 045 A12MA03105012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 050  
A12MA03105512 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 055 A12MA03106012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 060  
A12MA03107012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 070 A12MA03108012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 080  
A12MA03190012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 15-40 A12MA03190112 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 45-80  
A12MA03190212 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 90-140 A12MA02109012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 090  
A12MA02110012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 100 A12MA02111012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 110  
A12MA02112012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 120 A12MA02113012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 130  
A12MA02114012 - LM K-FILE M-ACCESS 21MM 140 A12MA02509012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 090  
A12MA02510012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 100 A12MA02511012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 110  
A12MA02512012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 120 A12MA02513012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 130  
A12MA02514012 - LM K-FILE M-ACCESS 25MM 140 A12MA03109012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 090  
A12MA03110012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 100 A12MA03111012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 110  
A12MA03112012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 120 A12MA03113012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 130  
A12MA03114012 - LM K-FILE M-ACCESS 31MM 140 7. Lima Hedstroem File M-Access A16MA02100812 - LM  
HEDS M-ACCESS 21MM 008 A16MA02101012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 010 A16MA02101512 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 015 A16MA02102012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 020 A16MA02102512 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 025 A16MA02103012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 030 A16MA02103512 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 035 A16MA02104012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 040 A16MA02190012 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 15-40 A16MA02190112 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 45-80 A16MA02501012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 010 A16MA02501512 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 015 A16MA02502012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 020 A16MA02502512 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 025 A16MA02503012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 030 A16MA02503512 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 035 A16MA02504012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 040 A16MA02504512 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 045 A16MA02505012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 050 A16MA02505512 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 055 A16MA02506012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 060 A16MA02507012 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 070 A16MA02508012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 080 A16MA02590012 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 15-40 A16MA02590112 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 45-80 A16MA02590212 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 90-140 A16MA03101512 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 015 A16MA03102012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 020 A16MA03102512 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 025 A16MA03104512 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 045 A16MA03190012 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 15-40 A16MA03190112 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 45-80 A16MA02104512 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 045 A16MA02105012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 050 A16MA02105512 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 055 A16MA02106012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 060 A16MA02107012 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 070 A16MA02108012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 080 A16MA02109012 - LM HEDS



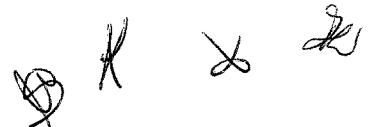
002573

b.

M-ACCESS 21MM 090 A16MA02110012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 100 A16MA02111012 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 110 A16MA02112012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 120 A16MA02113012 - LM HEDS  
M-ACCESS 21MM 130 A16MA02114012 - LM HEDS M-ACCESS 21MM 140 A16MA02500812 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 008 A16MA02509012 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 090 A16MA02510012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 100 A16MA02511012 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 110 A16MA02512012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 120 A16MA02513012 - LM HEDS M-ACCESS 25MM 130 A16MA02514012 - LM HEDS  
M-ACCESS 25MM 140 A16MA03101012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 010 A16MA03103012 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 030 A16MA03103512 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 035 A16MA03104012 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 040 A16MA03105012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 050 A16MA03105512 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 055 A16MA03106012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 060 A16MA03107012 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 070 A16MA03108012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 080 A16MA03109012 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 090 A16MA03110012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 100 A16MA03111012 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 110 A16MA03112012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 120 A16MA03113012 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 130 A16MA03114012 - LM HEDS M-ACCESS 31MM 140 A16MA03190212 - LM HEDS  
M-ACCESS 31MM 90-140 A12MA02590099 - LM M-ACCESS SAMPLING 25MM A16MA02590099 - LM  
M-ACCESS HEDS SAMPLING 25MM 8. Lima K-Flexofile M-Access: BNCMAFL618015 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
18MM 015 BNCMAFL618020 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 18MM 020 BNCMAFL618025 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
18MM 025 BNCMAFL618030 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 18MM 030 BNCMAFL618035 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
18MM 035 BNCMAFL618040 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 18MM 040 BNCMAFL621015 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
21MM 015 BNCMAFL621020 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 21MM 020 BNCMAFL621025 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
21MM 025 BNCMAFL621030 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 21MM 030 BNCMAFL621035 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
21MM 035 BNCMAFL621040 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 21MM 040 BNCMAFL625015 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
25MM 015 BNCMAFL625020 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 25MM 020 BNCMAFL625025 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
25MM 025 BNCMAFL625030 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 25MM 030 BNCMAFL625035 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
25MM 035 BNCMAFL625040 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 25MM 040 BNCMAFL631015 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
31MM 015 BNCMAFL631020 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 31MM 020 BNCMAFL631025 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
31MM 025 BNCMAFL631030 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 31MM 030 BNCMAFL631035 - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
31MM 035 BNCMAFL631040 - K-FLEXOFILE M-ACCESS 31MM 040 BNCMAFL621AST - K-FLEXOFILE M-ACCESS  
NC 21MM AST BNCMAFL625AST - K-FLEXOFILE M-ACCESS NC 25MM AST BNCMAFL631AST - K-FLEXOFILE  
M-ACCESS NC 31MM AST

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos Para Preparo de Canal
<b>Registro</b>	80196880200
<b>Processo</b>	25351.067266/2004-15
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL - SUÍÇA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

002574  
b.

Handwritten initials and marks, including a circled 'X', a 'K', a checkmark, and a signature.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

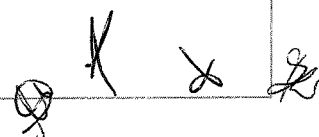
## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	03.851.135/0001-59	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	INSTRUMENTAL ARTICULADOS NÃO CORTANTES		

## Modelo Produto Médico

17-234 PINÇA PEAN 16 cm curva, 17-240 PINÇA PEAN MURPHY 14 cm, 17-242 PINÇA PEAN MURPHY 16 cm, 15-490 PINÇA PEET 11,5 cm curva, 17-500 PINÇA PENNINGTON TRIANGULAR 15,5 cm, 17-502 PINÇA PENNINGTON TRIANGULAR 20 cm, 51 - 320 PINÇA PERCY 24 cm serrilhada e fenestrada com cremalheira, 17-740 PINÇA PHANEUF 21,5 cm reta serrilhada com dente, 17-742 PINÇA PHANEUF 21,5 cm curva serrilhada com dente, 51-310 PINÇA PORRIER 12,5 cm, 51-312 PINÇA PORRIER 18 cm, 61-500 PINÇA POZZI 25 cm 1x1 dente, 17-490 PINÇA PRATT 15 cm em forma de "T", 61-640 PINÇA PRATT 28 cm reta 4X4 garras, 33-140 PINÇA PRICE-THOMAS 22 cm, 17-200 PINÇA PROVIDENCE HOSPITAL 14 cm reta, 17-202 PINÇA PROVIDENCE HOSPITAL 14 cm curva, 39-250 PINÇA QUIRE 17 cm, 15-520 PINÇA RALK 15 cm reta (pontaguda triangular) serrilhada com fenda, 19-1030 PINÇA RAMPLEY 18 cm reta com serrilha e fenestrada, 19-1032 PINÇA RAMPLEY 25 cm reta com serrilha e fenestrada, 19-1040 PINÇA RAMPLEY 18 cm reta com serrilha e fenestrada, 19-1042 PINÇA RAMPLEY 25 cm reta com serrilha e fenestrada, 55-160 PINÇA RANDALL N° 1-23 cm fenestrada, 55-162 PINÇA RANDALL N° 2-22 cm fenestrada, 55-164 PINÇA RANDALL N° 3-22 cm fenestrada,

17-252 PINÇA ROCHESTER PEAN 16 cm reta com serrilha, 17-253 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 cm reta com serrilha, 17-254 PINÇA ROCHESTER PEAN 20 cm reta com serrilha, 17-255 PINÇA ROCHESTER PEAN 24 cm reta com serrilha, 17-256 PINÇA ROCHESTER PEAN 26 cm reta com serrilha, 17-260 PINÇA ROCHESTER PEAN 12,5 cm curva com serrilha, 17-261 PINÇA ROCHESTER PEAN 14 cm curva com serrilha, 17-262 PINÇA ROCHESTER PEAN 16 cm curva com serrilha, 17-263 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 cm curva com serrilha, 17-264 PINÇA ROCHESTER PEAN 20 cm curva com serrilha, 17-265 PINÇA ROCHESTER PEAN 24 cm curva com serrilha, 17-266 PINÇA ROCHESTER PEAN 26 cm curva com serrilha, 17-920 PINÇA ROEDER 13 cm com duas esferas, 17-922 PINÇA ROEDER 15 cm com duas esferas, 17-570 PINÇA RUMMEL N°1-23 cm curva, 17-572 PINÇA RUMMEL N°2-23 cm curva, 17-574 PINÇA RUMMEL N°3-23 cm curva, 17-576 PINÇA RUMMEL N°4-23 cm curva, 63-530 PINÇA SAENGER 27 cm, 63-532 PINÇA SAENGER 27 cm, 33-100 PINÇA SAROT 23 cm serrilhada/pino, 33-102 PINÇA SAROT 23 cm serrilhada/pino, 33-120 PINÇA SATINSKY 15 cm serrilhada/cruzada, 33-122 PINÇA SATINSKY 26 cm com serrilha cruzada, 33-124 PINÇA SATINSKY 26 cm com serrilha cruzada, 45-190 PINÇA SCHIMIDT (SAWTELL) 18 cm curva, 45-192 PINÇA SCHIMIDT (SAWTELL) 19 cm curva, 61-540 PINÇA SCHROEDER 24 cm reta com cremalheira 2X2 dentes,



17-294 PINÇA SPENCERWEELS 18 cm curva sem cremalheira, 17-296 PINÇA SPENCERWEELS 20 cm curva sem cremalheira, 17-298 PINÇA SPENCERWEELS 23 cm curva sem cremalheira, 17-300 PINÇA SPENCERWEELS 12,5 cm reta com cremalheira, 17-302 PINÇA SPENCERWEELS 15 cm reta com cremalheira, 17-304 PINÇA SPENCERWEELS 18 cm reta com cremalheira, 17-306 PINÇA SPENCERWEELS 20 cm reta com cremalheira, 17-308 PINÇA SPENCERWEELS 23 cm reta com cremalheira, 17-310 PINÇA SPENCERWEELS 12,5 cm curva com cremalheira, 17-312 PINÇA SPENCERWEELS 15 cm curva com cremalheira, 17-314 PINÇA SPENCERWEELS 18 cm curva com cremalheira, 17-316 PINÇA SPENCERWEELS 20 cm curva com cremalheira, 17-318 PINÇA SPENCERWEELS 23 cm curva com cremalheira, 17-780 PINÇA SPENCERWEELS 24 cm reta, 17-782 PINÇA SPENCERWEELS 24 cm curva, 17-784 PINÇA SPENCERWEELS 24 cm curva forte, 17-786 PINÇA SPENCERWEELS 24 cm curva acentuada, 61-460 PINÇA STAUDE-MOORE 17 cm, 51-270 PINÇA STILLE 20 cm reta com dentes, 17-660 PINÇA STILLE 23 cm curva com serrilhas, 15-500 PINÇA STIEGLITZ 14 cm reta (pontiaguda triangular) serrilhada com fenda, 15-502 PINÇA STIEGLITZ 14 cm curva (pontiaguda triangular) serrilhada com fenda, 61-520 PINÇA TEATLE 18 cm curva sem cremalheira 3X3 dentes,

17-368 PINÇA KOCHER 20 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-370 PINÇA KOCHER 12,5 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-371 PINÇA KOCHER 14 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-372 PINÇA KOCHER 15 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-373 PINÇA KOCHER 16 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-374 PINÇA KOCHER 18 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-375 PINÇA KOCHER 20 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-376 PINÇA KOCHER 23 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-377 PINÇA KOCHER 26 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-380 PINÇA KOCHER 12,5 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-381 PINÇA KOCHER 14 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-382 PINÇA KOCHER 15 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-383 PINÇA KOCHER 16 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-384 PINÇA KOCHER 18 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-385 PINÇA KOCHER 20 cm curva com serrilha e dente de rato,

17-386 PINÇA KOCHER 23 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-387 PINÇA KOCHER 26 cm curva com serrilha e dente de rato, 51-380 PINÇA KOCHER 23 cm reta, 51-382 PINÇA KOCHER 23 cm curva, 51-390 PINÇA KOCHER 25 cm reta, 51-392 PINÇA KOCHER 28 cm reta atraumática, 51-400 PINÇA KOCHER 25 cm reta atraumática, 51-402 PINÇA KOCHER 28 cm reta, 51-410 PINÇA KOCHER 25 cm curva atraumática, 51-412 PINÇA KOCHER 28 cm curva atraumática, 51-420 PINÇA KOCHER 25 cm curva atraumática, 51-422 PINÇA KOCHER 28 cm curva, 17-270 PINÇA KROENLEIN 14 cm, 17-272 PINÇA KROENLEIN 14 cm, 51-100 PINÇA LAHEY 15 cm com 3X3 dentes, 51-102 PINÇA LAHEY 20 cm com 3X3 dentes, 17-630 PINÇA LAHEY 19 cm curva, 51-280 PINÇA LANE 12,5 cm sem cremalheira e fenestrada, 51-282 PINÇA LANE 15 cm sem cremalheira e fenestrada, 51-284 PINÇA LANE 19 cm sem cremalheira e fenestrada, 17-440 PINÇA LANE 12,5 cm com cremalheira e fenestrada, 17-442 PINÇA LANE 15 cm com cremalheira e fenestrada, 17-444 PINÇA LANE 19 cm com cremalheira e fenestrada, 51-290 PINÇA LANE 12,5 cm com cremalheira e fenestrada, 51-292 PINÇA LANE 15 cm com cremalheira e fenestrada,

21-470 AFASTADOR COLLIN 30 cm com válvula 70X100 mm, 21-472 AFASTADOR COLLIN 30 cm com lâmina central 70X100 mm, 21-390 AFASTADOR DARTIGUES 26 cm-lâmina 65X45 mm, 21-450 AFASTADOR GELPI 18 cm, 21-490 AFASTADOR DE GOSSET 16 cm com duplo barramento, 21-490 AFASTADOR DE GOSSET 30 cm com duplo barramento, 21-440 AFASTADOR JANSEN 10 cm 3X3 dentes agudo, 57-220 AFASTADOR LEGUEU 16 cm, 21-460 AFASTADOR MAYO-ADAMS 17 cm 2x2 dentes, 21-462 AFASTADOR MAYO-ADAMS 17 cm-lâmina central, 21-430 AFASTADOR MILLIGAN 13 cm 3X3 dentes, 21-480 AFASTADOR RIGBY 18 cm com lâmina 60X20 mm, 21-400 AFASTADOR WEITLANER 10,5 cm 2X3 dentes agudo, 21-402 AFASTADOR WEITLANER 10,5 cm 2X3 dentes rombo, 21-410 AFASTADOR WEITLANER 10,5 cm 2X3 dentes agudo, 21-412 AFASTADOR WEITLANER 10,5 cm 2X3 dentes rombo, 21-420 AFASTADOR WEITLANER 13 cm 3X4 dentes agudo, 21-424 AFASTADOR WEITLANER 13 cm 3X4 dentes rombo, 21-422 AFASTADOR WEITLANER 16,5 cm 3X4 dentes agudo, 21-426 AFASTADOR WEITLANER 16,5 cm 3X4 dentes rombo

25-135 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 26 cm com fenda, TC.786-123 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 13 cm reto, TC.786-124 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 cm reto, TC.786-125 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 cm reto, TC.786-126 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 cm reto, TC.786-127 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 23 cm reto, TC.786-128 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 26 cm reto, TC.786-130 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 cm reto, 25-210 PORTA AGULHA METZEMBAUM 18 cm com fenda (A), 25-210 PORTA AGULHA METZEMBAUM 18 cm com fenda (B), TC.786-87 PORTA AGULHA MICRO RYDER 18 cm reto, TC.786-88 PORTA AGULHA MICRO RYDER 20 cm reto, TC.786-89 PORTA AGULHA MICRO RYDER 23 cm reto, TC.786-105 PORTA AGULHA NEW ORLEANS 18 cm reto, 25-260 PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14 cm com fenda, 25-262 PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 16,5 cm com fenda,

25-180 PORTA AGULHA KILNER 13,5 cm sem fenda, 25-310 PORTA AGULHA LANGENBECK 16 cm sem cremalheira, 25-312 PORTA AGULHA LANGENBECK 20 cm sem cremalheira, TC.786-146 PORTA AGULHA LANGENBECK (KRAFTIG) 20 cm reto sem cremalheira, TC.786-147 PORTA AGULHA LANGENBECK (LEICHT) 16 cm reto sem cremalheira, TC.786-148 PORTA AGULHA LANGENBECK (LEICHT) 18 cm reto sem cremalheira, TC.786-149 PORTA AGULHA LANGENBECK (LEICHT) 20 cm reto sem cremalheira, TC.786-150 PORTA AGULHA LANGENBECK (LEICHT) 22 cm reto sem cremalheira, TC.786-151 PORTA AGULHA LANGENBECK (LEICHT) 25 cm reto sem cremalheira, 25-330 PORTA AGULHA MACPHAIL 14 cm sem fenda com meia serrilha, 25-330 PORTA AGULHA MACPHAIL 14 cm sem fenda com serrilha quadriculada, 25-332 PORTA AGULHA MACPHAIL 16 cm sem fenda com meia serrilha, 25-332 PORTA AGULHA MACPHAIL 16 cm sem fenda com serrilha quadriculada, 25-334 PORTA AGULHA MACPHAIL 18 cm sem fenda com meia serrilha, 25-334 PORTA AGULHA MACPHAIL 18 cm sem fenda com serrilha quadriculada,

25-190 PORTA AGULHA THOMPSON-WALKER 18 cm serrilhada sem fenda, 25-230 PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27 cm reto serrilhada sem fenda, TC.786-90 PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27 cm reto, 25-230 PORTA AGULHA WEBSTER (WRIGHT) 13 cm sem fenda, TC.786-121 PORTA AGULHA WEBSTER 13 cm liso, TC.786-107 PORTA AGULHA WEBSTER 15 cm, 25-160 PORTA AGULHA WRIGHT 13 cm com fenda,



25-264 PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 19 cm com fenda, TC.786-106 PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 16 cm reto, TC.786-108 PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14 cm reto, TC.786-109 PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 16 cm reto, TC.786-110 PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 18 cm reto, 25-350 PORTA AGULHA ROCHESTER-MAYO 18 cm (robusto) angulado serrilhado com trava e parafuso, 25-352 PORTA AGULHA ROCHESTER-MAYO 20 cm (robusto) angulado serrilhado com trava e parafuso, 25-354 PORTA AGULHA ROCHESTER-MAYO 22 cm (robusto) angulado serrilhado com trava e parafuso, TC.786-152 PORTA AGULHA RYDER-LICHTENBERG 14 cm reto, TC.786-153 PORTA AGULHA RYDER-LICHTENBERG 17 cm reto, TC.786-154 PORTA AGULHA RYDER-LICHTENBERG 20 cm reto, 25-250 PORTA AGULHA SAROTT 18 cm com fenda, 25-252 PORTA AGULHA SAROTT 26 cm com fenda, 25-360 PORTA AGULHA STEVENS 13 cm (meio cabo)-ponta serrilhada e sem fenda / com cremalheira, 25-360 PORTA AGULHA STEVENS 13 cm (meio cabo)-ponta serrilhada e com fenda / com cremalheira, TC.786-96 PORTA AGULHA SUPER MICRO 15 cm reto, TC.786-97 PORTA AGULHA SUPER MICRO 18 cm reto, TC.786-98 PORTA AGULHA SUPER MICRO 15 cm reto, TC.786-99 PORTA AGULHA SUPER MICRO 18 cm reto, TC.786-100 PORTA AGULHA SUPER MICRO 15 cm reto,

25-336 PORTA AGULHA MACPHAIL 20 cm sem fenda com meia serrilha, 25-336 PORTA AGULHA MACPHAIL 20 cm sem fenda com serrilha quadriculada, 25-330 PORTA AGULHA MASSON 27 cm com fenda, 25-280 PORTA AGULHA MATHIEU 11 cm ponta afinada sem fenda, 25-282 PORTA AGULHA MATHIEU 14 cm ponta afinada sem fenda, 25-290 PORTA AGULHA MATHIEU 14 cm sem fenda, 25-300 PORTA AGULHA MATHIEU 14 cm com fenda, 25-284 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm ponta afinada sem fenda, 25-292 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm sem fenda, 25-302 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm com fenda, 25-294 PORTA AGULHA MATHIEU 20 cm sem fenda, 25-304 PORTA AGULHA MATHIEU 20 cm com fenda, 25-296 PORTA AGULHA MATHIEU 24 cm sem fenda, 25-306 PORTA AGULHA MATHIEU 24 cm com fenda, TC.786-155 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm reto, TC.786-137 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm reto, TC.786-138 PORTA AGULHA MATHIEU 20 cm reto, TC.786-139 PORTA AGULHA MATHIEU 24 cm reto, TC.786-140 PORTA AGULHA MATHIEU 14 cm reto, TC.786-141 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm reto, TC.786-142 PORTA AGULHA MATHIEU 20 cm reto, TC.786-143 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm reto, TC.786-144 PORTA AGULHA MATHIEU 20 cm reto, TC.786-145 PORTA AGULHA MATHIEU 23 cm reto, 25-130 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm com fenda, 25-131 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 cm, 25-132 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 cm, 25-133 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 cm com fenda, 25-134 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 24 cm com fenda,

27-250 ABRIDOR DE GESSO BEESON 30 cm, 27-241 ABRIDOR DE GESSO HENNING 28 cm, 27-230 ABRIDOR DE GESSO WOLFF 19 cm, 27-232 ABRIDOR DE GESSO WOLFF 23 cm, 27-234 ABRIDOR DE GESSO WOLFF 26 cm

33-210;33-212; 33-214.

41-200 PINÇA HEYMANN-KNIGHT 18 cm angulada serrilhada com fenda, 63-510 PINÇA HEYWOOD-SMITH 25,5 cm, 17-460 PINÇA HOPFNER 16 cm curva, 61-630 PINÇA JACOBS 21 cm reta 2X2 dentes, 61-632 PINÇA JACOBS 21 cm curva 2X2 dentes, 53-180 PINÇA JARVIS 23 cm forte e serrilhada, 51-250 PINÇA JUDD-ALLIS 15 cm 3X4 dentes com cremalheira, 51-252 PINÇA JUDD-ALLIS 19 cm 3X4 dentes com cremalheira, 63-480 PINÇA KANE 8,5 cm, 61-700 PINÇA KELLY 32 cm curva fenestrada, 17-160 PINÇA KELLY 14 cm reta serrilhada, 17-162 PINÇA KELLY 14 cm curva serrilhada, 17-180 PINÇA KELLY-RANKIN 16 cm reta serrilhada, 17-182 PINÇA KELLY-RANKIN 16 cm curva serrilhada, 17-320 PINÇA KILNER 14 cm (hemostática) curva, 17-350 PINÇA KOCHER 12,5 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-352 PINÇA KOCHER 14 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-354 PINÇA KOCHER 15 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-356 PINÇA KOCHER 18 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-358 PINÇA KOCHER 20 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-360 PINÇA KOCHER 12,5 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-362 PINÇA KOCHER 14 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-364 PINÇA KOCHER 15 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-366 PINÇA KOCHER 18 cm curva com serrilha e dente de rato,

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

43-160 ABRIDOR DE BOCA BUXTON 16 cm, 43-162 ABRIDOR DE BOCA BUXTON 19 cm, 43-150 ABRIDOR DE BOCA DENHARDT 12 cm, 43-100 ABRIDOR DE BOCA DOYEN 12 cm infantil, 43-102 ABRIDOR DE BOCA DOYEN 14 cm adulto, 43-120 ABRIDOR DE BOCA FEURGUSSON 15 cm direito, 43-124 ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON 15 cm esquerdo, 43-122 ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON 19 cm direito, 43-126 ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON 19 cm esquerdo, 43-170 ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13 cm reto, 43-180 ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13 cm curvo, 43-200 ABRIDOR DE BOCA JENNING 09 cm, 43-202 ABRIDOR DE BOCA JENNING 11 cm, 43-204 ABRIDOR DE BOCA JENNING 13 cm, 43-206 ABRIDOR DE BOCA JENNING 15 cm, 43-130 ABRIDOR DE BOCA MASON 15 cm direito, 43-124 ABRIDOR DE BOCA MASON 15 cm esquerdo, 43-122 ABRIDOR DE BOCA MASON 19 cm direito, 43-126 ABRIDOR DE BOCA MASON 19 cm esquerdo, 43-110 ABRIDOR DE BOCA MOLT 14 cm adulto, 43-140 ABRIDOR DE BOCA ROSER-KONIG 16 cm, 43-142 ABRIDOR DE BOCA ROSER-KONIG 19 cm

43-320 DEPRESSOR DE LÍNGUA CARBOULD 14 cm, 43-310 DEPRESSOR DE LINGUA CARMALT 12,5 cm, 43-330 DEPRESSOR DE LÍNGUA COLLIN 16 cm, 43-332 DEPRESSOR DE LÍNGUA COLLIN 17 cm, 43-334 DEPRESSOR DE LÍNGUA COLLIN 19 cm, 43-340 DEPRESSOR DE LÍNGUA GUY 19 cm, 43-350 DEPRESSOR DE LÍNGUA MATHIEU 19 cm, 43-370 DEPRESSOR DE LÍNGUA YOUNG 16 cm

51-294 PINÇA LANE 19 cm com cremalheira e fenestrada, 51-460 PINÇA LANE (Gêmeas) 30 cm com cremalheira e rosca de ambos os lados, 51-480 PINÇA LANE (Gêmeas) 30 cm reta com cremalheira e rosca (um lado apenas e dupla), 51-490 PINÇA LANE (Gêmeas) 30 cm curva com cremalheira e rosca (um lado apenas e dupla), 67-100 PINÇA LANE 18 cm sem cremalheira, 67-110 PINÇA LANE 22 cm sem cremalheira, 67-120 PINÇA LANE 23 cm sem cremalheira, 53-190 PINÇA LANGENBECK 26 cm reta, 57-200 PINÇA LEWKOWITZ 26 cm reta e fenestrada, 57-202 PINÇA LEWKOWITZ 26 cm curva e fenestrada, 19-790 PINÇA LISTER 12,5 cm reta com ponta serrilhada fina sem cremalheira, 19-792 PINÇA LISTER 15 cm reta com ponta serrilhada fina sem cremalheira, 19-794 PINÇA LISTER 18 cm reta com ponta serrilhada fina sem cremalheira, 19-796 PINÇA LISTER 20 cm reta com ponta serrilhada fina sem cremalheira, 19-800 PINÇA LISTER 12,5 cm reta com ponta serrilhada larga sem cremalheira, 19-802 PINÇA LISTER 15 cm reta com ponta serrilhada larga sem cremalheira, 19-804 PINÇA LISTER 18 cm reta com ponta serrilhada larga sem cremalheira, 19-806 PINÇA LISTER 20 cm reta com ponta serrilhada larga sem cremalheira, 51-260 PINÇA LITTLE-WOOD 19 cm 2X3 dentes com cremalheira, 51-220 PINÇA LOCKWOOD 20 cm reta triangular e fenestrada, 51-240 PINÇA LOCKWOOD-ALLIS 16 cm reta triangular 3X3 dentes, 51-242 PINÇA LOCKWOOD-ALLIS 20 cm reta triangular 4X4 dentes,

51-450 PINÇA MIKULICZ 19 cm-80 mm angulada atraumática, 51-450 PINÇA MIKULICZ 19 cm-120 mm angulada atraumática, 17-860 PINÇA MIKULICZ 20 cm curva com dente de rato, 17-850 PINÇA MIKULICZ 20 cm curva leve com dente de rato, 17-852 PINÇA MIKULICZ 20 cm curva forte com dente de rato, 57-260 PINÇA MILLIN 23 cm em "T", 57-270 PINÇA MILLIN 23 cm com dentes, 57-280 PINÇA MILLIN 23 cm em "U" fenestrada, 17-590 PINÇA MIXTER 15,5 cm, 17-592 PINÇA MIXTER 19 cm, 17-600 PINÇA MIXTER 15,5 cm delicada, 17-610 PINÇA MIXTER 22 cm, 17-612 PINÇA MIXTER 25 cm, 17-614 PINÇA MIXTER 28 cm, 17-620 PINÇA MIXTER BABY 14 cm curva, 17-950 PINÇA MOYNHAN 18 cm, 17-940 PINÇA MOYNHAN 19 cm, 17-770 PINÇA MOYNHAN 23 cm, 17-772 PINÇA MOYNHAN 24 cm, 61-600 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 6 mm 1X2 dentes, 61-602 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 8 mm 1X2 dentes, 61-604 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 10 mm 1X2 dentes, 61-610 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 6 mm 1X2 dentes, 61-612 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 8 mm 1X2 dentes, 61-614 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 10 mm 1X2 dentes, 61-620 PINÇA MUSEAUX 20,5 cm reta 2X3 dentes, 51-560 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 6 mm 2X2 dentes, 51-562 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 8 mm 2X2 dentes, 51-564 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 10 mm 2X2 dentes, 51-570 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 6 mm 2X2 dentes, 51-572 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 8 mm 2X2 dentes,

~~⊗~~ X X X SK

51-470 PINÇA ABADIE 22 cm (Gêmeas), 51-472 PINÇA ABADIE 27 cm (Gêmeas), 33-200 PINÇA ADSON 15 cm em forma de "S", 51-190 PINÇA ALLIS 15 cm 4X5 dentes sem cremalheira, 51-200 PINÇA ALLIS 15 cm 4X5 dentes com cremalheira, 51-202 PINÇA ALLIS 15 cm 5X6 dentes, 51-210 PINÇA ALLIS 20 cm 5X6 dentes com cremalheira, TC.786-159 PINÇA ALLIS 15 cm com ranhuras, TC.786-160 PINÇA ALLIS 19 cm com ranhuras, 51-230 PINÇA ALLIS-ADAIR 15,5 cm com cremalheira, 15-510 PINÇA ARTHUR 14 cm reta pontiaguda (triangular com fenda), 15-512 PINÇA ARTHUR 14 cm curva pontiaguda (triangular com fenda), 41-300 PINÇA ASCH 23 cm, 51-300 PINÇA BABCOCK 16 cm, 51-302 PINÇA BABCOCK 18 cm, 51-304 PINÇA BABCOCK 20 cm, 51-306 PINÇA BABCOCK 24 cm, TC.786-157 PINÇA BABCOCK 16 cm, TC.786-158 PINÇA BABCOCK 20 cm, TC.786-161

51-574 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 10 mm 2X2 dentes, 51-580 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 9 mm 3X3 dentes, 51-582 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 11 mm 3X3 dentes, 51-584 PINÇA MUSEAUX 24 cm reta 13 mm 3X3 dentes, 51-590 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 9 mm 3X3 dentes, 51-592 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 11 mm 3X3 dentes, 51-594 PINÇA MUSEAUX 24 cm curva 13 mm 3X3 dentes, 17-892 PINÇA NEGUS 18 cm curva, 17-890 PINÇA NEGUS 19 cm curva acentuada, 61-690 PINÇA NOTO 27 cm reta com serrilha e fenestrada, 51-440 PINÇA NUSBAUM 25 cm reta atraumática, 51-442 PINÇA NUSBAUM 25 cm curva atraumática, 17-580 PINÇA OVERHOLT-GEISSENDORFER N° 1-21 cm, 17-582 PINÇA OVERHOLT-GEISSENDORFER N° 2-21 cm, 17-584 PINÇA OVERHOLT-GEISSENDORFER N° 3-21 cm, 17-586 PINÇA OVERHOLT-GEISSENDORFER N° 4-21 cm, 17-588 PINÇA OVERHOLT-GEISSENDORFER N° 5 - 21 cm, 51-500 PINÇA PAYR-BABY 15 cm, 51-510 PINÇA PAYR 21 cm, 51-520 PINÇA PAYR 29 cm, 51-522 PINÇA PAYR 35 cm, 17-220 PINÇA PEAN 12,5 cm reta, 17-222 PINÇA PEAN 14 cm reta, 17-224 PINÇA PEAN 16 cm reta, 17-230 PINÇA PEAN 12,5 cm curva, 17-232 PINÇA PEAN 14 cm curva,

55-166 PINÇA RANDALL N° 4-22 cm fenestrada, 51-530 PINÇA RANKIN 22 cm, 17-870 PINÇA ROBERTS 22 cm reta, 17-872 PINÇA ROBERTS 22 cm, 17-410 PINÇA ROCHESTER CARMALT 16 cm reta, 17-412 PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 cm reta, 17-420 PINÇA ROCHESTER CARMALT 16 cm curva, 17-422 PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 cm curva, 17-390 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 14 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-391 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 16 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-392 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 18 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-393 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 20 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-394 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 22 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-395 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 24 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-396 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 26 cm reta com serrilha e dente de rato, 17-400 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 14 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-401 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 16 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-402 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 18 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-403 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 20 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-404 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 22 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-405 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 24 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-406 PINÇA ROCHESTER OSCHNER 26 cm curva com serrilha e dente de rato, 17-250 PINÇA ROCHESTER PEAN 12,5 cm reta com serrilha, 17-251 PINÇA ROCHESTER PEAN 14 cm reta com serrilha,

61-130 ESPÉCULO COLLIN N° 1 pequeno, 61-132 ESPÉCULO COLLIN N° 2 médio, 61-134 ESPÉCULO COLLIN N° 3 grande, 61-100 ESPÉCULO CUZCO N° 1 pequeno, 61-102 ESPÉCULO CUZCO N° 2 médio, 61-104 ESPÉCULO CUZCO N° 3 grande, 61-110 ESPÉCULO CUZCO N° 1 pequeno, 61-112 ESPÉCULO CUZCO N° 2 médio, 61-114 ESPÉCULO CUZCO N° 3 grande, 61-145 ESPÉCULO CUZCO pequeno / médio e grande, 61-120 ESPECULO GRAVES pequeno, 61-122 ESPECULO GRAVES médio, 61-124 ESPECULO GRAVES grande, 41-110 ESPÉCULO DE KILLIAN N° 1-15 cm-35 mm, 41-112 ESPÉCULO DE KILLIAN N° 2-15 cm-50 mm, 41-114 ESPÉCULO DE KILLIAN N° 3-15 cm-75 mm, 41-116 ESPÉCULO DE KILLIAN N° 4-15 cm-90 mm, 53-120 ESPÉCULO DE MATHIEU 19 cm trivalve, 41-100 ESPÉCULO VIENA infantil, 41-102 ESPÉCULO VIENA criança, 41-104 ESPÉCULO VIENA adulto, 41-140 ESPÉCULO VOLTOLINI N° 1, 41-142 ESPÉCULO VOLTOLINI N° 2, 41-144 ESPÉCULO VOLTOLINI N° 3

~~1~~ ~~2~~ ~~3~~ ~~4~~ ~~5~~



61-270 VÁLVULA FREDMAN 61-340 DILATADOR GOODELL 34 cm, 49-130 DILATADOR LA-BORDE TRAQUEAL 14 cm com 3 ramos, 61-350 DILATADOR SIMS 29 cm com 3 ramos, 49-120 DILATADOR TROUSSEAU 10,5 cm com 2 ramos, 49-122 DILATADOR TROUSSEAU 14 cm com 2 ramos, 61-330 DILATADOR WYLLIE 29 cm serrilhado com 2 ramos, 61-332 DILATADOR WYLLIE 29 cm liso com 2 ramos

61-530 PINÇA TEATLE 23 cm curva com cremalheira 3X4 dentes, 17-110 PINÇA TERRIER 8,5 cm reta serrilhada com dente de rato, 45-150 PINÇA TIVNEN-TYDING 22 cm angulada com garras 2X2, 45-152 PINÇA TIVNEN-TYDING 22 cm angulada com garras 3X3, 65-170 PINÇA UTILITY 20 cm reta, 65-172 PINÇA UTILITY 28 cm curva, 39-280 PINÇA YANCAUER 15 cm, 57-210 PINÇA YOUNG 20 cm, 33-150 PINÇA WANGENSTEEN 28 cm, 41-310 PINÇA WALSHAM 23 cm esquerda, 41-320 PINÇA WALSHAM 23 cm direita, 17-830 PINÇA WERTHEIM 22 cm curva leve com dente de rato, 17-832 PINÇA WERTHEIM 22 cm curva forte com dente de rato, 17-820 PINÇA WERTHEIM-CULLEN 21,5 cm curva acentuada, 17-810 PINÇA WERTHEIM 23 cm curva acentuada, 17-800 PINÇA WERTHEIM 25 cm curva, 45-160 PINÇA WHITE 18 cm com 2X3dentes, 45-162 PINÇA WHITE 23 cm com 2X3dentes, 63-540 PINÇA WILLET 27 cm em forma de "T", 17-480 PINÇA WILLET-MARTEL 19 cm em forma de "T", 63-490 PINÇA WINTER N° 1-28 cm reta, 63-492 PINÇA WINTER N° 2-28 cm reta, 63-494 PINÇA WINTER N° 3-28 cm reta, 63-500 PINÇA WINTER N° 1-28 cm curva, 63-502 PINÇA WINTER N° 2-28 cm curva,

61-542 PINÇA SCHROEDER 24 cm curva leve com cremalheira 2X2 dentes, 61-544 PINÇA SCHROEDER 24 cm curva forte com cremalheira 2X2 dentes, 61-440 PINÇA SCHROEDER 25 cm reta com garra 1X1, 61-450 PINÇA SCHROEDER 25 cm reta com garra 1X1, 61-540 PINÇA SCHROEDER 24 cm reta com cremalheira 2X2 dentes, 61-542 PINÇA SCHROEDER 24 cm curva leve com cremalheira 2X2 dentes, 61-544 PINÇA SCHROEDER 24 cm curva forte com cremalheira 2X2 dentes, 51-430 PINÇA SCUDDER 33 cm reta lisa atraumática, 51-432 PINÇA SCUDDER 33 cm curva lisa atraumática, 19-930 PINÇA SIMS-MAIER 28 cm reta com serrilha e com fenda, 19-932 PINÇA SIMS-MAIER 28 cm reta com serrilha e com fenda, 61-470 PINÇA SKENE 23 cm curva 1X1 dente, 61-490 PINÇA SKENE 24 cm curva 1X1 dente, 61-550 PINÇA SKENE 23 cm curva com 2X2 dentes, 61-730 PINÇA SOMER 23 cm, 17-280 PINÇA SPENCERWEELS 12,5 cm reta sem cremalheira, 17-282 PINÇA SPENCERWEELS 15 cm reta sem cremalheira, 17-284 PINÇA SPENCERWEELS 18 cm reta sem cremalheira, 17-286 PINÇA SPENCERWEELS 20 cm reta sem cremalheira, 17-288 PINÇA SPENCERWEELS 23 cm reta sem cremalheira, 17-290 PINÇA SPENCERWEELS 12,5 cm curva sem cremalheira, 17-292 PINÇA SPENCERWEELS 15 cm curva sem cremalheira,

63-340 FÓRCEPS AUVARD-ZWEIFEL 46 cm, 63-300 FÓRCEPS BARNES-NEVILLE 36 cm, 63-290 FÓRCEPS BARNES-NEVILLE-SIMPSON 36 cm, 63-210 FÓRCEPS BOERMA 29 cm, 63-360 FÓRCEPS BRAUN 42 cm, 63-280 FÓRCEPS DEWEY 37 cm, 63-170 FÓRCEPS ELIOT 32 cm, 63-172 FÓRCEPS ELIOT 38 cm, 63-310 FÓRCEPS HAIG-FERGUSON 36 cm, 63-190 FÓRCEPS KEDARNATH DAS 33 cm, 63-270 FÓRCEPS KEDARNATH DAS 38 cm, 63-160 FÓRCEPS KIELLAND 41 cm, 63-220 FÓRCEPS KIELLAND-LUIKART 40 cm, 63-120 FÓRCEPS DE LEE 30 cm, 63-110 FÓRCEPS DE LEE 36 cm, 63-100 FÓRCEPS DE LEE 39 cm, 63-240 FÓRCEPS MC LEAN 36 cm, 63-250 FÓRCEPS MC LEAN-TUCKER 39 cm, 63-320 FÓRCEPS MILNE-MURRAY 46 cm, 63-180 FÓRCEPS NAEGLE 36 cm, 63-182 FÓRCEPS NAEGLE 40 cm, 63-200 FÓRCEPS PIPER 44 cm, 63-130 FÓRCEPS SIMPSON 30 cm, 63-140 FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 33 cm, 63-142 FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 36 cm, 63-230 FÓRCEPS SIMPSON-LUIKART 36 cm, 63-260 FÓRCEPS TARNIER 38 cm, 63-262 FÓRCEPS TARNIER 40 cm, 63-264 FÓRCEPS TARNIER 42 cm, 63-350 FÓRCEPS TARNIER 46 cm, 63-330 FÓRCEPS WINTER 44 cm, 63-150 FÓRCEPS WRIGLEY 27 cm

63-504 PINÇA WINTER N° 3-28 cm curva

65-130 PINÇA LONDON PATT 28 cm, 33-160 PINÇA LOVELACE 20 cm reta com ponta triangular serrilhada e fenestrada, 33-170 PINÇA LOVELACE 20 cm curva com ponta triangular serrilhada e fenestrada, 17-640 PINÇA LOWER 18 cm curva, 53-170 PINÇA LUER 24,5 cm reta fenestrada, 19-910 PINÇA MAIER 25 cm reta serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-912 PINÇA MAIER 25 cm curva serrilhada e com fenda (com cremalheira), 19-920 PINÇA MAIER 25 cm reta serrilhada e com fenda (com cremalheira), 19-922 PINÇA MAIER 25 cm curva serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 61-650 PINÇA MAINGOT 20 cm curva 1X2 dentes, 61-652 PINÇA MAINGOT 24 cm curva 1X2 dentes, 03-142 PINÇA MAGILL 20 cm, 03-140 PINÇA MAGILL 24 cm, 51-110 PINÇA MASTIN 17 cm com 4 dentes e 4 furos, 57-290 PINÇA MATHIEU 20 cm ponta maior, 57-300 PINÇA MATHIEU 20 cm ponta menor, 57-292 PINÇA MATHIEU 28 cm ponta maior, 57-302 PINÇA MATHIEU 28 cm ponta maior, 17-930 PINÇA MAYO 14 cm, 17-670 PINÇA MAYO 23 cm curva serrilhada, 55-140 PINÇA MAYO-BLAKE 20 cm reta, 17-680 PINÇA MAYO-GUYON 23 cm curva serrilhada, 35-100 PINÇA MCKENZIE 15 cm curva, 35-102 PINÇA MCKENZIE 19 cm curva,

69-163 PINÇA DEMEL 28 cm, 29-430 PINÇA FARABEAUF 23 cm-09 mm, 29-432 PINÇA FARABEAUF 26 cm-11 mm, 22-240 PINÇA FARABEAUF LAMBOTTE 26 cm com cremalheira, 29-405 PINÇA FERGUSSON 21 cm, 29-470 PINÇA KERN 17 cm com dentes sem cremalheira, 29-472 PINÇA KERN 21 cm com dentes sem cremalheira, 29-480 PINÇA KERN 17 cm com dente com cremalheira, 29-482 PINÇA KERN 21 cm com dente com cremalheira, 69-164 PINÇA KIRSCHNER 18,5 cm-0 / 40 mm, 69-165 PINÇA KIRSCHNER 27 cm-35 / 200 mm, 29-490 PINÇA LAMBOTTE 19 cm com boca móvel e cremalheira, 29-492 PINÇA LAMBOTTE 23 cm com boca móvel e cremalheira, 29-494 PINÇA LAMBOTTE 26 cm com boca móvel e cremalheira, 29-500 PINÇA LAMBOTTE 22 cm com cremalheira, 29-502 PINÇA LAMBOTTE 26 cm com cremalheira, 29-504 PINÇA LAMBOTTE 33 cm com cremalheira, 29-410 PINÇA LANGENBECK 21 cm, 29-450 PINÇA LANE 31,5 cm com dentes, 29-452 PINÇA LANE 39 cm com dentes, 29-460 PINÇA LANE 33 cm com dentes, 29-462 PINÇA LANE 45 cm com dentes, 67-100 PINÇA LANE 18 cm curva, 67-110 PINÇA LANE 22 cm curva, 67-120 PINÇA LANE 23 cm curva, 69-162 67-130 PINÇA RADOLF 13,5 cm, 29-420 PINÇA SEMB 19 cm com dentes, 29-390 PINÇA SEQUESTRUM 20 cm reta com serrilha e fenda, 29-392 PINÇA SEQUESTRUM 20 cm curva com serrilha e fenda, 29-400 PINÇA VAN BUREN 23 cm curva com serrilha

ABRIDOR DE BOCA

ABRIDOR DE GESSO

AFASTADOR

APROXIMADOR - APROXIMADOR BLALOCK

DEPRESSOR DE LÍNGUA

DILATADOR

ESPÉCULO

FÓRCEPS

⊗    ✗    ✗    ✗

PINÇA BABCOCK 16 cm, TC.786-162 PINÇA BABCOCK 20 cm, 17-900 PINÇA BACKHAUS 08 cm, 17-902 PINÇA BACKHAUS 10 cm, 17-904 PINÇA BACKHAUS 13 cm, 17-904 PINÇA BACKHAUS 08 cm, 17-910 PINÇA BACKHAUS 10 cm, 17-914 PINÇA BACKHAUS 13 cm, 17-920 PINÇA BACKHAUS-ROEDER 13 cm, 17-922 PINÇA BACKHAUS-ROEDER 15 cm, 17-550 PINÇA BAINBRIDGE 15 cm reta, 17-560 PINÇA BAINBRIDGE 15 cm curva, 17-552 PINÇA BAINBRIDGE 18 cm reta, 17-562 PINÇA BAINBRIDGE 18 cm curva, 45-180 PINÇA BALLENGER 21,5 cm com garras (3X3), 19-990 PINÇA BALLENGER 18 cm reta lisa e fenestrada, 19-992 PINÇA BALLENGER 18 cm curva lisa e fenestrada, 19-1000 PINÇA BALLENGER 18 cm reta serrilhada e fenestrada, 19-1002 PINÇA BALLENGER 18 cm reta serrilhada e fenestrada, 55-130 PINÇA BLAKE 20 cm reta, 55-132 PINÇA BLAKE 20 cm curva, 61-660 PINÇA BONNEY-BERKELEY 19 cm curva serrilhada com 1X2 dentes, 61-670 PINÇA BONNEY 27 cm curva com dupla pega (4 argolas), 61-680 PINÇA BONNEY 35 cm com dupla pega (4 argolas) e ponta em "T", 09-960 PINÇA BOZEMANN 26 cm curva lisa, 09-962 PINÇA BOZEMANN 26 cm curva com serrilha, 19-970 PINÇA BOZEMANN-DOUGLAS 26 cm curva com serrilha, 61-480 PINÇA BRAUN 25 cm reta 1X1 dente, 19-810 PINÇA BRYANT 12,5 cm curva para esquerda sem cremalheira, 19-820 PINÇA BRYANT 12,5 cm curva para direita sem cremalheira, 17-100 PINÇA CARREL 8,5 cm reta, 17-430

PINÇA CHAPUT 13 cm com 2X3 dentes, 65-100 PINÇA CHEATLE 27 cm, 65-110 PINÇA CHEATLE 27 cm, 65-120 PINÇA CHEATLE 27 cm, 19-950 PINÇA CHERON 25 cm, 19-952 PINÇA CHERON 25 cm, 61-720 PINÇA COLLIN 25 cm, 19-940 PINÇA COLLIN 25 cm, 17-450 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 cm, 17-452 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 cm, 17-454 PINÇA COLLIN em forma de "T" 16 cm, 17-456 PINÇA COLLIN OVAL 16 cm, 51-350 PINÇA COLLIN TRIANGULAR 20 cm, 51-352 PINÇA COLLIN TRIANGULAR 23 cm, 45-170 PINÇA COLVER 19 cm reta, 63-520 PINÇA COREY 24 cm curva e oval fenestrada, 17-880 PINÇA CRAFOORD 24 cm curva, 17-170 PINÇA CRILE 14 cm reta, 17-172 PINÇA CRILE 14 cm curva, 17-700 PINÇA CRILE 20 cm curva, 17-190 PINÇA CRILE-RANKIN 16 cm reta, 17-192 PINÇA CRILE-RANKIN 16 cm curva, 17-210 PINÇA DANDY 14 cm reta, 17-210 PINÇA DANDY 14 cm curva, 61-710 PINÇA DARTIGUES 27 cm, 33-190 PINÇA DAVISON 23 cm reta atraumática, 17-720 PINÇA DEAN-SHALLCROSS 18 cm curva serrilhada, 33-130 PINÇA DERRA N° 1 - 18 cm, 33-132 PINÇA DERRA N° 2 - 18 cm, 33-134

PINÇA DERRA N° 3 - 18 cm, 17-730 PINÇA DESJARDINE 21 cm curva acentuada serrilhada, 55-150 PINÇA DESJARDINS N° 1 - 23 cm, 55-152 PINÇA DESJARDINS N° 2 - 23 cm, 17-340 PINÇA DUNHIL 12,5 cm curva serrilhada, 61-510 PINÇA DUPLAY 28 cm curva com garra (1X1), 51-340 PINÇA DUVAL-COLLIN 18 cm, 51-342 PINÇA DUVAL-COLLIN 20 cm, TC.786-156 PINÇA DUVAL 20 cm, 19-980 PINÇA EMMET 23 cm reta com 6 dentículos, 17-790 PINÇA FAURE 25 cm curva serrilhada, 17-840 PINÇA FAURE 20 cm curva leve serrilhada e com 1 dente na ponta, 17-842 PINÇA FAURE 20 cm curva forte serrilhada e com 1 dente na ponta, 17-650 PINÇA FINOCHIETTO 24 cm (hemostática) serrilhada e fenestrada, 19-1010 PINÇA FOERSTER 25 cm reta lisa, 19-1012 PINÇA FOERSTER 25 cm curva lisa, 19-1020 PINÇA FOERSTER 25 cm reta serrilhada, 19-1022 PINÇA FOERSTER 25 cm curva serrilhada, 19-830 PINÇA FRENCH 12,5 cm reta, côncava e serrilhada, 17-710 PINÇA GRAY 22 cm curva pedículo, 17-712 PINÇA GRAY 23 cm curva pedículo, 17-714 PINÇA GRAY 22 cm curva pedículo, 17-716 PINÇA GRAY 23 cm curva pedículo, 63-550 PINÇA GREEN-ARMYTAGE 21 cm, 17-330 PINÇA GREY-TUNER 15 cm reta com serrilha quadriculada, 19-840

PINÇA GROSS 14 cm reta serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-850 PINÇA GROSS 14 cm curva serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-842 PINÇA GROSS 16 cm reta serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-952 PINÇA GROSS 16 cm curva serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-860 PINÇA GROSS 18 cm reta serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-870 PINÇA GROSS 18 cm curva serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-862 PINÇA GROSS 20 cm reta serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-872 PINÇA GROSS 20 cm curva serrilhada e com fenda (sem cremalheira), 19-880 PINÇA GROSS 18 cm reta serrilhada e com fenda (com cremalheira), 19-890 PINÇA GROSS 18 cm curva serrilhada e com fenda (com cremalheira), 19-882 PINÇA GROSS 20 cm reta serrilhada e com fenda (com cremalheira), 19-892 PINÇA GROSS 20 cm curva serrilhada e com fenda (com cremalheira), 19-900 PINÇA GROSS 20 cm reta serrilhada e com fenda (com cremalheira), 19-902 PINÇA GROSS 20 cm curva serrilhada e com fenda (com cremalheira), 17-690 PINÇA GUYON 23,5 cm curva serrilhada, 17-130 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12,5 cm reta com serrilha, 17-132 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12,5 cm reta com dente, 17-140 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12,5 cm curva com serrilha, 17-142 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12,5 cm curva com serrilha, 17-150

PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12,5 cm reta com serrilha 1X2 dentes, 17-152 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12,5 cm curva com serrilha 1X2 dentes, 17-510 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 cm reta, 17-512 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 cm curva, 17-514 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 cm reta 1X2 dentes, 17-516 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 cm curva 1X2 dentes, 17-520 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 20 cm reta 1X2 dentes, 17-522 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 20 cm curva 1X2 dentes, 17-524 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 20 cm reta 1X2 dentes, 17-526 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 20 cm curva 1X2 dentes, 17-120 PINÇA HARTMANN 10 cm reta, 17-122 PINÇA HARTMANN 10 cm curva, 41-210 PINÇA HARTMANN 20 cm curva serrilhada com fenda, 39-260 PINÇA HARTMANN 12 cm com serrilha, 39-270 PINÇA HARTMANN 14 cm com serrilha, 33-180 PINÇA HARRINGTON-ROCHESTER 30 cm reta, 65-140 PINÇA HARRISON 25 cm (2x2 dentes), 65-142 PINÇA HARRISON 30 cm (2x2 dentes), 65-144 PINÇA HARRISON 36 cm (2x2 dentes), 65-146 PINÇA HARRISON 46 cm (2x2 dentes), 65-150 PINÇA HARRISON 20 cm (1x2 dentes), 65-152 PINÇA HARRISON 30 cm (1x2 dentes), 17-750 PINÇA HEANEY 19,5 cm reta com 1 dente, 17-760 PINÇA HEANEY 19,5 cm curva com 1 dente, 17-752 PINÇA HEANEY 21 cm reta com 1 dente, 17-762 PINÇA HEANEY 21 cm curva com 1 dente, 17-754 PINÇA HEANEY 23 cm reta com 1 dente, 17-764 PINÇA HEANEY 23 cm curva com 1 dente, 17-540 PINÇA HEISS 20 cm reta com dente, 17-542 PINÇA HEISS 20 cm curva leve, 17-544 PINÇA HEISS 20 cm curva forte,

PINÇA PARA OSSO

PINÇAS

PORTA-AGULHA

TC.786-102 PORTA AGULHA DIETRICH 15 cm reto, 25-220 PORTA AGULHA FINOCHIETO 27 cm curvo com fenda, TC.786-111 PORTA AGULHA GILLIES 16 cm curvo, TC.786-120 PORTA AGULHA HALSEY 12 cm reto liso com ranhuras, TC.786-122 PORTA AGULHA HALSEY 12 cm reto liso com ranhuras, 25-340 PORTA AGULHA HALSTEAD 16,5 cm angulado serrilhado com fenda, 25-342 PORTA AGULHA HALSTEAD 21 cm angulado serrilhado com fenda, 25-344 PORTA AGULHA HALSTEAD 24 cm angulado serrilhado com fenda, 25-380 PORTA AGULHA KALT 14 cm reto com serrilha, 25-380 PORTA AGULHA KALT 14 cm reto com serrilha e fenda, TC.786-134 PORTA AGULHA KALT 13 cm reto (meio cabo) com trava, 25-370 PORTA AGULHA KALT ARRUGA 14 cm (meio cabo) curvo,

~~10~~ X X X Z

TC.786-120 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18 cm curvo cabo redondo, 25-110 PORTA AGULHA COLLIER 12,5 cm com fenda, 25-320 PORTA AGULHA CRILE 15 cm com fenda e sem cremalheira, 25-150 PORTA AGULHA CRILE MURRAY 15 cm sem fenda, 25-140 PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 cm com fenda, TC.786-112 PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 cm reto, TC.786-103 PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 cm, TC.786-104 PORTA AGULHA CRILE WOOD 18 cm liso, TC.786- 82 PORTA AGULHA CRILE WOOD (gebogen) 13 cm curvo, TC.786- 83 PORTA AGULHA CRILE WOOD (gebogen) 15 cm curvo, TC.786- 84 PORTA AGULHA CRILE WOOD (gebogen) 18 cm curvo, TC.786- 85 PORTA AGULHA CRILE WOOD (gebogen) 20 cm curvo, TC.786- 86 PORTA AGULHA CRILE WOOD (gebogen) 23 cm curvo, TC.786- 95 PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 cm reto liso, TC.786-91 PORTA AGULHA DEBAKEY 18 cm reto, TC.786-92 PORTA AGULHA DEBAKEY 23 cm reto, TC.786-93 PORTA AGULHA DEBAKEY 26 cm reto, TC.786-94 PORTA AGULHA DEBAKEY 30 cm reto, 25-100 PORTA AGULHA DERF 12 cm com fenda, TC.786-101 PORTA AGULHA DIETRICH 13 cm reto,

TC.786-136 PORTA AGULHA ARRUGA 16 cm reto, TC.786-129 PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13 cm reto, 25-200 PORTA AGULHA BOZEMAN 20 cm (A) com fenda, 25-200 PORTA AGULHA BOZEMAN 20 cm (B) sem fenda, TC.786-135 PORTA AGULHA BOYTON 12 cm reto, 25-170 PORTA AGULHA BRUCE-CLARKE 12,5 cm sem cremalheira e com 3 furos, 25-390 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14 cm reto com trava, TC.786-131 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 cm reto cabo redondo, TC.786-132 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 cm curvo cabo reto, TC.786-133 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 cm reto cabo redondo, TC.786-113 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21 cm reto cabo redondo, TC.786-114 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21 cm curvo cabo redondo, TC.786-115 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21 cm reto cabo redondo, TC.786-116 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21 cm curvo cabo redondo, TC.786-117 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18 cm reto cabo redondo, TC.786-118 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18 cm curvo cabo redondo, TC.786-119 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18 cm reto cabo redondo,

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	80118210014
<b>Processo</b>	25351.494437/2011-03
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.833.888/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.985-5
<b>Produto</b>	MASTER FLOW		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Resina Composta Fotopolimerizável
<b>Registro</b>	10298550092
<b>Processo</b>	25351.311850/2007-66
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	33.112.665/0001-46	<b>Autorização</b>	8.01.414-3
<b>Produto</b>	NATURAL		

## Modelo Produto Médico

- Modelos comerciais: NATURAL FLOW; NATURAL FLOW GENGIVA; NATURAL FLOW XD; NATURAL LOOK; NATURAL ORTHO; NATURAL ORTHO UV; NATURAL SHADE; NATURAL Z.

Acesso: Ponta Aplicadora.

<b>Nome Técnico</b>	Resina Composta Fotopolimerizável
<b>Registro</b>	80141430197
<b>Processo</b>	25351.665989/2017-07
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Ⓟ K X K

## RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

• **Compartilhar:**



*Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.*

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

#### Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

### CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante



legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

### CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

### CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

#### Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

#### Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

#### Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

#### Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

#### Seção V - Ensaio

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

#### Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

### CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

#### Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

#### Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

### Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

### Seção IV - Ensaaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

### Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

## CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁ-VEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

### Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

### Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

### Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

#### Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

#### Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);
- II - modo de uso;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;
- V - frequência de troca do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;
- VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;
- VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e
- IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

### CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

#### Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

#### Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

#### Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

## Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

## Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
- V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
- VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
- VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
- IX - indicação dos cuidados de conservação;
- X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
- XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

## CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

## Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e conseqüentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

## Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

## Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

- I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;
- II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";
- III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e
- IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

## Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

- I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e
- II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

## Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

## CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

## Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

## Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

## Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

- I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;
- II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e
- III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

## Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

## ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

## ANEXO II

## Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.  
 Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.  
 Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.  
 Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data _____	Representante Legal _____	Responsável Técnico _____
------------	---------------------------	---------------------------

## ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).



002596

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
<b>CNPJ</b>	02.039.112/0001-81	<b>Autorização</b>	1.04.345-7
<b>Produto</b>	PONTAS DE CARBIDE - MICRODONT		

## Modelo Produto Médico

<b>Nome Técnico</b>	Brocas Odontologicas
<b>Registro</b>	10434570013
<b>Processo</b>	25351.223070/2004-17
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

X  
X  
X

002597  
b.



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



**Detalhe do Produto: PONTA DIAMANTADA ESTERIL**

<b>Nome da Empresa:</b>	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.039.112/0001-81	<b>Autorização:</b>	1043457
<b>Produto:</b>	PONTA DIAMANTADA ESTERIL		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Embalagem contendo 01 Ponta Diamantada Esteril		
<b>Registro:</b>	10434570005		
<b>Processo:</b>	25351.017894/00-37		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	01/09/2020		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*[Handwritten signatures and marks]*

002598

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	33.112.665/0001-46	<b>Autorização</b>	8.01.414-3
<b>Produto</b>	NATURAL		

## Modelo Produto Médico

Envelope contendo 1 seringa com 2g de NATURAL Z. Envelope contendo 1 seringa com 4g de NATURAL Z. Envelope contendo 2 seringas com 4g cada de NATURAL Z. Envelope contendo 3 seringas com 4g cada de NATURAL Z. Envelope contendo 4 seringas com 4g cada de NATURAL Z. Envelope contendo 5 seringas com 4g cada de NATURAL Z. NATURAL Z está disponível nas cores: Esmalte A1; A2; A3; A3,5; A4; B2; B3; C2; C3; C4; D3; Esmalte Dentes clareados (CL); Dentina Universal; A2; A3; A3,5; B2; Incisal

<b>Nome Técnico</b>	Resina Composta Fotopolimerizável
<b>Registro</b>	10017710144
<b>Processo</b>	25000.023369/9952
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Elisvandia Matos Donini

**CNPJ**

13.547.970/0001-53

**Endereço Completo**

Rua Egidio Ferronato, 188 - Distrito Industrial CEP: 89.888-000 - CAIBI/SC

**Telefone**

(49) 3648-0897

**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

**Responsável Legal**

ELISVANDIA MATOS DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.05.480-5

**Data do Cadastro**

15/07/2013

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.296316/2013-95

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

S

X

S

S

b

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Elisvandia Matos Donini

**CNPJ**

13.547.970/0001-53

**Endereço Completo**

Rua Egidio Ferronato, 188 - Distrito Industrial CEP: 89.888-000 - CAIBI/SC

**Telefone**

(49) 3648-0897

**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

**Responsável Legal**

ELISVANDIA MATOS DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.08.943-5 (K25L0M169157)

**Data do Cadastro**

25/03/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.605147/2012-71

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

Voltar

1/1

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Elisvandia Matos Donini

**CNPJ**

13.547.970/0001-53

**Endereço Completo**

Rua Egidio Ferronato, 188 - Distrito Industrial CEP: 89.888-000 - CAIBI/SC

**Telefone**

(49) 3648-0897

**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

**Responsável Legal**

ELISVANDIA MATOS DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.930-8

**Data do Cadastro**

12/08/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.603044/2012-16

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

**Distribuir**

- Cosmético
- Perfumes
- Prod. de Higiene

**Embalar**

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

**Expedir**

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfumes

**Fabricar**

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfumes

**Importar**

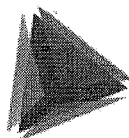
- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

**Reembalar**

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

Voltar





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

**Informações Gerais**

Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Entidade	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Cargo da autoridade Responsável	SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
Nº Processo Sanção	18/2017
Nº Processo Licitatório	265/2015

**Fornecedor**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	13.547.970/0001-53
Nome	ELISVANDIA MATOS DONINI-ME		

Data Publicação Ato Declaratório	29/08/2018		
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
Tipo de Ato Declaratório	DECISÃO FINAL PAC		
Número do Ato Declaratório	18/2017	Ano do Ato Declaratório	2018
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	29/08/2018		
Data fim impedimento	29/08/2019		

**Baixa de Impedimento**

Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado		
Data da Baixa de Impedimento			
Data Fim da Baixa de Impedimento			
Determinada			
Motivo da Baixa de Impedimento			



**STRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA**

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2019

Início da Abertura dia 22/07/2019 às 10:00hs.

**EMPRESA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP**

ÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85.501-530 - Pato Branco/PR

CNPJ:00.136.858/0001-88

002603  
b.

PRTO BRANCO  
CÓDIGO DESTINO  
CONSORCIO INTERMUN  
DESTINATARIO  
ELISVANDIA MATOS D  
PALITOS  
REFERENTE

920027  
CITE

54  
PREU ENTREGA  
DATA ENTREGA

31/07/19  
DATA IMPRESSAO  
UNIDADES

1  
CONTROLE

LINHA ESCRIMENTO

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**  
**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
 Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
 CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - PR

**PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	10-01-1821	Abridor de boca em silicone atóxico, indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, e suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Caixa c/ 02 unidades	CX	50	MAQUIRA ADULTO	5,49	274,50
051	10-01-3539	Bicarbonato de sódio pó para profilaxia 40 gr.	UN	300	MAQUIRA	1,93	579,00
052	10-01-2266	Branco de espanha para polimento de esmaltes, restaurações, amálgamas e resinas, 200g.	FR	50	ASFER	9,11	455,50
056	58-01-0027	Broca carbide cirúrgica n.º 1C - p/ contra ângulo	UN	50	ANGELUS	14,56	728,00
057	58-01-0028	Broca carbide cirúrgica n.º 2C - p/ contra ângulo	UN	50	ANGELUS	14,79	739,50
058	58-01-0029	Broca carbide cirúrgica n.º 3C - p/ contra ângulo	UN	50	ANGELUS	15,23	761,50
059	58-01-0030	Broca carbide cirúrgica n.º 4C - p/ contra ângulo	UN	50	ANGELUS	13,13	656,50
061	58-01-0032	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG151Z	UN	50	ANGELUS	27,14	1.357,00
116	58-01-0085	Broca diamantada n.º 06 (média)	UN	300	IDENT	16,30	4.890,00

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguacu - CEP: 85605-586  
 Francisco Beltrão / PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
 C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalmedchico@outlook.com

022504

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**  
**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
 Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
 CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

172	58-01-0141	- PM	Broca Maxicut n.º 1506	UN	50	AMERICA	60,98	3.049,00
173	58-01-0142		Broca Maxicut n.º 1508	UN	50	AMERICA	62,75	3.137,50
183	58-01-0374		Cabo para bisturi n.º 05	UN	100	GOLGRAN	43,07	4.307,00
205	10-01-1235		Cápsulas de amalgama, composta de 28,7% cobre, 31,3 % estanho, 40 % prata e 47,9% mercúrio. 02 porção cartucho com 50 cápsulas	CX	300	SDI - GS80	84,84	25.452,00
213	10-01-2166		Cétra periférica azul n.º 06 c/ mínimo 40 bastões	CX	200	ASFER	15,59	3.118,00
306	10-01-3674		Cursor de silicone para endodontia 1,5mm - caixa c/ 50	CX	50	ANGELUS	15,37	768,50
307	10-01-2282		Cursor de silicone para endodontia 1mm - caixa c/ 50	CX	50	ANGELUS	15,37	768,50
355	10-01-2173		Extirpa Nervos 21mm - caixa c/10	CX	100	QUIMIDROL	19,99	1.999,00
415	10-01-2952		Hipoclorito de Sódio 2,5% litro	FR	500	ASFER	7,19	3.595,00
426	10-01-3574		Lençol de borracha azul, 14x14 cm, embalado separadamente folha por folha caixa c/ 26 unidades	CX	300	MADEITEIX	18,14	
433	58-01-0280		Lima tipo K, 21 mm n.º15, caixa c/ 6 unidades	CX	50	ANGELUS	28,95	1.447,50
460	58-01-4768		Limas rotatorias Protaper Universal sortido 31 mm caixa c 6 unidades	CX	100	DENTSPLY	193,77	19.377,00
481	10-01-2009		Líquido de Dakin 1000 ml	FR	100	ASFER	9,75	975,00
520	10-01-1337		Paramonoclorofenol 20 ml	FR	100	BIODINAMICA	4,48	448,00
527	58-01-0395		Pinça Allis 15cm	UN	50	ABC	39,80	1.990,00
528	58-01-0396		Pinça anatômica dente rato 14 cm	UN	100	ABC	10,99	1.099,00
587	10-01-3647		Resina fotopolimerizável micro híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de	UN	50	3M	65,09	3.254,50



**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

590	10-01-2748	Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor B0,5	UN	500	CHARISMA KULZER	28,48	14.240,00
591	10-01-3576	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor OA2	UN	300	CHARISMA KULZER	28,28	8.484,00
592	10-01-2747	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor OA3	UN	100	CHARISMA KULZER	28,28	2.828,00
593	10-01-2158	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A1	UN	300	CHARISMA KULZER	29,68	8.904,00
594	10-01-2159	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A2	UN	300	CHARISMA KULZER	28,33	8.499,00
595	10-01-2160	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3	UN	300	CHARISMA KULZER	28,42	8.526,00
596	10-01-3575	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3,5	UN	300	CHARISMA KULZER	28,44	8.532,00

002606

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguacu- CEP: 85605-586  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalmedshico@outlook.com

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL SOL SUL**


C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

597	10-01-2161	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B1	UN	300	CHARISMA KULZER	28,28	8.484,00
598	10-01-0004	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B2	UN	100	CHARISMA KULZER	28,28	2.828,00
635	10-01-3559	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Pacte c/ 20 unidades	PCTE	500	INDUSBELLO	25,73	12.865,00
642	58-01-0446	Tesoura iris fina-fina curva 10,5 cm.	UN	200	ABC	25,95	5.190,00
643	58-01-0447	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm.	UN	200	ABC	22,89	4.578,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 179.185,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OIENTA E CINCO REAIS)

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2019.

**72.150.550/0001-06**  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguacu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR

  
POSSATO & POSSATO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL  
ROGÉRIO POSSATO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326 SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguacu- CEP: 85605-586  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: [dentalmedchico@outlook.com](mailto:dentalmedchico@outlook.com)

202607

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**  
**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
 Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
 CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

**PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	10-01-1821	Abridor de boca em silicone atóxico, indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, e suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Caixa c/ 02 unidades	CX	50	MAQUIRA ADULTO	5,49	274,50
051	10-01-3539	Bicarbonato de sódio pó para profilaxia 40 gr.	UN	300	MAQUIRA	1,93	579,00
052	10-01-2266	Branco de esmaltes, restaurações, amálgamas e resinas, 200g.	FR	50	ASFER	9,11	455,50
056	58-01-0027	Broca carbide cirúrgica n.º 1C - p/ contra ângulo	UN	50	ANGELUS	14,56	728,00
057	58-01-0028	Broca carbide cirúrgica n.º 2C - p/ contra ângulo	UN	50	ANGELUS	14,79	739,50
<del>058</del>	<del>58-01-0029</del>	<del>Broca carbide cirúrgica n.º 3C - p/ contra ângulo</del>	<del>UN</del>	<del>50</del>	<del>ANGELUS</del>	<del>15,23</del>	<del>761,50</del> (5)
059	58-01-0030	Broca carbide cirúrgica n.º 4C - p/ contra ângulo	UN	50	ANGELUS	13,13	656,50
061	58-01-0032	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG151Z	UN	50	ANGELUS	27,14	1.357,00
116	58-01-0085	Broca diamantada n.º 06 (média)	UN	300	IDENT	16,30	4.890,00

72.150.550/0001-06  
 POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
 Rua: União da Vitória, 37  
 B: Miniguacu CEP 85605-586 PR,  
 Francisco Beltrão

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguacu- CEP: 85605-586  
 Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
 C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalmedchico@outlook.com

002608

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**  
**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
 Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
 CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

	- PM									
173	58-01-0142	Broca Maxicut n. o 1508	UN	50	AMERICA	62,75				3.137,50
205	10-01-1235	Cápsulas de amalgama, composta de 28,7% cobre, 31,3 % estanho, 40 % prata e 47,9% mercúrio. 02 porção cartucho com 50 cápsulas	CX	300	SDI - GS80	84,84				25.452,00
213	10-01-2166	Cera periférica azul n. o 06 c/ mínimo 40 bastões	CX	200	ASFER	15,59				3.118,00
306	10-01-3674	Cursor de silicone para endodontia 1,5mm - caixa c/ 50	CX	50	ANGELUS	15,37				768,50
307	10-01-2282	Cursor de silicone para endodontia 1mm - caixa c/ 50	CX	50	ANGELUS	15,37				768,50
355	10-01-2173	Extirpa Nervos 21mm - caixa c/10	CX	100	QUIMIDROL	19,99				1.999,00
415	10-01-2952	Hipoclorito de Sódio 2,5% litro	FR	500	ASFER	7,19				3.595,00
426	10-01-3574	Lençol de borracha azul, 14x14 cm, embalado separadamente folha por folha caixa c/ 26 unidades	CX	300	MADEITEX	18,14				
433	58-01-0280	Lima tipo K, 21 mm n. o 15, caixa c/ 6 unidades	CX	50	ANGELUS	28,95				1.447,50
480	58-01-4768	Limas rotatorias Protaper Universal sortido 31 mm caixa c 6 unidades	CX	100	DENTSPLY	193,77				19.377,00
481	10-01-2009	Líquido de Dakin 1000 ml	FR	100	ASFER	9,75				975,00
520	10-01-1337	Paramonoclorofenol 20 ml	FR	100	BIODINAMICA	4,48				448,00
527	58-01-0395	Piça Allis 15cm	UN	50	ABC	39,80				1.990,00
528	58-01-0396	Piça anatômica dente rato 14 cm	UN	100	ABC	10,99				1.099,00
587	10-01-3647	Resina fotopolimerizável micro híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g,	UN	50	3M	65,09				3.254,50

**72.150.550/0001-06**  
**POSSATO & POSSATO LTDA EPP**  
 Rua: União da Vitória, 37  
 B: Miniguacu CEP 85605-586  
 Francisco Beltrão PR

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguacu- CEP: 85605-586  
 Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
 C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalmedchico@outlook.com

202509  
 6



**POSSATTO & POSSATTO LTDA - E****DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

590	10-01-2748	cor B0,5 Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A2	UN	500	CHARISMA KULZER	28,48	14.240,00
591	10-01-3576	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3	UN	300	CHARISMA KULZER	28,28	8.484,00
592	10-01-2747	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3,5	UN	100	CHARISMA KULZER	28,28	2.828,00
593	10-01-2158	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A1	UN	300	CHARISMA KULZER	29,68	8.904,00
594	10-01-2159	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A2	UN	300	CHARISMA KULZER	28,33	8.499,00
595	10-01-2160	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3	UN	300	CHARISMA KULZER	28,42	8.526,00
596	10-01-3575	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3,5	UN	300	CHARISMA KULZER	28,44	8.532,00
597	10-01-2161	Resina composta fotopolimerizável,	UN	300	CHARISMA	28,28	8.484,00

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguacu- CEP: 85605-586  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalmedchico@outlook.com

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA EPP

Rua: União da Vitória, 37

B: Miniguacu CEP 85605-586

Francisco Beltrão PR

002610

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - E**  
**DENTAL SOL SUL**

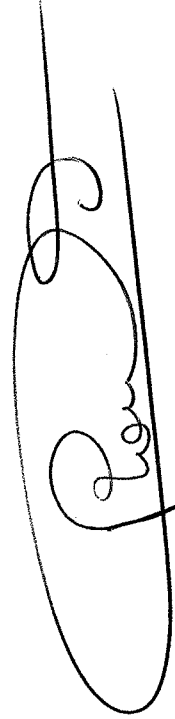
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88  
 Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
 CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

					KULZER	
598	10-01-0004	radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B1	UN	100	CHARISMA KULZER	28,28 2.828,00
635	10-01-3559	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B2	PCTE	500	INDUSBELLO	25,73 12.865,00
642	58-01-0446	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Pacte c/ 20 unidades	UN	200	ABC	25,95 5.190,00
643	58-01-0447	Tesoura iris fina-fina curva 10,5 cm. Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm.	UN	200	ABC	22,89 4.578,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 171.829,00 ( CIENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2019.

**72.150.550/0001-06**  
**POSSATO & POSSATO LTDA EPP**  
 Rua: União da Vitória, 37  
 B: Miniguacu CEP 85605-586  
 Francisco Beltrão PR



POSSATO & POSSATO LTDA-EPP  
 DENTAL SOL SUL.  
 ROGÉRIO POSSATO - Sócio Gerente  
 R.G.: 1.855.326 SSP/SC  
 CPF: 605.159.539-20

002611

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguacu- CEP: 85605-586  
 Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
 C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalmedchico@outlook.com



Item 01  
002612  
b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
<b>CNPJ</b>	05.823.205/0001-90	<b>Autorização</b>	8.03.224-0
<b>Produto</b>	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC		

## Modelo Produto Médico

ADULTO/INFANTIL

<b>Nome Técnico</b>	Abre-Boca
<b>Registro</b>	80322400033
<b>Processo</b>	25351.497938/2010-19
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 51

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002613

b.

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
<b>CNPJ</b>	05.823.205/0001-90	<b>Autorização</b>	8.03.224-0
<b>Produto</b>	BICARBONATO AIRON		

## Modelo Produto Médico

Apresenta o comercial: Aroma Morango frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches; Aroma Menta frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches; Aroma Natural frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches.

<b>Nome Técnico</b>	BICARBONATO
<b>Registro</b>	80322400053
<b>Processo</b>	25351.485938/2011-86
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 52

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002614  
b.

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.798.379/0001-88	<b>Autorização</b>	8.01.179-2
<b>Produto</b>	BRANCO DE ESPANHA		

## Modelo Produto Médico

Apresenta em embalagens comerciais: 1) embalagem secundária com 06 frascos de polietileno contendo 200g do produto cada um; e 2) embalagem secundária com 05 sacos plásticos contendo 1Kg do produto cada um.

<b>Nome Técnico</b>	Material de Acabamento e Polimento
<b>Registro</b>	80117920016
<b>Processo</b>	25351.326610/2014-65
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 58 a  
59,61

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002615  
b

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA		
<b>CNPJ</b>	21.763.327/0001-95	<b>Autorização</b>	8.12.624-2
<b>Produto</b>	Broca Carbide		

## Modelo Produto Médico

Acabamento e polimento Cirúrgica Operatória Ortodôntica Endodontia Transmetal

<b>Nome Técnico</b>	Brocas Odontológicas
<b>Registro</b>	81262420001
<b>Processo</b>	25351.580015/2015-13
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

002616

Items  
116

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MIXTRONICS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
<b>CNPJ</b>	09.313.569/0001-81	<b>Autorização</b>	8.05.977-4
<b>Produto</b>	BROCA DIAMANTADA		

## Modelo Produto Médico

BROCA REDONDA DIAMANTADA; BROCA CABE◊◊A DE FOSFORO DIAMANTADA; BROCA CIL◊◊NDRICA DIAMANTADA; BROCA OVAL DIAMANTADA; BROCA TRIANGULAR DIAMANTADA; BROCA DE PONTEAR DIAMANTADA.

<b>Nome Técnico</b>	Brocas Cirurgicas
<b>Registro</b>	80597740005
<b>Processo</b>	25351.152518/2013-11
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MIXTRONICS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002617

b.

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	00.015.955/0001-12	<b>Autorização</b>	1.02.824-9
<b>Produto</b>	LIGA PARA AMALGAMA GS-80		

## Modelo Produto Médico

GS-80 - Liga para Amalgama: GS-80 T 1 Porcelano Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porcelano Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porcelano Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porcelano Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porcelanes Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porcelanes Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porcelanes Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porcelanes Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porcelanes Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porcelanes Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 5 Porcelanes Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 - Liga para Amalgama: GS-80 T 1 Porcelano Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porcelano Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porcelano Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porcelano Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porcelanes Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porcelanes Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porcelanes Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porcelanes Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porcelanes Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porcelanes Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 5 Porcelanes Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas).

<b>Nome Técnico</b>	Liga Para Amalgama Dental
<b>Registro</b>	10282490004
<b>Processo</b>	25000.018304/9534
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li> <li>FABRICANTE: SDI Limited - AUSTRÁLIA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Item 213

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002618

10

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.798.379/0001-88	<b>Autorização</b>	8.01.179-2
<b>Produto</b>	CERA ODONTOLÓGICA ASFER		

## Modelo Produto Médico

CERA SETE NA COR BRANCA; CERA PERIFÉRICA Nº 06 COR BRANCA.

CERA SETE NA COR ROSA, CERA UTILIDADE, CERA DE ARTICULAÇÃO, CERA PERIFÉRICA Nº 6 COR AZUL, CERA PERIFÉRICA Nº 07 COR ROSA, CERA ORTODONTICA, CERA ROSA Nº 9,

<b>Nome Técnico</b>	Ceras Odontologicas
<b>Registro</b>	80117920011
<b>Processo</b>	25351.245669/2009-66
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002619

b.

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A		
<b>CNPJ</b>	00.257.992/0001-37	<b>Autorização</b>	1.03.494-5
<b>Produto</b>	STOP DE SILICONE		

## Modelo Produto Médico

COD. 700 Stop de Siliconte - 1,5 mm - 100 unidades.

<b>Nome Técnico</b>	Materiais para Endodontia
<b>Registro</b>	10349450038
<b>Processo</b>	25351.062109/2003-32
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002621

lo

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.798.379/0001-88	<b>Autorização</b>	8.01.179-2
<b>Produto</b>	SOLUCAO DE MILTON ASFER		

## Modelo Produto Médico

Material para desinfecção e obturação de canal radicular

<b>Nome Técnico</b>	Material P/Desinfecção e Obturação Canal Radicular
<b>Registro</b>	80117920001
<b>Processo</b>	25351.018250/2003-06
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002622

b

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		
<b>CNPJ</b>	14.469.133/0001-16	<b>Autorização</b>	8.09.503-1
<b>Produto</b>	LENÇOL ODONTOLOGICO MADEITEX		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Dique de Borracha Odontologico
<b>Registro</b>	80950310007
<b>Processo</b>	25351.044719/2012-22
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002623

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A		
<b>CNPJ</b>	00.257.992/0001-37	<b>Autorização</b>	1.03.494-5
<b>Produto</b>	LIMAS ENDODONTICAS EM AÇO INOX ANGELUS		

## Modelo Produto Médico

Alargadores

Condensadores digitais

Extirpa Nervos

Limas Hesdtroen s♦♦rie especial/ primeira s♦♦rie/ segunda s♦♦rie/ terceira s♦♦rie

Limas Intermedium

Limas K s♦♦rie especial / primeira s♦♦rie/ segunda s♦♦rie/terceira s♦♦rie

<b>Nome Técnico</b>	Limas Para Odontologia
<b>Registro</b>	10349450062
<b>Processo</b>	25351.141522/2011-54
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Item 480

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002624

b

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
<b>CNPJ</b>	31.116.239/0001-55	<b>Autorização</b>	8.01.968-8
<b>Produto</b>	Limas Níquel Titânio Estéreis		

## Modelo Produto Médico

WaveOne: A0700 2210 0S01; A0700 2250 0S01; A0700 2310 0S01; A0700 2210 0P01; A0700 2250 0P01; A0700 2310 0P01; A0700 2210 0L01; A0700 2250 0L01; A0700 2310 0L01; A0700 2219 0A01; A0700 2259 0A01; A0700 2319 0A01. Protaper Next: A080022100103; A080022500103; A080023100103; A080322100103; A080322500103; A080323100103; A080022100203; A080022500203; A080023100203; A080322100203; A080322500203; A080323100203; A080022100303; A080022500303; A080023100303; A080322100303; A080322500303; A080323100303; A080022100403; A080022500403; A080023100403; A080322100403; A080322500403; A080323100403; A080022100503; A080022500503; A080023100503; A080322100503; A080322500503; A080323100503; A080021900A03; A080321900A03; A08002219A003; A08002259A003; A08002319A003; A08032219A003; A08032259A003; A08032319A003 Proglider: A092622100103; A092622500103; A092623100103; A092322100103; A092322500103; A092323100103. Wave One Gold: A0753221G0S03; A0753225G0S03; A0753231G0S03; A0756221G0S03; A0756225G0S03; A0756231G0S03; A0753221G0P03; A0753225G0P03 A0753231G0P03; A0756221G0P03; A0756225G0P03; A0756231G0P03; A0753221G0M03; A0753225G0M03; A0753231G0M03; A0756221G0M03; A0756225G0M03; A0756231G0M03; A0753221G0L03; A0753225G0L03; A0753231G0L03; A0756221G0L03; A0756225G0L03; A0756231G0L03; A0754221G9A03; A0754225G9A03; A0754231G9A03. ProTaper Gold: A0409221G0103; A0409225G0103; A0409231G0103; A0410219G0103; A0410221G0103; A0410 225 G01 03; A 0410 231 G01 03; A 0410 221 G02 03; A 0410 225 G02 03; A 0410 231 G02 03; A0411 221 G01 03; A 0411 225 G01 03; A 0411 231 G01 03; A 0411 221 G02 03; A 0411 225 G02 03; A 0411 231 G02 03; A 0411 221 G03 03; A 0411 225 G03 03; A 0411 231 G03 03; A0411 221 G04 03; A 0411 225 G04 03; A 0411 231 G04 03; A 0411 221 G05 03; A 0411 225 G05 03; A 0411 231 G05 03; WaveOne Gold Glider: B ST W1GG 321 015; B ST W1GG 325 015; B ST W1GG 331 015; B ST W1GG 621 015; B ST W1GG 625 015; B ST W1GG 631 015; B DD W1GG 125 015.

<b>Nome Técnico</b>	Limas Para Odontologia
<b>Registro</b>	80196880257
<b>Processo</b>	25351.014952/2014-20
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING S.A.R.L. - SUÍÇA
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

31/07/2019 14:02

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002625

b

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.798.379/0001-88	<b>Autorização</b>	8.01.179-2
<b>Produto</b>	LIQUIDO DE DARKIN ASFER		

## Modelo Produto Médico

Material para desinfecção e obturação de canal radicular

<b>Nome Técnico</b>	Material P/Desinfecção e Obturação Canal Radicular
<b>Registro</b>	80117920002
<b>Processo</b>	25351.018247/2003-84
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002626  
b.

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.833.888/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.985-5
<b>Produto</b>	PARAMONOCLOROFENOL		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular
<b>Registro</b>	10298550073
<b>Processo</b>	25351.105799/2007-55
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	IV - MÁXIMO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	28/05/2027
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.268.152/0001-50	<b>Autorização</b>	1.03.048-5
<b>Produto</b>	Família de Instrumental Cirúrgico Articulado não Cortante		

002627

10

## Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA DENHARDT; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM CURVO; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM RETO; ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM; ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 13CM; ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 15CM; ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR SEM SUCO 3 LEMINAS; ABRIDOR DE BOCA MOLT 10CM INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA MOLT 14CM ADULTO; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11CM; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 13CM; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 15CM; AFASTADOR A PITANGA N.º 1; AFASTADOR A PITANGA N.º 2; AFASTADOR A PITANGA N.º 3; AFASTADOR ADSON 32CM; AFASTADOR ADSON AGUDO 20CM; AFASTADOR ADSON AGUDO 32CM; AFASTADOR ADSON BABY AGUDO 16CM; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 17CM; AFASTADOR ADSON BABY ROMBO 16CM; AFASTADOR ADSON ROMBO 20CM; AFASTADOR ADSON ROMBO 32CM; AFASTADOR ALM 4X4 AGUDO; AFASTADOR ALM BAIONETA; AFASTADOR ANDERSON-ADSON CURVO 19CM; AFASTADOR ANKENY ADULTO GRANDE; AFASTADOR ANKENY ADULTO M.ºDIO; AFASTADOR ANKENY ADULTO PEQUENO; AFASTADOR ANKENY INFANTIL; AFASTADOR APFELBAUM; AFASTADOR ATM; AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM V.ºLVULA CURVA 45X80; AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM V.ºLVULA RETA 70X100; AFASTADOR BAUFOR BABY ABDOMINAL COM V.ºLVULA CURVA 20X25; AFASTADOR BECKMAN 30CM COLUNA/PULMAO/TORAX; AFASTADOR BECKMAN EATON 32CM; AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM AGUDO; AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM ROMBO; AFASTADOR BECKMAN-ADSON 4X4 31CM; AFASTADOR BECKMANN 4 DENTES AGUDO; AFASTADOR BECKMANN 4 DENTES ROMBO; AFASTADOR BECKMANN 5 DENTES AGUDO; AFASTADOR BECKMANN 5 DENTES ROMBO; AFASTADOR BECKMANN 7 DENTES AGUDO; AFASTADOR BECKMANN 7 DENTES ROMBO; AFASTADOR BENSUADE ADULTO 22X70MM; AFASTADOR BENSUADE INFANTIL 16X70MM; AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 4CM; AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 5CM; AFASTADOR BLEFAROSTATO DE PARK 8CM; AFASTADOR BLEFAROSTATO GUYTON PARK; AFASTADOR BLEFAROSTATO LANCASTER; AFASTADOR BLEFAROSTATO MELLINGER; AFASTADOR BLEFAROSTATO MURDOCK; AFASTADOR BURFORD ESPATULAS MOVEIS; AFASTADOR CASPAR CERVICAL LONGITUDINAL; AFASTADOR CASPAR CERVICAL TRANSVERSAL; AFASTADOR CASPAR DE CORPO VERTEBRAL; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 45MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 55MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 60MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 65MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR UNIVERSAL; AFASTADOR CASPAR; AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM; AFASTADOR CERVICAL LONGITUDINAL COM LEMINAS; AFASTADOR CERVICAL TRANSVERSAL COM LEMINAS; AFASTADOR CLOWARD 23CM LEMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 23CM LEMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 25CM LEMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 25CM LEMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 25CM LEMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 25CM LEMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LEMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LEMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LEMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LEMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD P/ VERTEBRA C/ CREMALHEIRA; AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS 22CM; AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS N.º1; AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS N.º2; AFASTADOR CONTOUR 4X3 DENTES ROMBOS CURVO 14CM; AFASTADOR CONTRATOR BAILEY BABY; AFASTADOR CONTRATOR BAILEY; AFASTADOR CUSHING LANDOLT 110MM/ 70MM/ 90MM; AFASTADOR DINKHUYSEN MITRAL; AFASTADOR DINKHUYSEN P/ MAMARIA E MITRAL; AFASTADOR DINKHUYSEN PARA MAMARIA; AFASTADOR DINKHUYSEN; AFASTADOR FINOCHIETTO 25X40 C/ 13CM; AFASTADOR FINOCHIETTO 38X45 C/ 16CM; AFASTADOR FINOCHIETTO 40X65 C/ 18CM; AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22 C/ 8CM; AFASTADOR FINOCHIETTO BURFORD; AFASTADOR FINOCHIETTO CURVO; AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 12CM; AFASTADOR FINOCHIETTO M.ºDIO ESPECIAL; AFASTADOR FINOCHIETTO NEONATAL; AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO ESPECIAL; AFASTADOR GELPI 14CM; AFASTADOR GELPI 17CM; AFASTADOR GELPI 18CM; AFASTADOR GELPI 29CM; AFASTADOR GELPI COM STOP 14CM; AFASTADOR GELPI COM STOP 17CM; AFASTADOR GELPI COM STOP 18CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL 10CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL 12CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL COM STOP 10CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL COM STOP 12CM; AFASTADOR GELPI STOP; AFASTADOR GOSSET BABY COM DUPLO BARRAMENTO 12CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 12CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 14CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 16CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 30CM; AFASTADOR HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES; AFASTADOR HENNING 27CM; AFASTADOR HRYNTSCHAK LEMINAS LATERAL 40X85MM E CENTRAL 35X100MM; AFASTADOR INGE 16CM PONTA 6MM; AFASTADOR INGE 24CM PONTA 12MM; AFASTADOR INGE 26CM; AFASTADOR JANSEN AGUDO 11CM; AFASTADOR JANSEN ROMBO 11CM; AFASTADOR LEYLA DUPLO C/ 02 BRACOS E 04 ESPATULAS; AFASTADOR LEYLA DUPLO COM APOIO DE MESA; AFASTADOR LEYLA SIMPLES C/ 2 ESPATULAS; AFASTADOR LEYLA SIMPLES COM APOIO DE MESA; AFASTADOR LOMBAR TRANSVERSAL COM LEMINAS 50, 55 E 60MM; AFASTADOR LOMBAR; AFASTADOR MARKAN MEYERDING DIREITO; AFASTADOR MARKAN MEYERDING ESQUERDO; AFASTADOR MARKAN MEYERDING; AFASTADOR MEYERDING 19CM LEMINA 44X25MM; AFASTADOR MEYERDING 19CM LEMINA 54X25MM; AFASTADOR MEYERDING 19CM LEMINA 60X19MM; AFASTADOR MEYERDING 19CM LEMINA 60X25MM; AFASTADOR MEYERDING N.º1; AFASTADOR MEYERDING N.º2; AFASTADOR MEYERDING N.º3; AFASTADOR MEYERDING N.º4; AFASTADOR MILLIN C/ 5 LEMINAS ABDOMINAL E VESICAL; AFASTADOR MILLIN-BACON 24CM P/ PROSTATA; AFASTADOR MINORACTOMIA; AFASTADOR MISKIMON 22CM AGUDO; AFASTADOR MISKIMON 22CM ROMBO; AFASTADOR MISKIMON 26CM AGUDO; AFASTADOR MISKIMON 26CM ROMBO; AFASTADOR MISKIMON 28CM AGUDO; AFASTADOR MISKIMON 28CM ROMBO; AFASTADOR MOLLISON 4 X 4 DENTES AGUDO 15CM; AFASTADOR MOLLISON; AFASTADOR OLSEN; AFASTADOR O'SULLIVAN O'CONOR; AFASTADOR P/ ESTERNO 51X76MM; AFASTADOR P/ ESTERNO 76X76MM; AFASTADOR P/ MAMARIA E ESTERNO COMPLETO; AFASTADOR PARA TUNEL; AFASTADOR R PITANGA N.º 1; AFASTADOR R PITANGA N.º 2; AFASTADOR R PITANGA N.º 3; AFASTADOR RIGBY 18CM AGUDO; AFASTADOR RIGBY 18CM ROMBO; AFASTADOR SCOVILLE COM ABERTURA 15CM C/ LEMINAS 41X38MM E 67X44MM; AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD COM ABERTURA 15CM LEMINAS 64X25MM, 64X51MM, 67X32MM E 89X25MM; AFASTADOR SELETZ GELPI ANG. RETO; AFASTADOR SMITH-BUIE 15CM 23X75MM; AFASTADOR VALIN; AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 10,5CM; AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 13CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 16,5CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 20CM; AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 14CM; AFASTADOR









002631  
b

18CM ANGULADA 60; PIN DE BAKY 18CM ANGULADA 90; PONTA ATIVA 5CM; PIN DE BAKY 18CM ANGULADA 90; PONTA ATIVA 6,5CM; PIN DE BAKY 18CM EM FORMA S; PIN DE BAKY 19CM; PIN DE BAKY 20CM ANGULADA 45; PONTA ATIVA 5,5CM; PIN DE BAKY 20CM EM FORMA S; PIN DE BAKY 21CM ANGULADA 45; PONTA ATIVA 7CM; PIN DE BAKY 21CM CURVA P/COARTACAO; PIN DE BAKY 21CM RETA P/COARTACAO; PIN DE BAKY 23CM ANGULADA 90; PONTA ATIVA 8CM; PIN DE BAKY 23CM CURVA P/COARTACAO; PIN DE BAKY 23CM RETA P/COARTACAO; PIN DE BAKY 23CM; PIN DE BAKY 25CM 60; P/ AORTA; PIN DE BAKY 25CM ANGULADA 45; PONTA ATIVA 9CM; PIN DE BAKY 26CM P/ ANEURISMA; PIN DE BAKY 27CM CURVA P/COARTACAO; PIN DE BAKY 27CM RETA P/COARTACAO; PIN DE BAKY 27CM; PIN DE BAKY 31CM CURVA; PIN DE BAKY 31CM P/ ANEURISMA; PIN DE BAKY 31CM RETA; PIN DE BAKY 32CM 60; P/ AORTA; PIN DE BAKY 33CM P/ ANEURISMA; PIN DE BAKY 45 GRAUS 20CM; PIN DE BAKY 45 GRAUS 21CM; PIN DE BAKY 45 GRAUS 25CM; PIN DE BAKY 45 GRAUS 27CM; PIN DE BAKY 45 GRAUS 29CM; PIN DE BAKY 90 GRAUS 18CM; PIN DE BAKY 90 GRAUS 19CM; PIN DE BAKY 90 GRAUS 23CM; PIN DE BAKY ANGULADA AORTA 60; 32CM C/ CREMALHEIRA LONGA; PIN DE BAKY ANGULADA NO CABO 23CM P/ COARTACAO; PIN DE BAKY ATRAUMA 10CM CURVA 90GRAUS; PIN DE BAKY ATRAUMA 11CM CURVA S; PIN DE BAKY ATRAUMA 12CM CURVA "S"; PIN DE BAKY ATRAUMA 12CM CURVA; PIN DE BAKY ATRAUMA 12CM RETA; PIN DE BAKY ATRAUMA 13CM CURVA "S"; PIN DE BAKY CLAMP DE AORTA 25CM; PIN DE BAKY CLAMP DE AORTA 29CM; PIN DE BAKY CLAMP DE AORTA 32CM; PIN DE BAKY CURVA AORTA 29CM; PIN DE BAKY VASCULAR PERIFERICA ANGULADA 20CM; PIN DE BAKY VASCULAR PERIFERICA CURVA 18,5CM; PIN DE BAKY DE DISSEC. E LIGADURA LAHEY (SWEET) 19CM; PIN DE BAKY DE DISSEC. E LIGADURA LAHEY (SWEET) 23CM; PIN DE BAKY DE DISSECCAO E LIGADURA ZENKER 30CM; PIN DE BAKY DE INSER. O PLAT. TIBIAL; PIN DE BAKY DE REMO. O PLAT. TIBIAL; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 13MM N 10 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 13MM N 10 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 13MM N 10; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 23MM N 11 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 23MM N 11 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 23MM N 11 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 23MM N 11; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 25; 12,5CM N 2 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 25; 12,5CM N 2 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 25; 12,5CM N 2 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 25; 12,5CM N 2; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 45; 12,5CM N 3 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 45; 12,5CM N 3 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 45; 12,5CM N 3 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 45; 12,5CM N 3; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 60; 12,5CM N 4 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 60; 12,5CM N 4 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 60; 12,5CM N 4 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 60; 12,5CM N 4; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 90; 12,5CM N 5 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 90; 12,5CM N 5 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 90; 12,5CM N 5 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA 90; 12,5CM N 5; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA N 12 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA N 12 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA N 12 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA N 12; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA N 13 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA N 13 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA N 13 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA N 13; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 14 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 14 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 14 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 14; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 15 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 15 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 15 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 15; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 16 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 16 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 16 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER N 16; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE N 18 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE N 18 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE N 18 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE N 18; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA N 17 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA N 17 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA N 17 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA CURVA N 17; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM N 1 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM N 1 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM N 1 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM N 1; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM N 9 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM N 9 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM N 9; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM N 9; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM N 19 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM N 19 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM N 19 - CABO CURVO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM N 19 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM N 7 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM N 7 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM N 7 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM N 7; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM N 8 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM N 8 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM N 8 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM N 8; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM N 6 - CABO ANGULADO FORTE; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM N 6 - CABO ANGULADO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM N 6 - CABO RETO; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM N 6; PIN DE BAKY DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM N 6; PIN DE BAKY DERRA ATRAUMA 16CM ARCO 1,5CM; PIN DE BAKY DERRA ATRAUMA 17CM ARCO 2,0CM; PIN DE BAKY DERRA ATRAUMA 18CM ARCO 2,5CM; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 17CM N 1; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 17CM N 2; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 17CM N 3; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 18CM N 1; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 18CM N 2; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 18CM N 3; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 19CM N 1; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 19CM N 2; PIN DE BAKY DERRA COOLEY GRADUADA 19CM N 3; PIN DE BAKY DERRA FORTE; PIN DE BAKY DESJARDIN 23CM N 1; PIN DE BAKY DESJARDIN 23CM N 2; PIN DE BAKY DILATADORA AORTICA COOLEY 4 A 10MM INFANTIL; PIN DE BAKY DILATADORA AORTICA COOLEY 8 A 15MM ADULTO; PIN DE BAKY DILATADORA VALVULA MITRAL 8 A 42MM; PIN DE BAKY DINGMAN; PIN DE BAKY DIXON-LOVELACE 16CM 1X2 DENTES; PIN DE BAKY DIXON-LOVELACE 16CM SERRILHA; PIN DE BAKY DOYEN 25CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN 25CM INTESTINAL CURVA; PIN DE BAKY DOYEN 25CM INTESTINAL RETA; PIN DE BAKY DOYEN 25CM RETA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 13CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 13CM RETA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 16CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 16CM RETA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 18CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 18CM RETA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 20 RETA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 20CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 21CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 21CM RETA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 23CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN ATRAUMA 23CM RETA; PIN DE BAKY DOYEN-BABY 17CM CURVA; PIN DE BAKY DOYEN-

002632

BABY 17CM RETA; PIN DOYEN-BABY 18CM CURVA; PIN DOYEN-BABY 18CM RETA; PIN DOYEN-BABY CURVA; PIN DOYEN-BABY RETA; PIN DUPLAY 25,5CM; PIN DUVAL 18CM T/C; PIN DUVAL 18CM; PIN DUVAL 20CM T/C; PIN DUVAL 20CM; PIN DUVAL 21CM T/C; PIN DUVAL 21CM; PIN DUVAL COLLIN 22 CM T/C; PIN DUVAL COLLIN N. 1, 1,2MM 22CM; PIN DUVAL COLLIN N. 2 1,8 22CM; PIN DUVAL COLLIN; PIN ESPANHOLA 16CM; PIN ESPANHOLA 18CM; PIN ESPANHOLA 20CM; PIN ESPANHOLA 22CM; PIN ESPANHOLA 24CM; PIN FARABEU LAMBOTTE 18CM C/CREMALHEIRA; PIN FARABEU LAMBOTTE 18CM S/CREMALHEIRA; PIN FARABEU LAMBOTTE 22CM C/CREMALHEIRA; PIN FARABEU LAMBOTTE 22CM S/CREMALHEIRA; PIN FARABEU LAMBOTTE 26CM C/CREMALHEIRA; PIN FARABEU LAMBOTTE 26CM S/CREMALHEIRA; PIN FARABEU LAMBOTTE 28CM C/CREMALHEIRA; PIN FARABEU LAMBOTTE 28CM S/CREMALHEIRA; PIN FARABEU ROTULA/OSSOS; PIN FARABEU VAN BUREN 23CM; PIN FAURE 21CM CURVA ART.UTER; PIN FAURE 21CM RETA ART.UTER; PIN FAURE 22CM CURVA ART.UTER; PIN FAURE 22CM RETA ART.UTER; PIN FAURE; PIN FAUWEL P/LARINGE; PIN FINOCCHIETTO 24CM PARA VESICULA; PIN FOERSTER 16CM CURVA LISA; PIN FOERSTER 16CM CURVA; PIN FOERSTER 16CM RETA LISA; PIN FOERSTER 16CM RETA; PIN FOERSTER 18CM CURVA LISA; PIN FOERSTER 18CM CURVA; PIN FOERSTER 18CM RETA LISA; PIN FOERSTER 18CM RETA; PIN FOERSTER 20CM CURVA LISA; PIN FOERSTER 20CM CURVA; PIN FOERSTER 20CM RETA LISA; PIN FOERSTER 20CM RETA; PIN FOERSTER 24CM CURVA LISA; PIN FOERSTER 24CM CURVA; PIN FOERSTER 24CM RETA LISA; PIN FOERSTER 24CM RETA; PIN FOERSTER 35CM CURVA LISA; PIN FOERSTER 35CM CURVA; PIN FOERSTER 35CM RETA LISA; PIN FOERSTER 35CM RETA; PIN FOERSTER BALLENGER 18CM CURVA; PIN FOERSTER BALLENGER 18CM RETA; PIN FOERSTER BALLENGER 24CM CURVA; PIN FOERSTER BALLENGER 24CM RETA; PIN FRAENKEL; PIN FRYKHOLM 23CM; PIN GELLHORN; PIN GEMINI 13CM CURVA; PIN GEMINI 13CM RETA; PIN GEMINI 16CM CURVA; PIN GEMINI 16CM RETA; PIN GEMINI 18CM CURVA; PIN GEMINI 18CM RETA; PIN GEMINI 20CM CURVA; PIN GEMINI 20CM RETA; PIN GEMINI 22CM CURVA; PIN GEMINI 22CM RETA; PIN GEMINI 23CM CURVA; PIN GEMINI 23CM RETA; PIN GEMINI 25CM CURVA; PIN GEMINI 25CM RETA; PIN GEMINI 28CM CURVA; PIN GEMINI 28CM RETA; PIN GLOVER 11CM CURVA; PIN GLOVER 11CM RETA; PIN GLOVER 6CM CURVA; PIN GLOVER 6CM RETA; PIN GLOVER 7CM CURVA; PIN GLOVER 7CM RETA; PIN GLOVER 9CM CURVA; PIN GLOVER 9CM RETA; PIN GLOVER BULLDOG 10CM CURVA; PIN GLOVER BULLDOG 10CM RETA; PIN GLOVER BULLDOG 12CM CURVA; PIN GLOVER BULLDOG 12CM RETA; PIN GLOVER BULLDOG 7CM CURVA; PIN GLOVER BULLDOG 7CM RETA; PIN GLOVER BULLDOG 8CM CURVA; PIN GLOVER BULLDOG 8CM RETA; PIN GLOVER DE BAKY 17CM CURVA BOCA 5CM; PIN GLOVER DE BAKY 17CM CURVA; PIN GRAY 22CM PEDICULO; PIN GRAY 24CM PEDICULO; PIN GRAY 26CM PEDICULO; PIN GUYON 16CM; PIN GUYON 20CM; PIN GUYON 22CM; PIN GUYON 24CM; PIN GUYON 26CM; PIN HALSTEAD MOSQ. MICRO 10CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQ. MICRO 10CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQ. MICRO 14CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQ. MICRO 14CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE CURVA; PIN HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE RETA; PIN HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQUITO PARA ELASTIC; PIN HALSTEAD MOSQUITO 14CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 14CM RETA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 16CM CURVA; PIN HALSTEAD MOSQUITO 16CM RETA; PIN HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM CURVA; PIN HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM RETA; PIN HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA CIMA; PIN HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA ESQUERDA; PIN HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA DIREITA; PIN HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM RETA; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 09CM COM DENTE; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM C/DENTE 25CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 20CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 09CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 14CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 15CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 16,5CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 25CM; PIN HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 28CM; PIN HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM; PIN HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 19CM; PIN HEANEY 20CM CURVA 1 DENTE; PIN HEANEY 20CM CURVA 2 DENTES; PIN HEANEY 20CM RETA 1 DENTE; PIN HEANEY 20CM; PIN HEANEY 24CM CURVA 1 DENTE; PIN HEANEY 24CM CURVA 2 DENTES; PIN HEANEY 24CM RETA 1 DENTE; PIN HEANEY 24CM RETA 2 DENTES; PIN HEANEY 26CM; PIN HEANEY 35CM CURVA 1 DENTE; PIN HEANEY 35CM CURVA 2 DENTES; PIN HEANEY 35CM RETA 1 DENTE; PIN HEANEY-BALLANTINE 21CM; PIN HEANEY-GLASSMAN 20CM ANGULADA; PIN HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA FORTE; PIN HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA LEVE; PIN HEANEY-GLASSMAN 20CM RETA; PIN HEANEY-GLASSMAN 22CM ANGULADA; PIN HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA FORTE; PIN HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA LEVE; PIN HEANEY-GLASSMAN 22CM RETA; PIN HEISS 20CM C/DENTE CURVA; PIN HEISS 20CM C/DENTE RETA; PIN HEISS 20CM CURVA; PIN HEISS 20CM RETA; PIN HEISS CURVA FORTE 21CM; PIN HEMOSTATICA ATRAUMATICA BLALOCK 15CM 14MM P/ CARDIO; PIN HEMOSTATICA ATRAUMATICA BLALOCK 20CM 18MM P/ CARDIO; PIN HEMOSTATICA ATRAUMATICA BLALOCK 20CM 23MM P/ CARDIO; PIN HEMOSTATICA PEAN CURVA 28CM; PIN HEMOSTATICA PEAN RETA 28CM; PIN HENNING; PIN INDIRETA LARINGE APREENSIVO TIPO jacar 25CM curva p/ baixo ponta 18mm; PIN JACARE DELICADA P/IMPANO; PIN JACOBS 24CM CURVA COLO-UTERINO; PIN JACOBS 24CM RETA COLO-UTERINO; PIN JAVID 18CM P/ CAROTIDA CURVA; PIN JAVID 18CM P/ CAROTIDA RETA; PIN JAVID 19CM P/ CAROTIDA CURVA; PIN JAVID 19CM P/ CAROTIDA RETA; PIN JOHNS-HOPKINS 20CM; PIN JOHNS-HOPKINS 23CM; PIN JOHNS-HOPKINS 25CM; PIN JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM CURVA; PIN JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM RETA; PIN JONES (SPENCER-WELLS) 15CM CURVA; PIN JONES (SPENCER-WELLS) 15CM RETA; PIN JONES 9CM; PIN KAPP BECK RETA/ANGULADA/CURVA; PIN KELLY 12CM CURVA; PIN KELLY 12CM RETA; PIN KELLY 14CM CURVA DELICADA; PIN KELLY 14CM CURVA; PIN KELLY 14CM RETA DELICADA; PIN KELLY 14CM RETA; PIN KELLY 16CM CURVA; PIN KELLY 16CM RETA; PIN KELLY 18CM CURVA; PIN KELLY 18CM RETA; PIN KELLY 20CM CURVA; PIN KELLY 20CM RETA; PIN KELLY 32CM CURVA; PIN KELLY 32CM RETA; PIN KELLY UTERINA; PIN KELLY-RANKIN 16CM CURVA; PIN KELLY-RANKIN 16CM RETA; PIN KERR MINI; PIN KOCHER 14CM CURVA; PIN KOCHER 14CM RETA; PIN KOCHER 16CM CURVA; PIN KOCHER 16CM RETA; PIN KOCHER 18CM CURVA; PIN KOCHER 18CM RETA; PIN KOCHER 20CM CURVA; PIN KOCHER 20CM RETA; PIN KOCHER 22CM CURVA; PIN KOCHER 22CM RETA; PIN KOCHER 24CM CURVA; PIN KOCHER 24CM RETA; PIN KOCHER 25CM CURVA; PIN KOCHER 25CM RETA; PIN KOCHER 26CM CURVA; PIN KOCHER 26CM RETA; PIN KOCHER 30CM CURVA; PIN KOCHER 30CM RETA; PIN KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA; PIN KOCHER ATRAUMA 25CM RETA; PIN KOCHER ATRAUMA 28CM CURVA; PIN KOCHER ATRAUMA 28CM RETA; PIN KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA; PIN KOCHER ATRAUMA 25CM RETA; PIN KOGAN 24CM PONTA 3MM; PIN KOGAN 24CM PONTA 4MM; PIN KOGAN 24CM PONTA 5MM; PIN KOGAN 26CM PONTA 3MM; PIN KOGAN 26CM PONTA 4MM; PIN KOGAN 26CM PONTA 5MM; PIN KOGAN 26CM; PIN LAHEY

002633

b

16CM RETA 2X2 P/BOCIO; PIN♦♦♦A LAHEY 16CM RETA 3X3 P/BOCIO; PIN♦♦♦A LAHEY 18CM RETA 2X2 P/BOCIO; PIN♦♦♦A LAHEY 19CM P/ DUCTO BILIAR; PIN♦♦♦A LAHEY 23CM RETA 2X2 P/BOCIO; PIN♦♦♦A LAHEY 24CM P/ DUCTO BILIAR; PIN♦♦♦A LAHEY 24CM RETA 2X2 P/BOCIO; PIN♦♦♦A LAHEY 24CM RETA 3X3 P/BOCIO; PIN♦♦♦A LAMBERT-KAY 21CM CORPO EM "S"; PIN♦♦♦A LANE P/CAMPO 20CM; PIN♦♦♦A LANE PORTA-PARAFUSOS; PIN♦♦♦A LANE PORTA-PLACAS; PIN♦♦♦A LAWRENCE 27,5CM; PIN♦♦♦A LELAND JONES ANGULADA 19CM; PIN♦♦♦A LELAND JONES PARA VASOS PERIF♦♦♦ERICA ANGULADA 15♦♦♦ 19CM; PIN♦♦♦A LELAND JONES PARA VASOS PERIF♦♦♦ERICA ANGULADA 30♦♦♦ 19CM; PIN♦♦♦A LELAND JONES PARA VASOS PERIF♦♦♦ERICA ANGULADA 60♦♦♦ 19CM; PIN♦♦♦A LEMOLE STRONG; PIN♦♦♦A LERICHE 15CM CURVA C/DENTE; PIN♦♦♦A LERICHE 15CM CURVA; PIN♦♦♦A LERICHE 15CM RETA C/DENTE; PIN♦♦♦A LERICHE 15CM RETA; PIN♦♦♦A LIGA CLIP GRANDE PONTA ANGULADA 19CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP GRANDE PONTA ANGULADA 28CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP GRANDE PONTA RETA 19CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP GRANDE PONTA RETA 28CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO GRANDE PONTA ANGULADA 19CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO GRANDE PONTA ANGULADA 28CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO GRANDE PONTA RETA 19CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO GRANDE PONTA RETA 28CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO PONTA ANGULADA 15CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO PONTA ANGULADA 19CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO PONTA ANGULADA 28CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO PONTA RETA 15CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO PONTA RETA 19CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP M♦♦♦DIO PONTA RETA 28CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP PEQUENO PONTA ANGULADA 15CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP PEQUENO PONTA ANGULADA 19CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP PEQUENO PONTA RETA 15CM; PIN♦♦♦A LIGA CLIP PEQUENO PONTA RETA 19CM; PIN♦♦♦A LORNA 10CM P/CAMPO; PIN♦♦♦A LORNA 13CM P/CAMPO; PIN♦♦♦A LOVELACE 20CM; PIN♦♦♦A LOWER 18CM; PIN♦♦♦A LOWMANN 12CM; PIN♦♦♦A LOWMANN 13CM; PIN♦♦♦A LOWMANN 15CM; PIN♦♦♦A LOWMANN 17CM; PIN♦♦♦A LOWMANN 18,5CM; PIN♦♦♦A LOWMANN 20CM; PIN♦♦♦A LOWMANN 22CM; PIN♦♦♦A LOWMANN HOGIUND; PIN♦♦♦A LUC NASAL N♦♦♦1; PIN♦♦♦A LUC NASAL N♦♦♦2; PIN♦♦♦A LUC; PIN♦♦♦A MACKENZIE 15CM CURVA P/CLIPS; PIN♦♦♦A MACKENZIE 18CM CURVA P/CLIPS; PIN♦♦♦A MAGILL 15CM; PIN♦♦♦A MAGILL 16CM; PIN♦♦♦A MAGILL 17CM; PIN♦♦♦A MAGILL 18CM; PIN♦♦♦A MAGILL 20CM; PIN♦♦♦A MAGILL 25CM; PIN♦♦♦A MAIER 26CM C/CREMALHEIRA; PIN♦♦♦A MAINGOT 20CM 1X2 DENTES; PIN♦♦♦A MAINGOT 25CM 1X2 DENTES; PIN♦♦♦A MARTEL; PIN♦♦♦A MARTIN 19CM; PIN♦♦♦A MARTIN 21CM; PIN♦♦♦A MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 20CM; PIN♦♦♦A MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 25CM; PIN♦♦♦A MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 28CM; PIN♦♦♦A MAYO ROBSON 25CM CURVA; PIN♦♦♦A MAYO ROBSON 25CM RETA; PIN♦♦♦A MAYO-BLAKE 20CM; PIN♦♦♦A MCGEE 0,8X0,6MM; PIN♦♦♦A MCGEE 0,8X3,5MM; PIN♦♦♦A MCKENZIE CURVA PARA CLIPS 18CM; PIN♦♦♦A M♦♦♦DIA AORTA 23CM; PIN♦♦♦A MENKEN 24CM C/CREMALHEIRA; PIN♦♦♦A MENKEN 24CM S/CREMALHEIRA; PIN♦♦♦A MENKEN 27CM C/CREMALHEIRA; PIN♦♦♦A MENKEN 27CM S/CREMALHEIRA; PIN♦♦♦A MENKEN OU KOGAN; PIN♦♦♦A MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES; PIN♦♦♦A MIKULICZ 20CM 1X2 DENTES; PIN♦♦♦A MINI FRIEDMAN ANGULADA; PIN♦♦♦A MINI FRIEDMAN DELICADA RETA; PIN♦♦♦A MINI FRIEDMAN RETA; PIN♦♦♦A MINI GEMINI 18CM; PIN♦♦♦A MINI GEMINI 22CM; PIN♦♦♦A MINI GEMINI 25CM; PIN♦♦♦A MINI GEMINI 28CM; PIN♦♦♦A MIXTER 17CM DELICADA; PIN♦♦♦A MIXTER 17CM; PIN♦♦♦A MIXTER 18CM DELICADA; PIN♦♦♦A MIXTER 18CM; PIN♦♦♦A MIXTER 20CM DELICADA; PIN♦♦♦A MIXTER 20CM; PIN♦♦♦A MIXTER 22CM DELICADA; PIN♦♦♦A MIXTER 22CM; PIN♦♦♦A MIXTER 24CM DELICADA; PIN♦♦♦A MIXTER 24CM; PIN♦♦♦A MIXTER 30CM DELICADA; PIN♦♦♦A MIXTER 30CM; PIN♦♦♦A MIXTER 35CM; PIN♦♦♦A MIXTER BABY 14CM; PIN♦♦♦A MIXTER BABY 16CM; PIN♦♦♦A MIXTER BABY CURVA 19CM; PIN♦♦♦A MIXTER BABY CURVA FORTE 14CM; PIN♦♦♦A MIXTER CURVA 23CM; PIN♦♦♦A MIXTER CURVA DELICADA 23CM; PIN♦♦♦A MIXTER CURVA EXTRA DELICADA 23CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 12CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 14CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 17CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 20CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 23CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 24CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 25CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 27CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 28CM; PIN♦♦♦A MIXTER EXTRA DELICADA 30CM; PIN♦♦♦A MIXTER O`SHAUGNESSY 19CM; PIN♦♦♦A MIXTER SEM CREAMALHEIRA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 10CM CURVA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 10CM RETA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 12CM CURVA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 12CM RETA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 13CM CURVA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 13CM RETA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 16CM CURVA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 16CM RETA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 18CM CURVA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 18CM RETA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 21CM CURVA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 21CM RETA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 23CM CURVA; PIN♦♦♦A MOSQUITO ATRAUMA 23CM RETA; PIN♦♦♦A MOSQUITO P/VASECTOMIA LISA CURVA 12CM; PIN♦♦♦A MOYNIHAM 21CM; PIN♦♦♦A MOYNIHAM 23CM; PIN♦♦♦A MOYNIHAM 24CM; PIN♦♦♦A MUSEAUX CURVA; PIN♦♦♦A MUSEAUX RETA; PIN♦♦♦A NEGUS 20CM; PIN♦♦♦A OSSEA AUTO RETENTOR 16CM; PIN♦♦♦A OSSEA LEWIN 18CM; PIN♦♦♦A OSSEA STEINHAUSER CURVA 13CM; PIN♦♦♦A OSSEA STEINHAUSER RETA 13CM; PIN♦♦♦A OSSEA ULRICH 22CM; PIN♦♦♦A OSSEA ULRICH 23CM; PIN♦♦♦A OSSEA ULRICH 25CM; PIN♦♦♦A OSSEA ULRICH 27CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 10MM 25CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 10MM 26CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 10MM 27CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 11MM 25CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 11MM 26CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 11MM 27CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 12MM 25CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 12MM 26CM; PIN♦♦♦A OSSEA VERBRUGE 12MM 27CM; PIN♦♦♦A OVERHOLT 18,5CM; PIN♦♦♦A OVERHOLT-GEISSENDOERFER 21CM CURVA; PIN♦♦♦A OVERHOLT-GEISSENDOERFER 27CM CURVA; PIN♦♦♦A P/ EXTRA♦♦♦♦♦♦ DE PREGO; PIN♦♦♦A P/ ORDENHA SECRE♦♦♦♦♦♦O TUBO 25CM; PIN♦♦♦A P/ TORACTOMIA CURVA P/ BAIXO; PIN♦♦♦A P/ TORACTOMIA CURVA P/ CIMA; PIN♦♦♦A P/ANASTOMOSE COOLEY PEDIATRICA 24X160MM; PIN♦♦♦A P/COARTACAO DE DUTOS PEDIATRICA 52X67X170MM; PIN♦♦♦A P/TRANSPLANTE DE FIGADO 27CM; PIN♦♦♦A P/TRANSPLANTE DE FIGADO 30CM; PIN♦♦♦A PALMER; PIN♦♦♦A PARA AGARRE MILLIN 235MM; PIN♦♦♦A PARA AGARRE MILLIN 245MM; PIN♦♦♦A PARA ANASTOMOSE COOLEY 44X260MM; PIN♦♦♦A PARA ANASTOMOSE COOLEY 50X265MM; PIN♦♦♦A PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 110X300MM; PIN♦♦♦A PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 130X315MM; PIN♦♦♦A PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 60X111X270MM; PIN♦♦♦A PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 93X240MM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY ANG.15GRAUS 50X165MM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 17CM 40MM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 17CM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 23CM 55MM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 23CM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY RETA 17CM 40MM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY RETA 23CM 55MM; PIN♦♦♦A PARA COARTACAO DE BAKEY RETA 23CM; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 14CM ANGULADA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 14CM CURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 14CM RETA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 14CM SEMICURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 16CM ANGULADA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 16CM CURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 16CM RETA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 16CM SEMICURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 21CM ANGULADA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 21CM CURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 21CM RETA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 21CM SEMICURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 24CM ANGULADA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 24CM CURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 24CM RETA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 24CM SEMICURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 30CM ANGULADA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 30CM CURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 30CM RETA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 30CM SEMICURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 35CM ANGULADA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 35CM CURVA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 35CM RETA; PIN♦♦♦A PARAMETRIAL CLAMP 35CM SEMICURVA; PIN♦♦♦A PATELAR; PIN♦♦♦A PAYR 20CM; PIN♦♦♦A PAYR 29CM; PIN♦♦♦A PAYR 35CM; PIN♦♦♦A PEAN 14CM; PIN♦♦♦A PEAN 16CM; PIN♦♦♦A PEAN 20CM; PIN♦♦♦A PEAN 28CM; PIN♦♦♦A PEAN MURPHY 14CM; PIN♦♦♦A PEAN MURPHY 16CM; PIN♦♦♦A PEAN MURPHY 20CM; PIN♦♦♦A PEET; PIN♦♦♦A PELKMANN 24CM; PIN♦♦♦A PENNINGTON RETA TRIANGULAR 15CM; PIN♦♦♦A PENNINGTON RETA TRIANGULAR 19CM; PIN♦♦♦A PENNINGTON RETA TRIANGULAR 20CM; PIN♦♦♦A PHANEUF 21CM UTERINA CURVA; PIN♦♦♦A PHANEUF 21CM UTERINA RETA; PIN♦♦♦A PORTA CLIP DE YASARGIL; PIN♦♦♦A POTTS ATRAUMA CURVA 21CM;



002634  
6

PIN◆◆A POTTS ATRAUMA CURVA 22CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 21CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 22CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 21CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 22CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA ONDULADA 21CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA ONDULADA 22CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA RETA 21CM; PIN◆◆A POTTS ATRAUMA RETA 22CM; PIN◆◆A POTTS DE BAKEY 21CM CABO ANGULADO PONTA RETA; PIN◆◆A POTTS DE BAKEY 21CM CABO RETO PONTA ANGULADA; PIN◆◆A POTTS DE BAKEY 22CM CABO ANGULADO PONTA RETA; PIN◆◆A POTTS DE BAKEY 22CM CABO RETO PONTA ANGULADA; PIN◆◆A POTTS DE BAKEY 22CM CURVA GUYON; PIN◆◆A POTTS DE BAKEY 22CM CURVA; PIN◆◆A POTTS SATINSKY 22CM; PIN◆◆A POZZI 17CM; PIN◆◆A POZZI 18CM; PIN◆◆A POZZI 24CM; PIN◆◆A POZZI 25CM; PIN◆◆A PRICE THOMAS 23CM; PIN◆◆A PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM CURVA; PIN◆◆A PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM RETA; PIN◆◆A PROVIDENCE-HOSPITAL 14CM CURVA; PIN◆◆A PROVIDENCE-HOSPITAL 14CM RETA; PIN◆◆A RAMPLEY 18CM; PIN◆◆A RAMPLEY 25CM; PIN◆◆A RANDALL N◆◆.1; PIN◆◆A RANDALL N◆◆.2; PIN◆◆A RANDALL N◆◆.3; PIN◆◆A RANDALL N◆◆.4; PIN◆◆A RANDALL N◆◆.5; PIN◆◆A RANDALL N◆◆.6; PIN◆◆A REDUCAO 13CM; PIN◆◆A REDUCAO 20CM; PIN◆◆A REDUTORA 16CM; PIN◆◆A REINOLD 16CM; PIN◆◆A REINOLD 18CM; PIN◆◆A REINOLD 20CM (TUBOS); PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 16CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 16CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 18CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 18CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 20CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 20CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 22CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 22CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 24CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER CARMALT 24CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER LATERAL 16CM; PIN◆◆A ROCHESTER LATERAL 20CM; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 16CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 16CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 18CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 18CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 20CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 20CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 22CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 22CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 24CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 24CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 26CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 26CM RETA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 30CM CURVA; PIN◆◆A ROCHESTER PEAN 30CM RETA; PIN◆◆A ROGGE 25CM; PIN◆◆A ROWE DIREITA 23CM; PIN◆◆A ROWE ESQUERDA 23CM; PIN◆◆A RUDERT NASAL; PIN◆◆A SACA PROVIS◆◆ORIO 45◆◆; PIN◆◆A SACA PROVIS◆◆ORIO 90◆◆; PIN◆◆A SACA PROVIS◆◆ORIO; PIN◆◆A SACA TROMBO 28CM; PIN◆◆A SATINSKY 24,5CM PONTA 35MM; PIN◆◆A SATINSKY 24,5CM PONTA 45MM; PIN◆◆A SATINSKY 24,5CM PONTA 55MM; PIN◆◆A SATINSKY 24,5CM PONTA 65MM; PIN◆◆A SATINSKY 24,5CM PONTA 75MM; PIN◆◆A SATINSKY ATRAUMATICA 20CM; PIN◆◆A SATINSKY ATRAUMATICA 24CM; PIN◆◆A SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 12CM; PIN◆◆A SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 15CM; PIN◆◆A SATINSKY DE BAKEY 16CM; PIN◆◆A SATINSKY DE BAKEY 20CM; PIN◆◆A SATINSKY DE BAKEY 24CM; PIN◆◆A SATINSKY DE BAKEY 27CM; PIN◆◆A SATINSKY SERRA CRUZADA 18CM; PIN◆◆A SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM; PIN◆◆A SATINSKY SERRA CRUZADA 22CM; PIN◆◆A SATINSKY SERRA CRUZADA 24CM; PIN◆◆A SATINSKY SERRA CRUZADA 26CM; PIN◆◆A SCHMIDT 18CM CURVA; PIN◆◆A SCHMIDT 18CM RETA; PIN◆◆A SCHLESINGER 15,2CM PONTA 2X10MM; PIN◆◆A SCHLESINGER 15,2CM PONTA 3X10MM; PIN◆◆A SCHLESINGER 15,2CM PONTA 4X10MM; PIN◆◆A SCHNIDT 18CM CURVA FORTE; PIN◆◆A SCHNIDT 18CM CURVA; PIN◆◆A SCHNIDT CURVA P/ DUCTO BILIAR; PIN◆◆A SCHROEDER 24CM; PIN◆◆A SCHROEDER RETA 2X2 25CM; PIN◆◆A SCOOB-ALLIS 20CM; PIN◆◆A SEMB 24CM; PIN◆◆A SEMB CARDIO 23CM N◆◆1 E N◆◆2; PIN◆◆A SEMB CURVA LEVE 24CM; PIN◆◆A SKILLMAN 12CM CURVA; PIN◆◆A SKILLMAN 12CM RETA; PIN◆◆A SNELLEN 9CM DIREITA; PIN◆◆A SNELLEN 9CM ESQUERDA; PIN◆◆A SPENCER-WELLS 13CM CURVA; PIN◆◆A SPENCER-WELLS 13CM RETA; PIN◆◆A SPENCER-WELLS 17CM CURVA; PIN◆◆A SPENCER-WELLS 17CM RETA; PIN◆◆A STIEGLITZ 15CM 45 GRAUS; PIN◆◆A STIEGLITZ 15CM 90 GRAUS; PIN◆◆A STIEGLITZ 15CM RETA; PIN◆◆A STIEGLITZ 20CM 45 GRAUS; PIN◆◆A STIEGLITZ 20CM 90 GRAUS; PIN◆◆A STIEGLITZ 20CM RETA; PIN◆◆A STIEGLITZ 23CM 45 GRAUS; PIN◆◆A STIEGLITZ 23CM 90 GRAUS; PIN◆◆A STIEGLITZ 23CM RETA; PIN◆◆A SUBRAMANIAN-MINIATURA "S" 15CM; PIN◆◆A SUBRAMANIAN-MINIATURA DIREITA 16CM; PIN◆◆A SUBRAMANIAN-MINIATURA ESQUERDA 16CM; PIN◆◆A THOMS-ALLIS 20CM 6X7 DENTES; PIN◆◆A TIPO LA◆◆O 23CM; PIN◆◆A TUBO (REINOLD) 18CM; PIN◆◆A TUMOR NICOLA; PIN◆◆A TYDING 20CM 2X2 DENTES AMIGDALAS; PIN◆◆A TYDING 20CM 3X3 DENTES AMIGDALAS; PIN◆◆A VALVULA MITRAL 34CM; PIN◆◆A WERTHEIM CULLEN 22CM; PIN◆◆A WERTHEIM CULLEN CLAMP 22CM; PIN◆◆A WERTHEIM ESTOMAGO 23CM; PIN◆◆A WHITE 20CM; PIN◆◆A WIKSTROEM 22CM; PIN◆◆A WINTER 27CM N◆◆1 CURVA; PIN◆◆A WINTER 27CM N◆◆1 RETA; PIN◆◆A WINTER 27CM N◆◆2 CURVA; PIN◆◆A WINTER 27CM N◆◆2 RETA; PIN◆◆A WINTER 27CM N◆◆3 CURVA; PIN◆◆A WINTER 27CM N◆◆3 RETA; PIN◆◆A WOLFF 23CM; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM ANGULADA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM CURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM RETA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM SEMICURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM ANGULADA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM CURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM RETA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM SEMICURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM ANGULADA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM CURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM RETA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM SEMICURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM ANGULADA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM CURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM RETA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM SEMICURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM ANGULADA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM CURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM RETA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM SEMICURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM ANGULADA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM CURVA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM RETA; PIN◆◆A Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM SEMICURVA; PIN◆◆A ZENKER 29,5CM CURVA; PIN◆◆A ZENKER 29,5CM RETA; PIN◆◆A ZENKER 29,5CM SEMI CURVA; PORTA AGULHA ADSON 17CM T/C; PORTA AGULHA ADSON 17CM; PORTA AGULHA ADSON 24CM T/C; PORTA AGULHA ADSON 24CM; PORTA AGULHA ARRUGA 16CM CURVO T/C; PORTA AGULHA ARRUGA 16CM RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM T/C; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM T/C; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY 35CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 15CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 18CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 20CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 23CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 26CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 30CM; PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 35CM; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 14CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 18CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 20CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 23CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 14CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CARDIO

002635

b.

RYDER T/C 23CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 25CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM  
 PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM  
 CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA;  
 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO  
 COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO  
 12CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA T/C;  
 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM  
 TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM  
 RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA;  
 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO  
 SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO  
 15CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA  
 AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA  
 T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO  
 COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO  
 18CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO 21CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM CURVO COM TRAVA;  
 PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM CURVO  
 SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO  
 21CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO 21CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM T/C; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO 21CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO COM TRAVA 22CM;  
 PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO SEM TRAVA 22CM; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM; PORTA  
 AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM C/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO  
 18CM S/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO  
 CABO REDONDO 18CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM T/C; PORTA AGULHA  
 CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO MOLA INVERTIDA; PORTA  
 AGULHA COLLIER 12,5CM; PORTA AGULHA CONVERSE 15CM; PORTA AGULHA CONVERSE 16CM; PORTA  
 AGULHA CRILE MURRAY 15CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM T/C; PORTA AGULHA CRILE WOOD  
 15CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM T/C; PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM; PORTA AGULHA CRILE  
 WOOD 18CM T/C; PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM; PORTA AGULHA DERF 12CM T/C; PORTA AGULHA  
 DERF 12CM; PORTA AGULHA DERF 16CM T/C; PORTA AGULHA DERF 16CM; PORTA AGULHA ERMOLD 18CM;  
 PORTA AGULHA ERMOLD 20CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 22CM CURVO T/C; PORTA AGULHA GILLETTE  
 CASTROVIEJO FINO; PORTA AGULHA GILLETTE CASTROVIEJO GROSSO; PORTA AGULHA GILLIES 16CM; PORTA  
 AGULHA GILLIES T/C; PORTA AGULHA HALSEY 13CM; PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO T/C; PORTA  
 AGULHA HEANEY 20CM CURVO; PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 23CM  
 CURVO; PORTA AGULHA HEANEY 24CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 24CM CURVO; PORTA  
 AGULHA HEANEY 25CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO; PORTA AGULHA HEANEY 26CM  
 CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO; PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 14CM T/C; PORTA  
 AGULHA HEGAR-VASCULAR 18CM T/C; PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 20 CM T/C; PORTA AGULHA  
 HEGAR-VASCULAR 23CM T/C; PORTA AGULHA HELLBERG T/C; PORTA AGULHA HODLICK 18CM; PORTA  
 AGULHA KILNER 13CM T/C; PORTA AGULHA KILNER 13CM; PORTA AGULHA KILNER 15CM T/C; PORTA  
 AGULHA KILNER 15CM; PORTA AGULHA KILNER 18CM T/C; PORTA AGULHA KILNER 18CM; PORTA AGULHA  
 MASSON 26CM T/C; PORTA AGULHA MASSON 26CM; PORTA AGULHA MASSON 28CM T/C; PORTA AGULHA  
 MASSON 28CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 11CM; PORTA AGULHA  
 MATHIEU 14CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 14CM; PORTA AGULHA MATHIEU 15CM T/C; PORTA AGULHA  
 MATHIEU 15CM; PORTA AGULHA MATHIEU 16CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 16CM; PORTA AGULHA  
 MATHIEU 17CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 17CM; PORTA AGULHA MATHIEU 18CM T/C; PORTA AGULHA  
 MATHIEU 18CM; PORTA AGULHA MATHIEU 20CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 20CM; PORTA AGULHA  
 MATHIEU 25CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 25CM; PORTA AGULHA MATHIEU 30CM T/C; PORTA AGULHA  
 MATHIEU 30CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM; PORTA  
 AGULHA MAYO HEGAR 14CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR  
 15CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM T/C; PORTA AGULHA  
 MAYO HEGAR 16CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM; PORTA  
 AGULHA MAYO HEGAR 18CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR  
 20CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM T/C; PORTA AGULHA  
 MAYO HEGAR 25CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM; PORTA  
 AGULHA MAYO HEGAR 35CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM; PORTA AGULHA MC PHERSON  
 CURVO; PORTA AGULHA MC PHERSON RETO; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR 18CM T/C; PORTA AGULHA  
 MICRO VASCULAR 20CM T/C; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR 23CM T/C; PORTA AGULHA MICRO  
 VASCULAR DELICADO 18CM T/C; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 20CM T/C; PORTA AGULHA  
 MICRO VASCULAR DELICADO 23CM T/C; PORTA AGULHA MINI GILLIES 13CM; PORTA AGULHA NEVERT  
 13CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 17CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14CM; PORTA AGULHA  
 OLSEN HEGAR 15CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 16CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 17CM; PORTA  
 AGULHA OLSEN HEGAR 18CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 19CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C  
 14CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 15CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 16CM; PORTA AGULHA  
 OLSEN HEGAR T/C 18CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 19CM; PORTA AGULHA P/ CORON♦♦♦RIA  
 17CM T/C; PORTA AGULHA P/ CORON♦♦♦RIA 20CM T/C; PORTA AGULHA P/ FIO DE A♦♦♦O 25CM T/C;  
 PORTA AGULHA P/ FIO DE A♦♦♦O 25CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 16CM T/C; PORTA AGULHA  
 PARA FIO DE A♦♦♦O 16CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 19CM T/C; PORTA AGULHA PARA FIO DE  
 A♦♦♦O 19CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 20CM T/C; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 20CM;  
 PORTA AGULHA PARA FIO DE A♦♦♦O BERRY 20CM; PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 11,5CM; PORTA  
 AGULHA REHBEIN-BABY 14CM; PORTA AGULHA SAROT 17CM T/C; PORTA AGULHA SAROT 20CM T/C;  
 PORTA AGULHA STERNAL PARA FIO DE A♦♦♦O 18CM; PORTA AGULHA STRATTE 23CM T/C; PORTA AGULHA  
 VASCULAR 18CM CURVO; PORTA AGULHA VASCULAR 18CM RETO; PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM  
 T/C; PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM; PORTA AGULHA WEBSTER WRIGHT 12,5CM; PORTA AGULHA  
 WEBSTER; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL  
 (JACOBSON) 16CM CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO C/ TRAVA; PORTA  
 AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO  
 C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL  
 (JACOBSON) 18CM RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM RETO S/ TRAVA; PORTA  
 AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM  
 CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL  
 (JACOBSON) 20CM RETO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO C/ TRAVA;  
 PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON)  
 22,5CM RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM RETO S/ TRAVA; PORTA MATRIZ  
 TOFFLEMIRE ADULTO; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; SACA PR♦♦♦TESES COM 5 PONTAS 19CM;  
 SEPARADOR DE PALATO TURVEY; SUPORTE MAYFIELD; V♦♦♦LVULA GINECOL♦♦♦GICA AUVARD COM PESO;



<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	10304850055
<b>Processo</b>	25351.471805/2006-89
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

002636  
b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde			
Detalhes do Produto			
<b>Nome da Empresa</b>	3M DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	45.985.371/0001-08	<b>Autorização</b>	8.02.849-3
<b>Produto</b>	3M ESPE FILTEK Z250 XT RESTAURADOR UNIVERSAL		

002637  
b

<b>Modelo Produto Médico</b>
KIT ANDROS; KIT ANDROS 1.1; KIT ANDROS 2; KIT ANDROS 2.1; KIT ANDROS 3; KIT ANDROS 3.1; KIT ANDROS 4; KIT ANDROS 4.1; KIT ANDROS 5; KIT ANDROS 5.1; KIT ANDROS 6; KIT ANDROS 6.1; KIT ANDROS 7; KIT ANDROS 7.1; KIT ANDROS 8; KIT ANDROS 8.1; KIT ANDROS 9; KIT ANDROS 9.1.
KIT CRETA; KIT CRETA 2; KIT CRETA 3; KIT CRETA 3.1; KIT CRETA 3.2; KIT CRETA 3.3; KIT CRETA 4; KIT CRETA 4.1; KIT CRETA 5; KIT CRETA 5.1; KIT CRETA 6; KIT CRETA 6.1; KIT CRETA 6.2; KIT CRETA 6.3; KIT CRETA 7; KIT CRETA 7.1; KIT CRETA 8; KIT CRETA 8.1.
KIT MICONOS; KIT MICONOS 2; KIT MICONOS 3; KIT MICONOS 3.1; KIT MICONOS 3.2; KIT MICONOS 3.3; KIT MICONOS 4; KIT MICONOS 4.1; KIT MICONOS 5; KIT MICONOS 5.1; KIT MICONOS 6; KIT MICONOS 6.1; KIT MICONOS 6.2; KIT MICONOS 6.3; KIT MICONOS 7; KIT MICONOS 7.1; KIT MICONOS 8; KIT MICONOS 8.1.
KIT MILOS; KIT MILOS 1.1; KIT MILOS 2; KIT MILOS 2.1; KIT MILOS 3.1; KIT MILOS 4; KIT MILOS 4.1; KIT MILOS 5; KIT MILOS 5.1; KIT MILOS 6; KIT MILOS 6.1.
KIT NAXOS; KIT NAXOS 1.1; KIT NAXOS 2; KIT NAXOS 2.1; KIT NAXOS 3; KIT NAXOS 3.1; KIT NAXOS 4; KIT NAXOS 4.1; KIT NAXOS 5; KIT NAXOS 5.1; KIT NAXOS 6; KIT NAXOS 6.1.
KIT QUIOS; KIT QUIOS 2; KIT QUIOS 3; KIT QUIOS 3.1; KIT QUIOS 3.2; KIT QUIOS 3.3; KIT QUIOS 4; KIT QUIOS 4.1; KIT QUIOS 5; KIT QUIOS 5.1; KIT QUIOS 6; KIT QUIOS 6.1; KIT QUIOS 6.2; KIT QUIOS 6.3; KIT QUIOS 7; KIT QUIOS 7.1; KIT QUIOS 8; KIT QUIOS 8.1.
KIT RODES; KIT RODES 1.1; KIT RODES 1.2; KIT RODES 1.3; KIT RODES 2; KIT RODES 2.1; KIT RODES 3; KIT RODES 3.1; KIT RODES 4; KIT RODES 4.1; KIT RODES 4.2; KIT RODES 4.3; KIT RODES 5; KIT RODES 5.1; KIT RODES 6; KIT RODES 6.1.
KIT TASOS; KIT TASOS 1.1; KIT TASOS 2; KIT TASOS 2.1; KIT TASOS 3; KIT TASOS 3.1; KIT TASOS 4; KIT TASOS 4.1; KIT TASOS 5; KIT TASOS 5.1; KIT TASOS 6; KIT TASOS 6.1.
repositores: SERINGAS de 1g a 6g. CULAS DE 0,2g, 0,5g, 1g, 1,5g, e 2g. POTES de 0,2g; 0,5g; 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 5g; e 6g todos disponíveis nas cores nas cores A1, A2,A3,A3.5,A4, B1,B2,B3,C2,D3,OA2,OA3

<b>Nome Técnico</b>	Resina Composta Fotopolimerizável
<b>Registro</b>	80284930263
<b>Processo</b>	25351.115930/2011-85
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> <li>• FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL</li> <li>• FABRICANTE: 3M ESPE AG - ALEMANHA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002638  
b.

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	KULZER SOUTH AMERICA LTDA.		
<b>CNPJ</b>	48.708.010/0001-02	<b>Autorização</b>	1.01.668-4
<b>Produto</b>	RESINA COMPOSTA		

## Modelo Produto Médico

CHARISMA; CHARISMA OPAL; VENUS; DURAFILL VS; CHARISMA DIAMOND; CHARISMA CLASSIC, CHARISMA SMART.

<b>Nome Técnico</b>	Resina Composta Fotopolimerizável
<b>Registro</b>	10166840079
<b>Processo</b>	25351.892680/2008-34
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: KULZER GMBH - ALEMANHA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002639

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	74.017.708/0001-91	<b>Autorização</b>	8.02.134-2
<b>Produto</b>	SUGADOR CIRURGICO		

## Modelo Produto Médico

20, 40, 50, 100, 200, 300, 500 e 1000 UNIDADES

<b>Nome Técnico</b>	Suctor Odontologico de Sangue
<b>Registro</b>	80213420002
<b>Processo</b>	25351.027769/2007-09
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 20CM; PONTEIRA PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 25CM;  
 PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM; PONTEIRA PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA OVAL 20CM; PONTEIRA  
 PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM; PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA MINI-TOWNSEND 25CM; PONTEIRA  
 PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA MINI-TOWNSEND 20CM; PONTEIRA PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA MINI-  
 TOWNSEND 25CM; PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 25CM; PONTEIRA PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA  
 EPPENDORF 20CM; PONTEIRA PIN◆◆A BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 25CM; PIN◆◆A BIOPSIA TISCHLER  
 20CM COM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA TISCHLER 20CM SEM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM  
 COM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM SEM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA KEVORKIAN 20CM  
 COM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA KEVORKIAN 20CM SEM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA BURKE 20CM COM TRAVA;  
 PIN◆◆A BIOPSIA BURKE 20CM SEM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA MINI-TOWNSEND 20CM COM TRAVA;  
 PIN◆◆A BIOPSIA MINI-TOWNSEND 20CM SEM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA EPPENDORF 20CM COM TRAVA;  
 PIN◆◆A BIOPSIA EPPENDORF 20CM SEM TRAVA; PIN◆◆A BIOPSIA BAGGISH 20CM COM TRAVA; PIN◆◆A  
 BIOPSIA BAGGISH 20CM SEM TRAVA; PIN◆◆A BEYER DUPLA ARTICULA◆◆◆◆O CURVA; PIN◆◆A BEYER  
 SACA BOCADO; PIN◆◆A PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR; PIN◆◆A PARA BIOPSIA MICRO CURVA  
 P/CIMA AURICULAR; PIN◆◆A PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ DIREITA AURICULAR; PIN◆◆A PARA BIOPSIA  
 MICRO CURVA/ESQUERDA; PIN◆◆A BOHLER RETA; PIN◆◆A BOHLER CURVA; PIN◆◆A BRAUM; PIN◆◆A  
 BRUENINGS N◆◆1; PIN◆◆A BRUENINGS N◆◆2; PIN◆◆A CLEVELAND; PIN◆◆A COLCLOUGH 40◆◆  
 3MM 15CM; PIN◆◆A COLCLOUGH 40◆◆ 3MM 18CM; PIN◆◆A COLCLOUGH 40◆◆ 3MM 20CM;  
 PIN◆◆A COLCLOUGH 40◆◆ 5MM 15CM; PIN◆◆A COLCLOUGH 40◆◆ 5MM 18CM; PIN◆◆A  
 COLCLOUGH 40◆◆ 5MM 20CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 15CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/  
 BAIXO 3MM 18CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 20CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM  
 15CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 18CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 20CM; PIN◆◆A  
 COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 15CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 18CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/  
 CIMA 3MM 20CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 15CM; PIN◆◆A COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 18CM;  
 PIN◆◆A COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 20CM; PIN◆◆A COTTLE WALSHAN DIREITA; PIN◆◆A COTTLE  
 WALSHAN ESQUERDA; PIN◆◆A COTTLE WALSHAN RETA; PIN◆◆A CRANEOCLASTO DE BRAUN 42CM;  
 PIN◆◆A CLAMP 160MM; PIN◆◆A CLAMP 220MM; PIN◆◆A CHEVALIER JACKSON 40CM; PIN◆◆A  
 CHEVALIER JACKSON 50CM; PIN◆◆A CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 30CM; PIN◆◆A CHEVALIER-  
 JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 40CM; PIN◆◆A CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 50CM; PIN◆◆A  
 CHEVALIER JACKSON TIPO JACAR◆◆ 40CM; PIN◆◆A CHEVALIER JACKSON TIPO JACAR◆◆ 50CM; PIN◆◆A  
 CITELLI; PIN◆◆A DUCK BILL GOIVA; PIN◆◆A DUCK BILL 3MM; PIN◆◆A DUCK BILL 8MM; PIN◆◆A CITELLI  
 CAVIDADE 14CM; PIN◆◆A CITELLI SACABOCADO P/ BAIXO 1,5MM; PIN◆◆A CITELLI SACABOCADO P/  
 BAIXO 2,5MM; PIN◆◆A CITELLI SACABOCADO P/ BAIXO 4,0MM; PIN◆◆A CITELLI SACA-BOCADO 20CM;  
 PIN◆◆A CLOWARD HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN◆◆A CLOWARD  
 HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PIN◆◆A CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS  
 BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN◆◆A CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM;  
 PIN◆◆A FARABEU LAMBOTTE COM CREMALHEIRA; PIN◆◆A FARABEU LAMBOTTE SEM CREMALHEIRA,  
 PIN◆◆A FARABEU VAN-BUREN; PIN◆◆A FAURE; PIN◆◆A FAURE 21CM; PIN◆◆A FAURE 24CM;  
 PIN◆◆A FERGUSSON; PIN◆◆A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/ CIMA, PIN◆◆A FERRIS SMITH  
 KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO, PIN◆◆A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40◆◆, PIN◆◆A FERRIS  
 SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ CIMA, PIN◆◆A FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ BAIXO, PIN◆◆A  
 FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40◆◆, PIN◆◆A BIOPSIA GAYLOR 24CM; PIN◆◆A BIOPSIA  
 GELLHORN 24CM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1,0MM RETA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA  
 CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE  
 1MM CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA CIMA  
 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM RETA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA  
 REDONDA DE 2MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM  
 CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA CIMA  
 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM RETA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA  
 REDONDA DE 4MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM  
 CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA CIMA  
 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA DUPLA ARTICULA◆◆◆◆O, GIRAT◆◆RIA  
 360◆◆ 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA ESQUERDA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆  
 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA DIREITA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ 250MM;  
 PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA 45◆◆, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ 250MM; PIN◆◆A P/  
 BIOPSIA CONCHA REDONDA RETA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA  
 RETANGULAR DE 7MM X 2MM, ABERTURA PARA CIMA, COMPRIMENTO 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA  
 INDIRETA CONCHA RETANGULAR DE 5MM CURVA PARA BAIXO 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA  
 RETANGULAR DE 5MM X 2MM, RETA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM,  
 CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA  
 PARA DIREITA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA CIMA  
 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM RETA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA  
 CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA BAIXO 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA  
 RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR  
 DE 4MM X 2MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM  
 ABERTURA PARA ESQUERDA 25CM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA  
 DIREITA 25CM; PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA CIMA 25CM;  
 PIN◆◆A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR GIRAT◆◆RIA 360◆◆ 5MM X 1MM DE 25CM; PIN◆◆A  
 CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL  
 RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL  
 CURTA DE 4,8MM. 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM;  
 PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL RETA CONCHA OVAL LONGA 3MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE  
 ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL RETA,  
 CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA  
 DE 4MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PIN◆◆A  
 CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL  
 RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL  
 RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL  
 RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL  
 RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA  
 OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O DELICADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL  
 ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA  
 45◆◆, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆,  
 CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA  
 OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL  
 LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE  
 4,2MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM;

002641  
6

PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA, EXTRA DELICADA 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O, DELICADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 60◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 6MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90◆◆, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA TIPO SETA 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA TIPO SETA 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA TIPO COLHER 11CM; PIN◆◆A CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA TIPO COLHER 11CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ ACIONAMENTO LATERAL, DE 1,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ ACIONAMENTO POR PINO DE 1,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ ACIONAMENTO POR PINO DE 2,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ ACIONAMENTO LATERAL, DE 2MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, CORTE PARA ESQUERDA, DE 2,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, CORTE PARA DIREITA, DE 2,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, CORTE PARA CIMA DE 1,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, CORTE PARA ESQUERDA, DE 1,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, CORTE PARA DIREITA, DE 1,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETA, GIRAT◆◆RIA 360◆◆ ACIONAMENTO LATERAL 2,5MM, RETR◆◆GRADA 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 4MM, RETA, CORTE PARA CIMA DE 2MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 4MM, CORTE PARA ESQUERDA DE 2MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 4MM, CORTE PARA DIREITA, DE 2MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 4MM, CURVO, CORTE PARA CIMA, DE 2MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 5MM, RETA, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 5MM, CORTE PARA ESQUERDA, DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 5MM, CORTE PARA DIREITA, DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A CORTANTE RETR◆◆GRADA, ◆◆ 5MM, CURVO, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM COM ASPIRA◆◆◆◆O 10CM; PIN◆◆A GOIVA BACON; PIN◆◆A GOIVA BLUMENTHAL 25◆◆; PIN◆◆A GOIVA BLUMENTHAL 45◆◆; PIN◆◆A GOIVA BLUMENTHAL 90◆◆; PIN◆◆A GOIVA BIARTICULADA STILLE RUSKIN 24CM 8MM; PIN◆◆A GOIVA CURVA ART.SIMPLES 2MM 17CM; PIN◆◆A GOIVA CURVA ART.SIMPLES 5MM 15CM; PIN◆◆A GOIVA CURVA DUPLA ART.RUSKIN MINI 3MM 15CM; PIN◆◆A GOIVA CURVA GEIGER 3MM 15CM; PIN◆◆A GOIVA CURVA KLEINERT KUTZ 3MM 15CM; PIN◆◆A GOIVA CURVA RUSKIN-MINI 15CMX02MM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART MINI RUSKIN 2MM RETA 15CM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART MINI RUSKIN 3MM RETA 15CM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART.ECHLIN 2MM 23CM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART.ECHLIN 3MM 23CM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART.ECHLIN 5MM 23CM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART.MINI RUSKIN 2MM CURVA 15CM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART.RUSKIN 5MM RETA 24CM; PIN◆◆A GOIVA DUPLA ART.RUSKIN 5MM CURVA 24CM; PIN◆◆A GOIVA JANSEN MIDDLETON; PIN◆◆A GOIVA LEKSELL CORTE 5MM; PIN◆◆A GOIVA LEKSELL CORTE 8MM; PIN◆◆A GOIVA LEKSELL-STILLE; PIN◆◆A GOIVA LEMPERT CURVA; PIN◆◆A GOIVA LEMPERT RETA; PIN◆◆A GOIVA LUER-FRIEDMANN; PIN◆◆A GOIVA MAYFIELD CURVA 19CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/BAIXO; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/CIMA; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA RETA; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/BAIXO 18CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/BAIXO 26CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/CIMA 18CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA P/CIMA 26 CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA RETO 18CM; PIN◆◆A GRUENWALD BOCA RETO 26CM; PIN◆◆A GOIVA JANSEN 18CM; PIN◆◆A HAJEK-CLAUSS; PIN◆◆A HARTMANN AURICULAR CORTANTE N◆◆2; PIN◆◆A HARTMANN AURICULAR CORTANTE N◆◆3; PIN◆◆A HARTMANN COM DENTE N◆◆1; PIN◆◆A HARTMANN COM DENTE N◆◆2; PIN◆◆A HARTMANN COM DENTE N◆◆3; PIN◆◆A HARTMANN COM DENTE N◆◆4; PIN◆◆A HARTMANN HOFFMANN N◆◆1; PIN◆◆A HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 5MM; PIN◆◆A HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 7MM; PIN◆◆A HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 9MM; PIN◆◆A HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 11MM; PIN◆◆A HARTMANN SACABOCADO N◆◆1; PIN◆◆A HARTMANN SACABOCADO N◆◆2; PIN◆◆A HARTMANN SACABOCADO N◆◆3; PIN◆◆A HARTMANN SACABOCADO N◆◆4; PIN◆◆A HARTMANN SACABOCADO N◆◆5; PIN◆◆A HEISS CARDIO; PIN◆◆A HOUSE-DIETER BOCA P/ BAIXO; PIN◆◆A HOUSE-DIETER BOCA P/ CIMA; PIN◆◆A JANSEN RETA; PIN◆◆A JANSEN CURVA, PIN◆◆A JURASZ P/ DIREITA 19CM; PIN◆◆A JURASZ P/ ESQUERDA 19CM; PIN◆◆A JURASZ P/ CIMA 19CM; PIN◆◆A JURASZ P/ BAIXO 19CM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 6MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM; PIN◆◆A KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM; PIN◆◆A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM; PIN◆◆A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM; PIN◆◆A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN◆◆A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM; PIN◆◆A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PIN◆◆A

002642

b.

002643

b.

KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 1MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 2MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 3MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 4MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 5MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 1MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 2MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 3MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 4MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 5MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 1MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 2MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 3MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 4MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 5MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 1MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 2MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 3MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 4MM; PIN A KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 5MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 1MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 2MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 3MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 4MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 5MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 1MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 2MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 3MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 4MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 5MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 1MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 1MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 2MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 3MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 4MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 5MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 1MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 2MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 3MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 4MM; PIN A KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 5MM; PIN A KERRISON BOCA 4X4MM; PIN A KERRISON BOCA 5X5MM; PIN A KERRISON BOCA 6X6MM; PIN A KERRISON C/TRAVA T/C; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 5MM; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 8MM; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 5MM; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 8MM; PIN A LAMBOTTE 21CM COM BOCA M OVEL; PIN A LAMBOTTE 26CM COM BOCA M OVEL; PIN A LAMBOTTE 31CM COM BOCA M OVEL; PIN A LANE COM CREMALHEIRA; PIN A LANE SEM CREMALHEIRA; PIN A LEKSELL EM NGULO; PIN A LEKSELL 23CM; PIN A LEKSELL 24CM; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 5MM; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 8MM; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 5MM; PIN A GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 8MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM RETA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM RETA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 15CM RETA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 1X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM RETA 1X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 1X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM

X  
 X  
 S



002644  
b.

RETA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM RETA 1X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X5MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X10MM; PIN A LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X10MM; PIN A LUC CORTANTE NASAL; PIN A LUER GOIVA CURVA 16CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA RETA 16CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA CURVA 17CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA RETA 17CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA CURVA 18CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA RETA 18CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA CURVA 20CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA RETA 20CM SIMPLES; PIN A LUER GOIVA RETA 23CM DUPLA ARTICULADA; PIN A LUER GOIVA CURVA 23CM DUPLA ARTICULADA; PIN A MATHIEU 20CM; PIN A MATHIEU 25CM; PIN A MATHIEU 28CM; PIN A MARTEL; PIN A OLDBERG BOCA REDONDA; PIN A OLIVECRONA 20CM; PIN A P/ BIOPSIA WITTNER RETA 21CM; PIN A P/ BIOPSIA WITTNER CURVA 21CM; PIN A P/ BIOPSIA SCHULZ FLEXIVEL 3X510MM; PIN A PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 1MM; PIN A PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 2MM; PIN A PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 3MM; PIN A PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 4MM; PIN A PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 5MM; PIN A ROWE DIREITA; PIN A ROWE ESQUERDA; PIN A GOIVA RUSKIN RETA 23CM; PIN A GOIVA RUSKIN CURVA 23CM; PIN A RUSKIN DUPLA ARTICULADA; PIN A RUSKIN DUPLA ARTICULADA CURVA; PIN A GOIVA JANSEN 18CM 3MM; PIN A GOIVA JANSEN 18CM 5MM; PIN A SACA-CALCIO P/CIMA 20CM; PIN A SACA-CALCIO P/DIREITA 20CM; PIN A SACA-CALCIO P/ESQUERDA 20CM; PIN A SACA-CALCIO RETA 20CM; PIN A SCHUBERT P/ BIOPSIA 23,5CM ANGULADA; PIN A SCHUBERT P/BIOPSIA 21CM RETA; PIN A SCHUBERT P/BIOPSIA 23,5CM RETA; PIN A SCHUBERT P/BIOPSIA 29CM RETA; PIN A SCHUBERT; PIN A SCHUMACHER; PIN A SEMB; PIN A SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 13CM; PIN A SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 15CM; PIN A SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 18CM; PIN A SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 13CM; PIN A SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 15CM; PIN A SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 18CM; PIN A SPURLING RETA PONTA 3MM 13CM; PIN A SPURLING RETA PONTA 3MM 15CM; PIN A SPURLING RETA PONTA 3MM 18CM; PIN A STILLE-LISTON 23CM CURVA; PIN A STILLE-LISTON 23CM RETA; PIN A STILLE-LISTON 27CM CURVA; PIN A STILLE-LISTON 27CM RETA; PIN A STILLE LUER 23CM ANGULADA; PIN A GOIVA STILLE LUER RETA 27CM; PIN A GOIVA STILLE LUER CURVA 27CM; PIN A STRUEMPEL SACABOCADO N1; PIN A STRUEMPEL SACABOCADO N2; PIN A STRUEMPEL SACABOCADO N3; PIN A STRUYCKEN ANGULADA; PIN A STRUYCKEN INFANTIL ANGULADA; PIN A STRUYCKEN INFANTIL RETA; PIN A STRUYCKEN RETA; PIN A TAKAHASHI BOCA RETA; PIN A TAKAHASHI BOCA P/ CIMA; PIN A TAKAHASHI DELICADA 12CM; PIN A TAKAHASHI DELICADA 19CM; PIN A THOMAS-GAYLOR; PIN A VAN DOREN 24CM BIOPSIA; PIN A WATSON-WILLIAN NASAL COM SERRILHA; PIN A WEIL-BLAKESLEY 45 P/ CIMA N1; PIN A WEIL-BLAKESLEY 45 P/ CIMA N2; PIN A WEIL-BLAKESLEY 45 P/ CIMA N3; PIN A WEIL-BLAKESLEY 45 P/ CIMA N4; PIN A WEIL-BLAKESLEY 45 P/ CIMA N5; PIN A WEIL-BLAKESLEY 45 P/ CIMA N6; PIN A WEIL-BLAKESLEY 90 P/ CIMA N1; PIN A WEIL-BLAKESLEY 90 P/ CIMA N2; PIN A WEIL-BLAKESLEY 90 P/ CIMA N3; PIN A WEIL-BLAKESLEY 90 P/ CIMA N4; PIN A WEIL-BLAKESLEY 90 P/ CIMA N5; PIN A WEIL-BLAKESLEY 90 P/ CIMA N6; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N1; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N2; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N3; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N4; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N5; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N6; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA N1; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA N2; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA N3; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA N4; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA N5; PIN A WEIL-BLAKESLEY RETA N6; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45 N1; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45 N2; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45 N3; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45 N4; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45 N5; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45 N6; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45 N1; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45 N2; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45 N3; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45 N4; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45 N5; PIN A WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45 N6; PIN A YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA; PIN A YEOMAN 28CM BOCA CHATA; PIN A YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA; PIN A YEOMAN 35CM BOCA CHATA; PIN A YEOMAN 20CM BOCA CHATA; PIN A YEOMAN 20CM BOCA ARREDONDADA; PIN A YEOMAN 25CM BOCA CHATA; PIN A YEOMAN 25CM BOCA ARREDONDADA; PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM T/C; PORTA AGULHA TESOURA GILLIES 16CM T/C; PORTA AGULHA TESOURA OLSEN HEGAR 14CM T/C; PORTA AGULHA TESOURA OLSEN HEGAR 16CM T/C; PORTA AGULHA P/ FIO DE A O BERRY 20CM; SACA-PROTESE C/3 PONTAS; SACA-PROTESE IMPLS; SERRA N BRUENINGS C/ CREMALHEIRA; SERRA-NO EVES S/CREMALHEIRA 28CM; SERRA-NO KRAUSE; SERRA N WILDE; TESOURA BALIU; TESOURA BARRAQUER; TESOURA BECKER-CAPLAN P/ SEPTO; TESOURA BELLUCCI MICRO RETA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/CIMA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/DIREITA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/ESQUERDA; TESOURA BOETTCHER 18CM; TESOURA BOYD 14CM CURVA; TESOURA BOYD 14CM CURVA T/C; TESOURA BOYD 18CM CURVA; TESOURA BOYD 18CM CURVA T/C; TESOURA BOYD 20CM CURVA; TESOURA BOYD 20CM CURVA T/C; TESOURA BRAUN-STADLER 14,5CM; TESOURA BRAUN-STADLER 16CM; TESOURA BRAUN-STADLER 20CM; TESOURA BRAUN-STADLER 22CM; TESOURA CALCIFRED CURVA SERRILHADA 23CM; TESOURA CALCIFRED T/C 23CM; TESOURA CALCIFRED; TESOURA CASTROVIEJO CURVA; TESOURA CASTROVIEJO DIREITA; TESOURA CASTROVIEJO ESQUERDA; TESOURA CASTROVIEJO P/ SINECHIA; TESOURA CASTROVIEJO 130; TESOURA CASTROVIEJO 25; TESOURA CASTROVIEJO 45; TESOURA CASTROVIEJO 60; TESOURA CASTROVIEJO 90; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 15CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 18CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 15CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 18CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 09CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 09CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO RETA T/C 15CM; TESOURA CASTROVIEJO T/C 130; TESOURA CASTROVIEJO T/C 25; TESOURA CASTROVIEJO T/C 45; TESOURA CASTROVIEJO T/C 60; TESOURA CASTROVIEJO T/C 90; TESOURA CASTROVIEJO

Handwritten signatures and initials.

002645

b

CURVA T/C 15CM; TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA; TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ DIREITA;  
 TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ ESQUERDA; TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ FRENTE;  
 TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/FINA T/C; TESOURA  
 CIRURGICA 8CM RETA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/ROMBA T/C; TESOURA  
 CIRURGICA 8CM RETA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CM RETA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA  
 CIRURGICA 8CM CURVA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA  
 8CM CURVA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 8CM  
 CURVA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM  
 RETA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA  
 FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA  
 ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA  
 FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA  
 FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA  
 ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA  
 FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA;  
 TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA;  
 TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA;  
 TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA;  
 TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA;  
 TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA  
 100MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA RETA 100MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL  
 PONTIAGUDA ANGULADA 45 100MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA ANGULADA  
 90 100MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA SERRILHADA 130MM; TESOURA  
 CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ ESQUERDA SERRILHADA 130MM; TESOURA CIRURGICA  
 ENDONASAL ROMBA CURVA P/ DIREITA SERRILHADA 130MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA  
 RETA LISA 9,5MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA CURTA LISA 9,0MM; TESOURA  
 CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA LONGA LISA 11,0MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA  
 RETA SERRILHADA 9,5MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ ESQUERDA LISA 9,5MM;  
 TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ DIREITA LISA 9,5MM; TESOURA COHAN-VANNAS  
 CURVA; TESOURA COHAN-VANNAS RETA; TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 11CM; TESOURA  
 CONVERSE PONTA ANGULADA 14CM; TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 18CM; TESOURA CONVERSE  
 RETA 11CM; TESOURA CONVERSE RETA 14CM; TESOURA CONVERSE 18CM; TESOURA CORTA FIO ACO 13CM  
 SERRILHADA; TESOURA COTTLE P/DORSO NASAL; TESOURA COTLE 11CM; TESOURA COTLE 14CM; TESOURA  
 COTLE 15CM; TESOURA COTLE 16CM; TESOURA DANDY 17CM; TESOURA DANDY CURVA 17CM; TESOURA  
 DANDY 19CM TESOURA DANDY 20CM; TESOURA DANDY TRIGEMINAL; TESOURA DEAN SERRILHADA;  
 TESOURA DEAN SEM SERRILHA; TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 25GRAUS; TESOURA DE BAKEY T/C 19CM  
 40GRAUS; TESOURA DE BAKEY T/C 45 GRAUS; TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 60GRAUS; TESOURA DE BAKEY  
 T/C 19CM EM "S"; TESOURA DE RYTHIDO; TESOURA DIETRICH 18CM 130 GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C  
 18CM 130 GRAUS; TESOURA DIETRICH COM GUIA 18CM 130 GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM  
 25GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 25GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 45GRAUS; TESOURA  
 DIETRICH 18CM 45GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 60GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 60GRAUS;  
 TESOURA DIETRICH 18CM 90GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 90GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM  
 125GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 125GRAUS; TESOURA DIETRICH-HEGEMANN 25 18CM;  
 TESOURA DIETRICH-HEGEMANN 25 18CM T/C; TESOURA DIETRICH-HEGEMANN 45 18CM;  
 TESOURA DIETRICH-HEGEMANN 45 18CM T/C; TESOURA DIETRICH-HEGEMANN 60 18CM;  
 TESOURA DIETRICH-HEGEMANN 60 18CM T/C; TESOURA ENTER TOMO; TESOURA ESMARCH 17CM;  
 TESOURA ESMARCH 20CM; TESOURA FAVALORO 18CM 130 GRAUS; TESOURA FAVAROLO 18CM; TESOURA P/  
 FIO DE ACO 11CM; TESOURA P/ FIO DE ACO 11CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 11CM; TESOURA  
 FOMOM PONTA CURVA 11CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 12CM; TESOURA FOMOM PONTA  
 CURVA 12CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 15CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 15CM T/C;  
 TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM T/C; TESOURA FOMOM  
 PONTA CURVA 20CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 20CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 25CM;  
 TESOURA FOMOM PONTA CURVA 25CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 30CM; TESOURA FOMOM  
 PONTA CURVA 30CM T/C; TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR; TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR T/C;  
 TESOURA FOMON ANGULADA 15CM; TESOURA FRAZIER 18CM; TESOURA FREEMAN; TESOURA FREEMAN  
 CURVA 14CM; TESOURA FREEMAN CURVA 18CM; TESOURA FREEMAN CURVA 23CM; TESOURA FREEMAN  
 RETA 14CM; TESOURA FREEMAN RETA 18CM; TESOURA FREEMAN RETA 23CM; TESOURA GINECOLOGICA  
 WERTHEIM CURVA 15CM; TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 20CM; TESOURA GINECOLOGICA  
 WERTHEIM CURVA 23CM; TESOURA GOLDMAN FOX; TESOURA GOLDMAN FOX T/C; TESOURA GOLDMAN  
 FOX RETA; TESOURA GOLDMAN FOX RETA T/C; TESOURA GOLDMAN FOX CURVA; TESOURA GOLDMAN FOX  
 CURVA T/C; TESOURA HEYMAN DELICADA 10CM; TESOURA HEYMAN DELICADA 13CM; TESOURA HEYMAN  
 DELICADA 16CM; TESOURA HEYMAN DELICADA 19CM; TESOURA HEYMAN 10CM; TESOURA HEYMAN  
 ANGULADA COM SERRILHA; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA  
 8CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM T/C; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM T/C; TESOURA IRIS  
 OU GENGIVA RETA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA  
 12CM T/C; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM T/C; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA CANHOTO;  
 TESOURA IRIS 11,5CM CURVA DELICADA; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA CANHOTO T/C; TESOURA IRIS  
 11,5CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO; TESOURA IRIS 11,5CM RETA  
 DELICADA; TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA DELICADA T/C; TESOURA  
 IRIS C/FACETA CURVA FINA; TESOURA IRIS C/FACETA CURVA FINA T/C; TESOURA IRIS C/FACETA RETA FINA;  
 TESOURA IRIS C/FACETA RETA FINA T/C; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA T/C;  
 TESOURA IRIS 11,5CM RETA; TESOURA IRIS 11,5CM RETA T/C; TESOURA IRIS ANGULADA 11,5CM; TESOURA  
 IRIS ANGULADA 14CM; TESOURA IRIS ANGULADA 16CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA  
 11CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA 14CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA  
 11CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA 14CM; TESOURA IRIS ROMBA CURVA 11,5CM; TESOURA  
 IRIS ROMBA RETA 11,5CM; TESOURA JACOBSON CURVA 16CM; TESOURA JACOBSON RETA 16CM; TESOURA  
 JACOBSON RETA 18CM; TESOURA JACOBSON 18CM CURVA; TESOURA JOSEPH 14CM RETA; TESOURA  
 JOSEPH 14CM CURVA; TESOURA JOSEPH CURVA T/C 15CM; TESOURA JOSEPH RETA T/C 15CM; TESOURA  
 KHAN CURVA COM SERRILHA 14CM; TESOURA KHAN RETA COM SERRILHA 14CM; TESOURA KEYE FREEMAN  
 CURVA 14CM; TESOURA KEYE FREEMAN CURVA 18CM; TESOURA KILLIAN P/ SEPTO 20CM; TESOURA KILNER  
 ; TESOURA KILNER 14CM; TESOURA DE LISTER 14CM; TESOURA DE LISTER 17CM; TESOURA DE LISTER  
 19CM; TESOURA KNIGHT; TESOURA LAGRANGE; TESOURA LAGRANGE T/C; TESOURA LEXER CURVA DELGADA  
 165MM T/C; TESOURA LEXER BABY 10CM CURVA; TESOURA LEXER BABY 10CM CURVA T/C; TESOURA LEXER  
 BABY 10CM RETA; TESOURA LEXER BABY 10CM RETA T/C; TESOURA LITTAUER 13,5CM; TESOURA LOCKLIN  
 16CM; TESOURA MALIS 18CM CURVA; TESOURA MAYO 15CM RETA; TESOURA MAYO 15CM CURVA; TESOURA  
 MAYO 17CM RETA; TESOURA MAYO 17CM CURVA; TESOURA MAYO 23CM RETA; TESOURA MAYO 23CM  
 CURVA; TESOURA NOBLE 17CM CURVA; TESOURA MAYO NOBLE 17CM RETA; TESOURA MAYO NOBLE

002646

b.

17CM CURVA T/C; TESOURA MAYO NOBLE 17CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA COM SERRILHA; TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA C/ SERRILHA T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 22CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 22CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 30CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 30CM RETA T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM CURVA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM CURVA T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM RETA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM RETA T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M CURVA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M CURVA T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M RETA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M RETA T/C; TESOURA MC-INDOE; TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA; TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 15CM RETA; TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 15CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 15CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA; TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA; TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA; TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA; TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA; TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA; TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA; TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM CURVA LONGA 23CM; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM RETA T/C; TESOURA NELSON 24CM CURVA; TESOURA NELSON 24CM RETA; TESOURA NOYES 12CM FINA/FINA RETA; TESOURA NOYES 12CM ROMBA/FINA RETA; TESOURA NOYES 12CM ROMBA/ROMBA RETA; TESOURA NOYES IRIS RETA 12CM; TESOURA NOYES IRIS CURVA 12CM; TESOURA OLIVECRONA; TESOURA PARA OURO RETA 10CM; TESOURA PARA OURO CURVA 10CM; TESOURA COROA E OURO CURVA 14CM; TESOURA COROA E OURO CURVA 18CM; TESOURA COROA E OURO CURVA 14CM T/C; TESOURA COROA E OURO CURVA 18CM T/C; TESOURA COROA E OURO CURVA T/C; TESOURA COROA E OURO RETA 14CM; TESOURA COROA E OURO RETA 18CM; TESOURA COROA E OURO RETA 14CM T/C; TESOURA COROA E OURO RETA 18CM T/C; TESOURA COROA E OURO RETA T/C; TESOURA P/ BANDAGEM GROSSA; TESOURA PARA CORDÃO UMBILICAL; TESOURA P/NUCLEACAO 14CM; TESOURA P/NUCLEACAO 16CM; TESOURA P/ESTRABISMO CURVA; TESOURA P/ESTRABISMO RETA; TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 145MM T/C; TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 180MM T/C; TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 230MM T/C; TESOURA P/ RUGAS 14CM; TESOURA P/ RUGAS 20CM; TESOURA P/ RUGAS 24CM; TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 26CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 30CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA T/C; TESOURA PARAMETRIAL 26CM CURVA T/C; TESOURA PARAMETRIAL 30CM CURVA T/C; TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA T/C; TESOURA P/ TUBOS SERRILHADA 20 CM; TESOURA PELICANO 17CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 25 19CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 40 19CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 60 19CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 25 19CM T/C; TESOURA POTTS DE MARTEL 40 19CM T/C; TESOURA POTTS DE MARTEL 60 19CM T/C; TESOURA POTTS SMITH 19CM 25; TESOURA POTTS SMITH 19CM 25 T/C; TESOURA POTTS SMITH 19CM 30; TESOURA POTTS SMITH 19CM 30 T/C; TESOURA POTTS SMITH 19CM 40; TESOURA POTTS SMITH 19CM 40 T/C; TESOURA POTTS SMITH 19CM 45; TESOURA POTTS SMITH 19CM 45 T/C; TESOURA POTTS SMITH 19CM 60; TESOURA POTTS SMITH 19CM 60 T/C; TESOURA POTTS SMITH 25 CURVA T/C; TESOURA POTTS SMITH 45 CURVA T/C; TESOURA POTTS SMITH 60 CURVA T/C; TESOURA POTTS-YASARGIL 18CM DIREITA; TESOURA POTTS-YASARGIL 18CM ESQUERDA; TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM DIREITA; TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM ESQUERDA; TESOURA REYNOLDS CURVA 12CM; TESOURA REYNOLDS CURVA 15CM; TESOURA REYNOLDS CURVA 18CM; TESOURA REYNOLDS RETA 12CM; TESOURA

REYNOLDS RETA 15CM; TESOURA REYNOLDS RETA 18CM; TESOURA REES P/ RUGAS 20CM; TESOURA REES P/ RUGAS 24CM; TESOURA SATINSKY 18CM CURVA; TESOURA SATINSKY 20CM CURVA; TESOURA SCHMIEDEN-TAYLOR; TESOURA SERRILHADA 15CM; TESOURA SCHUMACHER; TESOURA SIMS RETA; TESOURA SIMS CURVA; TESOURA SIMS 8CM CURVA; TESOURA SMITH; TESOURA SMITH 23CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA CURVA 15CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 15CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA CURVA 17CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 17CM; TESOURA SPENCER 9CM; TESOURA SPENCER 12CM; TESOURA SPENCER 14CM; TESOURA SPENCER CURVA 11CM; TESOURA SPENCER CURVA 14CM; TESOURA SPENCER T/C 11CM; TESOURA SPENCER T/C 14CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 14CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 14CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 14CM; TESOURA STEVENS CURVA; TESOURA STEVENS RETA; TESOURA STEVENS 11,5CM CURVA; TESOURA STEVENS 11,5CM RETA; TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA ROMBA; TESOURA THOREK 19CM; TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO DIREITA; TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO ESQUERDA; TESOURA UNIVERSAL P/ FIO T/C; TESOURA UNIVERSAL T/C 11CM; TESOURA UNIVERSAL; TESOURA VANNAS CURVA; TESOURA VANNAS RETA; TESOURA KLINKENBERGH-LOTH 23CM; TESOURA ZURICH RETA 13CM; TESOURA WECKER 11CM; TESOURA WESTCOTT CURVA; TESOURA WESTCOTT RETA;

002647  
6.

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	10304850053
<b>Processo</b>	25351.516402/2006-76
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

002648

b.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.150.550/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSSATTO &amp; POSSATTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL SOL SUL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R UNIAO DA VITORIA</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.605-586</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MINIGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(46) 3057-1881</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 16:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002649  
b.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.955.326** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/JUN/2014**

NOME **ROGÉRIO POSSATTO**

FILIAÇÃO **AETROLINO POSSATTO**  
**DORALISIA FUNGHETTO POSSATTO**

NATURALIDADE **GUARUJÁ DO SUL SC** DATA DE NASCIMENTO **09/MAI/1966**

CERT. CAS. 1954 LV B-09 FL 251

DOC. ORIGEM **CART. MALLMANN-PEROLA D'OESTE PR**

CPT **605.159.539-20** **JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH**  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

**SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barro Dourado - João Pessoa/PB - CEP 53030-300 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5484 - Fax: (81) 3344-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 61621705181600120709-1; Data: 17/05/2018 16:17:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79716-LSMY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

✗

✗

✗

002650  
Jo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.502.773-3

POLEGAR DIREITO

AGHATA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.502.773-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2014

NOME: AGHATA POSSATTO

FILIAÇÃO: ROGERIO POSSATTO  
ANTONIA APARECIDA AZAMBUJA POSSATTO

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PEROLA OESTE  
C.NASC=7354, LIVRO=7A, FOLHA=190

CPF: 098.342.549-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 15.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FH024853

CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO

MARCELO DE ALMEIDA RIBEIRO

ESCRIVÃO DE JUIZADO

ESCRIVÃO DE JUIZADO

JULIANA PAULA GUIMARÃES

ESCRIVENTE JURAMENTADA

SERVICO DISTRIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR

Flora Serra do Sul - PR, Fone: 426 3566 - 1534

Luiz Carlos Guimarães - Tabelião

Juliana Paula Guimarães - Escrivente Juramentada

PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Flor da Serra do Sul-PR, 18 de fevereiro de 2016

Juliana P. Guimarães

Juliana Paula Guimarães - Escrivente

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75

Funrejus: R\$0,91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Lda Serrão - Joo Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel.: (31) 3344-0001 - Fax: (31) 3344-0002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R.; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61622907191710020213-1; Data: 29/07/2019 17:11:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W06458-W3LD

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



**POSSATTO & POSSATTO LTDA**  
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
 NIRE 41207965912  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.  
 Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:  
 A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.  
 2ª A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:  
 A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.  
 3ª Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 HORAS Nº 20187259003.  
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900178063. NIRE: 41207965912.  
 POSSATTO & POSSATTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCHIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**POSSATTO & POSSATTO LTDA**  
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
 NIRE 41207965912  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:  
 O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.  
 5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequados as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**POSSATTO & POSSATTO LTDA**  
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 HORAS Nº 20187259003.  
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900178063. NIRE: 41207965912.  
 POSSATTO & POSSATTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCHIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNP/JMF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO 89.100 quotas, R\$ 89.100,00  
AGHATA POSSATTO 900 quotas, R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizados ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA



LEANDRO MARCOS BANZEL BISCIAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNP/JMF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

Rogério Possatto

Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR

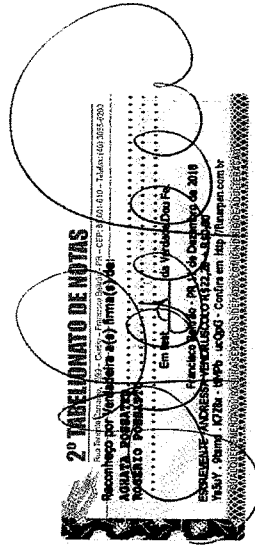
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA



LEANDRO MARCOS BANZEL BISCIAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

002652



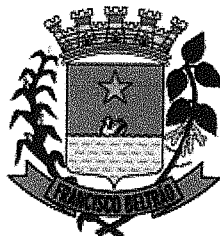
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/01/2019, 10.30, SOB Nº 2019725903.  
 PROCESSO: 18725903 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900178063. NIRE: 41207965913.  
 POSSANTO & POSSANTO LTDA

IBANDRO MARCOS SAKHEL BISCALIA  
 PRESIDENTE  
 CURITIBA, 15/01/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks: a circle with a cross, a checkmark, and a signature.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20190348**

**Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA**

**Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL**

**CNPJ: 72.150.550/0001-06**

**Inscrição Municipal: 304364**

**Atividade Principal (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)**

**Endereço: RUA RUA União da Vitória, 37, Miniguauçu**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85605586**

**Local e data: Francisco Beltrão, terça, 23 de abril de 2019**

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

### Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19XB9KXP5N**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

002655  
6.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Empresa Fácil**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Número 304364**

**Razão Social:** POSSATTO & POSSATTO LTDA

**Nome Fantasia:** DENTAL SOL SUL

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**Endereço:** RUA RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

**CEP:** 85605586

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundária(s):** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Local e data:** Francisco Beltrão, terça, 23 de abril de 2019

**Elóis Felício Rodrigues**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Código de Autenticidade:** 19AZU3MBLT

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

se documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

002656

## Carnê de Atividade Econômica

<b>Contribuinte</b> POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP DENTAL MED CHICO		<b>Teléfono</b> 3057 1881	<b>CPF/CNPJ</b> 72150550000106	<b>Cadastro Estadual</b> 304364
<b>Endereço Inscrição</b> RUA PARA, 490 - Q 117 L 07A - CENTRO CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR		<b>Contador:</b> CARLOS SUTILE		<b>Telefone:</b> 3524 1962
<b>Atividades</b> 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Área utilizada 70,00		<b>Ref. 2019 Taxa de Verificação</b> <b>Ref. 2019 Vigilância Sanitária</b>	<b>Detalhamento</b> 184, 131,	
			<b>Total Lançado em R\$</b>	<b>316</b>
<b>Observações</b>				
<b>Vencimentos:</b> 21/06/2019				
<b>Ass:</b> _____				
<b>CPF:</b> _____				
<b>Local:</b> _____ <b>Data:</b> / /				

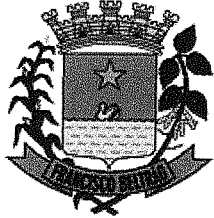
### Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

<b>Parcela</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 21/06/2019
<b>Código FEBRABAN</b> 1619	
<b>Espécie/Quantidade Moeda</b> R\$	
<b>(=) Valor Documento</b>	<b>316,02</b>
<b>(-) Desconto até o vencimento</b>	
<b>(+) Outras Deduções</b>	
<b>(*) Morte/Alto</b>	
<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
<b>(-) Valor Cobrado</b>	
<b>Número Número/Código Documento</b>	
<b>Identificação</b> GR: 6828132 Empresa do município: 304364	
<b>Sociedade</b> POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	
<b>Contribuinte</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
<b>Razão Social</b>	

### Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

<b>Local Pagamento</b> BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI		<b>Parcela</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 21/06/2019
<b>Código</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66		<b>Código FEBRABAN</b> 1619	
<b>Data Emissão</b> 22/04/2019	<b>Cadastro/Documento</b>	<b>Espécie</b>	<b>Acelte</b>
<b>Carteira</b>	<b>Espécie Moeda</b> R\$	<b>Quantidade Moeda</b>	<b>Valor Moeda</b>
<b>Instituições</b> Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URNFB		<b>(-) Desconto até o vencimento</b>	
		<b>(+) Outras Deduções</b>	
		<b>(*) Morte/Alto</b>	
		<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
		<b>(-) Valor Cobrado</b>	
<b>POSSATTO &amp; POSSATO LTDA - EPP</b>		<b>Empresa do município: 304364</b>	
<b>RUA PARA, 490 - Q 117 L 07A - CENTRO</b>			
<b>CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR</b>			
<b>8179000003-2 16021619201-5 90621078003-5 50006828132-7</b>		<b>Equipilano</b>	<b>STR 500.2</b>

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002657

6.

Empresa ▶▶ Fácil

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 0794/2019**

**Razão Social:** POSSATTO & POSSATTO LTDA

**Nome Fantasia:** DENTAL SOL SUL

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**Inscrição Municipal:** 304364

**Endereço:** RUA RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

**CEP:** 85605586

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundária(s):** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 15 de abril de 2019

**Validade:** quarta, 15 de abril de 2020

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

RT: ANA PAULA ZATTA BEDIN CRF-PR 16567.

Estabelecimento autorizado a distribuir medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 e D1.

**Código de Autenticidade:** 19N3VCADMR

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

002658

b.

**AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

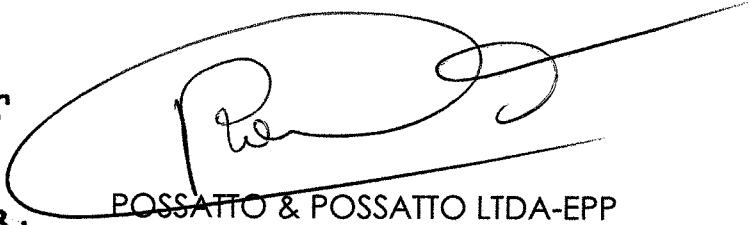
PROPONENTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ: 72.150.550/0001-06  
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU  
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR  
FONE/FAX: (46) 3057-1881

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2017 e Lei Complementar nº 155/2018 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2019.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR

  
POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGÉRIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326 SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

002659



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

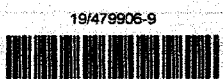
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POSSATTO & POSSATTO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0796591-2	<b>CNPJ</b> 72.150.550/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/05/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA União da Vitória, 37, Miniguauçu, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-586			
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
<b>Capital: R\$</b> 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 16/01/2019	<b>Número:</b> 20187259003		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Educados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5844 - Fax: (51) 3244-5844

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 61622607191639250909-1; Data: 28/07/2019 16:46:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANW03846-72RT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures on the right margin.



**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU – Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

002660  
6

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/20019**

**2) INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**

Por este instrumento, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, inscrição estadual nº 90696291-88, com sede à Rua União da Vitória nº 37, Bairro Miniguaçu no município de Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-586, representada neste ato por seu Sócio- gerente Sr ROGÉRIO POSSATTO, portador do RG nº 1.855.326 SSP/SC e CPF nº 605.159.539-20, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução contratual, assim como proceder as ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento/pré-empenho emitidas pelo Município; b) acompanhar a entrega dos bens solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o atestado de recebimento e aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município solicitando a troca de bens recusados pelo Contratante; e) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; f) receber em nome da empresa notificações de qualquer natureza enviadas pelo Município e relacionadas ao fornecimento dos bens objetos deste Contrato; g) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e Contrato.

Nome do responsável indicado: ROGÉRIO POSSATTO  
RG nº 1.855.326 SSP/SC - CPF nº 605.159.539-20

Nome do Representante Legal: ROGÉRIO POSSATTO  
Qualificação SÓCIO - GERENTE

**3. Orientações ao Fornecedor:**

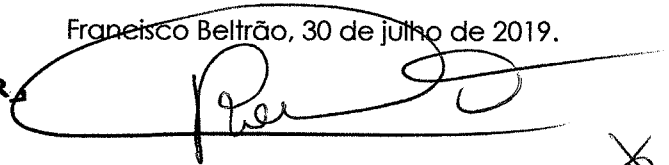
**3.1.** Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento do contrato.

**3.2.** Pode ser indicado mais de um responsável.

**3.3.** Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao município contratante.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2019.



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGÉRIO POSSATTO – Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326 SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP**

**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU – Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

---

**DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

Eu, ROGÉRIO POSSATTO, responsável pela empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 026/2019 que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: POSSATTO & POSSATTO LTDA

ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 BAIRRO MINIGUAÇU

CNPJ: 72.150.550/0001-06

TELEFONE: (46) 3057-1881

EMAIL: dentalmedchico@outlook.com

CONTATO: Rogério Possatto

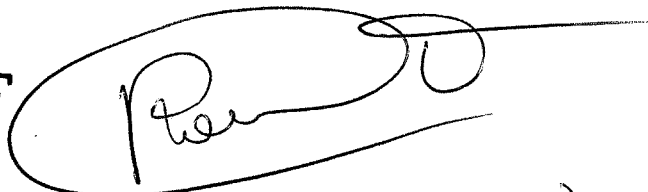
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: Ag. 2282-9    C/C. 23375-7

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Ag. 4943    C/C. 309-6    Ag. Marrecas

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2019.

72.150.550/0001-06  
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguacu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGÉRIO POSSATTO – Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326 SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

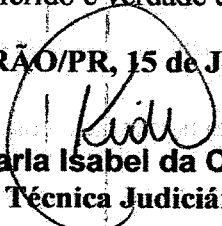
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**POSSATTO & POSSATO LTDA**  
**CNPJ: 72.150.550/0001-06**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Julho de 2019 às 14:22:38.**

  
**Karla Isabel da Costa**  
**Técnica Judiciária**

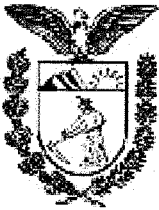
**Matrícula nº 50.050**





002662

lo



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de FRANCISCO BELTRÃO existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

**LETÍCIA NICOLETTI GILIOI**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

002663  
b.

LIVRO DIÁRIO

ROSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-18  
Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

00004

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00116 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00004 ao número 00116 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ROSSATTO & POSSATTO LTDA  
RUA UNIAO DA VITORIA

Nr. 37

FRANCISCO BELTRAO

CEP: 83.608-586 FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Insc. Est: 9069629188 Insc. Mun:

Registro no(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Et: 17/12/2014 NIRE: 41207965912

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Refat:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

*Revolve o conteúdo do livro diário nº 5.*  
**Carlos Sutile**  
CPF 940.668.099  
CRC PR-05324

*Rogério Possatto*  
ROGERIO POSSATTO  
ADMINISTRADOR

CPF 608.166.538-00  
RG 955324 SSP PR

*Carlos Sutile*  
CARLOS SUTILE  
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PR05324403  
CPF 94066809987  
RG 59596800

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 19/030053-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO

10/01/2018

*Eliziane Rosa*  
ELIZIANE ROSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 61620805191729270405-1; Data: 08/05/2019 17:32:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM59080-S3Z2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

002664

0394 0001 POSSATTO & POSSATTO LTDA  
85.605-588 FRANCISCO BELTRAO / PR  
72 150 550/0001-06 I.E.: 9069629188  
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

N.I.R.E.: 41207985912 Data Reg: 17/12/2014

Página: 00111  
Emissão: 29/04/2019  
Hora: 17:04:14  
Registro: 99200397

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

	31/12/2018	[ Anual 31/12/2017
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	939.303,67	622.153,50
CAIXA	840.741,27	562.257,90
CAIXA	840.741,27	562.257,90
CREDITOS	840.741,27	562.257,90
ESTOQUES	98.562,40	59.895,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	98.562,40	59.895,60
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>939.303,67DB</b>	<b>622.153,50DB</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0110 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 29/04/2019

*Rogério Possatto*  
 \_\_\_\_\_  
 RÓGERIO POSSATTO  
 ADMINISTRADOR  
  
 CPF: 605 159.539-20  
 RG: 1855326/SSP/PR

*Carlos Sutile*  
 \_\_\_\_\_  
 CARLOS SUTILE  
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
  
 PR05324403  
 CPF: 94065609987  
 RG: 59588800

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dom Elói - Jd. Paraíso - CEP 38050-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (61) 3244-3404 - Fax: (61) 3244-3404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 61620805191729270406-2; Data: 08/05/2019 17:32:17**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM59079-H0TH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0394 0001 POSSATTO & POSSATTO LTDA  
 65.605-586 FRANCISCO BELTRAO / PR  
 72.150.550/0001-06 N.E.: 9999529188  
 Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

N.I.R.E.: 41207955912 Data Reg: 17/04/2019

002665  
*lo*

Página: 00112  
 Emissão: 29/04/2019  
 Hora: 17:04:14  
 Registro: 69205397

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGACOES</b>	1.175,24	1.311,34
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	1.175,24	1.311,34
CONT. SINDICAL	1.659,67	1.311,34
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	484,43	197,51
INSS A RECOLHER	835,16	813,11
FGTS A RECOLHER	340,08	300,72
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	(484,43)	
PRO-LABORE A PAGAR	(484,43)	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	938.128,43	620.842,16
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	848.128,43	530.842,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	848.128,43	530.842,16
LUCROS ACUMULADOS	848.128,43	530.842,16
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>939.303,67CR</b>	<b>622.153,50CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0110 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 29/04/2019

*Rogério Possatto*

ROGERIO POSSATTO  
 ADMINISTRADOR

CPF: 605.159.539-20  
 RG: 1855326/SSP/PR

*Carlos Sutile*

CARLOS SUTILE  
 BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PRO5324403  
 CPF: 94056809987  
 RG: 59586820



002666

0001 POSSATTO & POSSATTO LTDA  
FRANCISCO BELTRAO / PR  
E: 9069529188  
ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

NIRE: 41207955912 Data Reg: 17/12/2014

Página: 00113  
Emissão: 29/04/2019  
Hora: 17:04:15  
Registro: 99200397

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA, RECEITA OPERACIONAL BRUTA, VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS, DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA, IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS, C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS, CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS, COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA, (+)ESTOQUES NO INICIO DE MES, (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS, (-)MERCADORIAS DOADAS, (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO, Lucro Bruto, ADMINISTRATIVAS, DESPESAS COM PESSOAL, SALARIOS E ORDENADOS, FERIAS, 13S SALARIOS, FGTS, HONORARIOS, DIRETORIA, HONORARIOS CONTABEIS, RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS, DESPESAS FINANCEIRAS, JUROS PAGOS OU INCORRIDOS, Resultado Oper. Antes Provisoes, Resultado Antes Prov. IRI, Lucro do Exercício.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0110 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

FRANCISCO BELTRAO / PR, 29/04/2019  
Rogério Possatto  
ADMINISTRADOR  
CPF: 605.159.539-20  
RG: 1855326/SSP/PR

Carlos Sutile  
CARLOS SUTILE  
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PRO5324403  
CPF: 9406559297

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 61620805191729270405-4; Data: 08/05/2019 17:32:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM59077-CFX6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Em - Dezembro/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

POSSATTO & POSSATTO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº72.150.550/0001-06 é uma sociedade empresária, com sede e foro à RUA UNIAO DA VITORIA nº37 Bairro MINIGUACU, CEP 85.605-586, em FRANCISCO BELTRAO - PR, tendo como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, com início de atividades em 22/04/1993.

### 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros;

#### 3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. (se no BP estiver o valor bruto, aqui, deve ser segregado).

#### 3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

#### 3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

#### 3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional ou lucro presumido ou lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

### 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de, junto às instituições financeiras nacionais.

### 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente empresa, escudados em opinião de seus consultores



### NOTAS EXPLICATIVAS

de quaisquer naturezas.

#### 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

6.1 – O capital social é dividido em quotas de R\$ 1,00 real, totalmente integralizado.

#### 6.2 – Lucros / Prejuízos Acumulados

#### 7 – RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### 8 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Informar as expectativas dos administradores, quanto a continuidade das operações negociais para os exercícios futuros.

#### 9 – PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

É terreno ou edificação mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em

#### 10 – EVENTOS SUBSEQUENTES

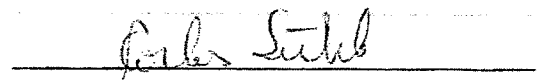
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 de Dezembro de 2018



ROGERIO POSSATTO  
ADMINISTRADOR

CPF: 605.159.539-20  
RG: 1855326/SSP/PR



CARLOS SUTILE  
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS  
PR05324403

CPF: 94066809997  
RG: 59588800



LIVRO DIARIO

Firma: POSSATTO & POSSATTO LTDA  
Insc. Est: 9069629188      CNPJ: 72.150.550/0001-05  
Página: 166      Livro: 00004  
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00116 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00116 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
RUA UNIAO DA VITORIA

Nr. 37

Bairro: MINIGUACU  
CEP: 85.605-586      FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 72.150.550/0001-05  
Insc. Est: 9069629188      Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 17/12/2014      NIRE: 41207965912  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

*Rogério Possatto*

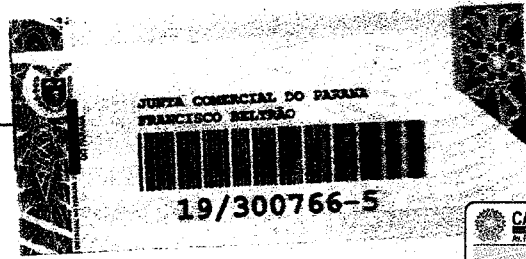
ROGERIO POSSATTO  
ADMINISTRADOR

CPF: 605.159.539-20  
RG: 1855326 SSP/PR

*Carlos Sutile*

CARLOS SUTILE  
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PR05324403  
CPF: 94066809987  
RG: 59588600



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro Das Glórias - Jd. São Francisco - CEP 80040-000 - Francisco Beltrão/PR - Tel: (41) 334-3444 - Fax: (41) 334-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 61620805191729270405-7; Data: 08/05/2019 17:32:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM59074-7NUS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002570  
b

A  
ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA  
CRC n.º 005969/O  
Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova  
Francisco Beltrao, Paraná, 85.605-010

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ 72.150.550/0001-06 que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

*Rogério Possatto*

ROGERIO POSSATTO

605.159.539-20

Representante Legal



**POSSATTO & POSSATO LTDA – EPP**  
**CNPJ 72.150.550/0001-06 / IE 90696291-88**  
**RUA UNIÃO DA VITÓRIA 37, MINIGUAÇU**  
**FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP 85.605-586**  
**FONE (46) 3057-1881**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de Índice	Valores de Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	939.303,67/1.175,24	799,24
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	939.303,67/1.175,24	799,24
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	939.303,67/1.175,24	799,24

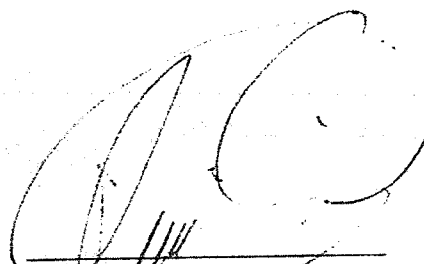
AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Francisco Beltrão - PR, 30 de abril de 2019.



Rogério Possatto  
CPF nº 605.159.539-20



Carlos Sutile  
CPF nº 940.688.099-87  
CRC nº PR 053244/O-3

**Carlos Sutile**  
**CPF 940.688.099-87**  
**CRC PR-053244/O-3**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA**  
**CNPJ: 72.150.550/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:24:22 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2019.

Código de controle da certidão: 41DE.E8A3.6EC8.0479

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X  
X  
X



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

002673  
b

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020303975-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**  
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

x  
x  
x  
x

002674  
b.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº16219/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 304364

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190348

**ENDEREÇO:** RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 02/07/2019

**DATA DE VALIDADE:** 31/08/2019

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXJMX98S298

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2019 - 09:31:08  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 72.150.550/0001-06  
**Razão Social:** POSSATTO E POSSATTO LTDA  
**Endereço:** AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2019 a 21/08/2019

**Certificação Número:** 2019072304271708651686

Informação obtida em 27/07/2019 10:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão n°: 177672240/2019

Expedição: 25/07/2019, às 16:46:28

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002677  
b.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

## Dados da Empresa

**Razão Social**

POSSATTO &amp; POSSATO LTDA - ME

**CNPJ**

72.150.550/0001-06

**Endereço Completo**

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3057-1881

**Responsável Técnico**

ANA PAULA ZATTA BEDIN

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.12.729-6 (H9147HWYXH13)

**Data do Cadastro****Situação****Ativa****N° do Processo**

25351.536699/2015-86

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

X X  
L  
P

002678  
b.

Voltar

*[Handwritten marks]*

002679

le.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

## Dados da Empresa

**Razão Social**

POSSATTO &amp; POSSATO LTDA - ME

**CNPJ**

72.150.550/0001-06

**Endereço Completo**

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3057-1881

**Responsável Técnico**

ANA PAULA ZATTA BEDIN

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.14.260-0

**Data do Cadastro****Situação****Ativa****N° do Processo**

25351.415827/2015-43

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Z  
K  
S  
P

002680

lo

Voltar

*[Handwritten marks]*



PROCESSO: 25351.543016/2016-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: Ortho Life Shop Comercio de Produtos Odontologicos Ltda

ENDEREÇO: CSB 02, lotes 1 a 4, sala 421, torre b, Alameda Shopping

BAIRRO: Taguatinga CEP: 72015901 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 11.098.825/0001-07

PROCESSO: 25351.494325/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada de comércio atacadista de produtos para a saúde, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, conforme consta no relatório de inspeção trata-se de empresa que exerce o comércio varejista de produtos para a saúde (correlatos) e no formulário de petição foram assinaladas as classes de medicamentos e insumos farmacêuticos.

EMPRESA: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ENDEREÇO: AV. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169

BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02170901 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 75.315.333/0001-09

PROCESSO: 25351.446213/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: biodental medical distribuidora ltda

ENDEREÇO: av. cosme ferreira, 1877

BAIRRO: alexico CEP: 69083000 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.318.290/0002-58

PROCESSO: 25351.511761/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JAMAICA EMBALAGEM LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI, nº 2599, GALPÃO I e II

BAIRRO: SÃO ROQUE DAS CHAVES CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP

CNPJ: 50.306.158/0001-62

PROCESSO: 25351.536535/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014. A empresa solicitou autorização para atividades de fabricação de saneantes quando o relatório de inspeção emitido pela vigilância sanitária local não a classifica como fabricante.

EMPRESA: PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DO PRADO, Nº 300

BAIRRO: PARQUE CAPUAVA CEP: 09270160 - SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 38.777.918/0001-14

PROCESSO: 25351.500802/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Premier Comercio Ltda EPP

ENDEREÇO: Rua Professora Dulcina B. Hoppe, 448 - Caixa Postal 1868

BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP

CNPJ: 20.133.342/0001-97

PROCESSO: 25351.512119/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 28º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda - epp

ENDEREÇO: rua romualdo galvão, 293 - edif sfax bloco unico sala 1005

BAIRRO: tirol CEP: 59022205 - NATAL/RN

CNPJ: 26.269.773/0001-61

PROCESSO: 25351.500722/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fujifilm do Brasil Ltda

ENDEREÇO: Av. Aruanã, 940 - COND CENTRO JUBRABAN

BAIRRO: TAMBORÉ/ JUBRABAN CEP: 0646020 - BARUERI/SP

CNPJ: 60.397.874/0006-60

PROCESSO: 25351.491087/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Adicionalmente, o documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492053/2016-09 Exp.: 2482565/16-8

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE SOUZA, 189 - LOJA 01

BAIRRO: HAMBURGO VELHO CEP: 93534010 - NOVO HAMBURGO/RS

CNPJ: 20.105.596/0001-00

PROCESSO: 25351.495024/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE SOUZA, 189 - LOJA 01

BAIRRO: HAMBURGO VELHO CEP: 93534010 - NOVO HAMBURGO/RS

CNPJ: 20.105.596/0001-00

PROCESSO: 25351.495024/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV ADIB CADAH Nº 443

BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 - TEÓFILO OTONI/MG

CNPJ: 25.102.146/0014-93

PROCESSO: 25351.421096/2016-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.361 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, Alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 3 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 05.999.089/0001-65

PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TURMALINA COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AFRICA 1200

BAIRRO: TIBERY CEP: 38405096 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 12.768.518/0001-59

PROCESSO: 25351.797751/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08482.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jeunesse Brasil Comercial Ltda

ENDEREÇO: Alameda Iraé, nº 634, loja Térreo

BAIRRO: Indianópolis CEP: 04750000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.338.123/0001-01

PROCESSO: 25351.265115/2016-64 AUTORIZ/MS: 2.08826.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTRAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

ENDEREÇO: R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02

BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 06.220.022/0001-43

PROCESSO: 25351.141567/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05815.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LANGHES MARIN, Nº 700

BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP

CNPJ: 09.187.372/0001-43

PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2.002, AL-TOS

BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.661.851/0001-39

PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA GUARARAPES Nº 1.085

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.484.811/0001-21

PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: AV PIRAPORINHÁ, Nº 1028, SALA 01

BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP

CNPJ: 07.110.993/0001-01

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



<p>PROCESSO: 25351.699301/2008-93 AUTORIZ/MS: 2.04851.2            ATIVIDADE/CLASSE            TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: MARGY COSMÉTICOS LTDA - ME            ENDEREÇO: AV. VASCO MASSAFELI 1091            BAIRRO: JD. MARIA TEREZA CEP: 06703600 - COTIA/SP            CNPJ: 12.119.356/0001-28            PROCESSO: 25351.529564/2012-97 AUTORIZ/MS: 2.06720.2            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE            DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE            FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: Liss Comércio, Importação e Exportação Ltda.            ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar, 215            BAIRRO: Móoca CEP: 03164110 - SÃO PAULO/SP            CNPJ: 02.640.248/0001-42            PROCESSO: 25351.010444/00-22 AUTORIZ/MS: 2.03043.5            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE            DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE            EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE            IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE            TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: QUINOVA LTDA - ME            ENDEREÇO: AV. DOUTOR SEVERINO TOSTES MEIRELLES, Nº 2280            BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 14406004 - FRANCA/SP            CNPJ: 69.216.620/0001-69            PROCESSO: 25004.000208/98-14 AUTORIZ/MS: 2.02692.0            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE            EMPALMAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE            EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE            FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: dental vai lida            ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS N 832 SALA 101 E 102            BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG            CNPJ: 17.728.649/0001-26            PROCESSO: 25351.546041/2015-02 AUTORIZ/MS: 1.14591.3            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: MEDICAMENTO            DISTRIBUIR: MEDICAMENTO            EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA            ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034            BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA            CNPJ: 04.564.165/0001-47            PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: MEDICAMENTO            DISTRIBUIR: MEDICAMENTO            EXPEDIR: MEDICAMENTO            TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: DISTRIBUIDORA CHAMPION LTDA - ME            ENDEREÇO: Rua Ariabu, 160            BAIRRO: Cidade Dutra CEP: 04806010 - SÃO PAULO/SP            CNPJ: 66.559.436/0001-23            PROCESSO: 25351.334581/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15815.4            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: MEDICAMENTO            DISTRIBUIR: MEDICAMENTO            EXPEDIR: MEDICAMENTO            TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI            ENDEREÇO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132            BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 69063550 - MANAUS/AM            CNPJ: 05.390.782/0001-36            PROCESSO: 25351.646403/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12453.4            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: MEDICAMENTO            DISTRIBUIR: MEDICAMENTO            EXPEDIR: MEDICAMENTO            IMPORTAR: MEDICAMENTO            TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: POSSATTO &amp; POSSATO LTDA - ME            ENDEREÇO: RUA PARA, 490, SALA 01            BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR            CNPJ: 72.150.550/0001-06            PROCESSO: 25351.415827/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14260.0            ATIVIDADE/CLASSE</p>	<p>ARMAZENAR: MEDICAMENTO            DISTRIBUIR: MEDICAMENTO            EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP            ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA nº408            BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHAS            CNPJ: 10.269.296/0001-02            PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: MEDICAMENTO            DISTRIBUIR: MEDICAMENTO            EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA            ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio            BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ            CNPJ: 40.224.719/0001-20            PROCESSO: 25000.033216/98-97 AUTORIZ/MS: 1.04124.3            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: MEDICAMENTO            DISTRIBUIR: MEDICAMENTO            EXPORTAR: MEDICAMENTO            IMPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: REALDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA EPP            ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES GONÇALVES ALBUQUERQUE, 88            BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 18217000 - ITAPETININGA/SP            CNPJ: 05.306.092/0001-56            PROCESSO: 25351.030685/2004-00 AUTORIZ/MS: P3Y4XWV6L939 (8.02024.2)            ATIVIDADE/CLASSE            EXPORTAR: CORRELATO            FABRICAR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA            ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034            BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA            CNPJ: 04.564.165/0001-47            PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            DISTRIBUIR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS            TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME            ENDEREÇO: AVENIDA BORDA 1456 - 1, TERREO            BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM            CNPJ: 03.743.294/0001-30            PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WYR20L8 (8.14175.4)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            DISTRIBUIR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS            TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Spaced - Comércio de Materiais Médicos e Logística LTDA            ENDEREÇO: RUA ITAGIBA Nº 470, LOTE 22, QUADRA 05, GALPAO 05            BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA            CNPJ: 18.375.678/0001-14            PROCESSO: 25351.500280/2015-06 AUTORIZ/MS: 6W012LW62MW7 (8.12625.6)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            DISTRIBUIR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO LEONARDO ARCOVERDE Nº 395            BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015660 - JOÃO PESSOA/PB            CNPJ: 07.395.985/0001-40            PROCESSO: 25351.107333/2006-11 AUTORIZ/MS: UXW6M030LL60 (8.03029.7)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            DISTRIBUIR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS            TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ENDOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA            ENDEREÇO: AVENIDA DA PAZ 1388, SALA 309            BAIRRO: CENTRO CEP: 57020440 - MACEIÓ/AL            CNPJ: 09.041.742/0001-30            PROCESSO: 25351.361809/2010-15 AUTORIZ/MS: K9381Y13200M (8.06860.5)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            DISTRIBUIR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME            ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 600 - SALA 312            BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP            CNPJ: 08.272.409/0001-79            PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS: P687MM113M8M (8.03503.3)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATO            DISTRIBUIR: CORRELATO            EXPEDIR: CORRELATO            IMPORTAR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA S.A.            ENDEREÇO: RUA CID SILVA CESAR, 600, SALA 06            BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562400 - SÃO CARLOS/SP            CNPJ: 19.614.974/0001-93            PROCESSO: 25351.021905/2015-26 AUTORIZ/MS: 6Y11H87M14LW (8.11579.1)            ATIVIDADE/CLASSE            FABRICAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: TECNEURO PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA            ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 144            BAIRRO: CENTRO CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ            CNPJ: 08.822.624/0001-04            PROCESSO: 25351.075329/2008-31 AUTORIZ/MS: P608H5Y28689 (8.04426.4)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            DISTRIBUIR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS            IMPORTAR: CORRELATOS            TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: FIRENZE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E SAÚDE LTDA - EPP            ENDEREÇO: AV. HENRY FORD, Nº 1088            BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP            CNPJ: 06.191.644/0001-90            PROCESSO: 25351.128516/2007-43 AUTORIZ/MS: PIX5YW9X9HWMW (8.03741.5)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA            ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO 3201            BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 32675820 - BETIM/MG            CNPJ: 53.237.962/0029-26            PROCESSO: 25351.935513/2016-43 AUTORIZ/MS: W6030Y6HH15 (8.13530.3)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS            TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME            ENDEREÇO: Rua Joaquim Murinho, 3445            BAIRRO: Chácara Cachoeira CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS            CNPJ: 11.352.270/0001-88            PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ/MS: P35X5082L305 (8.13030.6)            ATIVIDADE/CLASSE            ARMAZENAR: CORRELATOS            DISTRIBUIR: CORRELATOS            EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: SP SINTESE LTDA.            ENDEREÇO: AV Fernando Menezes de Goes 226 sala 204            BAIRRO: CENTRO CEP: 56304020 - PETROLINA/PE            CNPJ: 04.252.756/0001-89            PROCESSO: 25351.058668/2003-48 AUTORIZ/MS: GHY320LYWYW (8.02241.1)            ATIVIDADE/CLASSE            COMÉRCIO: CORRELATO</p> <p>EMPRESA: FASTERLAB PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP            ENDEREÇO: RUA AJAX BALEEIRO, 63, ANDAR 2, SALA 04            BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41100190 - SALVADOR/BA            CNPJ: 13.093.355/0001-14            PROCESSO: 25351.742034/2014-60 AUTORIZ/MS: G8HW6L882311 (8.11423.1)            ATIVIDADE/CLASSE</p>
--	--	--

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.





ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: ROD DOS MINERIOS N 403  
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
CNPJ: 07.626.776/0001-60  
PROCESSO: 25351.634252/2012-60 AUTORIZ/MS:  
KMH664MW0X63 (8.09011.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HALITO PURO - CENTRO DE TRATAMENTO DA HALITOSE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ORAL LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO Nº 4.747, SALA 411  
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30110921 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 07.869.562/0001-15  
PROCESSO: 25351.003172/2007-61 AUTORIZ/MS:  
K82727643M29 (8.03621.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
COMERCIALIZAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Beira Mar nº 406 sala 203  
BAIRRO: Centro CEP: 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.512.195/0001-02  
PROCESSO: 25351.528242/2009-61 AUTORIZ/MS:  
UM896XM86271 (8.05651.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 11.856.372/0001-30  
PROCESSO: 25351.382749/2012-81 AUTORIZ/MS:  
P8LX7Y682856 (8.08799.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POSSATO & POSSATO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PARÁ, 490, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 72.150.550/0001-06  
PROCESSO: 25351.536699/2015-86 AUTORIZ/MS:  
H9147HWYXH13 (8.12729.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO Nº 14  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 13486100 - LIMEIRA/SP  
CNPJ: 22.423.890/0001-87  
PROCESSO: 25351.974260/2016-94 AUTORIZ/MS:  
4641MM7MW397 (8.13665.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299  
BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025240 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 25.341.162/0001-14  
PROCESSO: 25351.411409/2016-99 AUTORIZ/MS:  
L0715M232MH8 (8.14310.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 3443 - BLOCO 03 LOJA 101 E 104  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.213.619/0001-47  
PROCESSO: 25351.016405/01-74 AUTORIZ/MS: 8.00746.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ONIX ORTHOPAEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA Cordeiro DOS SANTOS 231  
BAIRRO: QUATRO CANTOS CEP: 53900000 - ILHA DE ITAMARACA/PE  
CNPJ: 00.293.935/0001-03  
PROCESSO: 25019.004792/99-18 AUTORIZ/MS: 8.00064.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Isomedical Comercial Ltda  
ENDEREÇO: RUA RIO AZUL Nº 100/120  
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519120 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.752.568/0001-88  
PROCESSO: 25000.047396/99-20 AUTORIZ/MS: 8.00049.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS 55  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.196.462/0001-78  
PROCESSO: 25351.406475/2011-07 AUTORIZ/MS: 3.04872.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SÃO PAULO LTDA  
ENDEREÇO: R JOAO BATISTA BIZ S/N  
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC  
CNPJ: 76.859.800/0001-24  
PROCESSO: 25024.001003/2001-11 AUTORIZ/MS: 3.02943.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME  
ENDEREÇO: R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02  
BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 06.220.022/0001-43  
PROCESSO: 25351.141580/2011-13 AUTORIZ/MS: 3.04715.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Beira Mar nº 406 sala 203  
BAIRRO: Centro CEP: 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.512.195/0001-02

PROCESSO: 25351.257704/2012-22 AUTORIZ/MS: 3.05048.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2.002, ALTO S  
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.661.851/0001-39  
PROCESSO: 25351.403266/2010-29 AUTORIZ/MS: 3.04422.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA 09, S/N, QD 66A, LOTE 7  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.407.590/0001-50  
PROCESSO: 25351.705347/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04987.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89882000 - PLANALTO ALEGRE/SC  
CNPJ: 05.919.156/0001-94  
PROCESSO: 25351.266916/2014-31 AUTORIZ/MS: 3.05866.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPER BAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A.  
ENDEREÇO: Rua Santa Mônica, nº 1025  
BAIRRO: Parque Industrial São José I CEP: 06715865 - COTIA/SP  
CNPJ: 00.657.661/0001-94  
PROCESSO: 25351.477325/2005-41 AUTORIZ/MS: 3.03232.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

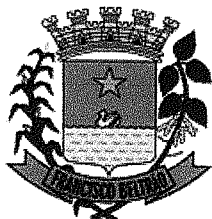
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700  
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
CNPJ: 09.187.372/0001-43  
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Spacimed Comércio de Materiais Médicos e Logística LTDA  
ENDEREÇO: RUA HIGIENA Nº 470, LOTE 22, QUADRA 05, GALPAO 05  
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 12700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 18.375.678/0001-14  
PROCESSO: 25351.500136/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06538.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ILHEUS, Nº 230  
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 05.214.772/0001-40  
PROCESSO: 25351.649460/2014-65 AUTORIZ/MS: 3.06112.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 53

X  
S  
P



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 0794/2019**

**Razão Social:** POSSATTO & POSSATTO LTDA

**Nome Fantasia:** DENTAL SOL SUL

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**Inscrição Municipal:** 304364

**Endereço:** RUA RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

**CEP:** 85605586

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundária(s):** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 15 de abril de 2019

**Validade:** quarta, 15 de abril de 2020

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

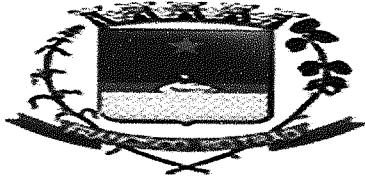
RT: ANA PAULA ZATTA BEDIN CRF-PR 16567.

Estabelecimento autorizado a distribuir medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 e D1.

**Código de Autenticidade:** 19N3VCADMR

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Informamos a quem interessar possa, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, inscrição estadual nº 90696291-88, com sede na Rua União da Vitória nº 37, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão – PR é FORNECEDORA IDÔNEA no ramo de atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Esta municipalidade declara que não existem em nossos registros, até o presente momento, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos, portanto, que a empresa possui aptidão para desempenho da atividade pertinente, atestando a qualidade e entrega dos materiais.

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**CNPJ Nº 77.816.510/0001-06**  
**ELEANDRO TIECHER – FARMACÊUTICO**

*Eleandro Tiecher*  
**ELEANDRO TIECHER – SMS**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000  
CEP: 85601-030 – Caixa Postal 51  
Fone/Fax: (46) 3520-2121  
CNPJ 77.816.510/0001-66

**ELEANDRO TIECHER**  
**FARMACÊUTICO CRF-PR 15355**  
**SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR**

*[Handwritten signatures and initials]*

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

002686

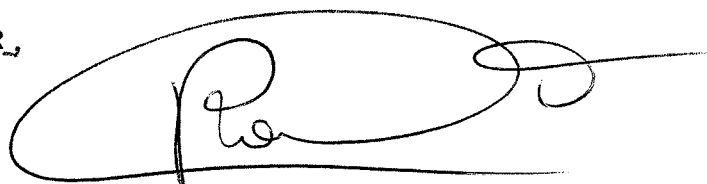
AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, n.º 37, Bairro Miniguaçu no município de Francisco Beltrão - Pr CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2019.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGÉRIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326 SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

002587

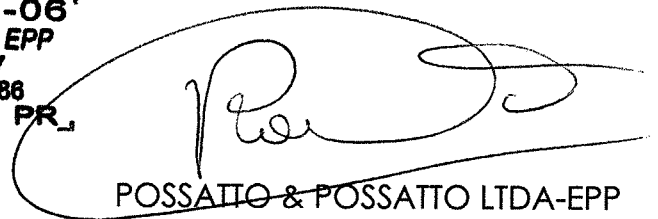
**AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA com sede na Rua União da Vitória n.º 37, Bairro Miniguaçu no município de Francisco Beltrão - Pr, CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

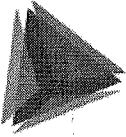
Francisco Beltrão, 30 de julho de 2019.

**72.150.550/0001-06**  
**POSSATO & POSSATO LTDA EPP**  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR



**POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGÉRIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326 SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20**

002688  
b



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	72150550000106
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 72150550000106!

*[Handwritten signatures and marks]*

<b>PARA:</b>	<b>CONIMS</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>CNPJ</b>	<b>00.136.858/0001-88</b>	<b>SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA AFONSO PENA Nº 1902 BAIRRO ANCHIETA</b>	
<b>CEP:</b>	<b>85.501-530</b>	<b>PATO BRANCO - PR</b>

# R R



OK

002690  
6

**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

**ANEXO II - PROPOSTA**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS  
Att. Comissão de Licitação

PROponente: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti / RJ  
CNPJ: 15.250.965/0001-00 FONE: (21) 2651-3815  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.622.630  
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 123446-3 AGÊNCIA: 1251-3 BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
E-MAIL: [goldencleanprodutos@gmail.com](mailto:goldencleanprodutos@gmail.com)

Eu, PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, Representante Legal da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 026/2019 apresento como segue proposta para o fornecimento de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2019 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Eletrônico nº 026/2019;
- c) Concordo que a vigência para o fornecimento do objeto deste Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de crédito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
330	Escova dental adulto macia	UN	5.000	ALG DENTAL	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
331	Escova dental infantil macia	UN	20.000	ALG DENTAL	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00

Valor por extenso: R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)

SÃO JOÃO DE MERITI, 30 DE JULHO DE 2019.

**15.250.965/0001-00**

GOLDEN CLEAN PRODUTOS  
COMERCIAIS EIRELI - ME

R Nossa Senhora Da Gloria, 210,  
Lote: 14 parte: Quadra: 140,  
Jardim Olavo Bilac - RJ  
CEP 25.580-530

**SÃO JOÃO DE MERITI - RJ**

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
PROCURADOR

RG: 05964450-0 IFP/RJ  
CPF: 013.851.697-96

Contatos: Tel (21) 2651-3815 – Email: [goldencleanprodutos@gmail.com](mailto:goldencleanprodutos@gmail.com)

K  
L  
D





**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
 CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
 Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
 São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

**ANEXO II - PROPOSTA**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS  
 Att. Comissão de Licitação

PROPONENTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti / RJ  
 CNPJ: 15.250.965/0001-00 FONE: (21) 2651-3815  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.622.630  
 NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 123446-3 AGÊNCIA: 1251-3 BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
 E-MAIL: [goldencleanprodutos@gmail.com](mailto:goldencleanprodutos@gmail.com)

Eu, PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, Representante Legal da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 026/2019 apresento como segue proposta para o fornecimento de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, para qual declaro preliminar e especificamente que:


- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2019 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Eletrônico nº 026/2019;
- Concordo que a vigência para o fornecimento do objeto deste Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de crédito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
330	Escova dental adulto macia	UN	5.000	ALG DENTAL	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
331	Escova dental infantil macia	UN	20.000	ALG DENTAL	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00

Valor por extenso: R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)

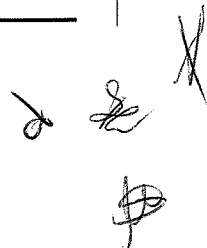
SÃO JOÃO DE MERITI, 30 DE JULHO DE 2019.

  
 PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA  
 PROCURADOR  
 RG: 05964450-0 IFP/RJ  
 CPF: 013.851.697-96

15.250.965/0001-00

GOLDEN CLEAN PRODUTOS  
 COMERCIAIS EIRELI - ME  
 R Nossa Senhora Da Gloria, 210  
 Lote: 14-parte; Quadra: 140;  
 Jardim Olavo Bilac - RJ  
 CEP 25.580-530

SÃO JOAO DE MERITI - RJ



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.250.965/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/03/2012
NOME EMPRESARIAL GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDEN CLEAN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO LOTE: 14-PARTE; QUADRA: 140;	
CEP 25.580-530	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLAVO BILAC	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2651-3815 / (21) 7843-4227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **11:45:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.250.965/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R NOSSA SENHORA DA GLORIA</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE: 14-PARTE; QUADRA: 140;</b>	
CEP <b>25.580-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM OLAVO BILAC</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DE MERITI</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GOLDENCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 2651-3815 / (21) 7843-4227</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

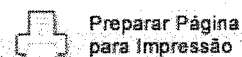
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **11:45:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*[Handwritten marks and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 08:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado-Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:14:10 (hora local)**.

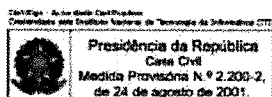
**1Código de Autenticação Digital:** 22761211180939430165-1 a 22761211180939430165-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81fa7e4dae620c7d75050fcf167a59df63180a5d1c9c791c4760dd97dae95506150ccc6069bea6b5716254057a194ef5ae223f8cee199b62c80cab46704ec95



X X  
L  
D

002696

b.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8  
Av. Presidente Dutra, 164 - Barra da Estrela - Salvador - BA - CEP: 41100-000 - Fone: (71) 344.5444 - Fax: (71) 344.5448

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º a 13º da Lei Federal 8.952/94 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 publicada e presente em artigos digitalizados, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22761211180939430165-1; Data: 12/11/2018 09:42:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHR54560-8477 - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpbas.br>

✓  
✓  
2  
\$

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Rogéria Jesus de Oliveira*  
ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA

**S  
E  
R  
V  
I  
D**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 13/04/96

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA**

Nº de Inscrição  
**079023417-38**

Data do Nascimento  
**25/10/76**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 55060-000 - www.cartorioaz.com.br - Tel: (33) 344.4444 - Fax: (33) 344.4444

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras do art. 1º, IV, do art. 41 e do art. 1º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º, Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, ressalvadas as exceções expressas em dispositivos legais, reprodução fiel do documento apostilado e conferido neste ato, o referido é vendido. Desejo.

**Cód. Autenticação: 22761211180939430165-2; Data: 12/11/2018 09:42:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54559-0FFH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Handwritten marks:*  
A checkmark and several scribbles, including a large 'R' and a circled 'R'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2018 14:04:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 17:19:21 (hora local)**.

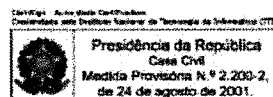
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22763007181700080917-1 a 22763007181700080917-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d4a5291e0da30585bb87275b891c7c66b42a34def2541e42fa7c5b0ffe858c86150ccc6069bea6b5716254057a194ef4221560e9f549c7e4df341a3414c242b



Handwritten signatures and initials.



**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630

Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210, Lote 14 – Parte, Quadra 140,  
Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, CEP.: 25580-530

## Procuração

Através da presente, credenciamos o Sr. Paulo Sérgio Pereira da Silva, Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 05964450-0 IFP e do CPF sob o nº 013.851.697-96, a participar de Licitações, na qualidade de Representante, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, sito a situada a Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210, parte, Lote 14, Quadra 140, Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, CEP.:25580-530, inscrita no CNPJ nº 15.250.965/0001-00, bem como formular propostas, negociar preços, dar lances, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar contratos, assinar atas, dar entrada em documentos e retirá-los, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento .

São João de Meriti, RJ, 04 de julho de 2018.

*Rogéria Jesus de Oliveira*

Rogéria Jesus de Oliveira

RG 067.047.220-4

CPF 079.023.417-38

Sócia Administradora

**15.250.965/0001-00**GOLDEN CLEAN PRODUTOS  
COMERCIAIS EIRELI - ME

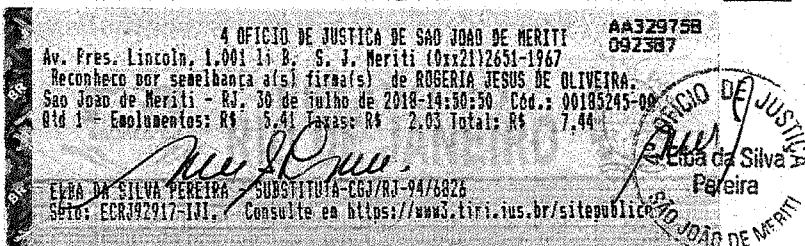
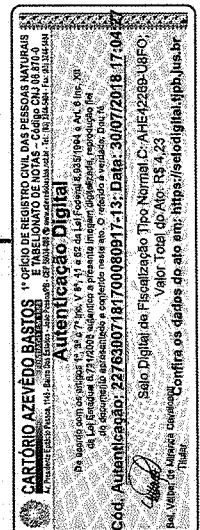
R Nossa Senhora Da Glória, 210,

Lote: 14 parte, Quadra: 140,

Jardim Olavo Bilac - RJ

CEP 25.580-530

SAO JOAO DE MERITI - RJ

Contatos: Tel (21) 2651-3815 – Email: [goldencleanprodutos@gmail.com](mailto:goldencleanprodutos@gmail.com)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 08:36:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:14:10 (hora local)**.

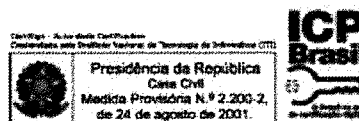
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22761211180939430292-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81faf7e4dae620c7d75050fcf167a59d83b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d016150ccc6069beab5716254057a194ef707a0ee1348d9ebc8b371d8bf3995d9



*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CRISTIANO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PARTIDARIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA

CPF: 88964450018780

DATA INSCRIÇÃO: 10/03/1969

Nome: ARISTIDES FERREIRA DA SILVA  
 Nome: NORMA VERISSIMO DA SILVA

CPF: 01143011371

DATA INSCRIÇÃO: 19/12/2021

CPF: 13/02/1989

Nome: LUCA  
 Local: RIO DE JANEIRO, RJ  
 Data: 21/12/2016

CPF: 46007541006  
 RJ108721370

1371114169  
 VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1371114169  
 PROIBIDA PLASTIFICACAO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 148 - Bairro São Cristóvão - 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 021 2543-5000 - Fax: 021 2543-5001

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras nº 21 e 22 do V.P.P. 41 e 52 da Lei Federal nº 8.933/94 e Art. 8, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado (original e cópia) em produção final do documento eletrônico e concluído neste ato. O reflexo é enviado: Doc. 01

**Cód. Autenticação: 22761211180939430292-1 - Data: 12/11/2018 09:43:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54562-BQ1B  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vânia da Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8

JK

JK

JK

a ✓

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**

**ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, natural do Estado do RJ, solteira, nascida em 25/10/1976, CPF: 079.023.417-38 documento de identidade n.º 067.047.220-4, expedida em 18/07/1991 pelo SSP/BA, domiciliada e residente na Rua Marina Borges s/nº, Quadra 12, Lote 10, Parque Fluminense, Duque de Caxias/RJ, Cep.:26185-260, (art. 997, I, CC/2002), empresária administradora da Empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 15.250.965/0001-00 e sob o NIRE na JUCERJA 33600139007 com sede e domicílio na Rua Nossa Senhora da Glória nº210, parte, Lote 14, Quadra 140, Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, Cep.: 25580-530, resolve de comum acordo e na melhor forma de Direito efetuar a 2ª alteração do seu ato constitutivo, à saber:

**A) CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

Inclui-se no objeto social da empresa **COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EPI, ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CALÇADOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FERREGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, LUBRIFICANTE, MOVEIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, SANEANTES, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO COM MONTAGEM DE CONJUNTOS (KITS) DE ARTIGOS E PRODUTOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SACOLAS, BANNERS E DEMAIS PRODUTOS E ARTIGOS PLÁSTICOS E COMPONENTES DOS KITS PARA TERCEIROS.**

**B) CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO**

Em razão da modificação do ato constitutivo, aproveitando as cláusulas pertinentes que consolidam-se integralmente passando a vigorar para seus efeitos, na melhor forma de Direito, que assim segue:

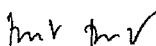
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**1) CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A Sociedade empresária gira com o nome empresarial **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, e fantasia **GOLDEN CLEAN** com sede e domicílio na Rua Nossa Senhora da Glória nº210, parte, Lote 14, Quadra 140, Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, Cep.: 25580-530, (art. 997, II, CC/2002); CNPJ 15.250.965/0001-00 com cadastro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE da JUCERJA 33600139007.

**2) CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), já integralizados, em moeda corrente do País, pela empresária **ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA**. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600139007  
Protocolo: 6020152126481 - 26/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: BD2F2ED72D06375DE66C5206EF9BAE8B730D7C434A627AE6248C810BB979ED5B  
Arquivamento: 00002785013 - 08/07/2015

João  
X  
S  
B

10 ✓

**3) CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

**3.1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE:** PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EPI, ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CALÇADOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FERREGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, LUBRIFICANTE, MOVEIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, SANEANTES, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**3.2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO COM MONTAGEM DE CONJUNTOS (KITS) DE ARTIGOS E PRODUTOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SACOLAS, BANNERS E DEMAIS PRODUTOS E ARTIGOS PLÁSTICOS E COMPONENTES DOS KITS PARA TERCEIROS.**

**4) CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

- A Empresa iniciou suas atividades em 12/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5) CLÁUSULA QUINTA- RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO**

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, sem prejuízo a aplicação da despersonalização da pessoa jurídica, em casos específicos jurídicos que tenham previsão estabelecida em Lei (§6º do artigo 980-A, c/c art. 1.052, CC/2002);

**6) CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

A administração da Empresa caberá única e exclusivamente à Empresária **ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA**, bem como a responsabilidade pelos atos da empresa e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis que não sejam do interesse do investimento da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

**7) CLÁUSULA SÉTIMA - APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.065, CC/2002);

**8) CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária e o profissional contábil signatário do balanço patrimonial do exercício deliberarão sobre as contas e a empresária designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

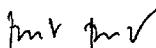
**9) CLÁUSULA NONA- ABERTURA DE FILIAIS**

A empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios (art. 997, II, CC/2002);

**10) CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO**

Falecendo ou interdita a empresária, a **EIRELI** continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **EIRELI**, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

B. Oliveira

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600139007  
Protocolo: 6020152126481 - 26/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: BD2F2ED72D06375DE66C5206EF9BAE8B730D7C434A627AE6248C810BB979ED5B  
Arquivamento: 00002785013 - 08/07/2015

X  
X  
X  
X

*Handwritten mark*

**11) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REGÊNCIA SUPLETIVA**

A regência supletiva da EIRELI dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, conforme Lei 6.404/76 (art. 1.053, CC/2002);

**12) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

- A Empresária **ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13) A titular administradora **ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA** declara ainda, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**14) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ELEIÇÃO DO FORO**

- Fica eleito o foro da Cidade de São João de Meriti/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justa e legal, assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

São João de Meriti /RJ, 01 de Julho de 2015.

*Handwritten signature of Rogéria Jesus de Oliveira*  
**ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA**  
EMPRESÁRIA

*Handwritten signature of Juliana Oliveira de Freitas*  
TESTEMUNHAS  
**JULIANA OLIVEIRA DE FREITAS**  
RG 20.370.278-2 DIC/RJ

*Handwritten signature of Raquel Matias Campos*  
**RAQUEL MÁTIAS CAMPOS**  
RG 12530.859-3 DIC/RJ

*Handwritten signature of Bernardo F.S. Berwanger*  
**Bernardo F.S. Berwanger**  
Secretário Geral


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600139007  
Protocolo: 6020152126481 - 26/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: BD2F2ED72D06375DE66C5206EF9BAE8B730D7C434A627AE6248C810BB979ED5B  
Arquivamento: 00002785013 - 08/07/2015

*Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.*

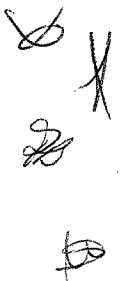
60-2015/212648-1 03 jul 2015 13:51  
Rio Poupa Tempo de São João d'Guia: 101623120  
3360013900-7 Aios. 105  
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
HASH: J150731264815  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00  
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARG.: 0000274769: 08/04/2015 105

4 OFICINA DE JUSTICA DE SAO JOAO DE MERITI  
Av. Prps. Lincoln, 1.001 li R. S. J. Meriti (0xx21)2651-1967  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA,  
Sao Joao de Meriti - RJ, 02 de julho de 2015-14:48:19. Cód.: 00071003-09  
Qtd 1 - Encargamentos: R\$ 4,47 Taxas: R\$ 1,58 Total: R\$ 6,05  
GISELLY CASTRO DA SILVA SENEZ - AUTORIZADA-CIPSI0655/169  
Selo: EBR29385-ERA Consultar em <https://www3.tjrj.jus.br/sitio/portal>



  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600139007  
Protocolo: 6020152126481 - 26/06/2015  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 07/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: BD2F2ED72D06375DE66C5206EF9BAE8B730D7C434A627AE6248C810BB979ED5B  
Arquivamento: 00002785013 - 08/07/2015





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei n.º 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa n.º 03/2013 - DREL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

**§1º** - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral

**§2º** - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

X  
S  
X





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**Fls. 02/03**

**Art. 2º** – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

**Parágrafo único:** O procedimento explicitado no caput deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

**Art. 3º** - Será gerado um único “*hash*” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

**Art. 4º** - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “*hash*”.

**Parágrafo único:** As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d’água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

**Art. 5º** - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**Fls. 03/03**

**Art. 6º** - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

**Art. 7º** - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

**Art. 8º** - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**PRESIDENTE - JUCERJA**

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL  
ATO DA SECRETARIA-GERAL  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 198 DE 19 DE ABRIL DE 2013  
DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 3º, inciso II, da Lei nº 8.934/84, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1995-DN/C;

RESOLVE:  
Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.  
§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - hash;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.

§2º - Será aposta o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados e registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número do arquivamento.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

§1º - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:  
I - o logo da JUCERJA como marca d'água;

II - a informação: "Válido para conferência - Reprodução proibida".  
Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013  
VALÉRIA GASPARG MASSENA SERRA  
Secretaria-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL  
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL  
DE 10.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/068127-3 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/108885-5 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anexo no processo nº 00-2013/068127-3, fls. 09/15.

DE 11.04.2013  
PROCESSO Nº 66-2013/04571-2 - Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por referido descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 64-2013/104003-4 - Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 1063 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013  
PROCESSO Nº 66-2012/234119-1 - Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTALIAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por referido descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, §1º).

DE 17.04.2013  
PROCESSO Nº 00-2013/18583-3 - Empresa: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A. Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a Ata pretendida no registro não foi arquivada na Junta daquele Estado. Alinda que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/232954-7 - Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o referido descumprimento das exigências.

Id: 1481125. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO à adequação do cronograma físico-financeiro, relativo à execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO, TRANSITOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/203.835/2012, a cargo do SIC - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. EPP.

PROC. Nº E-17/003.000979/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), necessária ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/203.134/2010, Contrato nº 1142/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17/204.953/2009 - Refletiu a dispersa de licitação, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/1993, consistente proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347, ADJUDICADO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATADA DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009. Licitação nº 054/2009, modalidade Concorrência ALG nº 028/2009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 5.980.036,67.

Id: 1481111. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 17.04.2013

Proc. nº E-17/003.001099/2013 - FV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Considerando no parecer da Comissão de Licitações as fls. 21, 21E, DEFIRO.

Id: 1481172. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16/04/2013

Proc. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOSA OKUMURA	ENGENHEIRO CIVIL	U2
4	DANIELE FERNANDES CAMPESTA	ENGENHEIRO CIVIL	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELIUGGI	ADVOGADO	U1
6	IVYSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	05

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	MANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1480905. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL  
APOSTILA DA DIRETORIA  
DE 12.04.2013

ATO DE 19.06.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 360.158-9. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/500.435/2012, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a partir de 10.03.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente aos 3º grau de progressão horizontal (trênio), calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

Id: 1480790. A faturar por empenho  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL  
DESPACHO DA DIRETORIA  
DE 01.11.2012

"PROCESSO Nº E-17/500.238/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteta, Nível E, matrícula nº 272.988-9, Averbese, para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.472, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258, de 16.12.1987 e Resolução SAD nº 865, de 06.04.1984, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de serviço.

"Resolvido por inoponibilidade no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

Id: 1480782. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.590/2012 - HOMOLOGO a licitação por Preço Estimado nº 006/2013 - ASS-0-OP, realizada em 11/02/2013.

Id: 1480906. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional CN - 004/2011 (ASS-0-OP-11), realizada em 11/02/2013 e 2ª sessão em 26/03/2013.

Id: 1480982. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
www.empop-09.gov.br  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-17/403.315/2012 - Com base no art. 14, Incisos IV e V do Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor de R\$ 3.841.552,76 (três milhões, oitocentas e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em favor do Consórcio CICC, referente aos serviços prestados em novembro de 2012, nas obras de complementação da construção do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, no Município do Rio de Janeiro.

Id: 1479069. A faturar por empenho



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL  
0800 282 2279  
ouvidoria@dpge.rj.gov.br



OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA  
QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO

RECLAMAÇÃO ELOGIO SUGESTÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 11:00:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1149716

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 13:48:36 (hora local)**.

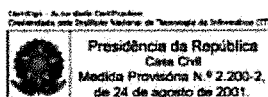
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22761001191241310521-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d6c03afc3ea19f76ba311eefefc7be7456150ccc6069bea6b5716254057a194ef583acef22317461c1e37a8a3bf076ea6





Estado do Rio de Janeiro - RJ  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
SECRETARIA DE FAZENDA  
Superintendência de Fiscalização e Tributos

**Alvará de Localização Definitivo**

Registro Nº 8257/2015

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME					
NOME FANTASIA: GOLDEN CLEAN					
ENDEREÇO					
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			Número: 00210		
Complemento: LT 14 QD 140		CEP: 25580530	UF: RJ		
Bairro: JARDIM OLAVO BILAC			Cidade: São João de Meriti		
DADOS CADASTRAIS					
Inscrição	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início da Atividade	Emissão	Validade
43631	15.250.965/0001-00	79622630	09/05/2012	08/01/2015	15/12/2021
ATIVIDADES ECONÔMICAS					
Atividade Principal: 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos					
Atividades Secundárias: Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de lubrificantes					
OBSERVAÇÃO					
Outras atividades de serviços prestados, principalmente às empresas, não especificadas anteriormente					
PROCESSO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO		
19288/2014	1 - GERAL	3 - CADASTRO NOVO	1 - DEFERIDO		
Exigência: NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA					
Obs:					
ESTE DOCUMENTO DEVERA FICAR AFIXADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE QUITADO, EM LUGAR VISIVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 162, IV, DO CTM.					

São João de Meriti, 08 de Janeiro de 2015

LUCIANO JOSÉ LOPES ROLIM  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Atenção:  
Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Dutra, 144 - Bairro Dos Coqueiros - São Paulo/RJ - CEP 25230-000 - Tel: 0800 304 1000 Fax: 0800 304 1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com as leis de 11.220 e 11.224, V. 8º, Art. 52 da Lei Federal 23.509/84 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22761001191241310521-1; Data: 10/01/2019 12:42:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ16561-3KXX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <http://selodigital.spb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 09:46:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1296807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 11:31:44 (hora local)**.

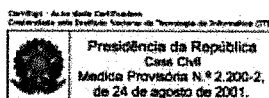
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22761207191009470968-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be611ab6f6e6826844fb0991994efe5e10a36150ccc6069bea6b5716254057a194efd9de4602ba1bc6e1d5bab38322326a34



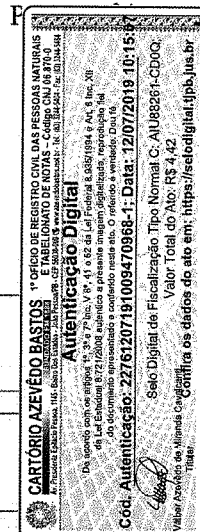
b.



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS		
<b>Conta de débito:</b>	224 / 003 / 00001887-5		
<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
817600000019	927840842011	903290000004	042726710074
<b>Convênio:</b>	PM DE SAO JOAO DE MERITI		
<b>Valor:</b>	192,78		
<b>Data de débito:</b>	29/03/2019		
<b>Data/hora da operação:</b>	29/03/2019		
<b>Código da operação:</b> 00486634			
<b>Chave de segurança:</b> N3967KLE04S16UUU			



SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05  
 TAXA FISCALIZAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO: 29/03/2019			
Nº DAM: 42726710	CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI N		
CPF / CNPJ: 15250965000100	RECIBO TAXA FISCALIZAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO: COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Qtd.: 1,00		
ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC	NÚMERO: 210 São João de Meriti RJ		
INSCRIÇÃO 43631	Código de Lançamento: 20647352		
EXERCÍCIO: 2019	PARCELA: 1 / 2		
(+) VALOR DEVIDO	187,78	(+) JUROS DE MORA	0,00
(-) VALOR DESCONTO	0,00	(+) PREÇO PUB. EXP.	5,00
(*) CORREÇ. MONET.	0,00	(=) VALOR A PAGAR	192,78
(*) MULTA DE MORA	0,00		

Impresso por: 210

Data de Emissão: 23/01/2019 9:46:13



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05  
 TAXA FISCALIZAÇÃO

PARCELA: 1 / 2	VENCIMENTO: 29/03/2019														
CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	Nº DAM: 42726710														
INSTRUÇÕES: PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Caixa Economica Federal e loterias.	<table border="1"> <tr><td>(+) VALOR DEVIDO - R\$</td><td>187,78</td></tr> <tr><td>(-) VALOR DESCONTO - R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>(+) CORREÇ. MONET. - R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>(*) MULTA DE MORA - R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>(*) JUROS DE MORA - R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>(*) PREÇO PUB. EXP. - R\$</td><td>5,00</td></tr> <tr><td>(=) VALOR A PAGAR - R\$</td><td>192,78</td></tr> </table>	(+) VALOR DEVIDO - R\$	187,78	(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00	(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00	(*) MULTA DE MORA - R\$	0,00	(*) JUROS DE MORA - R\$	0,00	(*) PREÇO PUB. EXP. - R\$	5,00	(=) VALOR A PAGAR - R\$	192,78
(+) VALOR DEVIDO - R\$	187,78														
(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00														
(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00														
(*) MULTA DE MORA - R\$	0,00														
(*) JUROS DE MORA - R\$	0,00														
(*) PREÇO PUB. EXP. - R\$	5,00														
(=) VALOR A PAGAR - R\$	192,78														

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA	NÚMERO: 210
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC	São João de Meriti RJ
NOME FANTASIA: GOLDEN CLEAN	

81760000001.9 92784084201.1 90329000000.4 04272671007.4



Data de Emissão: 23/01/2019 9:46:13

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação

A empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 15.250.965/0001-00, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em empresa de pequeno porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06. DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

SÃO JOÃO DE MERITI, 30 DE JULHO DE 2019.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA  
PROCURADOR  
RG: 05964450-0 IFP/RJ  
CPF: 013.851.697-96





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**  
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
**Tipo Jurídico:** Empresário Individual com Responsabilidade Limitada  
**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 336.0013900-7	<b>CNPJ</b> 15.250.965/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/06/2014	<b>Data de Inícios das atividades</b> 12/03/2012
--	-----------------------------------	---	---

**Endereço:**  
R NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0210, PARTE LOTE 14 QUADRA 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, 25.580-530

**Objeto:**  
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

**Atividades Econômicas:**

- ◆ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◇ 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- ◇ 4681805 Comércio Atacadista de Lubrificantes
- ◇ 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- ◇ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◇ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4649409 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada
- ◇ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◇ 4649406 Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures
- ◇ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◇ 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- ◇ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◇ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◇ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- ◇ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◇ 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- ◇ 4641902 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◇ 4641901 Comércio Atacadista de Tecidos
- ◇ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ◇ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◇ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◇ 8292000 Envasamento e Empacotamento Sob Contrato

**Capital Social:**  
R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

<b>Capital Integralizado:</b> 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EPP</b>	<b>Prazo de Duração:</b> Indeterminado
--	---	---

**Sócio(s):**  
ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 079.023.417-38      Participação no Capital: 0,00  
Condição: Titular Pessoa Física

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**  
NIRE: xxxxxxxx      CNPJ: xxxxxxxx      xxxxxxxx

X  
S  
D





**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL**  
**PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: Nº 047/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

Por este instrumento, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.250.965/0001-00, inscrição estadual nº 79.622.630, com sede à Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530, representada neste ato por seu representante legal o Sr PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 05964450-0 e CPF nº 013.851.697-96, nomeia e constitui a *pessoa abaixo relacionada como responsável* para acompanhar o fornecimento dos materiais:

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

SÃO JOÃO DE MERITI, 30 DE JULHO DE 2019.

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
PROCURADOR

RG: 05964450-0 IFP/RJ  
CPF: 013.851.697-96

15.250.965/0001-00

GOLDEN CLEAN PRODUTOS  
COMERCIAIS EIRELI - ME

R Nossa Senhora Da Glória, 210  
Lote: 14-parte; Quadra: 140;  
Jardim Olavo Bilac - RJ  
CEP 25.580-530

SAO JOAO DE MERITI - RJ

X  
S  
D



**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
 CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
 Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
 São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

Eu, PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, responsável pela empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 026/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 -Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti – RJ  
 CNPJ: 15.250.965/0001-00  
 TELEFONE: (21) 2651-3815  
 EMAIL: [goldencleanprodutos@gmail.com](mailto:goldencleanprodutos@gmail.com)  
 CONTATO: THAMIRIS / GABRIEL  
 BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
 AGÊNCIA: 1251-3  
 CONTA CORRENTE: 123446-3

SÃO JOÃO DE MERITI, 30 DE JULHO DE 2019.

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
 PROCURADOR  
 RG: 05964450-0 IFP/RJ  
 CPF: 013.851.697-96

**15.250.965/0001-00**  
 GOLDEN CLEAN PRODUTOS  
 COMERCIAIS EIRELI - ME  
 R Nossa Senhora Da Gloria, 210  
 Lote: 14-parte; Quadra: 140;  
 Jardim Olavo Bilac - RJ  
 CEP 25.580-530  
 SAO JOAO DE MERITI - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 11:02:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1287727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 14:23:48 (hora local)**.

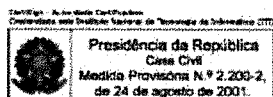
\***Código de Autenticação Digital:** 22760207191348180864-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172ed6f6f72516b3131eac0740aebb98c6ce6150ccc6069bea6b5716254057a194ef185f43b1dece3d9979642145f0758923



Handwritten signatures and initials.





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2019.948.10959

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GOLDENCLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **15.250.965/0001-00**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLs 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

X  
X  
S  
P

Rio de Janeiro, 04/07/2019 17:07:07.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 22,18 GRERJ Nº 7040909141106

X X  
S  
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 12:12:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1251458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 13:36:22 (hora local)**.

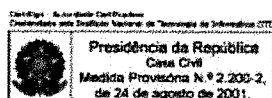
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22762005191103570146-1 a 22762005191103570146-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26509186cce34143d4d4a9037b0f862fe66150ccc6069bea6b5716254057a194ef3a9fe2fda68e1a0ff3a94c5cc71ecdd9



X X  
#

002724  
b.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Dos Estados - São Paulo/SP - CEP: 04233-900 - www.jzazevedobastos.com.br - Tel: (11) 2144-5434 - Fax: (11) 2144-5434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamente com a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22762005191103570146-1; Data: 20/05/2019 11:06:59**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIN42892-ZD55; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais Eireli- ME**  
 CNPJ: 15.250.965/0001-00 - Insc. Estadual: 79.622.630  
 Rua Nossa Senhora da Glória, 210 Parte - lote 14 - Quadra 140- Jardim Olavo Bilac  
 São João de Meriti - RJ - CEP: 25.580-530

Índices de Liquidez

**1- Índice de Liquidez Corrente - ILC**

$$I.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.751.598,08}{392.849,93} = 7,00$$

**2- Índice de Liquidez Geral - ILG**

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.751.598,08}{392.849,93} = 7,00$$

**3- Índice de Solvência Geral - ISG**

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.755.823,24}{392.849,93} = 7,01$$

**4- Índice de Endividamento - IE**

$$I.E. = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{392.849,93}{2.288.391,88} = 0,17$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018

*Rogéria Jesus de Oliveira*  
 Golden Clean Produtos Comerciais Eireli  
 Rogéria Jesus de Oliveira  
 CPF: 079.023.417-38  
 Sócia Administradora

*Marcos Luiz Ferreira*  
 LegCom Asses Contabil e Empr Ltda  
 Marcos Luiz Ferreira  
 CRC 083377/O-7  
 CPF: 021.450.447-60  
 Contabilista

X



Termo de Abertura

O presente Livro, com 59 folhas eletronicamente numeradas de 01 à 59, com número de ordem 10 e se destina ao Livro Diário, da **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, Nire n.º 33.6.0013900-7, de 25/06/2014, CNPJ 15.250.965/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória n°210 – JARDIM OLAVO BILAC– São João de Meriti – RJ.

**IN 11 de 05/12/2013 DREI**

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

São João de Meriti, 01 de Janeiro de 2018

*Rogéria Jesus de Oliveira*  
ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 079.023.417-38

*Marcos Luiz Ferreira*  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CRC: O.RJ-083377/0-7  
CPF: 021.450.447-60

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
Protocolo: 00-2019/213259-8 NIRE: 33.6.0013900-7  
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 10 registrados sob o número 08003614329.  
Data: 16/05/2019  
Alberto de Lima Viana  
Metr. 00060056

*X*  
*22*  
*10*

**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**

Folha: 47

**- ME****CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014****Balancete de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	3.541.844,16	6.717.549,85	7.503.570,77	2.755.823,24
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.535.996,04	6.717.549,85	7.501.947,81	2.751.598,08
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.466.834,64	4.813.252,52	5.130.508,42	2.149.578,84
43	01.1.1.01	CAIXA	2.334.466,72	937.538,37	1.127.371,18	2.144.733,91
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.334.466,72	937.538,37	1.127.371,18	2.144.733,91
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	102.436,23	3.596.048,42	3.995.698,12	2.786,53
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	98.834,96	1.132.849,36	1.231.274,72	409,60
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	1.311.529,77	1.311.529,77	0,00
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	3.601,27	853.538,45	854.660,81	2.278,91
4227	01.1.1.02.006	Banco Itau	0,00	34.312,10	34.302,10	10,00
5428	01.1.1.02.021	Santander S/A	0,00	264.018,74	263.930,72	88,02
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	29.931,69	279.565,83	307.439,12	2.058,40
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	24.529,24	222.324,48	246.853,72	0,00
4278	01.1.1.03.003	Banco Itau S/A	0,00	17.060,12	15.001,72	2.058,40
5886	01.1.1.03.009	Banco Santander S/A	5.402,45	40.181,23	45.583,68	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.069.161,40	1.904.297,23	2.371.439,39	602.019,24
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	316.631,16	1.261.605,00	1.508.499,16	89.737,00
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	316.631,16	1.261.605,00	1.508.499,16	89.737,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	257.857,84	149.627,68	382.940,23	23.545,29
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	257.857,84	103.958,75	338.271,30	23.545,29
361	01.1.2.08.004	IRPJ a Compensar/Recuperar	0,00	108,00	108,00	0,00
388	01.1.2.08.006	PIS a Compensar	0,00	7.919,47	7.919,47	0,00
396	01.1.2.08.007	COFINS a Compensar	0,00	36.551,46	36.551,46	0,00
400	01.1.2.08.008	CSLL a Compensar	0,00	90,00	90,00	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	494.672,40	474.064,55	480.000,00	488.736,95
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	494.672,40	474.064,55	480.000,00	488.736,95
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.848,12	0,00	1.622,96	4.225,16
817	01.2.3	IMOBILIZADO	5.848,12	0,00	1.622,96	4.225,16
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.340,00	0,00	0,00	12.340,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	6.350,00	0,00	0,00	6.350,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	3.890,00	0,00	0,00	3.890,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(6.491,88)	0,00	1.622,96	(8.114,84)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(840,00)	0,00	210,00	(1.050,00)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(2.539,92)	0,00	634,92	(3.174,84)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	(3.111,96)	0,00	778,04	(3.890,00)
1163	02	PASSIVO	3.541.844,16	2.425.178,20	1.950.208,68	3.066.874,64
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	842.234,32	1.946.253,90	1.496.868,51	392.849,93
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	269.024,86	1.388.361,35	1.281.281,01	161.944,52
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	269.024,86	1.388.361,35	1.281.281,01	161.944,52
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	269.024,86	1.388.361,35	1.275.669,55	156.333,06
1250	02.1.1.05.0004	OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS	0,00	0,00	5.611,46	5.611,46
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	562.899,97	334.319,10	0,00	228.580,87
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	562.899,97	334.319,10	0,00	228.580,87
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	562.899,97	334.319,10	0,00	228.580,87
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	290,47	14.991,61	14.896,88	295,74

**GRUPO LEGALIZE E CONTABIL**

contábil SCI VISUAL Sucessor

03/04/2019 10:04:10

X

X

X

**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**

Folha: 48

**- ME**

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014  
Balancete de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	290,47	3.543,61	3.548,88	295,74
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	290,47	3.543,61	3.548,88	295,74
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.019,02	208.581,84	200.591,62	2.028,80
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	105,64	0,00	0,00	105,64
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	105,64	0,00	0,00	105,64
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	3.835,11	30.737,26	28.241,31	1.339,16
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	2.018,48	15.133,71	14.820,05	704,82
1562	02.1.4.02.004	Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	1.816,63	14.603,55	13.421,26	634,34
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.078,27	177.944,58	172.350,31	584,00
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	0,00	124.784,13	124.784,13	0,00
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	4.995,84	43.611,33	38.095,49	480,00
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	1.082,43	9.449,12	8.470,69	104,00
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100.166,56	25.585,13	0,00	74.581,43
4669	02.2.2	PARCELAMENTOS FEDERAIS	100.166,56	25.585,13	0,00	74.581,43
6459	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	100.166,56	25.585,13	0,00	74.581,43
6573	02.2.2.01.004	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	100.166,56	25.585,13	0,00	74.581,43
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.599.443,28	453.339,17	453.339,17	2.599.443,28
1910	02.3.1	CAPITAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.439.443,28	453.339,17	453.339,17	2.439.443,28
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.439.443,28	453.339,17	453.339,17	2.439.443,28
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	1.986.104,11	0,00	453.339,17	2.439.443,28
5240	02.3.4.03.003	Resultado do Período	453.339,17	453.339,17	0,00	0,00
2089	03	RECEITAS	0,00	200.591,62	1.281.626,55	1.081.034,93
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	200.591,62	1.281.626,55	1.081.034,93
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.281.605,00	1.281.605,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.281.605,00	1.281.605,00
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	1.281.605,00	1.281.605,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	200.591,62	0,00	(200.591,62)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	200.591,62	0,00	(200.591,62)
2246	03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	0,00	124.784,13	0,00	(124.784,13)
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	0,00	8.470,69	0,00	(8.470,69)
2267	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	0,00	38.095,49	0,00	(38.095,49)
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	0,00	13.421,26	0,00	(13.421,26)
2321	03.1.2.02.009	IRPJ S/Vendas e Serviços	0,00	14.820,05	0,00	(14.820,05)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	21,55	21,55
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	21,55	21,55
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	21,55	21,55
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.970.108,63	578.023,30	1.392.085,33
2771	04.1	CUSTOS	0,00	1.755.669,55	578.023,30	1.177.646,25
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.755.669,55	578.023,30	1.177.646,25
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.755.669,55	578.023,30	1.177.646,25

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

contábil SCI VISUAL Sucessor  
03/04/2019 10:04:10

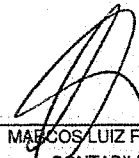


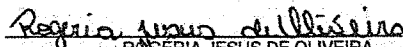
**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
**- ME**

Folha: 49

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014  
Balancete de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2801	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
4243	04.1.1.01.004	Compra de Mercadorias para Revenda	0,00	1.275.689,55	578.023,30	697.646,25
2925	04.2	DESPESAS	0,00	214.440,08	0,00	214.440,08
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	147.864,63	0,00	147.864,63
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	11.448,00	0,00	11.448,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	11.448,00	0,00	11.448,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.289,60	0,00	2.289,60
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	2.289,60	0,00	2.289,60
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	134.127,03	0,00	134.127,03
3107	04.2.1.03.002	Aluguel	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	14.672,67	0,00	14.672,67
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	1.622,96	0,00	1.622,96
3239	04.2.1.03.015	Frete e Carretos	0,00	29.145,14	0,00	29.145,14
3301	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo	0,00	3.676,06	0,00	3.676,06
6190	04.2.1.03.055	Multa de trânsito	0,00	363,01	0,00	363,01
6335	04.2.1.03.056	Taxas Municipais	0,00	158,10	0,00	158,10
7226	04.2.1.03.074	Sistema de Informação	0,00	381,87	0,00	381,87
7236	04.2.1.03.079	CARTÕES DE CRÉDITO	0,00	32.107,22	0,00	32.107,22
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	19.724,42	0,00	19.724,42
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	10.840,05	0,00	10.840,05
5029	04.2.3.01.004	Tarifas bancárias	0,00	5.923,07	0,00	5.923,07
7072	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	0,00	4.916,98	0,00	4.916,98
3475	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	8.884,37	0,00	8.884,37
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	4.617,93	0,00	4.617,93
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	4.266,44	0,00	4.266,44
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	46.851,03	0,00	46.851,03
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	46.851,03	0,00	46.851,03
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	594,84	0,00	594,84
3565	04.2.4.01.004	IPVA	0,00	975,94	0,00	975,94
4952	04.2.4.01.007	Taxas Diversas	0,00	5.837,87	0,00	5.837,87
4979	04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	39.438,47	0,00	39.438,47
5037	04.2.4.01.010	IRRF	0,00	3,91	0,00	3,91

  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 021.450.447-60  
CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 079.023.417-38





**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
- ME

Folha: 50

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014  
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
19	01 ATIVO	2.755.823,24	3.541.844,16
27	01.1 ATIVO CIRCULANTE	2.751.598,08	3.535.996,04
35	01.1.1 DISPONIBILIDADES	2.149.578,84	2.466.834,64
43	01.1.1.01 CAIXA	2.144.733,91	2.334.466,72
51	01.1.1.01.001 Caixa	2.144.733,91	2.334.466,72
60	01.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.786,53	102.436,23
78	01.1.1.02.001 Banco do Brasil S/A	409,60	98.834,96
94	01.1.1.02.003 Bradesco S/A	2.278,91	3.801,27
4227	01.1.1.02.006 Banco Itau	10,00	0,00
5428	01.1.1.02.021 Santander S/A	88,02	0,00
108	01.1.1.03 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	2.058,40	29.931,69
124	01.1.1.03.002 Caixa Econômica Federal	0,00	24.529,24
4278	01.1.1.03.003 Banco Itau S/A	2.058,40	0,00
5886	01.1.1.03.009 Banco Santander S/A	0,00	5.402,45
132	01.1.2 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	602.019,24	1.069.161,40
140	01.1.2.01 CLIENTES NACIONAIS	89.737,00	316.631,16
159	01.1.2.01.0001 Clientes Diversos	89.737,00	316.631,16
329	01.1.2.08 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	23.545,29	257.857,84
337	01.1.2.08.001 ICMS a Compensar	23.545,29	257.857,84
426	01.1.2.10 ESTOQUES	488.736,95	494.672,40
434	01.1.2.10.001 Estoque de Mercadoria Para Revenda	488.736,95	494.672,40
663	01.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.225,16	5.848,12
817	01.2.3 IMOBILIZADO	4.225,16	5.848,12
825	01.2.3.01 BENS E DIREITOS EM USO	12.340,00	12.340,00
833	01.2.3.01.001 Máquinas e Equipamentos	2.100,00	2.100,00
841	01.2.3.01.002 Móveis e Utensílios	6.350,00	6.350,00
884	01.2.3.01.005 Computadores e Periféricos	3.890,00	3.890,00
957	01.2.3.05 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(8.114,84)	(6.491,88)
965	01.2.3.05.001 (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.050,00)	(840,00)
973	01.2.3.05.002 (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(3.174,84)	(2.539,92)
1015	01.2.3.05.006 (-) Computadores Periféricos - Depreciação	(3.890,00)	(3.111,96)
1163	02 PASSIVO	2.755.823,24	3.541.844,16
1171	02.1 PASSIVO CIRCULANTE	392.849,93	842.234,32
1180	02.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS	161.944,52	269.024,86
1198	02.1.1.05 FORNECEDORES DIVERSOS	161.944,52	269.024,86
1201	02.1.1.05.0001 Fornecedores Diversos	156.333,06	269.024,86
1250	02.1.1.05.0004 OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS	5.611,46	0,00
1210	02.1.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	228.580,87	562.899,97
1228	02.1.2.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	228.580,87	562.899,97
1244	02.1.2.01.002 Caixa Econômica Federal	228.580,87	562.899,97
1260	02.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	295,74	290,47
1376	02.1.3.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	295,74	290,47
1384	02.1.3.04.001 I.N.S.S. a Pagar	295,74	290,47
1465	02.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.028,80	10.019,02
1473	02.1.4.01 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	105,64	105,64
1481	02.1.4.01.001 IRRF a Recolher - Pessoa Física	105,64	105,64
1538	02.1.4.02 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	1.339,16	3.895,11
1546	02.1.4.02.001 IRPJ a Pagar	704,82	2.018,48
1562	02.1.4.02.004 Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	634,34	1.816,63
1589	02.1.4.03 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	584,00	6.078,27
1600	02.1.4.03.002 COFINS a Pagar	480,00	4.995,84
1618	02.1.4.03.003 PIS a Pagar	104,00	1.082,43

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

contábil SCI VISUAL Sucessor  
03/04/2019 10:04:10

X

2

10

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Sala 205 - Centro - 24020-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2424-1414 - Fax: (21) 2424-1414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. Xº da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22762005191103570146-7; Data: 20/05/2019 11:06:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42886-N6S2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular


**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
 - ME**

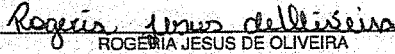
Folha: 51

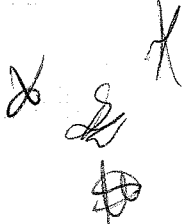
CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014  
 Balanço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	74.581,43	100.166,56
4669	02.2.2	PARCELAMENTOS FEDERAIS	74.581,43	100.166,56
6459	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	74.581,43	100.166,56
6573	02.2.2.01.004	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	74.581,43	100.166,56
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.288.391,88	2.599.443,28
1910	02.3.1	CAPITAL	160.000,00	160.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	160.000,00	160.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	160.000,00	160.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.128.391,88	2.439.443,28
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.128.391,88	2.439.443,28
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	2.439.443,28	1.986.104,11
5240	02.3.4.03.003	Resultado do Período	(311.051,40)	453.339,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.755.823,24 , Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos, transcritos nas folhas 50 a 51 do livro diário nr. 10.

  
 MARCOS LUIZ FERREIRA  
 CONTABILISTA  
 CPF: 021.450.447-60  
 CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
 ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA  
 Administrador  
 CPF: 079.023.417-38





002731  
lo.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 2144-5044 - Fax: (33) 2144-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 22762005191103570146-8; Data: 20/05/2019 11:06:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42885-OYV2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
**- ME**

Folha: 52

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014  
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
19	03 RECEITAS	1.081.034,93	3.799.482,53
27	03.1 RECEITAS OPERACIONAIS	1.081.034,93	3.799.482,53
35	03.1.1 RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.281.605,00	4.433.105,91
43	03.1.1.01 RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.281.605,00	4.433.105,91
86	03.1.1.01.004 Revenda de Mercadorias a Prazo	1.281.605,00	4.433.105,91
183	03.1.2 DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(200.591,62)	(635.230,86)
221	03.1.2.02 IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(200.591,62)	(635.230,86)
230	03.1.2.02.001 ICMS S/Vendas e Serviços	(124.784,13)	(385.663,76)
248	03.1.2.02.002 PIS S/Vendas e Serviços	(8.470,68)	(28.795,38)
256	03.1.2.02.003 COFINS S/Vendas e Serviços	(39.095,49)	(132.906,34)
264	03.1.2.02.004 Contribuição Social S/Vendas e Serviços	(13.421,26)	(47.846,18)
310	03.1.2.02.009 IRPJ s/ Vendas e Serviços	(14.820,05)	(60.018,20)
329	03.1.3 RECEITAS FINANCEIRAS	21,55	1.607,48
396	03.1.3.02 GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21,55	1.607,48
400	03.1.3.02.001 Rendimentos de Aplicação	21,55	1.607,48
710	04 CUSTOS E DESPESAS	1.392.086,33	3.346.143,36
728	04.1 CUSTOS	1.177.646,25	2.792.910,02
736	04.1.1 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.177.646,25	2.792.910,02
744	04.1.1.01 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.177.646,25	2.792.910,02
752	04.1.1.01.001 Custo Das Mercadorias Vendidas	480.000,00	404.068,72
767	04.1.1.01.004 Compra de Mercadoria para Revenda	697.646,25	2.388.841,30
1023	04.2 DESPESAS	214.440,08	553.233,34
1031	04.2.1 DESPESAS OPERACIONAIS	147.864,63	313.854,07
1040	04.2.1.01 DESPESAS TRABALHISTAS	11.448,00	11.244,00
1066	04.2.1.01.002 Pró-Labore	11.448,00	11.244,00
1244	04.2.1.02 ENCARGOS SOCIAIS	2.289,60	0,00
1252	04.2.1.02.001 I.N.S.S.	2.289,60	0,00
1325	04.2.1.03 DESPESAS GERAIS	134.127,03	302.610,07
1341	04.2.1.03.002 Aluguel	52.000,00	48.000,00
1350	04.2.1.03.003 Água e Esgoto	0,00	181,27
1368	04.2.1.03.004 Energia Elétrica	14.672,67	17.254,88
1430	04.2.1.03.011 Sindicato Patronal/Associação de Classe	0,00	642,25
1448	04.2.1.03.012 Correios e Malotes	0,00	299,29
1457	04.2.1.03.013 Depreciações e Amortizações	1.622,96	1.622,86
1473	04.2.1.03.015 Fretes e Carretos	29.145,14	192.419,45
1546	04.2.1.03.023 Telefone/Internet/TV a Cabo	3.676,06	14.929,66
1864	04.2.1.03.055 Multa de trânsito	363,01	0,00
1872	04.2.1.03.056 Taxas Municipais	158,10	170,60
1899	04.2.1.03.058 Conselho Regional/Federal	0,00	1.740,16
1970	04.2.1.03.066 Acordos e Encargos judiciais	0,00	12,34
2054	04.2.1.03.074 Sistema de Informação	391,87	0,00
2100	04.2.1.03.079 CARTÕES DE CRÉDITO	32.107,22	24.066,50
2119	04.2.1.03.080 DESPESAS C/GÁS	0,00	305,25
2151	04.2.1.03.085 DESPESAS C/CARTÓRIO	0,00	83,40
2160	04.2.1.03.086 MATERIAL GRAFICO E IMPRESSO	0,00	882,12
2224	04.2.3 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	19.724,42	60.031,09
2232	04.2.3.01 DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	10.840,05	23.551,24
2275	04.2.3.01.004 Tarifas bancárias	5.923,07	7.370,08
2305	04.2.3.01.007 Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	4.916,98	16.181,16
2313	04.2.3.02 JUROS E DESCONTOS	8.884,37	36.479,85
2321	04.2.3.02.001 Juros	4.617,93	30.755,04
2348	04.2.3.02.003 Multas	4.266,44	5.475,67
2372	04.2.3.02.007 Despesas Diversas	0,00	249,14
2380	04.2.4 DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	46.851,03	179.348,18
2399	04.2.4.01 IMPOSTOS	46.851,03	179.099,18
2402	04.2.4.01.001 IOF	594,84	3.872,72
2437	04.2.4.01.004 IPVA	975,94	0,00
2461	04.2.4.01.007 Taxas Diversas	5.837,87	20.942,30
2488	04.2.4.01.009 ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	39.438,47	147.248,77
2496	04.2.4.01.010 IRRF	3,91	0,00
2526	04.2.4.01.013 ICMS NORMAL	0,00	7.034,39

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

contábil SCI VISUAL Sucessor  
03/04/2019 10:04:10

*[Handwritten signatures and marks]*

002732  
b.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Dos Cedros - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.jazvedobastos.com.br - Tel. (35) 3344.5444 - Fax: (35) 3344.5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22762005191103570146-9; Data: 20/05/2019 11:06:59**


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJN42884-5TR1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

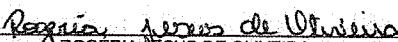
**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
**- ME**

Folha: 53

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
2658	04.2.4.02	MULTAS	0,00	250,00
2674	04.2.4.02.002	Multas Fiscais Punitivas	0,00	250,00
2984	05	Resultado do Exercício / Período	(311.051,40)	453.339,17

  
 MARCOS LUIZ FERREIRA  
 CONTABILISTA  
 CPF: 021.450.447-60  
 CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
 ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA  
 Administrador  
 CPF: 079.023.417-38

X  
 X  
 \$

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB. CEP 54050-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5441 - Fax: (33) 3344-5442

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22762005191103570146-10; Data: 20/05/2019 11:06:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42883-JWAK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
**- ME**

Folha: 54

**CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014**  
**Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07**

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
85	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A
4227	01.1.1.02.006	Banco Itau
5428	01.1.1.02.021	Santander S/A
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal
4278	01.1.1.03.003	Banco Itau S/A
5886	01.1.1.03.009	Banco Santander S/A
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar
361	01.1.2.08.004	IRPJ a Compensar/Recuperar
388	01.1.2.08.006	PIS a Compensar
396	01.1.2.08.007	COFINS a Compensar
400	01.1.2.08.008	C.SLL a Compensar
425	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos
1250	02.1.1.05.0004	OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SILLUCRO

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
- ME**

Folha: 55

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014  
Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Código	Classificação	Nome
1545	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar
1562	02.1.4.02.004	Contr Social s/Lucro Presum a Pagar
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
4699	02.2.2	PARCELAMENTOS FEDERAIS
6459	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS
6573	02.2.2.01.004	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados
5240	02.3.4.03.003	Resultado do Período
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2240	03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços
2267	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços
2321	03.1.2.02.009	IRPJ e Vendas e Serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2801	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas
4243	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3107	04.2.1.03.002	Aluguel
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
3239	04.2.1.03.015	Frete e Carretos
3301	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo
6190	04.2.1.03.055	Multa de trânsito
6385	04.2.1.03.056	Taxas Municipais
7226	04.2.1.03.074	Sistema de Informação
7286	04.2.1.03.079	CARTÕES DE CRÉDITO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Cartão Postal, 1145 - Barra D'Água - Joo Pessoa/PB - CEP 58250-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3344-3444 - Fax: (35) 3344-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2010 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e codificado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22762005191103570146-12; Data: 20/05/2019 11:06:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42881-8B2M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular


002735  
b.

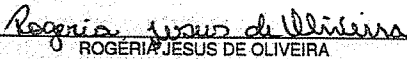
**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
**- ME**

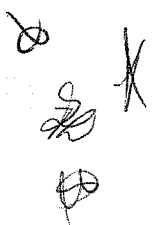
Folha: 56

**CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014**  
**Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07**

Código Classificação	Nome
3433 04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3441 04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES
5029 04.2.3.01.004	Tarifas bancárias
7072 04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS
3475 04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484 04.2.3.02.001	Juros
3506 04.2.3.02.003	Multas
3514 04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522 04.2.4.01	IMPOSTOS
3530 04.2.4.01.001	IOF
3565 04.2.4.01.004	IPVA
4952 04.2.4.01.007	Taxas Diversas
4979 04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
5037 04.2.4.01.010	IRRF

  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 021.450.447-60  
CRC: 0.RJ-089377/O-7

  
ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 079.023.417-38





**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
- ME

Folha: 57

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2018

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

**Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

**Nota 2 - Principais Práticas Contábeis**

**a) Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 311.051,40.

**b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

**c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Nota 3 - Cobertura de seguros**

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

SAO JOAO DE MERITI, RJ - 31/12/2018

*Rogéria Jesus de Oliveira*  
ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 079.023.417-38  
RG: 067.047.220-4

*Marcos Luiz Ferreira*  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
Contabilista  
CRC: O.RJ-083377/O-7  
CPF: 021.450.447-60  
RG:

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
- ME**

Folha: 58

CNPJ : 15.250.965/0001-00 NIRE : 33.6.0013900-7 de 25/06/2014

Carta de Responsabilidade da Administração

Contábil em 31/12/2018

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

SAO JOAO DE MERITI e 31/12/2018

À

LEGCON ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA

CRC n.º RJ-004293/O

Endereço: Rua São Fidélis, 937 - Vilar dos Teles

São João de Meriti - RJ - CEP: 25.560-151

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ 15.250.965/0001-00, que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SUCESSOR FISCAL, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,  
*Rogéria Jesus de Oliveira*  
ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA  
Representante Legal

*[Handwritten marks and signatures]*



Folha: 59

### Termo de Encerramento

O presente Livro, com 59 folhas eletronicamente numeradas de 01 à 59, com número de ordem 10 e se destinou ao Livro Diário referente ao período de escrituração de 01/01/2018 à 31/12/2018, da **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, Nire n.º 33.6.0013900-7, de 25/06/2014, CNPJ 15.250.965/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória n°210 – JARDIM OLAVO BILAC– São João de Meriti – RJ.

**IN 11 de 05/12/2013 DREI**

Data de início do período de escrituração 01/01/2018

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018

*Rogéria Jesus de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
 ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 CPF: 079.023.417-38

*Marcos Luiz Ferreira*  
 \_\_\_\_\_  
 MARCOS LUZ FERREIRA  
 CONTABILISTA  
 CRC: 0.RJ-083377/0-7  
 CPF: 021.450.447-60

*[Handwritten marks]*





Considerando a necessidade de fornecer ao titular de empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, sócio administrador de sociedade empresária ou de cooperativa e ao agente auxiliar do comércio documento pelo qual a pessoa identificada comprove, para quaisquer efeitos, o exercício da atividade profissional;

Considerando a necessidade de atualizar as normas sobre Carteira de Exercício Profissional, resolve:

Art. 1º Instituir modelo anexo de cédula de Carteira de Exercício Profissional para tradutor público e intérprete comercial, leiloeiro, trapicheiro, administrador de armazém geral, titular de empresário individual, titular e/ou administrador de empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, sócio e/ou administrador de sociedade empresária e de cooperativa registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a ser expedida pela Junta Comercial da unidade federativa onde estiver matriculado ou se localizar a sede da empresa, mediante requerimento dirigido ao respectivo Presidente.

§ 1º As Juntas Comerciais poderão adotar documento próprio de carteira de exercício profissional, por meio convencional ou decorrente do uso de outras tecnologias, observadas, no mínimo, as informações constantes do modelo aprovado por esta Instrução Normativa e mediante autorização prévia do Departamento de Registro Empresarial e Integração.

§ 2º A Carteira de Exercício Profissional conterá número sequencial próprio, em cada Junta Comercial.

Art. 2º O requerimento deverá ser instruído com duas fotografias, medindo 3 cm de largura por 4 cm de altura, comprovante do pagamento do preço devido à Junta Comercial e, para conferência e imediata devolução, original ou cópia autenticada do documento de identificação pessoal.

Art. 3º Protocolado o pedido, este será examinado pela Junta Comercial, confrontando-se os dados indicados no requerimento com os constantes do prontuário da empresa ou do agente auxiliar do comércio, conforme o caso, e verificando-se, ainda, a existência ou não de pedidos anteriores.

Art. 4º Deferido o pedido pelo Presidente, após colhidas as assinaturas, do Presidente e do titular, expedir-se-á a Carteira de Exercício Profissional, que será entregue plastificada ao titular, mediante recibo.

§ 1º Quando se tratar de tradutor público e intérprete comercial, após essa indicação no campo destinado ao exercício do ofício, serão adotados os idiomas para os quais estiver habilitado.

§ 2º O Presidente poderá delegar competência da assinatura ao Secretário-Geral.

Art. 5º A validade e o uso da Carteira de Exercício Profissional estão vinculados à condição de tradutor público e intérprete comercial, leiloeiro, trapicheiro e administrador de armazém geral, titular de empresário individual, titular e/ou administrador de empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, sócio e/ou administrador de sociedade empresária e de cooperativa.

§ 1º Ocorrendo a perda da condição e não devolvida a carteira, esta será invalidada por ato do Presidente, publicado no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial.

§ 2º O uso indevido da carteira enseja a sua cassação, ficando o infrator sujeito às penalidades da lei.

Art. 6º Em caso de perda, extravio ou destruição da Carteira de Exercício Profissional, o fato deverá ser comunicado pelo seu titular, no prazo de quarenta e oito horas, à Junta Comercial, que fará publicar o fato no órgão de divulgação dos atos decisórios, sem prejuízo do registro do boletim de ocorrência policial.

Parágrafo único. A expedição de nova carteira, com a menção do número da respectiva via, quando solicitada, somente será providenciada após os procedimentos previstos no caput deste artigo, mediante recolhimento do preço público.

Art. 7º A Junta Comercial manterá organizados e atualizados os prontuários e instrumentos necessários à expedição e controle das Carteiras de Exercício Profissional.

Art. 8º A Junta Comercial poderá, mediante convênio, ajustar a cooperação com órgãos da Administração direta, autarquias, fundações públicas e entidades privadas, sem fins lucrativos, na expedição da Carteira de Exercício Profissional.

Parágrafo único. Quando não houver delegação de competência para a assinatura da carteira, a cooperação mencionada será restrita ao recebimento e encaminhamento do pedido, devidamente instruído, à coleta de assinaturas e à entrega ao titular.

Art. 9º Fica preservada a validade das Carteiras de Exercício Profissional expedidas anteriormente a presente Instrução Normativa.

Art. 10. As Juntas Comerciais utilizarão os impressos, em seu poder, do modelo anterior da Carteira de Exercício Profissional.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Instrução Normativa DNRC nº 51, de 6 de março de 1996.

VINICIUS BAUDOUIN MAZZA

ANEXO

Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO

**CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº** /

Nome do Titular: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_

Nome do Titular: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_  
 Nome do Intitulado: \_\_\_\_\_

FOTO

251629056

- 1 - DIMENSÃO DA CÉDULA: Comprimento: 100,0 mm; largura 65,0 mm.
- 2 - PAPEL: Será usado o papel poliolefinico branco, também conhecido comercialmente como Teslin, ou equivalente.
- 3 - LAMINAÇÃO: A camada plástica deverá ser não laminável, ou seja, qualquer tentativa de adulteração implicará na completa destruição do documento.
- 4 - IMPRESSÃO: Armas da República, Presidência da República, Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Secretaria de Racionalização e Simplificação, Departamento de Registro Empresarial e Integração, nome da Junta Comercial, Carteira de Exercício Profissional nº: via: em preto; demais dizeres fixos: em azul; fundo: em azul claro off-set; tija: em azul escuro.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013**

Depois sobre procedimentos para a validade e eficácia dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, das empresas individual de responsabilidade Ltda - Eireli, das sociedades empresárias, das cooperativas, dos consórcios, dos grupos de sociedades, dos leiloeiros, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o art. 8º, inciso VI, do Anexo I, do Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013, e

Considerando as disposições contidas no inciso III do art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; no art. 14 do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto Federal nº 64.567, de 22 de maio de 1969; no inciso I do art. 78 do Decreto nº 1.800, de 1996; e nos artigos 1.179 a 1.195 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Considerando a necessidade de uniformizar e atualizar os procedimentos relativos à autenticação dos instrumentos de escrituração empresariais individuais, das empresas individual de responsabilidade Ltda - Eireli, das sociedades empresárias, das cooperativas, dos consórcios, dos grupos de sociedades, dos leiloeiros, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais para lhes dar validade e eficácia, resolve:

**CAPÍTULO I  
DOS INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO**

Art. 1º Os procedimentos para validade e eficácia dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, da empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, das sociedades empresárias, das cooperativas, dos consórcios, dos grupos de sociedades, dos leiloeiros, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais ficam disciplinados pelo disposto nesta Instrução Normativa, sem prejuízo da legislação específica aplicável à matéria.

Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se às filiais, sucursais ou agências, no País, aos empresários individuais, a empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, as sociedades empresárias, as cooperativas, aos consórcios, aos grupos de sociedades autorizados a funcionar no País, com sede em país estrangeiro (art. 1.195 do Código Civil de 2002).

Art. 2º São instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias:

- I - livros, em papel;
- II - conjunto de fichas avulsas (art.1.180 do Código Civil de 2002);
- III - conjunto de fichas ou folhas contínuas (art.1.180 do Código Civil de 2002);
- IV - livros em microfichas geradas através de microfilmagem de saída direta do computador - COM, para fatos ocorridos até 31.12.2014; e
- V - livros digitais.

Parágrafo único. O empresário ou a sociedade empresária que adotar o sistema de fichas de lançamentos poderá substituir o livro Diário pelo livro Balanetes Diários e Balanços, observadas as mesmas formalidades extrínsecas exigidas para aquele (art. 1.185 do Código Civil de 2002).

Art. 3º Aplicam-se aos instrumentos de escrituração dos leiloeiros e tradutores públicos e intérpretes comerciais as disposições desta Instrução Normativa referentes a livro em papel, obedecida a legislação que lhes é pertinente.

Art. 4º No Diário serão lançadas as demonstrações contábeis, devendo:

- I - no caso de livro em papel, serem assinadas pelas pessoas físicas a quem os atos constitutivos ou atos específicos atribuírem tal poder e pelo contador ou técnico em contabilidade legalmente habilitado;
- II - em se tratando de livro digital, as assinaturas digitais das pessoas acima citadas, nele lançadas, serão efetuadas utilizando-se de certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e suprem as exigências do inciso anterior, e, ainda, quando couber identificação de auditores independentes e o registro na CVM (art. 3º da Lei Federal 11.638, de 2007);

§ 1º A adoção de fichas de escrituração não dispensa o uso de livro diário para o lançamento das demonstrações contábeis (Parágrafo único do art. 1.180 do Código Civil de 2002), ao qual deve ser atribuído o número subsequente ao do livro diário escriturado em fichas.

§ 2º O livro conterá, no máximo, um exercício social, podendo, em relação a um mesmo exercício, ser escriturado mais de um livro, observados períodos parciais e numeração sequenciais, constantes dos respectivos Termos de Encerramento, de acordo com a necessidade.

§ 3º A numeração das folhas ou páginas de cada livro em papel ou microficha observará ordem sequencial única, iniciando-se pelo numeral um, incluído na seqüência da escrituração as demonstrações contábeis, quando for o caso.

§ 4º Quando escriturados apenas no anverso, os livros em papel ou em fichas conterão, no máximo, 500 (quinhentas) folhas, incluídas as folhas em que foram lavrados os termos de abertura e encerramento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



§ 5º Quando escriturados no avverso e no verso, os livros em papel ou em fichas conterão, no máximo, 1.000 (mil) páginas, incluídas as folhas em que foram lavrados os termos de abertura e encerramento.

§ 6º Os livros digitais, quando relativos a mais de um mês, obedecerão aos seguintes limites:

I - o tamanho não pode ultrapassar 1 (um) gigabyte;

II - todos os meses devem estar contidos no mesmo ano civil.

Art. 5º Outros livros de natureza não contábil exigidos pela legislação comercial obedecerão, no que couber, as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 6º Na escrituração, quando utilizados códigos de números ou de abreviaturas, esses deverão constar (art. 1.183 do Código Civil de 2002):

I - de livro próprio, regularmente autenticado, no caso de livro em papel;

II - do próprio instrumento de escrituração, observado o Leuante da Escrituração Contábil Digital - LECD publicado no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, ora ratificada por esta Instrução Normativa, no caso de livro digital.

Parágrafo Único. O código de histórico padronizado deverá ser único para o período da escrituração, não podendo ser alterado no mesmo período.

Art. 7º Quando adotada a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede, deverão ser utilizados livros auxiliares do Diário, regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação (§ 1º do art. 1.184 do Código Civil de 2002).

§ 1º Os livros auxiliares observarão o mesmo meio, digital ou papel, do Livro Diário com Escrituração Resumida.

§ 2º Quando o Livro Diário com Escrituração Resumida na forma digital, os livros auxiliares correspondentes deverão se referir ao mesmo período de escrituração e constar de arquivos independentes, observadas as formalidades quanto aos Termos de Abertura e de Encerramento e o LECD.

Art. 8º As fichas que substituírem os livros, para o caso de escrituração mecanizada ou eletrônica, poderão ser:

I - contínuas, em forma de sanfona, em blocos, com subdivisões numeradas mecânica ou tipograficamente por dobras, sendo vedado o destaque ou ruptura das mesmas (art. 8º do Decreto nº 64.567, de 1969);

II - avulsas, as quais serão numeradas tipograficamente (art. 9º do Decreto nº 64.567, de 1969).

CAPÍTULO II  
DOS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO

Art. 9º Os instrumentos de escrituração das entidades concernentes termos de abertura e de encerramento, que indicarão:

I - Termo de Abertura:

a) o nome empresarial do empresário ou da sociedade empresária a que pertença o instrumento de escrituração;

b) o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE e a data do arquivamento dos atos constitutivos ou do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária pela Junta Comercial;

c) o município da sede ou filial;

d) a finalidade a que se destina o instrumento de escrituração (denominação do livro);

e) o número de ordem do instrumento de escrituração;

f) a quantidade de:

f.1 - folhas, se numeradas apenas no avverso;

f.2 - páginas, se numeradas no avverso e verso;

f.3 - fotogramas, se microfichas;

f.4 - registros, se livro digital;

g) o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, administrado pela Receita Federal do Brasil;

h) data de encerramento do exercício social.

II - Termo de Encerramento:

a) o nome da entidade a que pertença o instrumento de escrituração;

b) o fim a que se destinou o instrumento escriturado (denominação do livro);

c) o período a que se refere a escrituração, nos livros contábeis;

d) a data de início do período da escrituração, nos livros de natureza não contábil, quando apresentados em branco para autenticação;

e) o número de ordem do instrumento de escrituração;

f) a quantidade de:

f.1 - folhas, se numeradas apenas no avverso;

f.2 - páginas, se numeradas no avverso e verso;

f.3 - fotogramas, se microfichas;

f.4 - registros, se livro digital.

§ 1º No Termo de Encerramento do livro Diário com escrituração resumida deverá constar relação que identifique todos os livros auxiliares a ele associados, com indicação da finalidade de cada um deles e seus respectivos números sequenciais.

§ 2º Cada livro auxiliar, no respectivo Termo de Encerramento, deverá indicar o(s) número(s) do(s) livro(s) Diário com escrituração resumida a que esteja(m) vinculado(s).

§ 3º Quando os livros Diário com escrituração resumida e seus auxiliares forem digitais, as informações previstas nos parágrafos 1º e 2º serão inseridas em registro específico.

§ 4º Existindo erro ou omissão de algum dado obrigatório do Termo de Abertura, Termo de Encerramento ou de formalidade intrínseca relacionadas à apresentação ou aparência das demonstrações contábeis, no livro em papel, poderá ser feita ressalva na própria folha ou página, a qual deverá ser assinada pelos mesmos signatários do Termo e homologada pelo autenticador do instrumento pela Junta Comercial, mediante Termo de homologação por esse datado e assinado.

Art. 10. Os Termos de Abertura e de Encerramento serão datados e assinados pelo empresário, administrador de sociedade empresária ou procurador e por contabilista legalmente habilitado, com indicação do número de sua inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e dos nomes completos dos signatários e das respectivas funções (art. 7º do Decreto nº 64.567, de 1969), consoante o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º As funções a que se refere o caput do presente artigo, são as constantes da Tabela de Qualificação de Assinantes abaixo:

Código	Descrição da função
203	Diretor
204	Conselheiro de Administração
205	Administrador
206	Administrador de Grupo
207	Administrador de Sociedade Filial
220	Administrador Judicial - Pessoa Física
222	Administrador Judicial - Pessoa Jurídica - Profissional Responsável
223	Administrador Judicial/Gestor
226	Gestor Judicial
309	Procurador
312	Inventariante
313	Liquidante
315	Interventor
801	Empresário
401	Titular Pessoa Física - EIRELI
900	Controlador
999	Outros

§ 2º Não havendo contabilista habilitado na localidade onde se situa a sede do empresário ou da sociedade empresária ou a filial, os Termos de Abertura e de Encerramento serão assinados, apenas, pelo empresário, administrador de sociedade empresária ou procurador (art. 1.182 do Código Civil de 2002 e/ou parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 64.567, de 1969).

§ 3º Para efeito do parágrafo anterior, caberá aos Conselhos Regionais de Contabilidade informar às Juntas Comerciais as localidades onde não haja profissional habilitado (§ 2º do art. 3º do Decreto nº 64.567, de 1969).

§ 4º No caso de assinatura por procurador, a procuração deverá conter os poderes para a prática do ato, ser arquivada na Junta Comercial e anotada nos registros de autenticação de livros, conforme disposto no inciso VII do art. 28 desta Instrução Normativa.

§ 5º Em se tratando de livro digital, esse deve ser assinado por contabilista legalmente habilitado e pelo empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, sociedade empresária, cooperativa, consórcio ou grupo de sociedade, conforme LECD, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), antes de ser submetido à autenticação pelas Juntas Comerciais, sendo dispensada a apresentação de procuração arquivada na Junta Comercial.

Art. 11. Nas fichas ou folhas que substituírem os livros, para o caso de escrituração mecanizada ou eletrônica, os Termos de Abertura e de Encerramento serão apostos, respectivamente, como segue:

I - fichas ou folhas contínuas: no avverso da primeira e no verso da última folha de cada bloco, que receberá número de ordem (art. 8º do Decreto nº 64.567, de 1969);

II - fichas avulsas: na primeira e última ficha de cada conjunto (art. 9º do Decreto nº 64.567, de 1969).

CAPÍTULO III  
DA AUTENTICAÇÃO

Art. 12. Lavrados os Termos de Abertura e de Encerramento, os instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias, de caráter obrigatório, salvo disposição especial de lei, deverão ser submetidos à autenticação pela Junta Comercial (art. 1.181 do Código Civil de 2002, excepcionadas as impossibilidades técnicas):

I - antes ou depois de efetuada a escrituração, quando se tratar de livros em papel, conjuntos de fichas ou folhas contínuas; e

II - após efetuada a escrituração, quando se tratar de microfichas geradas através de microfilmagem de saída direta do computador (COM) e de livros digitais.

§ 1º O empresário e a sociedade empresária poderão fazer autenticar livros não obrigatórios (Parágrafo único, art. 1.181 do Código Civil de 2002).

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que não está obrigado a seguir um sistema de contabilidade com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, nem elevar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico (art. 1.179 e § 2º do Código Civil de 2002).

Art. 13. Os instrumentos de escrituração do empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, sociedade empresária, cooperativa, consórcio ou grupo de sociedade empresárias para autenticação pela Junta Comercial serão objeto de exame do cumprimento das formalidades legais pela presente Instrução Normativa.

§ 1º As exigências formuladas pela Junta Comercial deverão ser cumpridas em até trinta dias, contados do dia subsequente à data da ciência pelo interessado.

§ 2º O instrumento de escrituração objeto de exigência, no caso do livro em papel, será devolvido completo ao interessado, para efeito de retificação ou apresentação de novo livro.

§ 3º Devolvido o livro retificado ou apresentado novo livro após o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o instrumento de escrituração será considerado novo pedido, sujeito a novo pagamento dos serviços correspondentes.

Art. 14. A Junta Comercial procederá às autenticações previstas nesta Instrução:

I - em relação aos livros em papel, fichas ou folhas contínuas e fichas avulsas, por Termo, que conterá declaração expressa da existência dos Termos de Abertura e de Encerramento, bem como o número e a data de autenticação, do seguinte modo:

a) nos livros em papel, será aposto na primeira página numerada (última "n" do art. 12 do Decreto nº 64.567, de 1969);

b) nas fichas ou folhas contínuas, será aposto no avverso da primeira dobra de cada bloco;

c) nas fichas avulsas, será aposto na primeira ficha de cada conjunto e todas as demais serão obrigatoriamente autenticadas com identificação da Junta Comercial e rubrica do autenticador sobre esse (art. 9º do Decreto nº 64.567, de 1969).

II - em relação aos livros digitais, por Termo, constante de arquivo eletrônico, que conterá:

a) identificação: Termo de Autenticação;

b) declaração: Declaro a existência dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido;

X  
X  
X  
X

002741

le



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 15.250.965/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:58 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **7553.D164.D7F0.C8F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

002742  
Jo.GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2019/327809

Código de verificação de autenticidade: c5c02d6bae6c71daa4fc0cc6e40d5d96

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 15.250.965/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 12/07/2019 ÀS 10:15:30 VÁLIDA ATÉ: 11/08/2019</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.12.2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1420/2017 - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 046/2017, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 35 (trinta e cinco) equipamentos de radiocomunicações e 03 (três) estações repetidoras, para atender as demandas da Operação Segurança Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, pelo período de 12 (doze) meses, e leve como vencedora a empresa ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 08.022.365/0001-20), com o valor global de R\$ 230.180,88 (duzentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1420/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/442/2017 - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 015/2017 - R1 R1, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos para veículos, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, para atender as demandas da Operação Lei Seca, pelo período de 12 (doze) meses, e leve como vencedora a empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME (CNPJ: 10.732.150/0001-43), com o valor global de R\$ 77.251,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/442/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/901/2017 - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 037/2017, que objetivou a aquisição de 30 (trinta) placas sinalizadoras em PVC branca, com adesivagem, para atender as demandas da Operação Lei Seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas no Instrumento Convocatório, e leve como vencedora a empresa FAZAN & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 07.233.396/0001-37), com o valor global de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/901/2017.

DESPACHOS DO PROCOERIO  
DE 20.12.2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1420/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 046/2017, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 35 (trinta e cinco) equipamentos de radiocomunicações e 03 (três) estações repetidoras, para atender as demandas da Operação Segurança Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, pelo período de 12 (doze) meses, e leve como vencedora a empresa ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 08.022.365/0001-20), com o valor global de R\$ 230.180,88 (duzentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1420/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/442/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 015/2017 - R1 R1, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos para veículos, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, para atender as demandas da Operação Lei Seca, pelo período de 12 (doze) meses, e leve como vencedora a empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME (CNPJ: 10.732.150/0001-43), com o valor global de R\$ 77.251,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/442/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/901/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 037/2017, que objetivou a aquisição de 30 (trinta) placas sinalizadoras em PVC branca, com adesivagem, para atender as demandas da Operação Lei Seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas no Instrumento Convocatório, e leve como vencedora a empresa FAZAN & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 07.233.396/0001-37), com o valor global de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/901/2017.

Id: 2078366

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DO DIRETOR JURÍDICO  
DE 14/09/2017

PROCESSO Nº E-24/004/5945/2015 - MASTERCARD BRASIL LTDA - DR. BRUNO GUIMARÃES WERNECK - OAB/RJ 129.718, ANULO decisão de fls. 33, Notifique-se o fornecedor. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

DE 29/12/2017

PROCESSO Nº E-24/004/4228/2014 - MADSON ELETROMETALURGICA LTDA - DRA. KESSIA FONTES - OAB/RJ 151.936.

PROCESSO Nº E-24/004/877/2014 - MARIA JOSÉ PEREIRA COMERCIO DE MÓVEIS-ME.

PROCESSO Nº E-24/004/1110/2014 - MARIO DA SILVA CARDOSO, ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/4211/2013 - MARLUI FM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº E-12/144.386/2012 - MASTERCASA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - DRA. ANDRESSA BAHIA PIRES - OAB/RJ 144.789.

PROCESSO Nº E-24/004/2805/2014 - MECA 2 COMERCIO DE PAPEIS E PRESENTES EIRELI.

PROCESSO Nº E-24/004/4950/2014 - MEGA SUCESSO BAZAR LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/5868/2014 - MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1079/2016 - MERCADO FENIX.

PROCESSO Nº E-24/004/1286/2014 - MERCADO INGRESSOS.

PROCESSO Nº E-24/004/3751/2013 - METRO RIO - DR. ANDERSON ELISIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86.093.

PROCESSO Nº E-24/004/3885/2014 - MICRO CAMP.

PROCESSO Nº E-24/004/3294/2013 - MMS 2011 LANCHES LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/3029/2013 - MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA - DR. ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - OAB/RJ 177.690.

PROCESSO Nº E-24/004/4424/2014 - MR ALI CAFETERIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DR. CID DE CAMARGO JUNIOR - OAB/RJ 118.717.

PROCESSO Nº E-24/004/239/2015 - NATURA COSMÉTICOS S/A.

PROCESSO Nº E-24/004/896/2015 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - DRA. VIVIANE LIRA LOUREIRO - OAB/RJ 162.359.

PROCESSO Nº E-24/004/4435/2013 - NIPPOGOLDEN FREQUENCY DO BRASIL.

PROCESSO Nº E-24/004/159/2015 - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - DRA. ROBERTA DA CRUZ FORLANI - OAB/SP 281.920.

PROCESSO Nº E-24/004/4059/2015 - NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A - DR. JOAO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEAO - OAB/RJ 143.142.

PROCESSO Nº E-24/004/440/2015 - NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A - DR. ANTONIO FERNANDO DE MOURA FILHO - OAB/SP 306.584.

PROCESSO Nº E-24/004/2118/2014 - NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A - DR. ADEMIR MORRIS YUNES - OAB/RJ 179.305.

PROCESSO Nº E-24/004/5738/2015 - NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A - DR. JOAO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEAO - OAB/RJ 143.142.

PROCESSO Nº E-12/150.202/2012 - PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO S.A - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-12/082/877/2013 - PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO S.A - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-12/146.500/2012 - PONTOFRIO.COM - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-24/004/6184/2015 - PONTO FRIO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - DR. MARCELO TESTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/2989/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/3568/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/7378/2014 - UNIMED LESTE FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA - DR. LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA FELLON - OAB/RJ 20.387.

PROCESSO Nº E-24/004/5927/2013 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA.

PROCESSO Nº E-24/004/6766/2014 - UNIVERSO ONLINE S.A - DR. LEANDRO DE BARROS CADAIXO - OAB/RJ 132.593.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 2078207

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 181 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 1.044/2016, RETIFICANDO VALOR VENAL PARA CÁLCULO DO IPIVA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2017, RELATIVAMENTE À MARCA/MODELO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-04/042/4207/2017;

- o disposto no art. 11 da Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997;

- a previsão do art. 51 da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009; e

- que a tabela de valores venais do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPIVA a serem utilizados no exercício de 2017 foi publicada com incorreção.

RESOLVE:

Art. 1º - O campo da tabela constante do Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 1.044, de 21 de dezembro de 2016, relativo ao valor venal do veículo de código "204187", com identificação de marca/modelo "JEFERREADE 1.8 AT e ano de fabricação "2016", passa a vigorar com o valor de "62.874".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078227

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 184 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 332/2017, PARA ABRAR O CÁLCULO DA DEDUÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO, PARA EFEITO DA APLICAÇÃO DO VALOR A SER RECOLHIDO AO FEEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-04/058/310/2017;

- o disposto no art. 11 do Decreto nº 45.810, de 03 de novembro de 2016;

- que a metodologia de cálculo da desoneração do ICMS no caso de redução de base de cálculo em uma operação ou prestação atualmente definido no Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 33, do 30 de março de 2017, não está coerente com aquela utilizada no cálculo do imposto a ser debitado, tendo em vista que o valor a ser calculado no FEEF, a implementação da nova metodologia de cálculo deve respeitar o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso III do art. 150 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos da Resolução SEFAZ nº 33, de 30 de março de 2017 relacionados neste artigo, com as seguintes redações:

I - alínea "b" do inciso III do art. 4º:

"Art. 4º (...)

(...)

III - (...)

b) § base de cálculo reduzida em decorrência de benefício ou incentivo fiscal foi fixada a partir do preço da mercadoria ou serviço praticado pelo estabelecimento, independente da forma por meio da qual a norma concessiva estabeleceu a redução;

(...) (NR)

II - fórmula e exemplo contidos no item 3 do Anexo Único:

"ANEXO ÚNICO

3) Redução de base de cálculo  
Fórmula: ICMS Desonerado = Preço na Nota Fiscal \* (1 - Alíquota) \* (1 - Percentual de redução da BC)) / (1 - Alíquota) - Preço na Nota Fiscal

Exemplo:

Preço na Nota Fiscal = R\$ 200,00

Percentual de redução da Base de Cálculo = 40%

Alíquota = 20%

ICMS desonerado = 200 \* (1 - (0,2 \* (1 - 0,4))) / (1 - 0,2) - 200

ICMS desonerado = 200 \* (1 - (0,2 \* 0,6)) / 0,8 - 200

ICMS desonerado = 200 \* (1 - 0,12) / 0,8 - 200

ICMS desonerado = 200 \* 0,88 / 0,8 - 200

ICMS desonerado = 176 / 0,8 - 200

Valor do ICMS desonerado = 220 - 200 = R\$ 20,00

(...) (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078256

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 187 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

APROVA O MANUAL DO USUÁRIO DEVEC, NOS TERMOS DO ART. 22 DO CAPÍTULO IV DO ANEXO XV DA PARTE II DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições previstas no Inc. II do Parágrafo Único do art.

148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e tendo em vista o disposto no Capítulo V da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996, e, ainda, sua competência estabelecida no art. 54 da mesma lei c/c o Livro II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000, nos termos dos Processos nº E-04/036/178/2015 e nº E-04/058/1120/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual do Usuário DEVEC - Versão 1,0, de 08.12.2017, disponibilizado no portal da SEFAZ/RJ.

Art. 2º - Fica acrescentado o art. 24 do Capítulo IV do Anexo XV da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, conforme redação a seguir:

"Art. 24 - Fica atribuída ao Subsecretário de Estado de Receita e competência para editar atos normativos próprios com o fim de estabelecer disciplina específica ao disposto neste Capítulo, bem como a atualização do Manual do Usuário DEVEC."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078279

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 188 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

REVOGA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 228/2009, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO COMPORTAMENTO DA ARRECAÇÃO E A COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO A CONTRIBUÍNTES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-04/067/108/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução SEFAZ Nº 228, de 04 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078282

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 189 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA O ART. 16 DA RESOLUÇÃO SER Nº 310, DE 15 DE AGOSTO DE 2006, RESTABELECE O PRAZO DE 180 DIAS PARA VALIDADE DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS E A CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 46.026, de 20 de junho de 2017, e o disposto no processo nº E-04/070/196/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 16 da Resolução SER nº 310, de 15 de agosto de 2006 para:

"Art. 16 - A Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa serão válidas por 180 (cento e oitenta) dias da emissão, e terão eficácia, dentro do prazo de validade, para prova de regularidade fiscal relativa, exclusivamente, aos tributos estaduais administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, devendo estar acompanhada da certidão emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, em relação a débitos inscritos na Dívida Ativa."

Art. 2º - Todas as certidões, a que se refere o art. 1º, que foram emitidas sob a égide da Resolução SEFAZ nº 109/2017, que alterou a Resolução SER nº 310/2006, terão seu prazo de validade estendido para 180 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078291

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 190 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 108, DE 28 DE JULHO DE 2017, PARA INCLUIR A PREVISÃO DE NOVA INSTÂNCIA RECURSAL NO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo art. 11 do Decreto nº 46.026, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-04/083/226/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos ou alterados os dispositivos abaixo relacionados da Resolução SEFAZ nº 108, de 28 de julho de 2017, com a seguinte redação:

I - incluído o § 3º-A no art. 4º:

"Art. 4º (...)

(...)

§ 3º-A Compete ao Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento julgar recursos contra o indeferimento de recurso julgado pelo Subsecretário de Estado de Receita, nos termos dos §§ 10, 11 e 12 do art. 5º.

(...) (NR)

II - incluídos os §§ 11 e 12 no art. 5º:

"Art. 5º (...)

(...)

§ 11. Os estabelecimentos poderão interpor recurso, perante o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência, contra o indeferimento de recurso julgado pelo Subsecretário de Estado de Receita, nos termos do § 10, apenas quando suscitada exclusivamente matéria de direito, vedada a apresentação de novos documentos relativos à comprovação do cumprimento de requisitos ou condicionantes.

§ 12 - O Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento decidirá o recurso previsto no § 11 em até 30 (trinta) dias após sua interposição." (NR)

III - alterado o inciso II e incluído o § 3º no art. 6º:

"Art. 6º (...)

(...)

II - ao da ciência da decisão de indeferimento do recurso referido no § 8º do art. 5º.

§ 3º - Caso seja rejeitado o recurso referido no § 11 do art. 5º, com a extinção do respectivo efeito suspensivo, o estabelecimento com suspensão efetiva do direito de utilizar o Benefício Fiscal deverá retificar a escrituração fiscal de forma a desconsiderar a sua fruição nos períodos já escriturados, observando o disposto no inciso II do caput deste artigo, e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

002744  
b.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **84611/2019**, que no período de **1977 até 23/07/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**

**CNPJ: 15.250.965/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.62263.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: EQFU.3120.3010.E583**

Esta certidão tem validade até **20/01/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **24/07/2019 às 09:13:02.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brg. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 26/07/2019 às 10:07:36.4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 22:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1266319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 13:31:10 (hora local)**.

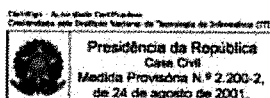
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22760506191321420293-1 a 22760506191321420293-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dedad618cdd7b10663ddefe1d9a64060a6150ccc6069bea6b5716254057a194ef839206b7f11b92da532b11108b6c0344



b  
S  
X  
S



Estado do Rio de Janeiro - RJ  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
SECRETARIA DE FAZENDA  
Superintendência de Fiscalização e Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS DE LICITAÇÃO**  
Lei Federal nº 6.830/80 Art. 31

Nº: 1371 / 2019

Certifico, para fins de LICITAÇÃO, que até o exercício de 2018 não consta débito inscrito na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO em nome de GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME.

Inscrição Municipal: 43631

CNPJ: 15.250.965/0001-00

Prazo de validade: 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

São João de Meriti, 23 de maio de 2019.

Superintendente de Dívida Ativa

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

OBSERVAÇÕES

DAM Nº42847324

012518



**Atenção:**

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
Vilar dos Teles, São João de Meriti  
RJ, Brasil 25.555-200  
Tel. - 21. 2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 08.376-9  
R. Presidente Costa Pereira, 146 - Bairro dos Laranjeiras - 20.130-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 251-3444 - Fax: 251-3544

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22760506191321420293-1; Data: 05/08/2019 13:22:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A1079403-CTO- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Campos  
12/08/2019  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



002747  
le.



Estado do Rio de Janeiro - RJ  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
SECRETARIA DE FAZENDA  
Superintendência de Fiscalização e Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 1372 / 2019

INSCRIÇÃO 43631	CONTRIBUINTE GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME		
ENDEREÇO NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA Nº 210 LT-14-QD-140			
BAIRRO JARDIM-OLAVO-BILAC	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 15.250.965/0001-00
DATA DE ABERTURA 09/05/2012	CÓD. ATIV. 304038	ATIVIDADE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2018.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 23 de maio de 2019.

Superintendente de Dívida Ativa

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

OBSERVAÇÕES  
DAM Nº42847314

012519



**Atenção:**

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 890 - 1º andar  
Vila das Teles, São João de Meriti  
RJ, Brasil 25.555-200  
Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
R. Presidente Dutra, 146 - Barra dos Grammas - Jd. Primavera - CEP: 26030-000 - São João de Meriti - RJ - 25.555-200 - Tel: (21) 2651-2630

**Autenticação Digital**

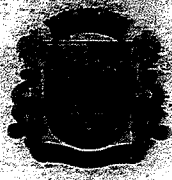
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 3º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e copiado neste ato. O inteiro da verificação: Data de  
Cód. Autenticação: 22760506191321420293-2; Data: 05/06/2019 13:22:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q79402-0545 - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**Estado do Rio de Janeiro - RJ**  
**Prefeitura Municipal de São João de Meriti**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**Superintendência de Fiscalização e Tributos**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº: 1385 / 2019

INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	
678143		JOAREZ MUNIZ DA PAIXAO	
ENDEREÇO			
MOSSA SRA. DA GLÓRIA Nº 00216 Comp: L14 Qd46 - GALPAO			
BAIRRO		CIDADE	
JARDIM OLAVO BILAC		São João de Meriti	
ESTADO		CPF/CNPJ	
RJ		- / -	
LOGRADOURA		UTILIZAÇÃO	
238		COMERCIAL NA ZON.	
ÁREA CONSTRUIDA		DATA DE AVERBAÇÃO	
457m²		01/01/1978	
ÁREA DO TERRENO		VALOR VENAL	
457m²		R\$141.834,48	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS** em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2019.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de agosto de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 24 de maio de 2019.

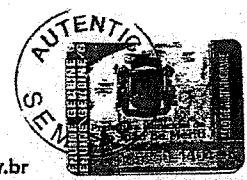
Superintendente de Dívida Ativa

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

OBSERVAÇÕES

DAM N 428-17335

012532



**Atenção:**  
Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Médice, 899 - 1º andar  
Vilar dos Teles, São João de Meriti  
RJ, Brasil 25.555-200  
Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-2030 R. 711  
Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Médice, 115 - Bairro dos Teles - São João de Meriti - RJ 25.555-200 - Tel: 21. 2751-4798 - Fax: 21. 2751-6759

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, publicado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido neste ato. O retorno a versão original do documento é de responsabilidade do usuário.

**Cod. Autenticação: 22760506191321420293-3; Data: 05/06/2019 13:22:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q79401-5NL7.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Miranda, Cartório  
Tabela

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.jus.br>

*Handwritten marks and signatures:*  
d  
X  
S  
B



Estado do Rio de Janeiro - RJ  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
SECRETARIA DE FAZENDA  
Superintendência de Fiscalização e Tributos

**CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS**

Nº: 1370 / 2019

INSCRIÇÃO 43631	CONTRIBUINTE GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	
ENDEREÇO NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA Nº 210 LT-14-QD-140		
COMPLEMENTO LT-14-QD-140	BAIRRO JARDIM-OLAVO-BILAC	CPF/CNPJ 15250965000100

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.  
Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.  
Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES: DAM Nº42847319

Superintendente de Dívida Ativa

São João de Meriti, 23 de maio de 2019.

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

012517



**Atenção:**

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
Vilar dos Teles, São João de Meriti  
RJ, Brasil 25.559-200  
Tel.: 21.2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
Fax: 21. 2751.5759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Faria, 245 - Bairro dos Coqueiros - CEP 25050-000 - São João de Meriti - RJ - Tel.: 21.2751-4798 - Fax: 21.2751-5759

**Autenticação Digital**

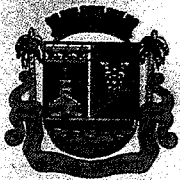
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. Art. 61º da Lei Federal 8.530/94 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22760506191321420293-4 - Data: 05/06/2019 13:22:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1079400-5PE7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**Estado do Rio de Janeiro - RJ**  
**Prefeitura Municipal de São João de Meriti**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**Superintendência de Fiscalização e Tributos**

**CERTIDÃO DECLARATÓRIA**

Nº: 104 / 2019

Em atenção ao Processo 7378/2019 e após verificar no Sistema do Cadastro Mobiliário/Imobiliário Municipal, informamos que não localizamos imóveis em nome da empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ: 15.250.965/0001-00 - IE: 79.622.630 - IM: 43631. As informações constantes em nosso Cadastro referem-se a dados atuais não constando registro de nomes anteriores. Nada mais havendo e nem ter sido solicitado, eu SIDNEI DE BRITO SILVEIRA, Mat. 99763 lavrei a presente Certidão a qual vai devidamente assinada por mim, com visto do Sr(a). Coordenador(a) do Cadastro. PAULO ALEXANDRE DE MORAES, Mat. 5828

**OBSERVAÇÕES**  
PROCESSO: 7378/2019

São João de Meriti, 24 de maio de 2019.

Coordenador(a) do Cadastro  
**Paulo Alexandre de Moraes**  
Coord. de Cadastro Imobiliário  
Mat. 5828

Secretário Municipal de Fazenda

Funcionário Emitente

**Sidnei B. Silveira**  
Coord. Cadastro  
Imobiliário - Mat. 99763

007165



**Atenção:**  
Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
Vilar dos Teles, São João de Meriti  
RJ, Brasil 25.555-200  
Tele: 21. 2751-4798 / 2651-2630 R. 234  
Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8  
Autenticidade Digital  
De acordo com as artigos 17, 3º e 7º do Vº Art. 41 e 22 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. VII  
da Lei Estadual 8.721/2008, publicamos e preservamos imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento assinado e conferido neste ato. O registro é verdadeiro. Doc. 06  
Cód. Autenticação: 22760506191321420293-5; Data: 05/06/2019 13:22:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q79399-SCBM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>

*[Handwritten marks and signatures]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.250.965/0001-00**Razão Social:** GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**Endereço:** R NOSSA SENHORA GLORIA 210 P LOTE 14 / JD OLAVO BILAC / SAO  
JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2019 a 20/08/2019**Certificação Número:** 2019072202005221334104

Informação obtida em 29/07/2019 15:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.250.965/0001-00

Certidão nº: 175257289/2019

Expedição: 04/07/2019, às 17:34:14

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.250.965/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

do  
K  
S  
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 15:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1188496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 11:45:19 (hora local)**.

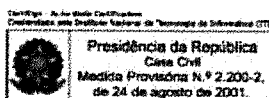
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22762702191107100349-1 a 22762702191107100349-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935e08311c816b26e9302e0937a12fdce9376150ccc6069bea6b5716254057a194ef9709f07e4188fcbfad652f0a3e18a994



X  
X  
X  
X

002754  
le



COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ 11.495.858/0001-90 - INSC. ESTADUAL 78.964.910

À  
ANVISA- AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
GGCOS



**ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.495.858/0001-90, sediada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 sala 101 – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25561-140, TEL/FAX: (21) 2699-0411, Email: [comercial@algbrasil.com](mailto:comercial@algbrasil.com) por seus representante legal e responsável técnico que assinam este comunicado com fulcro na Lei 6.360/76, Decreto n.º 79.094, Lei 8078/90 e com base na RDC N.º 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017, que dispõe sobre a devida Isenção de Registro do M.S, para ESCOVAS DENTAIS comercializadas no Brasil e seu devido cadastramento na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA - GGCOS, vem por meio desta apresentar **COMUNICAÇÃO PRÉVIA** e,

**DECLARA,**

Que o produto abaixo, será **IMPORTADO** por esta empresa, e que atende ao disposto na legislação pertinente, em especial o artigo 2.1 da Portaria n.º 1.480/1990.

O controle sanitário dos produtos descartáveis que faz parte escovas dentais será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. n.º 41 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Para importar os produtos de que trata esta Resolução, a empresa possui Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e possui licença junto à autoridade sanitária competente, o Município de São João de Meriti através da Superintendência de Vigilância Sanitária local.

**Produto:**

ESCOVA DENTAL MARCA ALGDENTAL ADULTO 34 TUFOS







COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ 11.495.858/0001-90 - INSC. ESTADUAL 78.964.910

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Brasília/DF, 08 de novembro de 2017

**HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA**  
Responsável Legal

**MONIQUE AMORIM PIMENTA**  
Responsável Técnica

#### Termo de Responsabilidade

A empresa **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número 2.03882-3, neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto **ESCOVA DE DENTE MARCA ALGDENTAL ADULTO** atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes na embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal,	Responsável Técnico
08/11/2017		



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 15:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1188497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 11:45:19 (hora local)**.

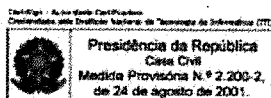
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22762702191107100283-1 a 22762702191107100283-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f96687e09884c95606463327a97bf1247b26150ccc6069bea6b5716254057a194eff65e4b18be92854cb89832662fcfe0e1



b  
X  
S  
D



COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ 11.495.858/0001-90 - INSC. ESTADUAL 78.964.910

À  
ANVISA- AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
GGCOS

Agência Nacional Presencial  
de Vigilância Sanitária  
UNIAP Recebido em: 08/11/2017  
201711080061PR  
Responsável: Maria Elizângela Oliveira Da Sil

ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.495.858/0001-90, sediada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 sala 101 – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25561-140, TEL/FAX: (21) 2699-0411, Email: [comercial@algbrasil.com](mailto:comercial@algbrasil.com) por seus representante legal e responsável técnico que assinam este comunicado com fulcro na Lei 6.360/76, Decreto nº 79.094, Lei 8078/90 e com base na RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017, que dispõe sobre a devida Isenção de Registro do M.S. para ESCOVAS DENTAIS comercializadas no Brasil e seu devido cadastramento na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA - GGCOS, vem por meio desta apresentar **COMUNICAÇÃO PRÉVIA** e,

### DECLARA

Que o produto abaixo, será **IMPORTADO** por esta empresa, e que atende ao disposto na legislação pertinente, em especial o artigo 2.1 da Portaria nº 1.480/1990.

O controle sanitário dos produtos descartáveis que faz parte escovas dentais será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Para importar os produtos de que trata esta Resolução, a empresa possui Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e possui licença junto à autoridade sanitária competente, o Município de São João de Meriti através da Superintendência de Vigilância Sanitária local.

### Produto:

ESCOVA DENTAL MARCA ALGDENTAL INFANTIL 28 TUFOS



Handwritten signatures and initials.



COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ 11.495.858/0001-90 - INSC. ESTADUAL 78.964.910

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Brasília/DF, 08 de novembro de 2017

**HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA**  
Responsável Legal

**MONIQUE AMORIM PIMENTA**  
Responsável Técnica

#### Termo de Responsabilidade

A empresa **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número 2.03882-3, neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto **ESCOVA DE DENTE MARCA ALGDENTAL INFANTIL** atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes na embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
08/11/2017		



*[Handwritten marks and signatures]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

**CNPJ**

15.250.965/0001-00

**Endereço Completo**RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140 - JARDIM OLAVO BILAC CEP:  
25.580-530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**Telefone**

(21) 2651-5546

**Responsável Técnico**

MONICA MARTINS

MONICA MARTINS

**Responsável Legal**

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.08.232-0

**Data do Cadastro**

17/08/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.471739/2015-50

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

002761  
b.



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: SILAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA ME ENDEREÇO: RUA NESTOR JOSÉ SARMENTO, Nº 07 BAIRRO: CENTRO CEP: 58800100 - SOUSA/PB CNPJ: 07.689.833/0001-50 PROCESSO: 25351.457353/2015-19 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CLEBERSON DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES ME ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 494, QUADRA 45, LOTE 14 BAIRRO: SETOR CANDIDA DE MORAIS CEP: 74463330 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.875.891/0001-46 PROCESSO: 25351.465019/2015-55 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 07.911.776/0001-02 PROCESSO: 25351.46318/2015-12 AUTORIZ/MS:
2.08228.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: SUBAMÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227 BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARÁI/RS CNPJ: 16.785.102/0001-08 PROCESSO: 25351.404134/2015-29 AUTORIZ/MS:	2.08234.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÉUTICA - EIRELI ME ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130 BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR CNPJ: 04.880.586/0001-87 PROCESSO: 25351.474197/2015-57 AUTORIZ/MS:	1.14395.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA FPP ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 71 BAIRRO: MACUÇO CEP: 11020000 - SANTOS/SP CNPJ: 03.498.644/0001-40 PROCESSO: 25351.470429/2015-13 AUTORIZ/MS:
2.08242.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA ENDEREÇO: Rua Juca Neto, S/N BAIRRO: CENTRO CEP: 28455000 - SÃO JOSÉ DE UBAÍ/RJ CNPJ: 12.313.285/0001-08 PROCESSO: 25351.467881/2015-44 AUTORIZ/MS:	2.08239.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: JKM TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA ENDEREÇO: Rua Mario Uriarte Nº 1511 Bloco B Galpão 04 Sala 02 BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311740 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 11.030.240/0001-55 PROCESSO: 25351.471480/2015-73 AUTORIZ/MS:	1.14409.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA DO PEQUI Nº 71 BAIRRO: POÇÃO CEP: 78015565 - CUIABÁ/MT CNPJ: 02.192.932/0001-09 PROCESSO: 25351.470920/2015-14 AUTORIZ/MS:
2.08238.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078 BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAISO DO TOCANTINS/TO CNPJ: 17.499.185/0001-23 PROCESSO: 25351.470477/2015-48 AUTORIZ/MS:	2.08231.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: João Sarto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257 BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.003.388/0001-26 PROCESSO: 25351.470864/2015-87 AUTORIZ/MS:	1.14417.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: HELTRAN TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 2080 Galpão 8 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63041140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 03.686.726/0001-18 PROCESSO: 25351.434614/2015-14 AUTORIZ/MS:
2.08230.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DENTAL A JATO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Professor Eneas de Siqueira Neto 445 BAIRRO: Jardim das Imbuías CEP: 04829300 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 20.124.126/0001-85 PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS:	2.08233.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CAPELETTI Nº 42 42 BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS CNPJ: 12.811.487/0001-71 PROCESSO: 25351.071681/2015-91 AUTORIZ/MS:	1.14411.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245 BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 59.629.519/0001-86 PROCESSO: 25351.471495/2015-21 AUTORIZ/MS:
2.08227.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 39980 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 09.179.079/0001-34 PROCESSO: 25351.470414/2015-50 AUTORIZ/MS:	2.08241.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Multimed Equipamentos Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-ME ENDEREÇO: Rua Alpidés Batista Neres BAIRRO: Rosa Elza CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE CNPJ: 21.473.588/0001-70 PROCESSO: 25351.472859/2015-01 AUTORIZ/MS:	1.14403.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOYER LTDA ENDEREÇO: RUA BAURU DIVINEIA, 03 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65067660 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 21.579.373/0001-39 PROCESSO: 25351.474061/2015-22 AUTORIZ/MS:
2.08236.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS EMPRESA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210 LOTE 14, PARTE, QUADRA 140 BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25580530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 15.250.965/0001-00 PROCESSO: 25351.471739/2015-50 AUTORIZ/MS:	1.14415.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RIO NEGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: TV MAJOR FRANCISCO ALVES, Nº. 550 BAIRRO: CAIÇARA CEP: 68743050 - CASTANHAL/PA CNPJ: 08.936.527/0001-34 PROCESSO: 25351.440524/2015-12 AUTORIZ/MS:	1.14418.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078 BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAISO DO TOCANTINS/TO CNPJ: 17.499.185/0001-23 PROCESSO: 25351.470467/2015-26 AUTORIZ/MS:
2.08232.0	1.14410.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CLEDIA MEDIANEIRA FELIPETTO POZZO-BON ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS	1.14399.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 327 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT CNPJ: 08.833.844/0001-25 PROCESSO: 25351.469011/2015-40 AUTORIZ/MS:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

**CNPJ**

15.250.965/0001-00

**Endereço Completo**

RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140 - JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25.580-530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

**Telefone**

(21) 2651-5546

**Responsável Técnico**

MONICA MARTINS

**Responsável Legal**

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.12.528-1 (PHYY954H4XMH)

**Data do Cadastro**

17/08/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.471725/2015-21

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

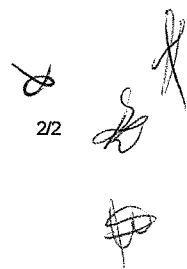
Vencimento do



24/07/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>





EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: SELLEMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Rua feliciano gomes, 316 BAIRRO: derby CEP: 52010240 - RECIFE/PE CNPJ: 08.217.581/0001-09 PROCESSO: 25351.471019/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14397.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CORE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 436 BAIRRO: CENTRO CEP: 58700060 - PATOS/PB CNPJ: 01.988.925/0001-55 PROCESSO: 25351.467829/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14421.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRANSEICH ARMAZENS GERAIS S/A ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 389 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 94.234.556/0001-96 PROCESSO: 25351.466278/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14420.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: Janmed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda ENDEREÇO: RUA 1º DE JANEIRO, 251 BAIRRO: VILA SALETE CEP: 89580000 - FRAIBURG/SC CNPJ: 16.900.731/0001-23 PROCESSO: 25351.477601/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14428.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAÇI 743 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 09.007.162/0001-26 PROCESSO: 25351.453230/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.14392.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: João Sarto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257 BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.003.388/0001-26 PROCESSO: 25351.470388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.14402.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: AV MAJOR WILLIANS 1027 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR CNPJ: 04.548.553/0001-34 PROCESSO: 25351.468892/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.14396.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CORE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 436 BAIRRO: CENTRO CEP: 58700060 - PATOS/PB CNPJ: 01.988.925/0001-55 PROCESSO: 25351.467842/2015-02 AUTORIZ/MS: GML1W251WY90 (8.12548.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06 BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 61.585.865/0737-01 PROCESSO: 25351.400088/2015-11 AUTORIZ/MS: 3083L9315246 (8.12537.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES - 1700 - GALPÃO 1 - ARMAZEM 106 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 42.180.406/0003-05 PROCESSO: 25351.462051/2015-16 AUTORIZ/MS: L562Y14H1WXW (8.12522.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210 LOTE 14, PARTE QUADRA 140 BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25580530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 15.250.965/0001-00 PROCESSO: 25351.471725/2015-21 AUTORIZ/MS: PHY954H4XMH (8.12528.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Bramsy Indústria e Comércio Ltda ENDEREÇO: Rua dos Buritis, 128 cj 501,502, 511 a 516 bl. B BAIRRO: Jabaquara CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.729.995/0002-68 PROCESSO: 25351.465068/2015-23 AUTORIZ/MS: UY44W294LL9M (8.12534.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: Rodovia João Paulo, 695, Ed. Comercial Mondrian, Sala 04 BAIRRO: João Paulo CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 05.922.811/0001-63 PROCESSO: 25351.470059/2015-24 AUTORIZ/MS: U365W030365W (8.12535.5)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS LTDA ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422 BAIRRO: Piraporinha CEP: 09961350 - DIADEMA/SP CNPJ: 35.820.448/0081-10 PROCESSO: 25351.462001/2015-27 AUTORIZ/MS: 4902419HX74 (8.12519.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MDSC Comercio de Produto Medico Hospitalar LTDA ENDEREÇO: Rua Padre Roma, 482 - sala 707 BAIRRO: centro CEP: 88010090 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 13.331.175/0001-23 PROCESSO: 25351.467928/2015-31 AUTORIZ/MS: PML13M7HW384 (8.12523.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VERTEX - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 159 SALAS 203 E 204 BAIRRO: CENTRO CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ CNPJ: 21.419.646/0001-88 PROCESSO: 25351.470024/2015-33 AUTORIZ/MS: W7314662L3L1 (8.12526.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN SA ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori nº 255 Km 04 Portao DO/SP CNPJ: 31.673.254/0009-51 PROCESSO: 25351.476499/2015-33 AUTORIZ/MS: HLL1Y018739W (8.12551.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OdonMed LTDA ENDEREÇO: Avenida Tiradentes,161 BAIRRO: Jardim das Nações CEP: 12030180 - TAUBA-TE/SP CNPJ: 12.528.496/0001-50 PROCESSO: 25351.455984/2015-41 AUTORIZ/MS: K56WY840691W (8.12521.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MOACIR EIK ALVARO, 66 66 BAIRRO: VILA IMPÉRIO CEP: 04406130 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.516.470/0001-63 PROCESSO: 25351.451046/2015-42 AUTORIZ/MS: KW14792932X0 (8.12520.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 327 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT CNPJ: 08.833.844/0001-25 PROCESSO: 25351.473763/2015-45 AUTORIZ/MS: U808222XLY753 (8.12542.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CIMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 2124 CJ 803, sala 1207 BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90110001 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 01.476.143/0007-22 PROCESSO: 25351.471109/2015-47 AUTORIZ/MS: G751XM0W29LX (8.12541.5)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Meta Medical Comércio e Importação LTDA - ME ENDEREÇO: Av Dos Autonomistas, 896 sala 1605- torre 2 BAIRRO: Vila Yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP CNPJ: 21.033.671/0001-29 PROCESSO: 25351.473782/2015-50 AUTORIZ/MS: 1231Y7841400 (8.12540.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JC MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078 BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CNPJ: 17.499.185/0001-23 PROCESSO: 25351.470487/2015-60 AUTORIZ/MS: PXHM4W85WWDX (8.12532.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: João Sarto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257 BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.003.388/0001-26
---	--	---	--	---	--	---	---	--	--	---	---	---	--	---	--	---	--	--	--	---	---	---	--

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 14:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1236672

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 08:48:36 (hora local)**.

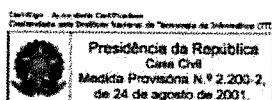
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22760205191707570412-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdb7428c309a6cdf7fbc3653e3da90605d9c674b095e99c35f7bc56f2e718b926150ccc6069bea6b5716254057a194efe91b8b33a18d223abd6e0fba2361adc7



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento  
de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 5962/19

Exercício: 2019

CNPJ/CPF: 15.250.965/0001-00

Validade: Abril/2020

### GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

<b>Endereço:</b> RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA	<b>Número:</b> 210
<b>Complemento:</b> LT/14 QD/140-PARTE	<b>Bairro:</b> Jardim Olavo Bilac
<b>Município:</b> São João de Meriti	<b>Estado:</b> RJ
<b>Atividade:</b> Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, saneantes, cosméticos, produtos de perfumaria e produtos para saúde///	
<b>Proprietário:</b> ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA	
<b>Responsável Técnico:</b> MONICA MARTINS	<b>Órgão/Registro:</b> CRbio-2-42.764/02

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que,  
constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 02 de maio de 2019

Superintendência de Vigilância Sanitária



Paulo Rodrigo de A. Silva  
Superintendência da Vig. Sanitária  
Matrícula: nº 99707



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 08:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:14:10 (hora local)**.

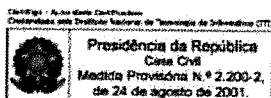
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22761211180939430006-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81faf7e4dae620c7d75050fcf167a59dd96443171a1f0c44a5e49277eddc4ab46150ccc6069beab5716254057a194efc8331e5f6678684de717b2ff84997a8e



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ, sob o nº. 15.250.965/0001-00, nos forneceu satisfatoriamente e dentro do prazo estabelecido, cumprindo fielmente as demais cláusulas do contrato, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, os materiais, abaixo relacionados, referente ao contrato 020/2015-PCE, assinado com a Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ, nº. 00.368.105/0001-06, originado do pregão eletrônico nº. 011/2015-PCE, através da N.F. 000523, de 31/05/2016:

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unit (RS)	P.Tot (RS)
085	Kit de higiene bucal adulto - Creme dental, escova adulto e fio dental	Kit	5000	2,96	14.800,00
086	Kit de higiene bucal infantil - Creme dental, escova infantil e fio dental	Kit	2500	2,97	7.425,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>22.225,00</b>

Belém/PA 16 de agosto de 2016

**Del. Roberto Teixeira de Almeida**

**Diretor de Administração da Polícia Civil do Pará**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 08:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:14:10 (hora local)**.

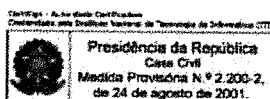
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22761211180939420752-1.

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81faf7e4dae620c7d75050fcf167a59d59f71a3d9d2be382268c53dbf7226e6c6150ccc6069bea6b5716254057a194effe2bccbb0d356e475602575b27488a81



Jo.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se destina, que a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 15.250.965/0001-00, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Glória 210P, Lt-14 Jardim Olavo Bilac, São João do Meriti-RJ.; que é fornecedora da Entidade **Serviço Social da Indústria – Sesi Departamento Regional de Goiás**, CNPJ: 03.786.187/0001-99, CEP: 74.645-070, tendo fornecido os seguintes materiais:

\*KIT ODONTOLÓGICO ADULTO : Escova dental adulto com protetor de cerdas , creme dental 50 gramas , fio dental de 25 metros , sacolinha plástica pvc 12x20 . Quantidade: 37.248 Unidades.

\*KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL: Escova dental infantil com protetor de cerdas , creme dental 50 gramas, fio dental de 25 metros, saquinho plástico transparente com papel cartão-Quantidade: 9.334 Unidades.

\* Fluoreto de Sódio 10 ml - Quantidade: 2.550 Unidades.

Outrossim, informamos que os itens acima citados foram entregues de maneira satisfatória e, conforme adquiridos, mediante descritivo detalhado, acompanhamento e cronograma de entrega, não constando em nossos arquivos, até a presente data, registros que se desabone comercial e tecnicamente.

03.786.187/0001-99  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Deplo. Regional de Goiás  
Avenida Araguaia nº 1544 Ed. Albano  
Franco - Setor Leste Vila Nova  
CEP: 74.645-070  
GOIÂNIA - GO

Goiania, 25 de Abril de 2016

*Luiz Carlos Ribeiro*  
Luiz Carlos Ribeiro

SESI-SENAI -GEMAT – Gerencia de Materiais e Patrimônio

Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Goiás  
Av. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco - Casa da Indústria - Vila Nova - CEP 74645-070 – Goiânia-GO  
Fone: (62) 3219-1300 – Fax: (62) 3224-0677 – www.sistemafleg.org.br







**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti / RJ, CNPJ n.º 15.250.965/0001-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, 30 DE JULHO DE 2019.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA  
PROCURADOR

RG: 05964450-0 IFP/RJ  
CPF: 013.851.697-96





**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

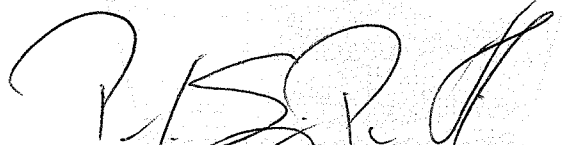
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

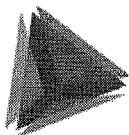
A empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti / RJ, CNPJ n.º 15.250.965/0001-00, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

SÃO JOÃO DE MERITI, 30 DE JULHO DE 2019.

  
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
PROCURADOR  
RG: 05964450-0 IFP/RJ  
CPF: 013.851.697-96

15.250.965/0001-00  
GOLDEN CLEAN PRODUTOS  
COMERCIAIS EIRELI - ME  
R Nossa Senhora Da Gloria, 210  
Lote: 14-parte; Quadra: 140;  
Jardim Olavo Bilac - RJ  
CEP 25.580-530  
SAO JOAO DE MERITI - RJ

b  
K  
S  
P



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002773  
lo.

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	15250965000100
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15250965000100!

*[Handwritten marks]*

00277



**GOLDEN CLEAN Produtos Comerciais EIRELI**  
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630  
Rua Nossa Senhora da Glória, 210-Lote 14 Parte-QD 140-Jardim Olavo Bilac  
São João de Meriti – RJ – CEP: 25.580-530

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS / SETOR DE LICITAÇÕES



Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta  
Pato Branco/PR  
CEP: 85.501-530

8948

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

8550297006080800

OD354192655BR      DISTRITO

GRUPO DE PRÉ-  
TRIAGEM

**A 304 A**

ORDEM: 28

OPE: 85626848    ESTAÇÃO: 110

recebido por:  
documento:

Correios **SEDEX**

PESO (kg) *1.00*      AR    MP

Recebedor

Assinatura      Documento

OD 35419265 5 BR

FC0917/37

*Handwritten initials and marks*

*Handwritten mark*